

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/2020

AUTORES: DEPUTADO SOLDADO FRUET, DELEGADO JACOVÓS, DEPUTADO PAULO LITRO, DEPUTADO JONAS GUIMARÃES, DEPUTADO ALEXANDRE AMARO, DEPUTADO MICHELE CAPUTO, DEPUTADO MAURO MORAES, DEPUTADO DELEGADO FERNANDO MARTINS, DEPUTADA MABEL CANTO, DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

EMENTA: APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGOU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA J.M.K.

PROTOCOLO Nº 820/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020

LIDO NO EXPEDIENTE CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em. 09 MAR 2020
1º Secretário

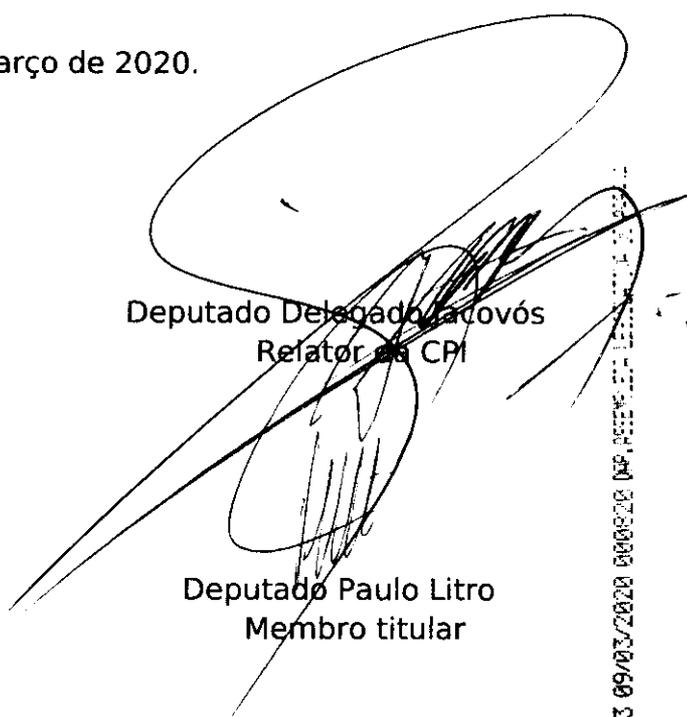
Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os contratos administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K.

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os contratos administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K., constituída pelo Ato do Presidente n.º 7/2019, publicado no Diário Oficial da Assembleia n.º 1.728, de 20 de maio de 2019, sua conclusão e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de março de 2020.


Deputado Soldado Fruet
Presidente da CPI


Deputado Delegado Jacovós
Relator da CPI

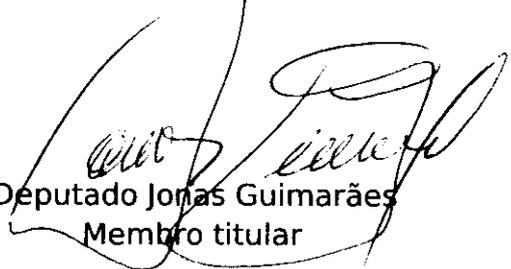
Deputado Tião Medeiros
Vice-Presidente

Deputado Paulo Litro
Membro titular

14443 09/03/2020 000920 DEP. ASS. LEGISLATIVA

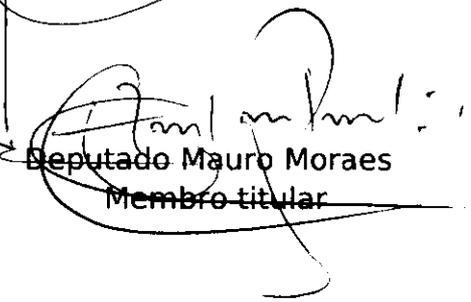


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ


Deputado Jonas Guimarães
Membro titular


Deputado Alexandre Amaro
Membro titular


Deputado Michele Caputo
Membro titular


Deputado Mauro Moraes
Membro titular


Deputado Delegado Fernando Martins
Membro titular


Deputada Mabel Canto
Membro titular


Deputado Luiz Fernando Guerra
Membro titular



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo dar cumprimento ao inciso I do art. 72, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa ao apresentar, para ser apreciado e votado pelos nobres Parlamentares, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os Contratos Administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K.

A referida CPI foi proposta por requerimento do Deputado Soldado Fruet, protocolado sob o n.º1479/2019-DAP, de 9 de abril de 2019 e constituída pelo Ato do Presidente n.º 7/2019, publicado no Diário da Assembleia n.º 1.728, de 20 de maio de 2019.

■ **Comissões Temporárias**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, prorrogado por 60 dias, apurar como fato determinado as irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela JMK SERVIÇOS LTDA (atualmente denominada JMK SERVIÇOS S.A.) com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015 SEAP de 27/01/2015.

CPI DA JMK

RELATÓRIO FINAL

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Curitiba, Dezembro de 2019



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	
1.1	Mensagem do Relator Deputado Delegado Jacovós	5
1.2	Resumo histórico da Comissão Parlamentar de Inquérito	8
2.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	8
3.	DA CRIAÇÃO, FINALIDADE - OBJETIVO, FATO DETERMINADO, CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CPI	9
3.1	Criação	9
3.2	Finalidade – Objetivo	9
3.3	Fato determinado	10
3.4	Constituição da CPI	13
3.5	Funcionamento da CPI	14
3.6	Breve resumo histórico da empresa JMK	15
4.	DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS PELA CPI	16
4.1	1ª REUNIÃO – 04/06/2019	17
4.2	2ª REUNIÃO – 11/06/2019	17
4.2.1	Dos requerimentos	18
4.3	3ª REUNIÃO – 25/06/2019	18
4.3.1	Breve resumo da oitiva do Delegado de Polícia Alan Henrique Flore	19
4.3.2	Breve resumo da oitiva do Delegado de Polícia Guilherme Luiz Dias	20
4.3.3	Dos requerimentos	26
4.4	4ª REUNIÃO – 02/07/2019	26
4.4.1	Breve resumo da oitiva de Dinorah Botto Portugal Nogara	26
4.4.2	Breve resumo da oitiva de Reinhold Stephanes	29
4.5	5ª REUNIÃO – 03/07/2019	32
4.5.1	Dos requerimentos	32
4.5.2	Breve resumo da oitiva do Delegado de Polícia Benedito Gonçalves Neto	33
4.6	6ª REUNIÃO – 09/07/2019	37
4.6.1	Dos requerimentos	37
4.6.2	Breve resumo da oitiva de Márcia Carla Pereira Ribeiro	39
4.6.3	Breve resumo da oitiva de Lucas Augusto Ribeiro Caetano	41
4.7	7ª REUNIÃO – 06/08/2019	43
4.7.1	Breve resumo da oitiva de César Ribeiro Ferreira	43
4.7.2	Breve resumo da oitiva de Paulo Enéas Borges Bueno Netto	47
4.7.3	Breve resumo da oitiva de Ricardo André Borges	49
4.8	8ª REUNIÃO – 07/08/2019	51
4.9	9ª REUNIÃO – 12/08/2019	51
4.10	10ª REUNIÃO – 13/08/2019	51
4.10.1	Breve resumo da oitiva de Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	52
4.10.2	Breve resumo da oitiva de Márcia Wagner Assumpção Cuicatto	60



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.10.3 Breve resumo da oitava de Derli da Glória de Assis Pereira Graciano	63
4.11 11ª REUNIÃO – 14/08/2019	64
4.11.1 Breve resumo da oitava de Ernani Augusto Delicato	66
4.11.2 Breve resumo da oitava de João Maria dos Santos	72
4.11.3 Breve resumo da oitava de Marco Antônio Ramos	70
4.12 12ª REUNIÃO – 20/08/2019	73
4.12.1 Breve resumo da oitava de Fernando Eugênio Ghignone	77
4.12.2 Breve resumo da oitava de Gerson Luiz Charello	81
4.12.3 Breve resumo da oitava de Marlon Antônio Alves	81
4.13 13ª REUNIÃO – 21/08/2019	82
4.14 14ª REUNIÃO – 27/08/2019	82
4.14.1 Breve resumo da oitava de Francisco César Farah	83
4.14.2 Breve resumo da oitava de Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mambelli	87
4.14.3 Breve resumo da oitava de Cainã Emanuel Bastos Moraes	92
4.15 15ª REUNIÃO – 03/09/2019	92
4.15.1 Breve resumo da oitava de Thiago Mallard Scaldaferrri	93
4.15.2 Breve resumo da oitava de Elias Ferreira da Silva	97
4.15.3 Breve resumo da oitava de Alessandro Galeski	99
4.16 16ª REUNIÃO – 10/09/2019	104
4.16.1 Breve resumo da oitava de Áureo Lincoln Crovador da Silva	104
4.16.2 Breve resumo da oitava de Délcio Domingos Ferreira	106
4.16.3 Breve resumo da oitava de Pedro Alves Martins	109
4.17 17ª REUNIÃO – 17/09/2019	111
4.17.1 Breve resumo da oitava de Álvaro Ramiro Araldi	112
4.17.2 Breve resumo da oitava de Jean Carlos Gomes Vassan	113
4.17.3 Breve resumo da oitava de Marcolina das Graças Juliani	117
4.17.4 Breve resumo da oitava de Vanessa Brasilio Pinheiro Trentini	117
4.18 18ª REUNIÃO – 24/09/2019	118
4.18.1 Breve resumo da oitava de Alessandro Reginaldo Ferreira	118
4.18.2 Breve resumo da oitava de Guilherme Daniel A. Pinto Pereyra	121
4.18.3 Breve resumo da oitava de Jorge Barboza Reis de Souza	123
4.19 19ª REUNIÃO – 1º/10/2019	126
4.19.1 Breve resumo da oitava de Alessandro Renaux Marchini	126
4.19.2 Breve resumo da oitava de Marcos Luiz Robert Zanotto	130
4.20 20ª REUNIÃO – 08/10/2019	134
4.20.1 Introdução em face da importância e interesse diante do ano que antecedeu o Pregão Presencial e o contrato	135
4.20.2 Breve resumo da oitava de Guilherme Votroba Borges	136
4.20.2.1 Momento esclarecedor prestado ao Relator	136
4.20.2.2 Momento esclarecedor prestado ao presidente da CPI	137
4.20.3 Breve resumo da oitava de Andreia Peres da Silva	141
4.21 21ª REUNIÃO – 15/10/2019	142
4.21.1 Breve resumo sobre pagamentos realizados à JMK final de dez/2018	143
4.21.2 Breve resumo da oitava de Valdecir Dias de Moraes	145
4.21.3 Breve resumo da oitava de Luiz Carlos Amaral Ghirelli	151
4.21.4 Breve resumo da oitava de Francisco César Farah	157
4.22 22ª REUNIÃO – 29/10/2019	160



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.22.1	Breve resumo da oitiva de Aldo Marchini Junior	161
4.22.2	Breve resumo da oitiva de Jairo Cezar Vernalha Guimarães	170
4.23	23ª REUNIÃO – 12/11/2019	175
4.23.1	Resumo da oitiva de Samira Célia Neme Tomita	175
4.23.2	Resumo da oitiva de José Luiz Bovo	181
4.24	24ª REUNIÃO – 19/11/2019	188
5.	CRONOLOGIA DOS SECRETÁRIOS E DIRETORES GERAIS DA SEAP E DIRETORES DO DETO	189
6.	DAS RESPOSTAS AOS ITENS DO OFÍCIO 071/2019 CPI	191
6.1	Da resposta ao item 1 - ref. quantidade de protocolos com notícias de irregularidades em face de serviços JMK	195
6.2	Da resposta ao item 2 – ref. cláusula 19 – da execução do Contrato 256/2015	197
6.3	Da resposta ao item 3 – ref. recomendação da rescisão do Contrato 256/2015	201
6.4	Da resposta ao item 4 – ref. qtd de frota de veículos por entidades	202
7.	DO RESULTADO DO PEDIDO JUDICIAL SOBRE AFASTAMENTO DOS SIGILOS BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO	203
8.	DA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	204
8.1	Breve comentário sobre os trabalhos da CPI para fins de Relatório	204
8.2	Breve Comentário sobre reuniões itinerantes	204
8.3	Conclusão dos indiciamentos	205
8.3.1	Por crimes previstos no Código Penal Brasileiro	205
8.3.2	Da violação à Lei de Improbidade Administrativa	206
8.4	Fatos relevantes da Improbidade Administrativa praticada por Ernani Augusto Delicato e Crime de Falso Testemunho, art.342 CPB	208
8.5	Atos de Improbidade Administrativa praticado por Cesar Ribeiro Ferreira	210
8.6	Do crime e dos atos de Improbidade Administrativa praticado por João Maria dos Santos	213
8.7	Do crime e atos de Improbidade Administrativa praticado por Francisco César Farah	213
8.8	Do crime e do ato de Improbidade Administrativa de Fernando Eugênio Ghignone	215
8.9	Rol de pessoas indiciadas por ocasião da conclusão do Inquérito Policial da Divisão de Combate à Corrupção	218
8.10	Das conclusões e recomendações	219
9.	DAS AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO ENTRE O ESTADO E A CONTRATADA	222
9.1	Ações tramitando nas Varas da Fazenda Pública de Curitiba	222
10.	ANEXOS	223
11.	LEGENDAS	223
12.	AGRADECIMENTOS	225
13.	DECISÃO FINAL	226



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

1.1 MENSAGEM DO RELATOR DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Na apresentação do livro “Licitações & Contratos Orientações e Jurisprudência do TCU”, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, 2010, o então Ministro UBIRATAN AGUIAR, Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas da União, falando sobre a importância do referido livro, dizia que o mesmo tem por objetivo servir de “... **instrumento efetivo para evitar a ocorrência de irregularidades, de desvios e de desperdícios de recursos do Erário ...**” e o ato de acompanhar periódica e concomitantemente a execução dos atos de gestão pública tem “... **como principal objetivo prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público, seja por se mostrarem em desacordo com os normativos vigentes, seja por não alcançarem os objetivos previstos de forma econômica, eficiente, eficaz, efetiva e equitativa ...**”.

De igual modo, a CPI da JMK em curso nesta Assembleia Legislativa do Paraná, se prestou, ao longo dos últimos seis meses, como instrumento para apurar e futuramente evitar a ocorrência de irregularidades, de desvios e desperdício de recursos junto ao Poder Público do Estado do Paraná.

Durante o intenso trabalho na vigência da CPI, uma valorosa equipe reuniu documentos, preparou requerimentos e analisou uma série infinita de papéis, o que nos permitiu constatar que houve sim falha de diversos agentes públicos na condução do certame licitatório, bem como na **fiscalização** da execução do contrato firmado com a empresa JMK, acarretando incomensurável prejuízo econômico ao Estado do Paraná.

As provas recolhidas pela Douta Autoridade Policial da Divisão de Combate à Corrupção – DCCO, através de Inquérito Policial (101655/2016), cópia inclusa nos autos da CPI, indicam a prática de diversos crimes, tais como: **(1) fraude à licitação** (contrato social ideologicamente falso); **(2) falsidade ideológica** (alteração do contrato social para inclusão de “laranjas” com o propósito de ocultar a figura dos reais proprietários); **(3) falsificação de documento particular** (adulteração de orçamentos das oficinas mecânicas); **(4) inserção de dados falsos no sistema DETO/JMK** – serviços não prestados como “executados”; **(5) fraude da execução do contrato** – elevando arbitrariamente os preços com incessantes superfaturamentos; **(6) fraude na execução do contrato** – entregando uma mercadoria por outra, qual seja, peça “alternativa”, de segunda linha, por peça “original”; **(7) fraude na execução do contrato** – tornando injustamente mais onerosa a sua execução quando o pagamento dos serviços ocorreu através do Fundo Rotativo, diante da inexecução dos serviços por culpa exclusiva da JMK, sendo que esta cobrou do Estado como se houvesse realizado o serviço; **(8) constrangimento ilegal** – ameaça de descredenciamento (“não sabia com quem estava mexendo”); **(9) lavagem de dinheiro** – verdadeiros sócios se apresentavam como meros funcionários para evitar que bens fossem alcançados em eventual responsabilização por débitos trabalhistas e tributários. Destinação de valores a Marcos Zanotto, familiares próximos e, inclusive, mediante constituição de empresas em nomes de parentes; **(10) organização criminosa** – objetivo era sangrar o caixa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

da empresa, seja por meio de retiradas em espécie, por transferências para empresas dos reais sócios ou direto para familiares destes; **(11) estelionato** – simulação de rescisão do contrato de trabalho para pleitear recebimento do seguro desemprego e saque do FGTS.

Durante os trabalhos da CPI foram observados ainda, diversos atos de violação da Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/92, por agentes públicos, que não foram investigados num primeiro momento pela Polícia Civil, no entanto, como ficará demonstrado no final deste relatório, vamos solicitar que estes agentes públicos, que cometeram ato de improbidade, também sejam investigados através de competente Inquérito Policial, os indícios de omissão administrativa, apontam também para indícios de favorecimento, não podemos afirmar neste momento, se as omissões e atos de improbidade administrativa foram cometidos com dolo, para obter vantagem ilícita, no entanto, estão claras as provas que houve desleixo, omissão, e portanto, culpa amplamente demonstrada nestes atos.

É de salientar que os crimes que eventualmente tenham sido cometidos na Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dentre suas regras, temos as normas de caráter penal, enumerando os tipos penais que tutelam a licitação e a contratação administrativa, no que visa à correção jurídica, moral, financeira e econômica do Estado.

Em relação a três agentes públicos, o ex-Secretário de Estado da Administração - SEAP, Fernando Eugênio Ghignoni e ex-Diretor-Geral/SEAP, Francisco Cesar Farah, já apontamos o indiciamento criminal, independente do Inquérito Policial que possivelmente será instaurado ou, talvez, já esteja em curso pela Divisão de Combate a Corrupção, no entanto, somente pelos depoimentos prestados nesta CPI, como também pela Sindicância instaurada pela Resolução SEAP nº 2447/2019 (cópia inclusa nos autos), existem indícios concretos de crime fraude à Lei de Licitações nº 8.666/93, pelo cometimento de crime de **MODIFICAÇÃO OU VANTAGEM CONTRATUAL NA FASE DE EXECUÇÃO** - artigo 92 determina que constitui crime:

Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: Para esse crime a pena é de detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, e multa.

Sobre esta tipificação penal praticada por estes servidores faremos uma explicação melhor na parte conclusiva.

Os depoimentos prestados perante a CPI seguem na mesma direção, ou seja, os sócios ocultos participavam das negociações perante a Administração Pública e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

praticaram diversos atos que causaram sérios, enormes prejuízos aos cofres públicos, bem como deixou de existir a mínima **fiscalização** por parte do Estado durante a vigência do contrato de prestação de serviços nº 256/2015.

Causou-nos estranheza o fato de ter sido autorizado, no final do governo antecessor decreto autorizando, em meados de Dezembro de 2018, a suplementação de verba orçamentária no importe de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), (face a celeridade ocorrida) pela solicitação para autorização de pagamento de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de uma única Secretaria, para pagamento de notas fiscais atestadas, sem a apresentação dos documentos necessários e atos formais no final do exercício fiscal daquele ano, relativas a débitos supostamente existentes com a empresa JMK.

Aqui vale lembrar que houve determinação do Nobre Secretário de Administração Reinhold Stephanes (assumiu em janeiro de 2019) para abertura de sindicância contra os agentes públicos que, ao final resultou na determinação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os mesmos. Veja que a sindicância apontou apenas atos de improbidade administrativa, este relatório está indiciando estes servidores, além da violação da Lei de Improbidade, também por crimes contra a Lei de licitações. Para esse crime a pena é de detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, e multa.

Na humilde visão deste Relator, o Estado, podemos dizer que se omitiu através de seus agentes na **fiscalização** da execução do contrato de prestação de serviços assinado com a empresa JMK, possibilitando que seus representantes legais, com auxílio de “sócios ocultos”, e por que não dizer com a conivência de alguns agentes públicos, praticassem toda sorte de fraudes visando o enriquecimento ilícito e com uma única consequência, onerosidade excessiva ao erário.

De modo que apresentamos o relatório final, como prioridade para darmos uma resposta ao povo paranaense, e como já dito alhures, estamos apontando outros agentes públicos e políticos – por aqui não se pode negar que ocupavam cargos de alta direção por influência política -, desta forma, não há se falar que esta CPI não obteve resultados com suas investigações. É normal, no final de Comissões Parlamentares de Inquérito, se dizer que “tudo terminou em pizza”, inclusive, se muitas CPIs serviram no passado como verdadeiras fontes de corrupção para políticos exigirem propinas para deixarem de indiciar ou convocarem criminosos que praticaram toda sorte de crime de corrupção.

E, finalizando, aproveito para reconhecer o infatigável trabalho do nosso Presidente Deputado Soldado Fruet e toda sua equipe, agradecendo o empenho dos meus Colegas Deputados que integraram esta CPI, esperando que nosso trabalho não seja em vão.

1.2 RESUMO HISTÓRICO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

A partir da Constituição Federal da República do Brasil de 1988, foi permitido aos Poderes Legislativos Estaduais instituírem comissões permanentes e temporárias, na forma da Constituição Estadual e com as atribuições previstas nos Regimentos Internos de suas Casas de Leis ou no ato de que resultar sua criação, desempenhando assim as Comissões Parlamentares de Inquérito papel de relevo no processo legislativo brasileiro, conforme art. 58 da Constituição Federal.

De forma similar, a Constituição Paranaense de 1989, no art. 62, atribui à Assembleia Legislativa do Paraná poderes de constituir tais comissões; e com relação às Comissões Parlamentares de Inquérito, se encontram previstas no § 3º do referido artigo, as quais terão poderes próprios de investigação das autoridades judiciárias, poderão fazer vistorias e levantamentos em repartições públicas e entidades descentralizadas, bem como terão livre acesso e permanência, inclusive solicitar exibição de documentos e prestação de esclarecimentos que considerem necessários, além de outros previstos no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, conforme art. 69, quando se faz necessária a apuração de fato determinado e prazo certo, de acordo com arts. 68 e seguintes do mencionado Regimento Interno.

Considerando as normas legais que amparam a matéria, 54 parlamentares paranaenses - mais de 1/3 dos membros da Assembleia Legislativa, conforme determina o art. 68 do Regimento Interno local e o art. 62, § 3º da Constituição Estadual do Paraná, se uniram para pleitear a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito e essa convergência resultou na apresentação e aprovação do Requerimento, fls. 02/07, solicitando a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os Contratos Administrativos firmados entre o Estado do Paraná e a empresa JMK, denominando-a como "CPI da J.M.K.", doravante "CPI da JMK".

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

À luz da Constituição Federal, da Constituição Estadual do Paraná e do Regimento Interno da Assembleia Legislativa deste Estado, o Poder Legislativo, em síntese, tem como uma das missões representar a vontade do povo, funcionando como um órgão de ressonância da opinião pública, no qual participa o Deputado de forma ativa como interlocutor da voz dos cidadãos.

É através dos poderes instituídos às Comissões Parlamentares de Inquérito que o Poder Legislativo exerce uma de suas funções, ou seja, a **fiscalização**; nesse caso, acerca de atos administrativos praticados por membros da Administração Pública, inclusive por terceiros, referente a possíveis irregularidades quanto à forma e destino de recursos financeiros promovidos.

Como anteriormente salientado, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Paraná, além dos poderes de investigação próprios das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

autoridades judiciais, pode decidir uma série de deliberações, conforme previsão do art. 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis, valendo-se subsidiariamente das normas contidas no Código de Processo Penal, bem como, durante a investigação, os membros da Comissão poderão requerer uma série de diligências visando esclarecimentos aos objetivos propostos pela referida Comissão.

As decisões que a Comissão proferir, principalmente as que impliquem na restrição de direito, só serão legítimas se pertinentes ao objeto e imprescindíveis à investigação, limitadas no tempo, fundamentadas e decididas pela maioria absoluta de seus membros.

Quanto aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito foi observado o art. 68, parágrafo 3º do Regimento Interno.

Não compete à Comissão julgar e nem punir. Seus poderes de investigação não são absolutos. Ela investiga, propõe soluções e ao final encaminha suas conclusões aos órgãos de representação judicial, pertinente ao assunto e ente público prejudicado, ao Ministério Público, ao Poder Executivo, à Comissão Permanente da Assembleia (pertinente a matéria investigada), ao Tribunal de Contas do Estado, e, ao final encaminha também suas conclusões ao Poder Judiciário, notadamente ao Juízo em que tramita a ação, no qual há o mesmo assunto em discussão, conforme se extrai do art. 72 do Regimento Interno.

3. DA CRIAÇÃO, FINALIDADE - OBJETIVO, FATO DETERMINADO, CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CPI

3.1 CRIAÇÃO

As justificativas do surgimento da Comissão Parlamentar de Inquérito denominada "**CPI da J.M.K.**" (doravante nominada CPI da JMK) se encontram contextualizadas no **Requerimento**, datado de 08 de abril do corrente ano, cópia fls. 02/07, assinado pelo Deputado Soldado Fruet (PROS) e mais 21 Deputados, o qual foi apresentado e lido em Plenário em 16 de abril do corrente ano e, através do **Ato do Presidente nº 7/2019**, cópia fls. 17, foi declarada constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo Ato foi publicado no Diário Oficial da Assembleia, cópia fls. 18, edição 1728, de 20 de maio do corrente ano.

A instalação e eleição da Comissão Parlamentar de Inquérito ocorreram no dia 04 de junho deste ano, às 13h30, no Auditório Legislativo (Sala de Reuniões da CCJ), face as Convocações, cópias fls. 19 e 20, da Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná, e do Deputado Tercílio Turini (mais idoso), ambas datadas, respectivamente, 28 e 29 de maio próximo passado.

3.2 FINALIDADE – OBJETIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme se extrai da documentação pertinente, tanto no **Requerimento**, fls. 02, datado de 08/04/2019, como no **Ato do Presidente nº 7/2019**, fls. 17, de 20/05/2019, o que se busca através da CPI da JMK é a *“investigação, estudos e acompanhamento especificamente nos contratos administrativos, licitações, execução dos contratos e demais atos envolvendo a empresa JMK”*.

Pois, segundo o mencionado **Requerimento**, em apertada síntese, foi objeto de diversos pedidos de informações de Deputados, inclusive sendo pauta de discussão na Tribuna do Plenário local e, também, objeto de inúmeras matérias veiculadas nos principais meios de comunicação, tendo em vista que a empresa JMK, responsável pela gestão da frota de veículos do Estado Paraná, desde 2015, ocorriam notícias de ineficiência na prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 256/2015 SEAP.

As empresas credenciadas pela JMK, aptas para realizar os reparos na frota veicular, noticiavam, diariamente, dificuldades em receber seus créditos. E por isso acabavam por negar a continuidade na prestação de serviços nos veículos, causando fila de espera enorme para conclusão dos reparos nas demais veículos, por exemplo viaturas policiais e ambulâncias de todo o Estado.

E as consequências recaem diretamente na população paranaense que, com a falta de veículos oficiais nas ruas, houve prejuízo no atendimento de diversos serviços do Estado, principalmente segurança, saúde e educação, por exemplo.

Enfim, a CPI da JMK teve a incumbência de análise da situação da ineficiência na prestação dos serviços dos contratos administrativos e seus aditivos, editais de licitação, extratos de pagamentos do Estado com a JMK, bem como dos pagamentos realizados pela JMK junto às empresas credenciadas para prestarem serviços, objeto do mencionado Contrato nº 256/2015 SEAP.

3.3 FATO DETERMINADO

Embora no Requerimento, fls. 02/03 dos autos da CPI da JMK, referente constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os contratos administrativos entre o Estado do Paraná e a empresa JMK, observam-se breves trechos de matérias veiculadas nos meios de comunicação, para fins de auxiliar nas justificativas, finalidade e, principalmente, **fato determinado**, imperioso para criação desta CPI, destacamos por oportuno, adiante *“copy/cola”*, duas importantes matérias divulgadas pela imprensa de renome nacional, em período distintos (2015 e 2018), a fim de começarmos entender acerca do possível liame de origem dos fatos apurados, que ao longo de anos, a empresa vencedora do certamente licitatório do Pregão Presencial 044/2014 causou prejuízos ao erário.

Vejamos a 1ª matéria de 06 de abril de 2015, amplamente divulgada.

“ 06/04/2015 13h16 - Atualizado em 06/04/2015 13h33



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ex-diretor de transportes tentou credenciar oficina investigada, diz MP

Vencedora em licitação precisou subcontratar empresas para serviços.

Para o MP-PR, Delicato tentou colocar a Providence entre as credenciadas.

O ex-diretor do Departamento de Transportes (Deto) do Governo do Paraná, Emani Delicato, articulou uma parceria entre a Oficina Providence Auto Center, de **Cambé**, no norte do estado, e a empresa JMK, que ganhou uma licitação de R\$ 57 milhões, aponta o Ministério Público do Paraná (MP-PR).

A Providence, de acordo com a promotoria, é de Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB), e está no nome de Ismar leger, considerado pelo MP-PR como "testa de ferro".

Responsável por fazer a manutenção da frota de carros do estado, a JMK precisou subcontratar empresas para fazer o serviço. Ao todo, 220 oficinas seriam credenciadas em todo Paraná.

Gravações telefônicas obtidas pelo Ministério Público do Paraná com autorização da Justiça revelam que Delicato articulava para colocar a Providence entre estas oficinas credenciadas.

Em um dos diálogos gravados, no dia 6 de fevereiro de 2015, dez dias após a assinatura do contrato entre a JMK e o Deto, Emani Delicato afirma a Ismar leger que iria recomendar a oficina para o representante da JMK.

Ernani Delicato: "E aí eles vão fazer pagamento por ofício... E aí já vai para nova solução, até vou indicar sua empresa para ser credenciada lá, para empresa gestora".

Ismar leger: "Aham".

Em outro trecho da conversa, leger pergunta a Delicato quando começariam os trabalhos.

Ismar leger: "Quando (...) que a outra empresa, a outra empresa lá começa a fazer a gestão?"

Ernani Delicato: "Eu tive reuniões com eles".

leger: "Aham".

Delicato: "Eu acho que é coisa de dez dias e aí já começa a operar, cara".

As investigações do Ministério Público apontam também que Delicato atuou anteriormente para favorecer a Oficina Providence em um contrato emergencial para o conserto de carros oficiais do Governo do Paraná, com valor de R\$ 1,5 milhão. O contrato foi suspenso pela Justiça.

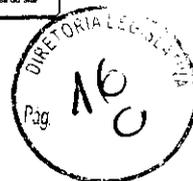
Para o MP-PR, a escolha da Providence no processo foi fraudada. Outras duas oficinas foram usadas para darem uma aparência de legalidade ao certame.

O advogado de Luiz Abi Antoun, Antônio Carlos Coelho Mendes, não quis comentar o caso. Os advogados de Emani Delicato e de Ismar leger não foram localizados.

Operação Voldemort

A suposta fraude no contrato emergencial é alvo das investigações da Operação Voldemort, do Ministério Público do Paraná. As investigações começaram há aproximadamente cinco meses.

A promotoria denunciou à Justiça sete pessoas pelos crimes formação de organização criminosa, falsidade ideológica e fraude à licitação, entre elas leger, Antoun e Delicato. A denúncia foi acatada pela Justiça no dia 30 de março.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ainda conforme a promotoria, o empresário Luiz Abi Antoun coordenou o grupo entre o início de 2013 e março de 2015. Na denúncia, o Gaeco relata que a Oficina Providence Auto Center, de Cambé, no norte do Paraná, contratada emergencialmente, foi constituída em nome de um “laranja” de Abi Antoun.

O MP-PR aponta que, ao fim do contrato emergencial, outra empresa venceu a licitação do Governo do Estado para prestar os serviços de manutenção nos automóveis. Para a promotoria, os suspeitos entraram em um acordo com os donos da firma contratada para que a mesma subcontratasse a Providence.

Isso foi feito, de acordo com o MP-PR, para permitir “a continuidade da atividade para a qual a oficina foi contratada emergencial e ilegalmente e, de consequência, a permanência do sistema de enriquecimento ilícito concebido pelo grupo”.

O MP-PR pediu ainda à Justiça uma investigação sobre suposta participação da secretária estadual de Administração e da Previdência (Seap), Dinorah Nogara. A Seap é responsável pelo Deto e pela manutenção da frota do governo.

Para a promotoria, Dinorah Nogara teria sugerido que funcionários do Deto deixassem vencer o contrato que estava em vigência para que fosse aberto outro de caráter emergencial. Isso seria feito, conforme o MP-PR, para beneficiar a oficina Providence.

Em nota, a secretária informou que não foi notificada formalmente sobre a investigação do Ministério Público e, por isso, tem dificuldades para se manifestar sobre o caso.”

Fonte: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/04/ex-diretor-de-transportes-tentou-credenciar-oficina-investigada-diz-mp.html>

Data da publicação: 06/04/2015 – Data da consulta: 29/11/2019.

E a 2ª matéria jornalística de 18/04/2018, também amplamente divulgada.

“Viaturas do Governo do Paraná ficam paradas por falta de pagamentos a oficinas

Segundo sindicato, a empresa JMK, contratada pelo governo para executar o serviço, não está pagando em dia pelos consertos. Dívida já chega a R\$ 5 milhões, dizem empresas.

Carros da Polícia Militar do Paraná (PM), do Corpo de Bombeiros e de outras autoridades estão encostados em oficinas por falta de pagamentos pelos serviços - alguns deles há mais de um ano.

Segundo o sindicato que representa as oficinas, a empresa JMK, contratada para executar o serviço, não está pagando em dia pelos consertos. A dívida já chega a R\$ 5 milhões, ainda conforme o sindicato.

“Quem perde com isso é a comunidade. Estamos sem ambulância, sem carro na polícia, tudo isso aqui está prejudicando. Infelizmente, as oficinas querem prestar um bom serviço, mas não conseguem fazer graças ao prejuízo que estão levando”, diz o presidente do sindicato, Wilson Bill.

Sem receber, os donos de oficina tem cobrado as dívidas em cartório. Em outros casos, os empresários buscam a Justiça.

Neste ano, pelo menos 13 oficinas do estado já entraram com ações contra a JMK para receber por consertos que fizeram. Com uma das oficinas, por exemplo, a dívida passa de R\$ 184 mil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

"Está estranha a situação. A empresa deve, está com uma bola de neve, e continua com contrato. Inclusive, foi renovado novamente o contrato", reclama Bill.

A JMK foi contratada pelo governo estadual em junho de 2015, com a promessa de reduzir os custos e melhorar a manutenção da frota.

O contrato com a empresa já foi prorrogado três vezes - a última, em janeiro deste ano. No ano passado, a JMK recebeu do governo R\$ 57 milhões.

O que diz a JMK

A JMK informou, em nota, que tem para receber do governo do estado, mais de R\$ 6 milhões em repasses atrasados, e que por isso, ocorreram problemas no pagamento às oficinas. Ainda segundo a empresa, há notas fiscais vencidas de 2016.

A empresa afirmou que apesar dos atrasos do pagamento, segue prestando atendimento normalmente.

"Ressaltamos que apesar dos atrasos, a grande maioria das oficinas continua trabalhando, compreendendo que a frequência dos pagamentos depende dos repasses feitos pelo governo", diz trecho da nota divulgada pela JMK.

O que diz o Governo do Paraná

Nesta quinta-feira (19), o governo estadual informou, por meio de nota, que "a migração do sistema de gestão de pagamentos do Governo do Estado para uma nova plataforma (Novo Siafi) causou um descompasso na liquidação de algumas faturas".

A determinação, de acordo com o governo estadual, é regularizar os pagamentos no menor tempo possível."

Fonte: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/viaturas-do-governo-do-parana-ficam-paradas-por-falta-de-pagamentos-a-oficinas.ghtml>

Data da publicação da matéria acima: 18/04/2018 - Consulta: 29/11/2019.

3.4 CONSTITUIÇÃO DA CPI

A CPI da JMK foi composta por 11 membros titulares com seus respectivos Suplentes, os Deputados Estaduais indicados na forma do art. 68 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná, atendendo o princípio da proporcionalidade, conforme consta o **Ato do Presidente nº 7/2019**, fls. 17, os seguintes Deputados:

- 3.4.1 Luiz Fernando Guerra (PSL), titular; Coronel Lee (PSL), suplente;
- 3.4.2 Mauro Moraes (PSD), titular; Delegado Recalcatti (PSB), suplente;
- 3.4.3 Soldado Fruet (PROS), titular; Homero Marchese (PROS), suplente;
- 3.4.4 Tião Medeiros (PTB), titular; Emerson Bacil (PSL), suplente;
- 3.4.5 Delegado Fernando (PSL), titular; Do Carmo (PSL), suplente;
- 3.4.6 Jonas Guimarães (PSB), titular; Tiago Amaral (PSB), suplente;
- 3.4.7 Paulo Litro (PSDB), titular; Francisco Bühner (PSD), suplente;
- 3.4.8 Michele Caputo (PSDB), titular; Rodrigo Estacho (PV), suplente;
- 3.4.9 Cantora Mara Lima (PSC), titular; Mabel Canto (PSC), suplente;
- 3.4.10 Alexandre Amaro (PRB), titular; Soldado Adriano José (PV), suplente;
- 3.4.11 Delegado Jacovós, titular (PL); Galo (PODE), suplente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

3.5 FUNCIONAMENTO DA CPI

Com o advento da 1ª Reunião, referente instalação e eleição dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada dia 04 de junho do corrente ano, instituída por 11 membros, conforme item 3.4, foi decidido que a Presidência ficaria a cargo do **Deputado SOLDADO FRUET (PROS)** e a **Vice-Presidência ao Deputado TIÃO MEDEIROS (PTB)** e a Relatoria a cargo do **Deputado DELEGADO JACOVÓS (PL)**.

Inicialmente, a CPI da JMK foi instalada com o prazo de 120 dias de funcionamento. Posteriormente, com a aprovação do Requerimento em Plenário da Assembleia Legislativa foi prorrogado por mais 60 dias, conforme estatuído no art. 68, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com outros artigos do mesmo diploma legal e jurisprudência do STF.

Com a finalidade de encerrar os trabalhos antes do recesso parlamentar, convencionou-se que a entrega deste relatório ocorreria até dia 03/12/2019 e sua apresentação para a última reunião antes do recesso parlamentar.

3.6 BREVE RESUMO HISTÓRICO DA EMPRESA JMK

A empresa JMK, atualmente denominada JMK SERVIÇOS S.A., registrada no CNPJ sob nº 79.587.119/0001-62, foi constituída inicialmente na forma de Firma Individual, sob NIRE 411.0295392-2, dia 15/09/1986, pelo Sr. José Mariano Kinaki (falecido aos 11/07/2013) e, posteriormente, como LTDA, sob NIRE 412.0776410-1, em 05/12/2013. Atualmente, a partir de 02/01/2017, a natureza jurídica é S.A., sob NIRE nº 413.0009484-5.

À época de sua constituição se encontrava instalada na Rua Anne Frank, 2832, Bairro Boqueirão, nesta capital, figurando como atividades econômicas principais: oficina de reparação e conservação de veículos; comércio varejista de veículos e acessórios; comércio varejista de sucatas; e comércio varejista de peças para veículos.

Atualmente, a partir de 07/02/2019, se encontra sediada na Rua Hermes Fontes, 218, Bairro Batel, Curitiba – PR, CEP 80440-070, fone: 41-3123-5700, com seguinte objeto social acerca da exploração no ramo: *“serviços de reboque de veículos e assistência a veículos em estradas; serviços de apoio a residências; locação de automóveis sem condutor; manutenção e reparação mecânica e elétrica em veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de veículos; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados p/ veículos automotores; gerenciamento e gestão de frotas de veículos, motos, caminhões, tratores, máquinas, equipamentos, embarcações e veículos recreativos”*.



LEGISLATIVA
190

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Em termos gerais, o período de interesse para fins deste Relatório, inicia-se a partir de 20/02/2014 (ano em que ocorreram tratativas e estudos do novo sistema de gerenciamento e gestão da frota oficial do Estado, implantado por meio do Pregão Presencial nº 44/2014), época que denominava JMK SERVIÇOS LTDA, sendo que, conforme Contrato Social e Alterações Contratuais, num primeiro momento, observa-se no período de 20/02/2014 a 21/03/2016 a ocorrência de 8 (oito) Alterações Contratuais.

E a partir da 8ª Alteração Contratual, mais precisamente dia 02/01/2017, quando da transformação de LTDA para S.A., face a ocorrência do advento da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA (de capital fechado) POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO, dessa vez com a nova denominação JMK SERVIÇOS S.A., ocorreram sucessivas outras alterações contratuais, no entanto, no Estatuto Social, mediante Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias, dentre as quais se destacam as deliberações sobre a formação do quadro pessoal da Diretoria e da distribuição e destinação de valores obtidos, bem como ações, por ocasião da vigência do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

Foi verificado através das Alterações Contratuais da empresa JMK SERVIÇOS LTDA, precisamente iniciando-se pela 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, datada de 20/02/2014, o ingresso da empresa BIBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.411.053/0001-44, representada pelo Sr. GUILHERME VOTROBA BORGES, no lugar do sócio CESAR GIACOMINI EVANGELISTA, ocasião em que ocorreria aumento do valor da integralização do capital social, passando de R\$ 7.500,00 para R\$ 50.000,00 cada sócio.

E a partir dessa 1ª alteração contratual de 20/02/2014, em termos gerais, administradores da empresa JMK SERVIÇOS LTDA procederam as alterações contratuais com relação ao nome empresarial, razão social, natureza jurídica da sociedade, objeto social, endereço comercial, capital social, quadro social, etc., conforme Planilha constante no Anexo 10.3, para melhor compreensão.

O que chama mais a atenção são as 1ª (20/02), 2ª (13/06), 3ª (18/08) e 4ª (14/11) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, todas do ano 2014, a rapidez nas alterações quanto o aumento de capital social (antes era R\$ 15.000,00 para R\$ 640.000,00) e da mudança de seu objeto social com o seguinte termo: "... Gerenciamento e Gestão de Frotas de Veículos, Motos, Caminhões, Tratores, Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Veículos Recreativos" (vide 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL).

Parecendo que, à época, 2014, a empresa JMK antecipadamente estaria se preparando ou se adequando para participar do certame licitatório, diante do estudo e tratativas que o DETO/SEAP estavam realizando, culminando no Pregão Presencial nº 44/2014.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

O EDITAL DE LICITAÇÃO, datado de 04/12/2014, previa abertura da licitação em sessão pública dia 17/12/2014 (quarta-feira) e, conforme ATA DE ABERTURA DA SESSÃO, ocorreu dia 29/12/2014 (segunda-feira, véspera de feriado de final de ano e do recesso administrativo).

Estranhamente os agentes públicos envolvidos no referido certame não se atentaram para tais manobras, eis que se tratavam de pessoas experientes e há muitos anos no trato de licitações promovidas pelo Estado do Paraná.

E, por fim, a JMK sagrou-se vencedora para execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015 SEAP de 27/01/2015, no valor de R\$ 56.035.570,00 para o período de 12 (doze) meses, e teve esse Contrato prorrogado nos anos seguintes até o término de vigência contratual neste ano de 2019.

Para fins de auxiliar entendimento, preliminarmente, deste subtópico e demais textualização adiante, com vistas à formação de juízo conclusivo às adoções acerca das recomendações finais, resumidamente, na PLANILHA COM EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DA JMK SERVIÇOS LTDA, VERIFICADAS NO PERÍODO DE INTERESSE – A PARTIR DE 20/02/2014, constante no Anexo 10.3.

4 DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS PELA CPI

Face o grande número de indagações e questionamentos realizados pelo Relator, Presidente e membros desta CPI junto às pessoas convocadas, durante as 24 reuniões, realizadas semanalmente nas terças-feiras e algumas vezes nas quartas-feiras, cabe informar que, visando entendimento e esclarecimento dos fatos à causa da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi adotado o critério de transcrição "ipsis litteris" das partes (trechos) mais importantes que se encontram registradas nas NOTAS TAQUIGRÁFICAS, objetos dos Anexos 10.1 a 10.5, acerca dos esclarecimentos prestados pelos convocados, de forma resumida, visando formação do juízo de conhecimento, análise e decisão à tomada de providências e recomendações, conforme adiante ordenadas.

Os esclarecimentos obtidos dos convocados durante as reuniões foram baseados nos objetos dos requerimentos apresentados e aprovados pelos membros da CPI da JMK, algumas das vezes em meio a debates calorosos, bem como de acordo com a documentação recebida e distribuída de forma digital para análise dos membros da CPI, cujas cópias físicas constam em meio a mais de 25.000 páginas dos autos, e, nas ATAS DE REUNIÕES de forma resumida, estão no Anexo 10.2.

As NOTAS TAQUIGRÁFICAS e as cópias de ATAS DE REUNIÕES, assim como PLANILHAS desenvolvidas pela equipe da Relatoria, integram este Relatório e se encontram ordenadamente identificadas em forma de anexos, para fins de consultas complementares e, conseqüente, auxiliar no juízo de valor para fins de conclusão e recomendação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.1 1ª REUNIÃO – 04/06/2019

Ocorrência da Ata de Instalação e Eleição da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de “... nos termos da proposição apresentada, no prazo de cento e vinte dias, investigar, estudos e acompanhamentos, especificamente nos contratos administrativos, licitações, execução dos contratos e demais fatos envolvendo a Empresa JMK ...”.

Deputado Soldado Fruet eleito Presidente, por unanimidade, o Deputado Tião Medeiros, eleito Vice-Presidente e Deputado Delegado Jacovôs eleito Relator da referida Comissão.

4.2 2ª REUNIÃO – 11/06/2019

Presentes os Deputados Luiz Fernando Guerra, Delegado Fernando, Jonas Guimarães, Paulo Litro, Michele Caputo, Alexandre Amaro – membros titulares, o Deputado Emerson Bacil – membro suplente, além do Presidente e do Relator.

Verificada a requisição dos seguintes documentos. **1** – Todos os documentos referentes ao contrato firmado com a empresa JMK (cópia integral da licitação e cópia dos processos de gestão do contrato, inclusive com as notificações de possíveis descumprimentos contratuais e eventuais processos administrativos abertos pelo Governo – submetido à votação, o item foi aprovado; **2** – Cópia integral dos autos da Ação Cautelar Inominada Criminal sob o nº 0015236-68.2019.8.16.0013 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal de Curitiba, na qual figuram como partes como Requerentes: Divisão de Combate à Corrupção e Ministério Público do Paraná e Requeridos: Aldo Marchini Júnior, Alessandro Renaux Marchini e Jairo César Vernalha Guimarães, para que com fulcro na Súmula 591 do STJ sirva como prova emprestada – colocado em votação, o item foi aprovado; **3** – Cópias dos processos existentes no TCE/PR – item aprovado; **4** – Requisição do contrato social da empresa JMK e alterações na Junta Comercial do Paraná – submetido à votação, o item foi aprovado. O senhor Presidente deixou a palavra em aberto aos Deputados, momento no qual o Relator Deputado Jacovôs se dirigiu a ele, informando que gostaria de apresentar um requerimento e solicitando ao Presidente que o colocasse em votação.

O Presidente fez a leitura do Requerimento, o qual “*Requer estrutura humana, corpo técnico e pleno exercício das atribuições da CPI da JMK, ref. Protocolo 1479/2019*”.

4.2.1 DOS REQUERIMENTOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

1 – Convite para o Delegado Alan Flore para ser ouvido pela CPI – colocado em votação, o item foi aprovado; 2 – Convocação dos sócios de direito da JMK e dos eventuais sócios de fato se forem citados pelos sócios de direito – colocado em votação, o item foi aprovado; 3 – Convocação dos Secretários de Estado da Administração e dos Diretores Gerais da Secretaria no período de vigência do contrato – colocado em votação, o item foi aprovado. O Presidente perguntou aos membros da CPI se gostariam de contribuir com sugestões para outras convocações, momento no qual o Relator disse que havia trazido uma sugestão de plano de trabalho para a CPI e que, se naquele momento já fossem fazer o requerimento, então teria algumas sugestões como, por exemplo, além de convidar o Delegado Alan Flore, que com competência realizou a operação “Peça Chave”, convidar também o Delegado Guilherme Luiz Dias, Delegado que foi responsável pela parte operacional de toda a investigação; convidar, ainda, o Delegado Benedito Gonçalves Neto, que era da Divisão de Infraestrutura do Departamento da Polícia Civil à época da formalização do contrato, e também diversos ofícios que tem em seu plano de trabalho, como oficiar a Receita Federal, requisitando informações e cópia de documentação acerca de recolhimentos de tributos efetuados pela JMK desde o início de suas atividades; oficiar o Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, solicitando informações e documentação acerca de pagamentos que serviram de base para os pagamentos efetuados à JMK, desde o início do Contrato; ofício requerendo cópia integral do Inquérito Policial ao Delegado de Polícia da Divisão de Combate à Corrupção – DCCO. Complementou dizendo que estas seriam algumas situações que não constam no requerimento ou na proposta do Presidente. O Presidente colocou em votação o plano de trabalho apresentado pelo Relator, o qual foi aprovado por unanimidade.

O Presidente Deputado Soldado Fruet disse que a prioridade da Comissão é dar uma resposta ao povo paranaense.

4.3 3ª REUNIÃO – 25/06/2019

Presentes os Deputados Luiz Fernando Guerra, Delegado Fernando, Jonas Guimarães, Paulo Litro, Alexandre Amaro – membros titulares, o Deputado Delegado Recalcatti – membro suplente, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós; também esteve presente o Deputado Subtenente Everton.

Foram convocados para oitivas: ALAN HENRIQUE FLORE e GUILHERME LUIZ DIAS, ambos Delegados de Polícia da Divisão de Combate à Corrupção – DCCO, por estarem à frente das investigações policiais, objeto do Inquérito Policial 101655/2016 (Projudi nº 0000282-83.2017.8.16.0143), referente “Operação Peça Chave”, figurando como:

Investigados: Aldo Marchini Junior, Jairo César Vernalha Guimarães, Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini, Alessandro Renaux Marchini, Andrea Elisa Gauer Marchini, Rebeca de Lemos Marchini, Ana Paula Amatuzzi Samways



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Guimarães, Ana Luiza Samways Guimarães, Fernanda Amatuzzi Samways Almeida, Augusto Cesar Tramujas Filho, Marcos Luiz Robert Zanotto, Izabela Amatuzzi Samways Zanotto, Jorge Barboza Reis de Souza, Cainã Emanuel Bastos Moraes, Guilherme Daniel Alves Pinto Pereyra, Guilherme Votroba Borges e Valdeci Cícero Bergantin.

Crimes: art. 93 da Lei 8.666/93; Falsidade Ideológica – art. 299 CPB; Falsificação de Documentos Particular – art. 298 CPB; Inserção de Dados Falsos no Sistema – art. 313-A CPB; Fraude na Execução do Contrato – art. 96, I, III e V da Lei 8.666/93; Lavagem de Dinheiro – art. 1º da Lei 9.613/98; Associação Criminosa – art. 288 CPB e Estelionato, art. 171 do CPB.

4.3.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ALAN HENRIQUE FLORE

Alan Henrique Flore, Delegado de Polícia, titular da Divisão de Combates à Corrupção - DCCO informou que a investigação está em curso e que o inquérito ainda não foi finalizado, solicitando a compreensão dos Deputados para a limitação que existe para o fornecimento de informações.

Durante vinte minutos apresentou informações relevantes sobre a investigação criminal instaurada para apurar fraudes na prestação do serviço de manutenção da frota de veículos oficiais do Estado do Paraná, pela empresa JMK Frotas Serviços Ltda., vencedora do Pregão nº 044/2014 - Contrato Público nº 256/2015, celebrado em 27 de janeiro de 2015.

O Delegado explicou que a empresa, responsável pela manutenção da frota de 52 órgãos públicos, com cerca de 15.500 veículos oficiais, adulterava orçamentos e colocava peças de baixa qualidade, ao invés de originais. Ao final da narrativa, disse que chegaram à constatação de que a empresa JMK agiu de forma sistemática, causando lesão aos cofres públicos.

O Relator parabenizou o Delegado Alan Henrique Flore pelo excepcional trabalho feito pela Divisão de Combate à Corrupção e iniciou seus questionamentos acerca de fatos constantes da investigação, os quais foram respondidos pelo Delegado.

Dentre vários questionamentos constantes nas Notas Taquigráficas destaca-se o seguinte:

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O nobre convidado também, salvo engano, participou, anteriormente ao contrato da JMK, em 2015, houve uma operação na região de Londrina também que envolvia oficinas mecânicas que prestavam serviços para a frota oficial e, naquela ocasião, não sei se o convidado participou dessa investigação, mas também havia fraudes na manutenção da frota oficial, e todos sabemos aqui que havia um parente do Ex-Governador envolvido*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

naquele crime lá na região de Londrina. Durante a investigação deste inquérito policial, apareceu algum indício de que esses atuais indiciados, e agora réus, teriam ligação com aquelas empresas que anteriormente também fraudavam e que cometiam crimes na manutenção da frota?

DELEGADO ALAN FLORE: Bom, como eu disse, a empresa JMK gerenciava a prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais. A ocasião em que o senhor se referiu em 2015 foi deflagrada na cidade de Londrina, uma Operação chamada Voldemort, em que o objeto dessa investigação era uma oficina que prestava serviço para a JMK e efetivamente teve ali o envolvimento de um parente do Ex-Governador, que chegou a ser indiciado, preso inclusive naquela ocasião. Mas, pelo o que me recordo, as irregularidades que foram apuradas seriam com relação à constituição dessa empresa que prestava serviço para a JMK e na realização dos trabalhos da oficina em si. Naquele momento não existiram evidências ou irregularidades atribuídas à JMK efetivamente. Então, o foco da investigação foi com relação a uma oficina que prestava esse tipo de serviço.

[...]

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: Ok. Mais uma questão. Vi que houve o reconhecimento da inquirição da esposa de um dos mandantes de que, efetivamente, ele realizou a abertura de várias empresas em nome da filha e de parentes. Já houve algum desmembramento do inquérito para que pudesse ser agilizada alguma ação judicial?

DELEGADO ALAN FLORE: O inquérito também abarca ali o crime de lavagem de dinheiro, porque os proprietários de fato, dessa empresa, para receber esses valores, utilizavam-se de pessoas físicas e jurídicas, e pessoas jurídicas que foram constituídas por pessoas ligadas a eles, notadamente familiares. Então, esse trabalho que foi realizado pelo laboratório de lavagem de dinheiro, e que auxiliou e muito na investigação, permitiu identificar a atuação de cada uma dessas pessoas e a exata responsabilidade de cada qual. Então, esse trabalho de lavagem de dinheiro já está bem avançado, permitindo assim se apontar a participação de algumas pessoas somente para garantir a ocultação ou dissimulação desses valores, que eram revertidos para os principais expoentes do grupo criminoso.

[...]

4.3.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE GUILHERME LUÍZ DIAS

Guilherme Luiz Dias, Delegado da Divisão de Combate a Crimes de Corrupção – DCCO mencionou que o Dr. Alan fez um resumo bem feito da investigação e, por vinte minutos, discorreu informações relevantes sobre a investigação, complementando alguns fatos já informados pelo Delegado Alan Henrique Flore.

Diante do longo esclarecimento e respostas aos questionamentos fornecidos pelo Delegado de Polícia Guilherme Luiz Dias aos membros da CPI, conforme constam nas Notas Taquigráficas, destacamos alguns trechos:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

[...]

DELEGADO GUILHERME LUIZ DIAS: O Dr. Alan Flore, que é o nosso Chefe da Divisão de Combate à Corrupção, já fez um resumo muito bem-feito da nossa investigação e talvez eu seja um pouco repetitivo sobre o trabalho que foi realizado. ... Essa investigação iniciou-se em novembro de 2016, porque quem trabalha no setor público do Estado do Paraná – o Dr. Alan já ressaltou que são 52 órgãos públicos – enfrentava dificuldades enormes na manutenção desses veículos. Vejam bem, estamos falando de serviços públicos essenciais, ambulâncias, veículos de transporte de órgãos, carros de bombeiros, viaturas da Polícia Militar e Polícia Civil, algumas universidades, que como são essenciais, esses veículos precisam estar em pleno funcionamento. Então, diversos órgãos não compreendiam por que um serviço, que pelo valor de mercado custava R\$ 1.000,00, por meio desse contrato o Estado pagava R\$ 5.000,00. Por que tanto superfaturamento? Isso gerou a preocupação de muitos órgãos, a questão do superfaturamento. Algumas investigações nesse sentido foram restauradas, mas a verdade é que por mais que seja muito acima do valor de mercado, eram os termos do contrato, então, muito dificilmente conseguiríamos verificar, sem uma análise aprofundada, as irregularidades que haviam sido perpetradas. Mas, lá em novembro de 2016, foi constatado um serviço que não foi prestado, por meio da JMK, ou seja, foi pago pelo Fundo Rotativo de uma delegacia. Por quê? Porque naquele momento já havia uma situação caótica, em que serviços essenciais precisavam ser prestados e, em razão do inadimplemento da JMK com as oficinas, essas oficinas se recusavam a prestar esses serviços. Uma vez que esses serviços precisavam ser prestados, havia naquele momento autorização para que o serviço fosse prestado pelo fundo rotativo. Então, havia um sistema que por uma questão contratual foi criado pela JMK, uma exigência contratual, mas que era um sistema analisado pelo Deto, pelo Estado do Paraná, pelo órgão usuário, que são todos corresponsáveis pela fiscalização desse contrato. Então, havia uma ordem de serviço aberta aguardando execução. Essa execução não se realizava porque a JMK não pagava as oficinas e as oficinas se recusavam a prestar os serviços, então houve naquele momento autorização para que os serviços fossem prestados pelo fundo rotativo. No entanto, ainda que tenha sido feito pelo fundo rotativo, a JMK cobrou do Estado, lançou como serviço executado e depois faturado – são esses os dois termos que o sistema nos mostra. Então, naquele momento, não se sabia se isso era algo sistêmico, quais pessoas haviam participado desses crimes, então uma série de medidas foi adotada naquele momento, uma investigação que durou um longo período e, como estamos diante de crimes do colarinho branco, são investigações que... são crimes que são praticados diante de muita reflexão, muita reflexão por aqueles que executam esses crimes, porque é preciso dar a esses crimes uma aparência de legalidade, é preciso dificultar o trabalho realizado pelos órgãos de investigação para que se chegue a esses crimes e, quando se identifiquem esses crimes, é preciso um discurso oficial dado por aqueles que praticam esses crimes para tentar desmistificar o trabalho que foi realizado, para tentar dar aquela aparência de legalidade. Então, foi um trabalho muito difícil e que envolveu diversas técnicas de investigação, mas em dado momento, quando tivemos acesso a uma senha máster, vamos dizer assim, e pudemos analisar milhares de ordens de serviço, como o Dr. Alan já relatou, verificamos ali que isso era algo sistêmico, que na verdade os serviços que não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

eram prestados pela JMK e foram cobrados do Estado na verdade eram poucos casos se relacionados com os orçamentos que haviam sido fraudados. Como o Dr. Alan já relatou, havia exigência contratual de três orçamentos. Três orçamentos, pela forma como o contrato era executado, havia dois tipos de serviços: serviços gerais e ordens rápidas. Nos serviços gerais, o próprio usuário indicava a primeira oficina, que fazia o orçamento e, a partir daquele momento, a JMK deveria procurar outras duas oficinas para que realizassem esses orçamentos. Nesses serviços, por meio de uma análise de milhares de ordens de serviço, verificamos que cerca de 98% dessas milhares de ordens de serviço que foram examinadas, a primeira oficina se sagrava vencedora. Em 98%. Isso gerou uma suspeita muito grande por parte da nossa equipe de investigação, procuramos essas oficinas e uma após a outra nos relataram que, quando figuravam nos segundos e terceiros orçamentos, jamais tinham feitos esses orçamentos. Certo? Não foi uma ou duas, foram dezenas de oficinas que relataram uma situação idêntica. E mais, elas relataram: Nós só fazemos orçamentos dos veículos que são levados às nossas oficinas. Ou seja, o órgão usuário indica a primeira oficina, o carro é levado, o veículo oficial é levado a essa oficina e é examinado, é feito um orçamento. Em tese, a outra oficina, a partir dos mesmos parâmetros, também deveria examinar o veículo para fazer o orçamento. A JMK tentava junto a essas oficinas que fizessem os orçamentos, em tese, sem olhar o veículo. Mas, tudo bem, se elas fizessem um orçamento de acordo com as mesmas peças, de acordo com os mesmos parâmetros, tudo bem. Mas, não era o que era realizado. Então, todas as oficinas relataram. Então, verificamos que a regra de atuação da JMK era de falsificação do segundo e terceiro orçamentos. Com o desenvolvimento das investigações, verificamos que não só os segundo e terceiro orçamentos eram falsificados, o primeiro orçamento, muitas vezes, era adulterado. O que significa isso? Como o Dr. Alan já relatou, havia uma tabela Audatex, que era uma tabela utilizada como parâmetro para verificar se aquela peça pode ou não ser comercializada por determinado valor. Então, vamos exemplificar: uma peça que pela tabela Audatex poderia ser vendida a R\$ 1.000,00, os termos que a JMK se valeu para vencer a licitação foi de desconto de 13% nas peças originais e 36% em peças alternativas. Então, se uma peça vale R\$ 1.000,00 e ela for original, ele pode vender até a R\$ 870,00; se ela for uma peça alternativa, do mercado alternativo, é até R\$ 640,00. Então, muitas vezes, a oficina, por várias razões, colocava uma peça com valor acima da tabela Audatex, por várias razões, porque a JMK, como foi mencionado aqui por alguns Deputados, havia um contrato que ela exigia uma parcela do que era devido às oficinas, que era chamada de taxa de administração pelo uso do sistema, que era de utilização obrigatória. Essa taxa começou em 4% e ela foi variando de oficina para oficina, tem oficinas que chegaram a 15%. Então, a JMK, nesses casos, em vez de ela recusar uma peça que está acima da tabela Audatex, porque foram esses os termos que ela contratou com o Estado do Paraná, nesses 52 órgãos, em vez de ela recusar essa peça, ela utilizava um termo chamado parametrização. O que seria essa parametrização? Ela baixava o valor daquela peça que estava acima da tabela Audatex até que ela chegasse ao limite da tabela Audatex e incluía novas peças, ou ela jogava na mão de obra ou ela jogava nos serviços de terceiros, que era a única modalidade de serviço que não havia parâmetro. Então, as peças observavam a tabela Audatex e a mão de obra também utilizava um parâmetro. O único que não havia parâmetro era serviços de terceiros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certo? Então, em vez de negar esse orçamento que era feito pelo valor da oficina, que era uma exigência contratual, ela adulterava esse primeiro orçamento. Uma vez adulterado esse primeiro orçamento, que pelo que verificamos configurava regra de atuação da empresa, ela falsificava o segundo e o terceiro orçamentos. Então, basicamente, verificamos que isso era algo sistêmico e que envolvia os três orçamentos. Uma vez realizados esses três orçamentos, a JMK enviava para o órgão responsável pela fiscalização desses orçamentos. O órgão verificava que os orçamentos estavam dentro da tabela Audatex e, portanto, aprovavam. Repito: estamos falando de crimes de colarinho branco, que envolvem uma sofisticação muito grande, com uma aparência de legalidade. Então, se você verificar uma ordem de serviço isolada e você tentar achar uma falha nela, você não vai encontrar. A única coisa que você vai verificar é que o preço está acima do valor de mercado, muito acima, mas que esses foram os termos que a empresa venceu a licitação. Então, estava tudo dentro do contrato e por isso a dificuldade tão grande de procurar eventuais falhas no contrato. Então, verificamos, sim, muitos serviços. Não posso precisar o número exatamente de serviços que foram realizados pelo Estado do Paraná, não por meio da JMK, naquela condição que eu já relatei para os senhores, e que foram cobrados pela JMK. E verificamos que milhares de ordens de serviços constam segundo e terceiro orçamentos falsos e o primeiro orçamento adulterado. E uma vez que todos esses crimes haviam sido praticados, passamos a tentar identificar quais pessoas corroboraram para práticas desses crimes. Certo? E verificamos que havia pessoas que figuravam no contrato social da empresa que, seja pela posição econômica dessas pessoas, seja por outras técnicas de investigação que verificaram que elas se tratavam de ou funcionários ou que não participavam da atividade diária da empresa. E verificamos que os verdadeiros donos dessa empresa, um deles que temos a informação de que participou da licitação representando, digamos assim, a empresa JMK na ocasião do certame licitatório, ele era, digamos assim, o principal dono da empresa JMK e jamais figurou no contrato social e que o dono da empresa JMK, vou dar um exemplo, tinha um carro popular, batido, e ao analisar as contas bancárias dele, verificamos quantias milionárias na conta dele, e o passo que o funcionário da empresa, vamos dizer assim, andava com um veículo de R\$ 500 mil. Então, várias outras informações verificamos e identificamos quem eram os verdadeiros proprietários, quem eram apenas laranjas desse esquema e quais eram os funcionários de destaque, vamos dizer assim, na empresa. A partir daí, delimitamos algumas responsabilidades e verificamos como funcionava a empresa internamente. E mais, que todas essas fraudes eram de conhecimento notório dentro da empresa, que havia um setor que era o setor de orçamentistas, que realizavam todos os orçamentos, eram dezenas de pessoas, esse setor foi reduzido em mais da metade. Ou seja, o setor que era descrito como caótico pelas pessoas que trabalhavam nesse setor, não havia tempo, havia metas, certo? Não havia nem tempo de fazer procedimento exigido pelo contrato. Então, eram dezenas de orçamentos, havia metas a serem batidas diárias, então todos os orçamentistas tinham um prazo muito exíguo para realização desses orçamentos, então não havia tempo, era preciso parametrizar o primeiro orçamento, ou seja, adequá-lo para que o órgão fiscalizador aprovasse sem maiores suspeitas e a falsificação do segundo e terceiro orçamento com agilidade, porque havia mais e mais ordens de serviços a serem examinadas. Então, com fraudes sistêmicas, certo,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

praticadas dentro da empresa, a maior preocupação na verdade é com relação aos frutos da prática desses crimes, aos proventos do crime. E como todo crime do colarinho branco, a maior sofisticação envolve justamente a ocultação desses valores, certo, para dar uma aparência de legalidade. Alguns dos Deputados aqui perguntaram sobre o número de oficinas que possuem débitos ali a serem quitados pela JMK. A JMK possui uma rede credenciada aproximada, isso é informação dos próprios funcionários do setor, de mais de mil oficinas, só que essas oficinas, elas se alternam, então algumas se descredenciam, outras novas são credenciadas, mas cerca de mil, dá para dizer, é um número aproximado. Apenas 200 operam, continuam operando e com valores a receber. Então, essas 800 que pararam de trabalhar com a JMK quase que na totalidade por inadimplemento da empresa. Então 800 empresas se recusam a continuar operando porque têm valores expressivos a receber, e outras 200 continuam trabalhando na esperança de receber, porque inclusive as informações, e todas as informações que estou passando aqui constam do material que foi fornecido, havia uma decisão autorizando e essa decisão foi suspensa depois que nós já havíamos fornecido o material, então esse material é íntegro. Então, essas oficinas que continuavam operando, elas operavam não porque não tinham nenhum débito, a maioria delas tinham valores expressivos, só que a continuidade dos serviços e o pagamento dos débitos anteriores era condicionada à continuidade da prestação de serviços. Então, vamos dar um exemplo: eu tenho uma oficina mecânica e tenho 200 mil a receber, havia uma espécie de ameaça ou constrangimento por parte dos gestores da empresa de que se eu parasse de prestar serviços, não receberia mais nenhum centavo, e daí só judicialmente, enfim, havia inúmeros obstáculos ao recebimento. Então, essas oficinas continuavam a prestar serviços, e vejam bem, são inúmeras provas nesse sentido, que constam no material que foi apresentado aos senhores, de que elas só continuavam sobre o constrangimento de que se não continuassem a prestar serviços, não receberiam o que lhe era devido. E em alguns casos apenas o protesto, havia uma ameaça no seguinte sentido: Se houver algum protesto de títulos, será descredenciada ainda hoje. Então, as ameaças nesse sentido, que eram muito comuns. Então, era uma prestação de serviços caótica. Também eu presenciei a pergunta: Quantas viaturas? Também é um valor que varia porque existem viaturas que são consertadas, viaturas que são retiradas. E veja bem, uma realidade no Estado do Paraná, durante alguns anos, sobretudo quem trabalha na Segurança Pública, policiais militares e policiais civis, que muitos compõem a Mesa hoje, de que muitos veículos oficiais não eram consertados via JMK, sobretudo no interior do Estado, em que há uma viatura, duas viaturas em uma cidade inteira, cidades grandes. Então, era um conjunto de policiais que pagavam do próprio bolso, conselhos de segurança, conselhos municipais de segurança, empresários, enfim, ajuda de todas as formas para que os serviços básicos continuassem a ser prestados. Então, as próprias oficinas muitas vezes nem cobravam dos policiais, da Polícia. Então, era um sistema caótico, certo. Então, são centenas de viaturas que hoje estão apodrecendo em pátios de oficinas, o número exato não tem como precisar, até porque envolvem vários órgãos, e que existem milhares de veículos oficiais aguardando manutenção, ou seja, algum tipo de manutenção. Continuam rodando, ainda que precariamente, porque não existe alternativa de parar, mas que aguardam manutenção. Isso aí prejudica evidentemente o futuro desse veículo, que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

são veículos caros, todos sabemos que não é simples, a aquisição de veículos não é algo simples no Estado, e todos esses veículos aí, onde são instaladas peças alternativas por originais, enfim...

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Também pela explicação do Delegado, ficou claro que não havia fiscalização, que JMK ganhou o contrato e aí volto aqui ao relatório muito bem observado aqui, folha 13, diz aqui no tópico de Falsificação de Documentos Particular: "Os documentos particulares objeto de falsificação na presente investigação são, notadamente, os orçamentos que deveriam ser elaborados pelas oficinas mecânicas. Isto porque o "generoso" contrato firmado com a administração pública e a empresa JMK prevê basicamente um único instrumento apto a limitar o superfaturamento dos serviços prestados ao Estado – que é a existência de três orçamentos." Ou seja, o Delegado Guilherme, o Delegado Alan Flore já chegaram à conclusão, no relatório, de que apresentaram à Justiça e aí eles já deram opinião de que esse contrato foi generoso. É aquilo que já havíamos perguntado anteriormente ao Dr. Alan Flore, porque não era possível que essa empresa, que na verdade era uma bagunça, fizesse todas essas falcatruas sem efetivamente ter uma generosidade na elaboração do contrato. Quem é que fiscalizava? Primeiro, se levava o veículo a uma primeira oficina mecânica, que geralmente era em 98% dos casos, como citado aqui pelo Dr. Guilherme, quem fazia a operação, o conserto? Havia mais dois orçamentos, quem é que fiscalizava esses dois orçamentos? Qual era o órgão do Governo para fiscalizar esses outros dois orçamentos? Para quem eram passados esses dois outros dois orçamentos? Era uma bagunça que o Estado não previu na fiscalização. Estou me baseando aqui no relatório já assinado pelo Dr. Guilherme. Finalmente, Dr. Guilherme, parece-me que na oitiva de alguns laranjas, no caso do Kainã, que estava ali na modalidade de laranja, mas como proprietário, eles afirmaram que em alguns órgãos do Estado o serviço deveria ser feito de imediato, como, por exemplo, Casa Civil, Ministério Público, a própria Secretaria de Administração, se os veículos desses órgãos emperrassem deveria ser feito de imediato. Qual era a razão para que esses órgãos tivessem esse privilégio, Dr. Guilherme?*

DEPUTADO GUILHERME LUIZ DIAS: *Kainã, na verdade, não é um laranja, ele trabalhava para um funcionário da empresa do setor dos orçamentistas. Especificamente sobre a pergunta da razão do tratamento privilegiado, temos indicativos de que não eram por razões de interesse público, até porque havia serviços de transporte de órgãos, ambulâncias etc. que recebiam tratamento regular, ou seja, tratamento ordinário e que apenas em casos excepcionais, casos pontuais, havia tratamento diferenciado, mas que a regra desses órgãos que o senhor citou seria de tratamento privilegiado, ou seja, pagamento antecipado, que é o que consta no depoimento da oficina mecânica, se fosse preciso caso a oficina se recusasse. Agora, as razões, estamos apurando, portanto, não podemos citar, mas logicamente envolvem órgãos importantes de poder de decisão, que havia essa preocupação por parte dos donos da empresa. É lógico que esses órgãos todos fizeram a sua parte na fiscalização e vários procedimentos administrativos foram instaurados para apurar algumas irregularidades. O próprio Ministério Público investigou, em várias investigações, o contrato com a JMK. Então, era uma possível preocupação dos gestores da empresa em manter uma política de boa vizinhança, vamos dizer assim,*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

com esses órgãos, mas logicamente temos conhecimento do trabalho que foi realizado por todos esses órgãos no auxílio à elucidação de vários desses crimes.
[...]

4.3.3 DOS REQUERIMENTOS

1. Oficiar Secretarias para que forneçam notas de empenho, notas fiscais e recibos de pagamentos; 2. Seja reiterado o ofício 005/2019 para que a SEAP apresente o protocolado que deu origem àquela Licitação; 3. Requerer ao Judiciário acesso aos documentos apreendidos nos autos do processo nº 0013332-13.2019.8.16.0013; 4. Expedição de ofício ao Tribunal de Contas para manifestação a respeito do uso da tabela Audatex e sua legalidade; 5. Que a CPI nomeie procurador jurídico para impetrar ação judicial visando a quebra do sigilo fiscal da JMK, uma vez que a Receita Federal negou tal quebra de sigilo, somente podendo ser feita por ordem judicial; 6. Quebra de sigilo bancário e fiscal dos nomes citados nas investigações da Polícia Civil, bem como das eventuais oficinas que também constaram da investigação.

4.4 4ª REUNIÃO – 02/07/2019

O Presidente informou que a Assembleia disponibilizou a Procuradoria desta Casa para propor as medidas judiciais necessárias a esta CPI, dentre elas as quebras de sigilos fiscais e bancários, conforme aprovado por esta Comissão. Informou ainda que serão solicitados as quebras de sigilo fiscal e bancário dos sócios das empresas: Mastercar Auto Center Ltda., Adryano Braz Farias, DeisianePatricia Martins Farias, ABC – Pneus e Serviços Automotivos, Adryano Braz Farias; Retimar Retifica de Motores Ltda., Lisbeth PitittoScanavaca, Marcela PitittoScanavaca, Andrea PitittoScanavaca; Auto Mecânica Mini Fiat, Renata Maria Beraldo Kmiecik, Auto Elétrica Alison Ltda., Wilson Ferreira, Alison Henrique Ferreira, Alessandro Reginaldo Ferreira.

4.4.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara, ex-Secretária da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, entre 28/01/2013 a 16/03/2016, acompanhada do Dr. Everton Menengola, advogado constituído.

Passou a palavra ao Relator para, pelo tempo de 15 minutos, formular as perguntas à convidada. Com a palavra, o Relator iniciou seus questionamentos à ex-secretária, a qual discorreu com informações relevantes referentes ao período em que se encontrou à frente da Secretaria da Administração e da Previdência.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Face o longo esclarecimento e respostas aos questionamentos fornecidos pela ex-Secretária DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA à CPI, conforme constam nas Notas Taquigráficas, destacamos esse trecho:

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Fazíamos as denúncias lá na ponta final, quem usava os veículos. As denúncias eram encaminhadas aqui para o fiscalizador. Se essas denúncias não chegavam até a Secretaria da Administração, é outra história, mas para nós, lá o serviço não estava sendo executado com eficiência. Como não estava agora ultimamente, já não estava em 2015 porque, na época, eu fazia parte da administração, era subdivisional, tinha sob meu comando 30 delegacias e em nenhuma cidade dessas onde efetivamente a JMK gerenciava funcionava. Isso já em 2015. E fiz essa denúncia em 2015. Então, assim, esses números que chegavam aqui à Administração não são a realidade. Vamos fazer uma pergunta específica sobre isso, mas já que a senhora se adiantou. Agora, a pergunta que fiz foi em cima do edital, porque volto a dizer: Quando a JMK contratou com o Governo, em 2015, o capital social dessa empresa era de R\$ 15 mil, R\$ 15 mil. Como a senhora disse, a JMK foi contratada para solucionar o problema de gerenciamento da frota do Estado, mas na ponta quem receberia os valores seria ela, não era a credenciada lá em Maringá, é a JMK. Então, os milhões previstos no contrato quem recebia era a JMK e ela tinha a obrigação, obviamente, de pagar o terceirizado lá que executava o serviço, como tratamos aqui. Cobia A JMK, como diz aqui o item 11.1: "A supervisão, orientação e fiscalização dos serviços prestados e materiais fornecidos pela rede credenciada, conforme objeto da presente contratação, estarão a cargo da contratada, a qual deverá apresentar plano de fiscalização." Realmente, notadamente, esse edital aqui é generoso, como afirmou o delegado ao elaborar o relatório de prisão preventiva. Mas, basicamente, a pergunta que faço agora à senhora é a seguinte: A senhora, como Secretária da Administração, ao assumir e encontrar todos esses problemas que foram mencionados, a senhora não teria o poder discricionário administrativo de baixar uma Portaria, uma Resolução, e determinar que os órgãos do Estado responsáveis por esses veículos apresentassem, por exemplo, em um prazo de 30 dias, toda a relação de frota, estado desses veículos, localização, condições que se encontravam, sob pena de ser informado à Secretaria da Fazenda que não seriam repassadas mais verbas se órgãos da Administração efetivamente não respondessem a essa determinação da Secretaria da Administração? Não existe um poder discricionário previsto ao administrador para que ele tome essas atitudes para que as coisas se regularizem? Havia necessidade então de contratar uma empresa, como eu disse, com capital social ínfimo, participando de uma licitação milionária, não daria para ser feito por meio da Secretaria da Administração?*

SR.^A DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA: *Primeiro, a responsabilidade é uma responsabilidade compartilhada, não posso passar, como Secretária de Estado, a responsabilidade da frota para os demais Secretários fazerem esse levantamento, mesmo que em determinado momento tenha havido até um apoio para que a fotografia dos veículos tenha acontecido pela dificuldade da localização desses 15.500 veículos. Há, sim, grande dificuldade no Estado do Paraná na gestão de meios, sempre houve grande dificuldade na gestão da frota. Acho muito difícil*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

imputar para o Secretário da Administração a responsabilidade da fiscalização dessa frota, que ela está na ponta, não se pode simplesmente imputar a um Secretário da Administração, por uma portaria, para que ele bloqueie o funcionamento do Governo do Estado, para que a Secretária da Fazenda corte o combustível. Há uma gestão compartilhada, há uma cooperação, cabe, sim, que se encontrem modelos de gestão. Temos que encontrar modelos que nos auxiliem, que sejam transparentes. Gostaria também de dizer ao senhor o seguinte, que quando foi feita a licitação, a pregoeira tinha feito mais de R\$ 500 milhões em pregões desse tipo, e não creio que tenha sido o capital social tão baixo assim. O material que me foi passado não era esse capital social, Deputado, tenho a impressão, vou pedir até para ser peticionado pelo meu advogado um material que corrija essa informação. Não é por meio de portarias, parando a frota, simplesmente repassando o problema que corrigimos os problemas do Estado, temos que ter cooperação e encontrar soluções por meio de bons modelos, execuções de contratos diferenciadas e talvez não tão eficientes, não significam que não tenhamos que varrer para baixo do tapete problemas que temos que solucionar e encontrar modelos que o solucionem, perdoe-me.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas estou me baseando no edital. Está claro aqui no edital o item 11.1, a supervisão, a orientação e a fiscalização dos serviços prestados e materiais fornecidos pela rede conectada fica tudo, objeto do presente contrato, tudo a cargo da contratada. Está no edital. Não tem como fugir disso aqui. Obviamente que está previsto o item 11.2 que o Estado poderá fiscalizar. Agora, o Estado então não fiscalizou? Não prestou o serviço de fiscalização adequado? Por isso que disse, houve falha na fiscalização?

SR.^A DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA: Na minha gestão não houve. Se houve, foi redução de custos.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Secretária, a senhora está levando a situação muito para o lado pessoal.

SR.^A DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA: Não, só posso responder àquilo que está dentro do meu...

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas não estamos objetivando, colocando culpa na Secretaria da Administração.

SR.^A DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA: Isso estou entendendo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Não, a senhora está entendendo errado. Estou fazendo perguntas e questionando, porque em determinado momento o administrador tem que fazer a mea-culpa se errou, se cometeu algum ato até de forma culposa, não dolosa, nem intencional, tem que fazer mea-culpa.

SR.^A DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA: Mas o modelo é bom, Deputado. Tem que se entender que quando você tem uma frota pública desse tamanho, desse volume, com praticamente 18 mil veículos, você tem que ter um modelo que faça essa gestão compartilhada.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perdoe-me, Secretária. Não estou dizendo que o modelo é ruim. A senhora tem que se ater às perguntas que estão fazendo. O que estou dizendo é que houve falhas na contratação. Esse modelo, para mim, é excelente, desde que se contrate uma empresa idônea, séria, não de picaretas e criminosos. O modelo é excelente. Estou questionando falhas no edital de contratação. Agora, obviamente que a senhora tinha uma equipe competente de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

assessores. O Secretário não tem condições de analisar tudo. E é isso que estou questionando, quando a Polícia Civil escreve, no pedido de prisão preventiva, que o contrato foi generoso. E aí venho aqui e vejo essas questões aqui de fiscalização que ficavam a cargo da empresa, obviamente, podendo o poder público do Estado interferir também, mas isso não foi feito de forma adequada, porque senão em 2015, quando o Delegado lá da cidade de Sertãozinho já relatou que havia falhas, a empresa deveria ter sido chamada a reestruturar todo o seu sistema. E não, como vou ler aqui agora para a senhora e é objeto da minha próxima pergunta, fazer aditamentos consecutivos do contrato. E essa é a próxima pergunta, diz aqui o item 12.1 do edital: "A vigência contratual será de doze meses contada da data da assinatura, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos consecutivos e ininterruptos até atingir o limite de 60 meses, obedecidas as demais condições e termos permitidos na legislação vigente."

SR.^A DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA: *Isso é o que prega a Lei n.º 8.666, Deputado. É assim que se faz.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Conheço a Lei n.º 8.666, Secretária. Conheço. O que estou argumentando é novamente em cima daquilo, se havia denúncias, como a senhora mesmo disse, se eram feitas reuniões semanais, se o jogo era pesado com esses administradores, com esses criminosos, que se passavam por gerentes executivos e eram os donos, por que se prorrogou o contrato de algo que não estava certo? Efetivamente não havia uma permissão de repactuar esse contrato?*

SR.^A DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA: *Deputado, posso responder pelo ano que estava trabalhando na Secretaria. O primeiro aditivo aconteceu e eu estava saindo da Secretaria. Tinha pedido ao Governador para me afastar, por questões pessoais. Estava sendo começado a ser estudado um novo aditivo, mas os resultados, como estava lhe dizendo, tinham baixado de ordem de serviço de R\$ 1.600,00 para R\$ 1.300,00 e a empresa estava dando resultados positivos. Foi optado por dar continuidade e para o próximo secretário poder ter tempo para analisar. Esse foi o entendimento do momento. A empresa não era uma empresa criminosa no momento. O senhor tem que entender a realidade daquela situação.*

[...]

4.4.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE REINHOLD STEPHANES

Sr. Reinhold Stephanes, atual Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e que, também, foi Secretário de Estado da mesma pasta entre 16/03/2016 a 18/10/2016.

No uso da palavra, o Relator, ao cumprimentar o Secretário, iniciou seus questionamentos acerca do contrato da JMK junto ao Governo do Estado, os quais foram respondidos pelo Secretário da Administração e da Previdência.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, que tem cabedal muito forte na Administração Pública, Ministro da Administração e Previdência, enfim, não precisamos aqui falar do currículo do nosso*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

convidado. Pergunto, senhor Secretário, atual Secretário da Administração, no final, parece-me, do Governo anterior, teria sido efetuado um pagamento vultoso a essa empresa, basicamente ali aos 45 minutos do segundo tempo, ao findar do ano de 2018, parece-me que foi instaurada uma sindicância na Secretaria da Administração a respeito desse pagamento, até porque havia notícias de não cumprimento do contrato, ou execução do serviço por parte dessa empresa. E isso teria inclusive, não obstante a Secretaria da Administração ter pego a situação em andamento e não havia período suficiente para fazer o processo licitatório de contratação de outra empresa, foi feita uma última prorrogação, que foi esta que estava em curso. E no começo dos dois, três, quatro meses deste ano, parece-me que essa empresa não recebia pagamentos, até porque ainda estava sendo investigado esse pagamento que ocorreu no final do Governo anterior. Não tenho cópia dessa sindicância aqui, mas vamos solicitar, é que chegou ao nosso conhecimento. Isso é importante esclarecer, até para que possamos entender que já havia reclamações constantes, como eu disse, por parte da Polícia Civil pelo menos, desde a execução do contrato, a empresa começou a efetuar o serviço em 2015 e já começamos a reclamar, eu, o Delegado Fernando, e muitos outros sabíamos que o serviço não estava sendo executado. Então, a minha pergunta é basicamente: Senhor Secretário, o senhor pode falar sobre essa sindicância, corre obviamente em segredo de justiça, o que foi apurado nessa investigação, nesse procedimento?

SR. SECRETÁRIO REINHOLD STEPHANES: Senhor Presidente da Comissão, Relator, demais Deputados presentes a este evento. Em janeiro, logo que assumimos, a situação era extremamente difícil, era a empresa reclamando falta de pagamento, as oficinas reclamando falta de pagamento, e mais de 30% da frota do Estado parada por falta de manutenção. Ou seja, era um estado bastante grave. E aparentemente havia uma desconfiança muito grande entre as oficinas e a empresa que gerenciava essas oficinas, isso tanto por histórico de pagamentos atrasados, havia muita reclamação. E as oficinas praticamente pararam naquele momento de atender, com receio de que dentro de seis meses a empresa perderia o contrato, no máximo dentro de seis meses, que a prorrogação foram seis meses ou até que a nova licitação apresentasse nova empresa de gerenciamento. Então, as oficinas também se retrairam e a situação ficou cada vez mais caótica e chegaríamos possivelmente a 40% da frota parada. Ao lado disso, havia um pagamento realizado de R\$ 10 milhões em forma de reajuste no dia 28 de dezembro e havia outro de R\$ 7 milhões que o cheque já estava emitido, que não tinha sido pago por uma questão bancária naquela data, e cabia a nós autorizar o pagamento desses outros R\$ 7 milhões, porque os cheques já estavam emitidos, já estavam prontos. E fomos verificar contrato, não havia contrato assinado, não havia publicidade desse fato, e pressupõe-se que havia irregularidades nessa concessão. Estou falando de irregularidade sob o ponto de vista legal. Fizemos consulta à Procuradoria-Geral do Estado, que concordou que não podia ser feito aquele pagamento, e efetivamente não foi, esses R\$ 8 milhões acabaram sendo judicializados, estão no momento na justiça para decidir. E foi aberta uma sindicância inicialmente no sentido de ouvir porque o pagamento foi feito e da forma como foi feito, e a conclusão final é que devíamos abrir um inquérito em relação a isso. Isso está em andamento no momento, um inquérito para examinar isso. E por um lado e por outro isso está judicializado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Bom, então a sindicância chegou à conclusão de que esse pagamento de R\$ 10 milhões efetuado no dia 28 de dezembro não é um procedimento normal? O senhor, com larga experiência, é normal fazer um pagamento?

SR. SECRETÁRIO REINHOLD STEPHANES: O inquérito que vai agora dizer isso. A sindicância já conclui nessa linha e o inquérito, evidentemente, vai dar a melhor resposta a isso.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Esse inquérito, o senhor encaminhou isso à Polícia, ao Ministério Público, à Procuradoria pedindo abertura de inquérito policial?

SR. SECRETÁRIO REINHOLD STEPHANES: Não, por enquanto o inquérito é em nível de Governo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, seria sindicância?

SR. SECRETÁRIO REINHOLD STEPHANES: Sim, exatamente.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeito. Então, está em apuração ainda. Não é inquérito policial, é uma sindicância, é um processo administrativo que está em curso. Como já citou o nosso Presidente, o senhor também participou da administração anterior e não estava à frente da Pasta quando da contratação, mas em determinado momento gerenciou essas questões administrativas. A par de inúmeros, centenas de contratos que os órgãos da administração tinham com as mais variadas empresas, o senhor se recorda especificamente dessa questão da procrastinação ou da não realização de serviços pela JMK e que teve a necessidade de o Secretário da Administração ir para o embate pessoal, fazer reuniões com gerentes executivos, com proprietários da empresa, participar de reuniões da Secretaria da Administração, na Casa Civil, especificamente o senhor se recorda de situações envolvendo essa empresa?

SR. SECRETÁRIO REINHOLD STEPHANES: O contrato foi assinado em 2015. Foi prorrogado em 2016, em janeiro. Assumimos em março de 2016 e já encontrava uma situação operacional muito difícil naquele momento. Já eram falta de pagamentos às oficinas, atraso de pagamento também à gestora do contrato com a JMK, reclamações generalizadas e até certo ponto insuficiência de informações gerenciais para poder acompanhar o contrato nos seus detalhes. E também a falta, até certo ponto, de fiscalização, porque não havia instituído nenhuma auditoria que pudesse fiscalizar o contrato. A ideia inicial foi reunir especialistas técnicos, nomeou-se inclusive por meio de resolução, um grupo no sentido de acompanhar a execução do contrato e até encontrar formas de melhorar a gestão do contrato. Aí várias sugestões foram feitas e foram adotadas, termos aditivos a contrato foram assinados, inclusive solicitando informações gerenciais e atualização de informações gerenciais permanente para que pudesse acompanhar o contrato. Como também ter a informação clara de que à medida que pagamos a gerenciadora do contrato, qual eram os repasses que estavam fazendo para as oficinas. Queríamos esse controle, porque havia muito conflito de opiniões com relação a isso. O que também foi adotado. Foi implantado e foi adotado. Embora por curto prazo, porque isso desapareceu depois ao longo do caminho e só ficamos na secretaria por seis meses. Mas já se notava uma série de problemas operacionais. Alguns por culpa do Estado que atrasava o pagamento, mas a maioria deles, não diria por culpa do sistema, havia uma fragilidade em praticamente todos os envolvidos nesse



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

procedimento. Deto não estava preparado e cumprindo a sua função em relação ao sistema. Os gestores na ponta não estavam preparados cumprindo exatamente a sua missão e a empresa mostrava muita dificuldade também na gestão. Então, quer dizer que tinha problemas em toda a linha. Até costume dizer, se me permite, o sistema é bom. Agora, para o sistema ser bom, algumas correções têm que ser feitas, auditoria tem que existir. Uma empresa de auditoria técnica tem que existir. Sem ela você perde essa possibilidade de fiscalização mais precisa, já que o que gestor aponta nem sempre tem a capacidade no sentido mecânico, no sentido de ver se efetivamente os serviços foram prestados. Então, auditoria é uma coisa que precisa ser feita. As informações gerenciais têm que ser completas. Tem que ter informações gerenciais diárias e permanentes e têm que ser acompanhadas. A empresa tem que ser competente e tem que ser muito boa. O gestor de frota tem que ser bom. Os pagamentos têm que estar em dia. Enfim, há uma série de condições que têm que ser satisfeitas, ou seja, todos têm que trabalhar de forma correta. Todos. E é um sistema relativamente simples. Até não se consegue entender como não conseguimos tratar de uma frota de carros. Não tem nada de saúde. Não tem nada de subjetivo aqui que complique. Basta você ter os termos bem organizados e cada um cumprir a sua parte dentro do sistema, tanto que continuamos apostando nele, no sentido de correção, toda a experiência está aí, corrigir tudo isso e tentar conduzir agora de forma correta daqui por diante, ou seja, a ideia em si não foi abandonada.

[...]

Esses foram alguns dos esclarecimentos e respostas aos questionamentos fornecidos pelo Depoente; os demais se encontram nas cópias de Notas Taquigráficas, conforme Anexo 4.4.

Por fim dessa reunião, por ocasião em que foi passada a palavra ao Relator, para as considerações finais, esse apresentou como sugestão ao Secretário, que seja observada a cláusula de gestão, para que a responsabilidade da **fiscalização** seja atribuída aos gestores de todos os órgãos envolvidos. E não somente ao DETO. Sugeriu, ainda, a criação de comissões nesses órgãos, a fim de fiscalizar a gestão dos serviços que serão prestados pela próxima empresa, descentralizando a **fiscalização**.

4.5 5ª REUNIÃO – 03/07/2019

Presentes os Deputados Luiz Fernando Guerra, Jonas Guimarães, Alexandre Amaro, Michele Caputo, Paulo Litro, Cantora Mara Lima – membros titulares, o Deputado Do Carmo e Delegado Recalcatti – membros suplentes, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

4.5.1 DOS REQUERIMENTOS

Documentos recebidos pela CPI: 1. Resposta ao Ofício 026/2019, encaminhado à Junta Comercial do Paraná, requerendo informações sobre as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

empresas Mastercar Auto Center Ltda., ABC – Pneus e Serviços Automotivos, Retimar Retífica de Motores Ltda., Auto Mecânica Mini Fiat, Auto Elétrica Alison Ltda., citadas nos depoimentos prestados na Operação Peça Chave; 2. Considerando que durante a oitava do Secretário Reinhold Stephanes foi solicitado pelo Deputado Relator, cópia da sindicância instaurada na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para apurar fatos relacionados a eventuais irregularidades do reajuste financeiro realizado em dezembro de 2018, foi informado que a referida documentação já foi solicitada no Ofício 005/2019 e reiterada no Ofício 020/2019, encaminhado à SEAP. Na continuidade, o Presidente, com base no Regimento Interno e na Legislação, submeteu à votação dos deputados a requisição, item a item, dos seguintes documentos: 1. Requerimento à SEAP para que forneça a documentação que comprove qual foi a garantia prestada pela empresa JMK, prevista na Cláusula Décima Nona, Item 19.1, do Contrato 256/2015, conforme solicitado pelo Deputado Guerra na reunião realizada em 02/07/2019 – submetido a votação, o item foi aprovado; 2. Solicitação da empresa JMK, por seus advogados constituídos, da cópia integral dos documentos desta CPI – submetido a votação, o item foi aprovado; 3. Solicitação de vários veículos da imprensa solicitando cópia dos documentos desta CPI – colocado em discussão, decidiu-se pela retirada deste item da pauta; 4. Requerimento à Copel S.A., para que informe se o Sr. Augusto Cesar Tramujas Samways Filho ocupa o cargo de Diretor Financeiro da empresa Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., bem como forneça informações sobre o número do RG dele e qual acionista da empresa o indicou como Diretor para ocupar o cargo; tal requerimento se justifica pelo fato de que pessoa com o mesmo nome foi presa na Operação Peça Chave, da Polícia Civil – submetido a votação, o item foi aprovado; 5. Requerimento para que seja oficiada à SEAP para informar quais foram os gestores e fiscais indicados pelos órgãos usuários durante a vigência do contrato, previsto na cláusula primeira, do 1º termo aditivo – submetido à votação, o item foi aprovado; 6. Tendo em vista que a ex-secretária Dinorah Nogara mencionou em seu depoimento que todo o trâmite da licitação foi acompanhado pela pregoeira e sua equipe de apoio, oficial à SEAP para que informe quem eram os servidores – submetido a votação, o item foi aprovado. O Presidente passou a palavra ao Relator, que apresentou os seus requerimentos, conforme segue: 1. Oficiar à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros e à Secretaria de Saúde para informar os nomes dos principais responsáveis por receber as denúncias referentes aos problemas enfrentados com a manutenção dos veículos – submetido a votação, o item foi aprovado; 2. Requerer ao Chefe da Casa Civil para que seja informado à CPI se consta na agenda, entre o período de 2015 ao final de 2018, reuniões entre a empresa JMK e o Governo do Estado, bem como para que se indique quem participava dessas reuniões – submetido a votação, o item foi aprovado.

4.5.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE BENEDITO GONÇALVES NETO

Ato contínuo, o Presidente convidou o Delegado de Polícia, **Dr. Benedito Gonçalves Neto**, ex-Delegado Titular da Divisão de Infraestrutura – DIE do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento da Polícia Civil – DPC, à época da formalização do Contrato nº 256/2015 SEAP, envolvendo a empresa JMK e o Estado do Paraná.

Dentre os relevantes esclarecimentos e respostas aos questionamentos, fornecidos pelo Delegado de Polícia, Dr. BENEDITO GONÇALVES NETO, constantes nas cópias de Notas Taquigráficas, destacam-se as seguinte:

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Doutor Benedito, muito obrigado pela presença. Tivemos esse objetivo de convocá-lo e de convidá-lo porque como gestores que fomos de Subdivisão Policial, na época, recebemos inúmeras reclamações contra essa empresa. Pedimos, os Chefes de Subdivisões, que eram 22 Subdivisões em todo Estado, até que pudéssemos nos reunir com o senhor aqui em Curitiba, que era o responsável por recepcionar essas denúncias contra a empresa de não atendimento, de péssimo atendimento, e isso foi objeto até de reunião aqui em Curitiba com V.Ex.^a. E objetivamente, em uma das reuniões, lembro-me muito bem, o senhor disse aos Delegados-Chefes das Subdivisões: Me encaminhem as denúncias, que são muitas reclamações. Eu tenho feito o que posso, e preciso que vocês me encaminhem as denúncias. Obviamente, o senhor deve ter recebido lá os meus ofícios, não é, até porque a cidade de Apucarana, como já disse ontem aqui, 134 mil habitantes, com centenas de oficinas, não tinha uma sequer que fazia serviço para a JMK. Três unidades que começaram a fazer o serviço para JMK em Apucarana, isso já em 2016, 2017, levaram calote e isso se espalha na cidade, rapidamente, e ninguém mais passou a fazer esse serviço. Então, tínhamos de levar veículos para Mandaguari e, depois, Mandaguari também já não recepcionava mais e passamos a levar os veículos para uma única oficina na cidade de Maringá. O senhor tem todo conhecimento desses fatos e, na época, o senhor me disse que inclusive estavam marcadas reuniões com o Chefe da Casa Civil, com o Chefe do Deto, para solucionar essas questões e para dar um ultimato nessa empresa. Pergunto ao senhor: O senhor chegou a se reunir na Casa Civil com diretores da JMK, na presença do Chefe da Casa Civil, para tratar desse assunto JMK?*

DELEGADO BENEDITO GONÇALVES NETO: *Primeiramente, Sr. Presidente, Sr. Relator e membros da Comissão, bom dia. Realmente, logo que tivemos o início do contrato de prestação de serviços, que é o n.º 256, que se iniciou em 27 de janeiro, que foi a edição, começamos a trabalhar junto à JMK e ao Deto, porque as ferramentas e os programas seriam fornecidos pela JMK. Convocamos os nossos gestores porque tínhamos não só a Capital, como a Região Metropolitana, bem como também 22 Subdivisões Policiais e suas subordinadas e seis núcleos da Divisão de Narcóticos. Chamamos todos esses monitores dessas unidades, receberam orientações de como seria a logística e os procedimentos para iniciar as manutenções da frota. Já no final de 2015, o quarto trimestre, já sentimos que tínhamos problemas e graves, porque as oficinas começaram a não realizar serviços porque diziam que a Polícia não pagava, mas não era isso que acontecia, porque recebíamos os empenhos mensalmente, fazíamos a distribuição equitativamente para todas essas unidades, que inclusive era controlado, o programa era muito bom, controlava não só o serviço, bem como também o financeiro, e verificamos que*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

aquela oficina já tínhamos atestado essas notas, já tínhamos encaminhado atestados para o financeiro da Polícia Civil, que por sua vez ao GOS da Sesp, que já tinha feito a liquidação conforme empenho que estava na JMK. Mesmo fazendo essas ponderações aos donos de oficinas, eles disseram que não iriam fazer mais serviço porque eles não iam arriscar a gastar mais dinheiro e não receber o atrasado. Levamos essas reclamações ao Deto, que é o órgão fiscal. Vocês podem verificar que no art. 9.º do contrato diz lá que qualquer problema que houver de preços, serviços, têm que ser direcionados aos servidores que sejam do Deto. E a situação começou a ficar insustentável, porque tinha dinheiro e não podia gastar. As oficinas começaram a não recepcionar mais o nosso serviço, a frota começou a parar, aí chegou até a Casa Civil. Então, fomos convocados em uma reunião, cujo Secretário da Casa Civil era o Deputado Rossoni. Encontravam-se presentes representantes da Polícia Militar e eu estava presente, com nosso ordenador de despesa e chefe do financeiro da Polícia Civil. Estava o Diretor do Deto e os seus assessores, bem como representantes da JMK, o Sr. Aldo e o Sr. Jairo. Então, iniciaram-se as discussões e eles disseram, naquela época, que eles estavam inclusive com problemas porque as notas fiscais eram atestadas a cada 30 dias e, lógico, as notas deles que eram feitas para as instituições usuárias, eles colocavam de cinco a dez viaturas, se uma viatura era glosada no conserto, que não estava de acordo com aquilo que foi feito a ordem do serviço, era glosada toda nota fiscal. Quer dizer, eles deixavam de receber. Então, se discutiu, discutiu, discutiu, houve alterações e até eu fui um que alterquei com eles. Então, ficou decidido que cada viatura consertada ou feita a manutenção seria feita uma nota fiscal e que os atestes seriam feitos a cada 15 dias. Isso não teria problema porque os nossos empenhos saíam sempre até o dia 5 de cada mês. Quer dizer, já estávamos com empenho em andamento. Aí lembro até hoje que o Rossoni falou para eles: Vocês estão desorganizados. A empresa de vocês é desorganizada. O Delegado tem razão em ficar até nervoso com vocês, porque ele está sentindo na pele porque toda a instituição está cobrando dele, a frota está parando, os serviços estão parando. Principalmente nós, que temos muitas locomoções de presos, certo, não só aqui na Capital, Região Metropolitana, bem como presos que vão para o interior, interior para a Capital, devido às audiências, e as nossas frotas estavam parando realmente nesse sentido, e os serviços de investigação parando também. A partir deste momento, começou essa nova modalidade dos atestes e até melhorou. Melhorou. As oficinas começaram a resolver, não a totalidade, que sabemos, quer dizer, quem tinha 100 recebia 50, e assim foi se desenvolvendo, mas, quando chegou já ao final de 2017 para 2018, paralisou. Aí paralisou mesmo. Aí oficinas não queriam mais fazer, estavam se descredenciando e cobrando algumas, que sabemos, até judicialmente. E a situação ficou horrível até agora final de maio, quando fizemos um aporte de três empenhos para janeiro, fevereiro e março, de R\$ 1 milhão e 200 mil cada, quer dizer, R\$ 3 milhões e 600, onde consertávamos ou fazíamos a manutenção de 644 veículos/mês. Em cinco meses, conseguimos fazer 349 e ficamos com um saldo de quase R\$ 1 milhão e 600 que não podemos gastar, porque não tinha oficina para fazer os serviços. Cabe também salientar que todo final de ano ou encerramento do exercício fiscal, tínhamos que devolver que, é lógico, o Governo raspa o tacho e vai todo o dinheiro para o Tesouro, e geralmente esses empenhos da JMK, como sobrava um saldo até generoso, retornava ao Estado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Um aparte. Doutor Benedito, para não se alongar muito na questão objetiva que a pergunta era se o senhor tinha se reunido na Casa Civil com pseudo representantes dessa empresa, o senhor confirmou que inclusive estava presente o Ex-Chefe da Casa Civil, o Secretário Rossoni, e o Secretário foi bastante duro, não é, pelas suas palavras, com essa empresa. Nessa reunião, o senhor já mencionou aí que estavam presentes o Sr. Aldo Marchini Junior, um dos presos na Operação da Polícia Civil, e Jairo Vernalha Guimarães, estavam presentes?*

DELEGADO BENEDITO GONÇALVES NETO: *Sim.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor conheceu essas pessoas de que forma? O senhor conheceu eles como proprietários da JMK, como gerente executivo, como representantes? Como foi?*

DELEGADO BENEDITO GONÇALVES NETO: *Não, como administrador.*

DELEGADO DEPUTADO JACOVÓS: *Administrador. Nesse aspecto, quero fazer aqui já um pedido à CPI. Ontem a Secretária Dinorah referiu-se ao senhor Aldo como Diretor Executivo. O que estamos percebendo é que Aldo e Jairo, que eram sócios ocultos, na verdade participavam nos altos escalões do Governo, nas Secretarias. Então, precisamos verificar, solicitar à JMK, saber se em algum momento essas pessoas constaram lá como funcionários, foram registrados como funcionários. Precisamos fazer esse Requerimento, porque senão chegamos à conclusão de que existe uma falha, ou existia uma falha no Governo anterior, de se reunir com pessoas que não constavam no contrato social e que representavam empresas. É o que está se percebendo. Agora, a não ser que conste na relação trabalhista da JMK que não obstante eles serem donos, eles eram contratados como funcionários, aí poderia dizer: Não, é essa pessoa que representa a JMK. Então, precisamos ter esse direcionamento, para depois até orientar no relatório final da CPI que um Governo não pode se reunir com alguém que se diz representante de uma empresa, mas não consta na relação de funcionários, não consta na relação de proprietários. Então, essa pergunta Doutor Benedito, é porque me parece que todas às vezes, todas as tratativas da Polícia Civil que tinham de fazer alguma demanda em relação à JMK, era com esses senhores, Aldo e Jairo?*

DELEGADO BENEDITO GONÇALVES NETO: *É, exatamente. Todas as questões que a nossa Subdivisão, transporte e manutenção, onde tínhamos o gestor da Capital principalmente, ele sempre falava com essas pessoas, eu também cheguei a falar com eles, muitas reclamações tivemos, também fiz muitas reclamações junto ao Deto, junto à sua diretoria, porque chegava em uma situação que não tínhamos condições de colocar a frota para andar. Uma coisa que eu queria também deixar aqui claro é o seguinte, que o preço dado pelo conserto, depois que saía a ordem de serviço, era feito na oficina onde a gente levava a VTR, a viatura, a própria oficina encaminhava o orçamento para a JMK, e a JMK que tinha lá o setor de orçamentação que fazia os outros dois orçamentos. Esses orçamentos eram encaminhados eletronicamente para o nosso gestor, e esse gestor, logicamente, escolhia pelo preço menor, mas havia uma distorção com o mercado muito grande. Então, de vez em quando, sustávamos esse conserto, postergava, porque não tinha condições, mesmo fazendo as nossas reclamações ao Deto, porque somente eles podiam interferir nesse caso.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Senhor convidado, essa cláusula constando, a cláusula 6.ª do contrato, também na cláusula 6.ª, aqui diz o seguinte: "A supervisão, orientação e fiscalização dos serviços prestados e materiais fornecidos pela rede credenciada, conforme objeto da presente contratação, estarão a cargo da contratada, a qual deverá apresentar plano de fiscalização." Ai, não obstante a empresa contratada ter esse poder, ser a única exclusiva responsável pela execução dos serviços descritos no presente termo, o Seap, Deto, é reservado o direito, sem restringir a plenitude da responsabilidade da contratada, de exercer a mais ampla e completa fiscalização. O Deto, pelo que o senhor tem conhecimento e experiência, tinha condições de fiscalizar todo esse serviço prestado no Estado do Paraná?*

DELEGADO BENEDITO GONÇALVES NETO: *Olha, tinha uma convocação que era feita, vamos falar a cada seis meses, onde o Delegado Chefe da Subdivisão de transporte e manutenção, com outras pessoas e outras instituições, fazia algumas viagens para fazer algumas verificações em oficinas credenciadas. Quando o meu Delegado chegava de retorno dessas viagens, eu perguntava: "E como que foi?" "Ora, fomos ver as oficinas, se tem os equipamentos, o serviço que estão fazendo". "Mas vocês que escolheram essa oficina?" "Não". Então, tudo bem, sem comentários.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Já entendi, ou seja, isso não era uma auditoria, era uma visita de cortesia.*

DELEGADO BENEDITO GONÇALVES NETO: *Exato, exato
[...]*

Dada a palavra ao Relator para as considerações finais, o qual agradeceu novamente a presença do Delegado, enaltecendo-o por ser um dos Delegados mais experientes da Polícia Civil, mencionando que ao final dos trabalhos, a CPI quer apresentar um relatório ao Estado com contribuições para que situações como esta não voltem a se repetir no futuro.

4.6. 6ª REUNIÃO – 09/07/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Delegado Fernando, Alexandre Amaro, Michele Caputo, Tião Medeiros, Paulo Litro – membros titulares, a Deputada Mabel Canto e o Deputado Delegado Recalcatti – membros suplentes, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

4.6.1 DOS REQUERIMENTOS

Documentos remetidos e recebidos pela CPI: 1. Ofício 029/2019, encaminhado à Copel, requerendo informações sobre o Senhor Augusto Cesar Tramujas Samways Filho; 2. Ofício 030/2019, encaminhado à Secretaria de Administração, requerendo informações sobre os gestores e fiscais do contrato nº 256/2015, bem como informações sobre os servidores que acompanharam o trâmite da licitação; ainda, solicitando a cópia da garantia oferecida pela JMK e, por último, cópia da sindicância instaurada para apurar as ocorrências do contrato; 3. Ofício



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

031/2019, encaminhado à Casa Civil, requerendo informação sobre a agenda de reunião com a empresa JMK; 4. Ofício 032/2019, intimando a Senhora Márcia Carla Pereira Ribeiro; 5. Ofício 033/2019, intimando o Senhor Fernando Eugênio Ghignone; 6. Ofício 034/2019, intimando o Senhor Ernani Augusto Delicato; 7. Ofício 035/2019, intimando o Senhor César Ribeiro Ferreira; 8. Ofício 036/2019, encaminhado à Secretaria de Saúde, requerendo informações sobre os responsáveis pelas denúncias envolvendo veículos; 9. Ofício 037/2019, encaminhado ao Comando da Polícia Militar, requerendo informações sobre os responsáveis pelas denúncias envolvendo veículos; 10. Ofício 038/2019, encaminhado ao Comando dos Bombeiros, requerendo informações sobre os responsáveis pelas denúncias envolvendo veículos; 11. Ofício 039/2019, intimando o Senhor Lucas Augusto Pereira Caetano; 12. Ofício n.º 101/2019 – Recebido em 08/07/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Segurança Pública em resposta ao ofício 021/2019. No uso da palavra, o Relator solicitou que fosse invertida a ordem da pauta do dia, iniciando pela votação dos requerimentos, para que todos os Deputados presentes pudessem participar da votação, o que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento apresentado pelo Deputado Do Carmo para a oitiva do Sr. Valdir Rossoni foi rejeitado.

Deputado Tião Medeiros apresentou seu requerimento:

Requerer a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico às 20 empresas com maior volume de serviços e, conseqüentemente, maior fluxo financeiro junto à JMK. No uso da palavra, o Presidente submeteu à votação dos Deputados os seguintes requerimentos: 1. Tendo em vista a necessidade de oitiva dos demais envolvidos no caso, especialmente a Sra. Pregoeira e os servidores que compunham a equipe de apoio, requerer a intimação desses servidores – submetido a votação, o item foi aprovado; 2. Envio de ofício à JUCEPAR para que forneça cópia dos contratos sociais das empresas: SAC Serviços de Armazenagem de Combustível Ltda., Guimarães Apoio Administrativo, Marchini Apoio Administrativo Eireli, Casa Linda Incorporações e Construções Eireli, ECCAR Gestão de Frotas Eireli, Esmerald do Brasil Participações e Investimentos Ltda., Oliveira e Samways Ltda., Oliveira e Santos Ltda. ME, TKS Importadora e Exportadora Ltda., JIJ Factoring Fomento Mercantil Ltda., J.E.J. Serviços de Cobranças Ltda., J.E.J. Securitizadora S.A., Cottonbraz Têxtil Ltda., A2RM Participações Societárias S/A, Busato Comércio de Veículos Ltda. ME, ShiftCar Veículos Ltda. E Bibal Comercial Ltda., todas mencionadas no caderno processual disponibilizado pela Polícia Civil – submetido a votação, o item foi aprovado; 3. Envio de ofício à JUCEPAR para que forneça cópia dos contratos sociais das 20 empresas que mais receberam recursos no período de afastamento do sigilo bancário, de acordo com o Relatório Técnico do Laboratório de Lavagem de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro, anexo IV da peça de representação elaborada pela Polícia Civil – submetido a votação, o item foi aprovado; 4. Oitiva das seguintes testemunhas: Andreia Peres da Silva, Cainã Emanuel Bastos Morais, Guilherme Daniel Alves P. Pereyra, Jorge Barbosa Reis de Souza, Thiago Mallard Scaldaferrri, todos indiciados na peça de representação apresentada pela Polícia Civil – submetido a votação, o item foi aprovado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.6.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

Convidada a compor a mesa a **Sra. Márcia Carla Pereira Ribeiro**, ex-Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no período de 04/11/2016 a 13/06/2017, acompanhada de seus advogados Rodrigo Sanches Rios e Luiz Gustavo Pujol.

Passou a palavra ao Relator para, pelo tempo de 20 minutos, formular suas perguntas à convidada. O Relator cumprimentou a convidada presente, mencionando seu amplo curriculum e grande experiência como Procuradora do Estado e a seguir, iniciou os seus questionamentos à ex-secretária, a qual foi respondendo às indagações, com informações pertinentes ao período em que se encontrou à frente da Secretaria da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.

Dentre os principais esclarecimentos à CPI e respostas aos questionamentos fornecidas pela Sra. MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, destacados das NOTAS TAQUIGRÁFICAS, cópias anexas, são os seguinte:

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Inicialmente, perguntamos a V.Ex.^a se a senhora tinha realmente especialização. Obviamente, na condição de Procuradora-Geral, uma Procuradora-Geral de um Estado tem conhecimento de tudo do aspecto administrativo e contratual, porque o que chama bastante atenção no contrato original, obviamente que para assinar um termo aditivo geralmente se olha o original, já questionei outros dois Secretários que passaram por aqui, justamente essa cláusula sexta do contrato original, que fala da gestão, da fiscalização e do controle da execução dos serviços. O item 6.1 diz que a supervisão, a orientação e a fiscalização dos serviços prestados e materiais fornecidos pela rede credenciada, conforme objeto da presente contratação, estarão a cargo da contratada, a qual deverá apresentar plano de fiscalização. Aí o item 6.2 diz que não obstante a empresa contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços descritos no presente termo de referência, ao Deto é reservado o direito, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, de exercer também a completa fiscalização sobre os serviços prestados. Pergunto a V.Ex.^a se essa cláusula, como disse o Delegado que apresentou o relatório de pedido de prisão preventiva dos envolvidos, ela não é bastante generosa em um contrato público? Pergunto a V.Ex.^a se é normal um contrato público prever que a própria contratada faça plano de **fiscalização**.(negrito pela relatoria)*

SR.^A MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO: *Como um modelo, digamos assim, teórico, como a ideia era ter a JMK como gestora das atividades, a prestação de contas seria da JMK com o Estado. Esse era o modelo proposto. Porém, é lógico que pelo fato de ser um contrato público, nunca se poderia isentar a autoridade pública de também fazer a **fiscalização**. Não participei nem como Procuradora e nem como Secretária deste processo inicial, desconhecia, mas certamente na*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

pergunta de V.Ex.^a vem a questão do porquê de ter sido feito o termo aditivo se havia esse defeito.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Exato.

SR.^a MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO: Se é que vamos considerar um defeito. O que à época discutimos bastante na Secretaria foi que o modelo anterior era um modelo muito custoso para o Estado, que era o de convênio direto com as oficinas. Então, àquela época, antes desse contrato de 2014, tínhamos 30 oficinas mais ou menos que atendiam ao Estado todo e era um serviço extremamente deficitário e também de difícil controle. Então, a ideia do modelo da JMK era ampliar o número de oficinas, por isso chegou a quase 1 mil e 300 oficinas, com um controle de redução de custos para o Estado. E efetivamente houve redução de custos apreciável para o Estado do modelo anterior para este modelo. À época tudo isso foi considerado. Mas quando nós, como Secretária, a nossa equipe, percebemos dificuldades nesse contrato, criamos uma comissão que elaborou um modelo de uma nova licitação, inclusive com outro termo de referência e para isso mandamos funcionários da Secretaria que foram fazer pesquisa diretamente em outros Estados, de outros modelos existentes, e deixamos um modelo. Mas daí, quando saí, em julho de 2017, tem um protocolo, acho que os senhores devem, V.Ex.^a deve ter tido acesso a isso, para fazermos uma nova licitação. Agora, à época, digamos, não podíamos rescindir o contrato sem dar um enorme prejuízo para o Estado do Paraná, porque seria retornar ao modelo das oficinas credenciadas e ficaríamos, provavelmente, até alguns meses sem poder consertar ambulâncias e carros de polícia. Então, o que fizemos foi um aditivo para aprimorar os termos do contrato e também elaboramos toda uma proposta de nova licitação.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeitamente. Observamos que o aditivo realmente buscou modernizar o contrato, com alguns itens aqui bastante interessantes. O que ocorre é que não obstante terem sido assinadas essas alterações, a empresa não cumpria com esses requisitos e a posteriori o que faltava era **fiscalização** e a empresa não cumpria com os requisitos e continuava fraudando. Tanto é que, como V.Ex.^a disse, no início, quando se buscou esse modelo, era em razão de que somente em torno de 40 oficinas em todo o Estado faziam a manutenção da frota oficial, mas, depois, como aponta o relatório aqui da polícia, que apurou essa organização criminoso, eles direcionaram de uma forma que, como eu já disse aqui no início da Sessão, apenas 20 oficinas de 1.200 passaram a fazer a manutenção da frota, ou seja, anteriormente era 40 e com esse direcionamento da JMK, passaram a ser 20. Obviamente por isso, por falta de **fiscalização**. E é óbvio que a Secretária de Administração não tem condições de ficar fiscalizando oficinas Paraná afora. Não é? Isso aí caberia, obviamente, ao Departamento de Transporte, ao Deto, que foi incompetente nesta função. Da minha parte, Sr. Presidente, não tenho mais o que perguntar. Obrigado.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. Obrigado. O 3.º aditivo assinado pela senhora estabeleceu a prorrogação no prazo de vigência do contrato n.º 256/2015, sem que houvesse alteração de valores. Poderia esclarecer se durante a sua gestão chegou a sofrer alguma pressão, para realizar reajuste financeiro do contrato?

SR.^a MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO: Não, senhor. Não tive.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

[...]

4.6.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO

Convidado a compor a mesa, o **Sr. Lucas Augusto Ribeiro Caetano**, ex-Diretor do DETO no período de fevereiro a abril de 2015. Passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 20 minutos suas perguntas ao convidado. O Relator, no uso da palavra, cumprimentou o convidado e iniciou seus questionamentos, os quais foram respondidos pelo Sr. Lucas Caetano, conforme adiante extraído de principais trechos das Notas Taquigráficas, visando auxiliar a compreensão dos fatos em prol da conclusão.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Nesse curto período em que esteve à frente do Departamento de Fiscalização, dois meses, ocorreram denúncias contra essa empresa JMK? O senhor efetivamente chegou a constatar que havia irregularidades? Chegou a se reunir com algum representante dessa empresa e com os outros gestores dos demais departamentos do Estado que necessariamente precisavam dos serviços da JMK?*

SR. LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO: *Sim. Essa é uma pergunta bastante importante, porque, veja, durante esse período, o contrato estava em processo de implantação, então houve essa contratação acredito que no final de 2014, se não me engano, e quando cheguei a coisa estava começando, então os primeiros seis meses eram de implantação do sistema, então rodávamos tanto junto ao sistema de SMV, que era o anterior, quanto ao sistema novo, que estava sendo implantado. Então, reunia-me obviamente com a empresa e com representantes da empresa para colocar esse sistema para funcionar, mas neste período ainda não tínhamos reclamações, porque estava tudo muito começando. Os primeiros seis meses foram de implantação.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor se lembra especificamente com quem o senhor se reunia, os representantes desta empresa?*

SR. LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO: *Reunia-me com o Sr. Aldo, com o Sr. Jorge e também com um rapaz de TI que não recordo o nome, da empresa JMK.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *A resposta do senhor demonstra que desde o início da vigência do contrato, nós aqui da CPI temos que entender que desde o início da vigência do contrato, os sócios ocultos, os verdadeiros donos é que se reuniam em todos os órgãos do Estado, desde o início da vigência. Isso é uma falha muito grande, Deputado Tião Medeiros, que Secretários de Estado, Diretores do Estado não tomem a precaução de identificarem quem são as pessoas. Na última reunião da CPI, fiz aqui uma observação que deveríamos requerer à empresa para que ela pelo menos informasse se essas pessoas constavam no quadro de funcionários, já que não eram os donos legítimos no contrato, se pelo menos constavam na relação de funcionários. A minha equipe fez a pesquisa no Ministério do Trabalho e constatou que nem funcionários eram. E aí que está uma grande falha do Estado: Reunir-se com pessoas que chegavam lá: Ah, mas quem é*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

o senhor? Ah, eu sou o representante da JMK. Mas o senhor é funcionário? Não tinha nem como provar na carteira de trabalho. Isso é uma falha muito grande que a CPI vai ter de, talvez até, apresentar um Projeto de Lei aqui para que uma coisa dessas não aconteça. Só estou fazendo esse argumento porque desde o início da vigência do contrato os sócios ocultos é que gestionavam tudo em relação à JMK. Com relação, então, à sua substituição, não teve nenhuma questão política, foi apenas técnica e, obviamente, aqui, pelo que estou vendo, o senhor não tem muito a nos informar porque o contrato estava na vigência, ficou apenas dois meses ali como Diretor do Deto. E não tenho mais questionamentos, Sr. Presidente.

[...]

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: Só para confirmar o que o Deputado Jacovós disse, o senhor ficou apenas dois meses?

SR. LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO: Sim.

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: É isso mesmo?

SR. LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO: Sim, dois, três meses. Não me recordo. Não cheguei a checar essa informação.

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: Sim, mas é um período bem curto?

SR. LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO: É um período bem curto.

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: Nesse período, o senhor foi fiscal do contrato?

SR. LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO: Não.

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: Não foi?

SR. LUCAS AUGUSTO RIBEIRO CAETANO: Não, porque não existia praticamente execução ainda. Estávamos implantando o sistema.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Deputado Tião Medeiros, só nesse aspecto, quero fazer uma observação. Aí existe outra falha no contrato, porque o contrato original previa claramente que o único fiscal do contrato para fiscalizar 1.200 oficinas era o Sr. Ernani Augusto Delicato. Com a exoneração do Ernani e a entrada do Lucas, porque o Ernani constava no contrato original como o único fiscalizador, com a entrada do Lucas, então, teria de modificar o contrato dizendo que se mudou o Diretor... Esse Ernani foi exonerado e foi para o Governo Federal, quem passaria a ser o fiscalizador? Teria de ser o outro Diretor que estava entrando no local. Isso não foi feito, esse termo aditivo. Mais uma falha clara do Estado na execução do contrato.

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: Senhor Presidente, sinto-me satisfeito em relação aos questionamentos em relação ao depoente, mas, Deputado Jacovós, não raras vezes, o Estado faz uma Portaria designando algum fiscal. Então, questiono, Sr. Presidente, se isso já foi requerido à Secretaria para que, ao longo do período do contrato, eles pudessem nos encaminhar as designações de fiscais logo após a exoneração do Sr. Ernani, como disse bem o Deputado Jacovós.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO: Agora, de qualquer forma, Deputado Tião, concordo com o seu pleito, mas é um equívoco e aí concordo inteiramente com o Deputado Relator Jacovós, porque você nunca pode incumbir legalmente alguém no contrato pela pessoa física. Acho que as responsabilidades são sempre dos órgãos e de todos que estão envolvidos no processo, porque senão o cara, por qualquer motivo sai, morre, vai fazer outra coisa da vida, ganha na loteria, vai para Miami, e aí como é que fica? Então, acho que de fato... Estou assim, estou caminhando para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

aquilo que estou ouvindo aqui de que o modelo é bom, mas que teve várias fragilidades no processo de fiscalização por parte do Governo do Estado e dos seus órgãos que têm essa atribuição. O Lucas, obviamente, ficou tão pouco, veio, e é justificado que o processo está se implantando, também não vou fazer perguntas porque foi muito breve, é um processo em que a execução, se aconteceu, era mínima, e que era um embrião de todo um novo modelo.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *As ponderações aqui, acho que todo mundo está compreendendo que o nosso objetivo também não é só caçar bruxas, ninguém está com esse objetivo aqui, mas estamos entendendo que esta fraude constatada nesta empresa JMK ou neste contrato é oriunda basicamente de falhas na administração, falhas na elaboração de um contrato, falhas na fiscalização e isso, se ocorreu no Governo anterior, pode ocorrer no Governo atual também e temos, somos aqui empregados públicos, temos esse papel de fiscalização e temos, sim, que ficar atentos a todos os contratos que porventura sejam firmados a partir de agora com o poder público, com o Governo, como podemos também buscar até falhas em outros contratos. Temos notícias recentes de situações que envolveram o Detran, calamitosas também de fraudes, em contratos do Detran. Então, é nessas questões que o Estado acaba sendo fraudado, o erário público acaba sendo fraudado, infelizmente. O Deputado Michele Caputo aqui foi um Secretário de Estado e sabe, não é, Secretário, que nem sempre o Secretário consegue fiscalizar contratos, que isso ficaria mais a cargo da Secretaria da Administração. Mas, enfim, o que estamos buscando aqui são essas explicações e às vezes quando vem um convidado aqui, não estamos imputando a V.Ex.^a nenhuma culpa, mas, como disse o Deputado Tião Medeiros, é preciso que o convidado venha aqui preparado para não cometer essa falha que o senhor cometeu. Quando o senhor disse que não era fiscal, já iria interromper e dizer que pelo contrato o senhor era fiscal, sim, mas deixe a discussão se estender para que depois pudesse informar que efetivamente o senhor estava na função de fiscal, sim. Sem nada mais, Sr. Presidente, agradecemos aqui a presença do convidado.*

4.7. 7ª REUNIÃO – 06/08/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Alexandre Amaro, Michele Caputo, Paulo Litro, Delegado Fernando – membros titulares, os Deputados Delegado Recalcatti, Homero Marchese e Deputada Mabel Canto – membros suplentes, o Presidente em exercício Deputado Tião Medeiros e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

4.7.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE CÉSAR RIBEIRO FERREIRA

Convidado a compor a mesa o **Sr. César Ribeiro Ferreira**, ex-Diretor do DETO/SEAP por dois períodos: 07/04/2015 a 31/10/2016 e 03/02/17 a 19/09/2018.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de quinze minutos suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. César Ribeiro Ferreira e iniciou seus questionamentos ao convidado, o qual relatou os fatos ocorridos envolvendo a empresa JMK no período em que esteve à frente da Diretoria do DETO. Após os esclarecimentos do Sr. César, o Relator agradeceu por sua presença e colaboração.

Dentre vários esclarecimentos do Sr. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA ao Relator e aos demais Deputados membros integrante da CPI, destacam-se os seguintes, dentre outros que se encontram nas Notas Taquigráficas:

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Disse aqui o Dr. Benedito, desculpe-me interromper, que, não obstante o Deto ter a competência concorrente, porque na verdade o contrato diz que a principal fiscalizadora é a contratada, diz aqui o Item 6.1: "A supervisão, orientação e fiscalização dos serviços prestados e materiais fornecidos pela rede credenciada, conforme objeto da presente contratação, estarão a cargo da contratada." Parece uma piada, mas é o que está escrito aqui! "A qual deverá apresentar plano de fiscalização." E o Deto era o fiscalizador concorrente, no Item 6.1 do contrato original, quando foi firmado. Fazemos essas perguntas e aqui também faço a pergunta e uma crítica ao Deto, porque, como apontado no relatório da Polícia Civil, não são 96%, mas 98% das oficinas nas quais eram encaminhados os serviços, digamos assim, havia um direcionamento para poucas oficinas. Então, em torno de 20 oficinas no Estado do Paraná inteiro, de um montante de 1.200 credenciadas. É o que está escrito aqui no relatório da Polícia Civil. Então, qual era a fiscalização que o Deto exercia? O Deto não conseguia visualizar isso, que estava havendo direcionamento? O senhor, como Diretor do Deto, não conseguiu visualizar isso aqui, já que consta no contrato também que a contratada tinha que encaminhar para o Deto toda essa relação, via on-line, das oficinas que estavam executando os serviços?*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Essa relação era encaminhada mensalmente ou bimensalmente para o Deto em CD, que inclusive deve estar à disposição lá, no Deto deve ter essas relações, se houver necessidade. O direcionamento, o contrato diz que o motorista, vamos dizer assim, pega o carro e encaminha a uma oficina. Ele escolhe a oficina, não é o Deto quem indica. Ele leva a uma oficina o veículo. O veículo é periciado, encaminhada à JMK a relação e a JMK, então, encaminha esse orçamento para mais duas oficinas. Tira um relatório das três oficinas e encaminha ao Deto, que faz uma fiscalização, examina esse relatório, o nome das três oficinas e o valor, não entra no mérito de quem, porque a primeira oficina quem levou foi o órgão. Não é o Deto e nem a JMK que leva na oficina, é o órgão que leva, o motorista. Aí, se estiver coerente, encaminha ao órgão novamente e o órgão é quem define qual oficina quer. Se tiver dúvidas, pode pedir mais duas oficinas, aí, a JMK encaminha o orçamento para mais duas oficinas, mas quem decide qual órgão vai consertar é o órgão, não o Deto e nem a JMK. Se houver qualquer denúncia e houve várias denúncias, são encaminhadas ao gestor do contrato, o órgão encaminha o processo para o Deto e encaminhamos o processo para que a JMK nos responda dizendo o que aconteceu com aquele contrato. Ela*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

nos devolve e aí, dependendo da resposta, era encaminhado para a jurídica da Seap ou devolvíamos ao órgão para ver se ficava satisfeito com a resposta ou não. Se não ficasse satisfeito nos devolveria e iriam adiante os processos. Todos os processos, não posso dizer que 100% dos processos passaram por esse processo, mas vamos dizer que 90% das denúncias foram encaminhadas, levadas à JMK, à jurídica e devolvidas aos órgãos. Os órgãos têm esses ofícios, todos os processos estão lá – talvez uma falha do Deto de não ter guardado, mas o número era grande para guardarmos. O Deto é uma estrutura como de todo o Estado, que não tem funcionários, na verdade esse controle é feito on-line, tínhamos dois funcionários que ficavam o dia inteiro vendo os relatórios e conferindo: Olha, isto aqui está muito alto o valor, devolve...

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, o senhor está afirmando que o Deto não tem funcionário para fiscalizar? É isso o que o senhor está dizendo aqui?

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: Não, não tem. No volume necessário para fazer...

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas, se o Deto não tem funcionários para fiscalizar, como é que o Deto pode ser colocado em um contrato como principal fiscalizador, e o Diretor do Deto sendo apontado como principal, se o Deto não tem estrutura? O senhor não reclamou isso com a Secretária da Administração?

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: Não. No tempo da Dinorah, vamos ser honestos, tínhamos inclusive uma equipe de estagiários à disposição para fazer a fiscalização. Então, quando havia a necessidade...

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Estagiário para fazer a fiscalização?

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: Estagiários de engenharia mecânica. Tínhamos um funcionário que era de carreira, que era engenheiro mecânico; e estagiários dessa área, por falta de funcionário efetivo. Eles iam ao local, fiscalizar no local a peça e as coisas. Depois, com o tempo, o funcionário foi mandado embora, com os estagiários foi rompido o contrato e ficamos em falta, e com a equipe que tínhamos, tínhamos que se virar.

[...]

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: Muito bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Sr. César. As perguntas foram muito pertinentes. Vemos o nosso Relator que às vezes fica até alterado com perguntas, porque ele sentiu na pele tudo isso que passou, porque eu não passei, mas ele passou, os Delegados, OS Policiais. Acho que pela falta de fiscalização, eles lograram muito êxito nesses contratos, quando o senhor coloca a falta de funcionários e a tanta confiança na JMK. O primeiro orçamento era feito por uma oficina, o segundo e o terceiro eram feitos pela JMK. Quando a JMK era questionada, eles não queriam dizer: Não, mas olha, esses dois orçamentos foram falsos. Porque tivemos aqui o delegado que disse que alguns dos orçamentos que foram feitos pela JMK e emitidos eram falsos, foi-se na oficina e a oficina disse: Não emiti este documento. Então, o senhor chegou, nesse tempo, o senhor assumiu já com tantos problemas, o senhor chegou a ter conhecimento de que alguns desses eram falsos? O primeiro era o policial que levava, então ok, esse valor que muitas vezes, pela tabela, até era superfaturado, como o Delegado Jacovós já colocou, que levou uma viatura pessoalmente e o valor era de R\$ 1.500,00 em uma oficina e pela oficina credenciada ficou R\$ 5 mil. Então, um valor



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

exorbitante. *Aí, esses dois outros orçamentos falsos. O senhor chegou a ter conhecimento disso? Foi passado isso para o senhor?*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Recebemos várias denúncias nesse aspecto e muitas delas foram encaminhadas à assessoria jurídica para ver qual posição tomaríamos. Isso foi levantado. E também tivemos questionamentos, levantamos alguns problemas em alguns órgãos que, pela defasagem de pagamento, o órgão superfaturava na hora de fazer – como ele sabia que iria levar um ou dois meses para receber, já colocava o preço lá em cima, porque pagava a peça à vista, mas iria receber do Estado... Era um problema do Estado, o Estado estava ganhando em cima da oficina, vamos dizer.*

[...]

DEPUTADO PAULO LITRO: *Bom dia. Bom dia, Sr. César. No contrato de prestação de serviços entre a JMK e a Seap, na cláusula 7, o valor do reajustamento e da dotação orçamentária, o Item 7.1 está dizendo o seguinte: “O valor total estimado deste contrato para o período de 12 meses é de R\$ 56 bilhões 35 mil e 570, sendo R\$ 0,10 o valor unitário mensal por veículo para a taxa de administração para 15.500 veículos, perfazendo o valor de R\$ 18.600,00 para a taxa de administração anual e R\$ 56 milhões 15 mil e 970 para serviços e fornecimento de peças.” Gostaria de saber se o senhor tem a informação se essa taxa de administração era a única forma de remuneração da JMK pelos serviços prestados.*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Só vou fazer um adendo de que não participei do edital, quando cheguei ao Deto, o edital já tinha sido lançado, já estava em vigor. Oficialmente, são só esses R\$ 0,10. A JMK inclusive emitia faturas e deve emitir até hoje a fatura cobrando R\$ 0,10 por veículo. Agora, como ela sobrevive, não me perguntem, porque realmente não saberia te responder. Acho que a JMK é que deve saber.*

DEPUTADO PAULO LITRO: *Porque é no mínimo suspeito você ter esse volume de prestação de serviços e receber R\$ 18 mil por ano.*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *De algum lugar ela deve estar tirando.*

DEPUTADO PAULO LITRO: *É. E o senhor teve conhecimento se a JMK cobrava alguma taxa de retorno dos serviços das mecânicas?*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Sabíamos por denúncia oral. As oficinas vinham, mas nenhuma delas quis escrever isso para nós.*

DEPUTADO PAULO LITRO: *Formalizar.*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Não. Nenhuma formalizou. Mas, diziam que tinha uma sobretaxa para eles. Mas, isso também só de conversar.*

DEPUTADO PAULO LITRO: *E isso foi reportado ao Secretário, a algum instituto de fiscalização, polícia?*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Não, porque como é denúncia oral, fica difícil você... Depois vai ser a tua palavra contra a palavra deles e é complicado. Comentávamos em reuniões com o Secretário, com Diretores-Gerais, comentamos essas denúncias. E eles mesmos também recebiam as denúncias. Mas, oficialmente, não podíamos tomar uma posição porque não tínhamos denúncias escritas, nenhuma oficina quis escrever isso para nós. Pedimos que eles fizessem, mas pelo menos no tempo em que eu estava lá, nenhuma se propôs a fazer por escrito.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO RECALCATTI: *Uma pergunta bem pontual ao Sr. César. Ele disse que logo que assumiu o Gaeco, se fez presente lá. Pergunto para ele: Alguém foi preso naquela oportunidade? Foi liberado quanto tempo depois? Qual a situação dessas pessoas? Resposta bem objetiva também.*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Naquela vez que eles estiveram lá, que eu os recebi lá, eles fizeram só busca e apreensão de documentação. Eles já tinham um funcionário, o Ernani, que respondeu ao processo e parece que pegou regime fechado, não sei qual é a situação dele. E outro funcionário que foi prestar depoimento, mas esse teve um surto. Não foi preso, mas surtou mesmo, acho que a pressão que ele teve. Foram os únicos dois funcionários. Nenhum outro funcionário nosso foi mais questionado.*

DEPUTADO DELEGADO RECALCATTI: *Desse pessoal que foi preso, que respondeu a processo naquela oportunidade, bom, o senhor já falou que um foi preso, não é, alguém foi condenado? Foram inocentados? Qual é a situação? O senhor se recorda ou não?*

SR. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA: *Não, porque não cheguei nem a conhecer o Ernani, não trabalhava por perto. Sei que o pessoal comentou que ele pegou dois anos de regime fechado, respondeu ao processo. Fora disso, não sei nem se ele está preso, também não o conheço. Não sei.*

DEPUTADO DELEGADO RECALCATTI: *Estou satisfeito. Obrigado!*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Deputado Recalcatti, só para delinear aqui e dar uma informação para V.Ex.^a. O que ocorreu foi o seguinte: havia um conluio entre oficinas mecânicas anterior ao contrato com a JMK, que envolvia o primo do Ex-Governador Beto Richa, Luiz Abi Antoun, na região de Londrina, que foi essa deflagração dessa operação que ele está citando do Gaeco, que gerou a suspensão daqueles contratos anteriores com aquelas oficinas e daí que foi que entrou a JMK. O Delicato foi preso pelo Gaeco, foi preso naquela ocasião, e por um erro ou alguém mal intencionado, mesmo ele tendo sido preso pelo Gaeco na Operação Voldemort, salvo engano, na região de Londrina, que estava envolvido já nesse conluio com as oficinas, quando fizeram o contrato com a JMK, pasmem, só pode ter sido um engano, colocaram-no como principal fiscalizador da próxima empresa que estava entrando. Consta aqui na cláusula sexta, está certo? E, depois, por isso que passaram ali os dois meses, exoneraram ele. Alguém falou: Mas ele foi preso pelo Gaeco, como é que ele pode ser o principal fiscalizador? E aí entrou o Lucas, o Lucas ficou por três meses e, na sequência, entrou o Sr. César. Só para te dar um...*

[...]

4.7.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE PAULO ENÉAS BORGES BUENO NETTO

Convidado a compor a mesa o **Sr. Paulo Enéas Borges Bueno Netto**, ex-Diretor do DETO/SEAP no período de 20/09/2018 a 09/01/2019.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo determinado suas perguntas ao convidado, na qualidade de testemunha. No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. Paulo Enéas e iniciou seus



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

questionamentos ao convidado, o qual explanou sobre os fatos ocorridos envolvendo a empresa JMK no período em que esteve à frente da Diretoria do DETO. Após o relato do Sr. Paulo, o Relator agradeceu por sua presença e colaboração.

Principais esclarecimentos são os seguintes, dentre outros constantes nas Notas Taquigráficas.

[...]

SR. PAULO ENÉAS BORGES BUENO NETTO: *Senhores e senhoras, bom dia. Meu nome é Paulo Enéas Borges Bueno Netto. Sou nascido em Maringá, dia 8 de fevereiro de 1955, tenho 64 anos. Sou formado em administração de empresas, com pós-graduação em engenharia econômica na FAE. Sou pai de quatro filhos. Sou divorciado do primeiro casamento e união estável no segundo. Trabalhei no Deto do dia 20 de setembro de 2018, na condição de Diretor, até o dia 2 de janeiro de 2019, e na cadeira propriamente dita fiquei até o dia 3, ao meio-dia. Fui convidado pelo Governo do Estado do Paraná. Sou servidor com cargo comissionado na Secretaria, era, né, na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, na condição de assessor parlamentar e estava em férias em campanha política. Fui levado à condição de assessor por também, anteriormente, ter sido candidato a Deputado Estadual – sou filiado ao PSB e fomos vitoriosos na eleição. Fui convidado para essa assessoria à qual desempenhei e estava em férias em setembro, campanha política, com férias solicitadas naturalmente, ordenadamente na campanha, quando fui convidado para ir ao Deto assumir o Deto em função de alguns problemas que estavam acontecendo por lá e que eu solucionasse, buscasse solução dos problemas que estávamos tendo. Especialmente, o problema era que... bem, o Deto é uma organização grande. Ela é grande e ao mesmo tempo pequena, tem várias responsabilidades no Estado do Paraná. Por exemplo, os leilões dos veículos passam por lá, doações de veículos passam por lá, combustível, o controle do combustível dos veículos passam por lá; viagens, hospedagens, documentação de veículos. Então são vários os setores que o Deto tem, a manutenção é um dos setores. Tudo que estamos falando aqui sobre a JMK é em cima de manutenção. E ao entrar ao Deto no dia 20 de setembro, orientado de que havia problemas, fui conversar com cada “gerente de setor” ou funcionário que capitaneava aquele setor dentro do departamento. Ocorre que conversei com vários, são cinco ou seis, e ocorreu que no último, linha da própria situação física dentro do Deto, cheguei à manutenção que era o último setor à frente do ambiente do Diretor. E dialogando com os membros que eram três funcionários ali, perguntei: Qual é o problema, qual é o maior problema que vocês têm aqui? E a resposta foi-me dada de que era com o gestor de contrato porque o gestor, a informação que foi me passada ali, *ipsis litteris*, foi: o gestor do contrato exerce uma ação sobre os credores, que são as oficinas, negociando uma taxa de desconto sobre o valor da fatura e ela cria, o Estado demora para pagar, a JMK não paga para a oficina. Quando a JMK tem o dinheiro para pagar aquela fatura ou tem o interesse de pagar aquela fatura, ele chega, porque não éramos nós que fazíamos esse pagamento, e a JMK pediu desconto. Essa era a informação que me passaram naquele momento, ela pedia desconto para fazer o pagamento e negociava um valor diferente e pedia parcelamento.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

parcelamento e com algumas já tinha negociado. Isso necessariamente não estava acontecendo tudo naquele tempo, era um processo histórico e vem ali e parcela e nem sempre cumpriu o parcelamento. Então, pagava duas, deixava de pagar, às vezes negociava em 12 vezes e deixava de pagar o restante. Coincidentemente, coincidentemente essa reunião que tive com o setor de manutenção, um dia depois ou 24 horas depois, no máximo 48 horas depois, houve uma reunião na Secretaria, no gabinete do Secretário, onde estava presente a JMK e ali conheci o senhor Jairo e a senhora Andreia, que era do financeiro, o Jorge não estava naquela oportunidade e questionei isso ao final de reunião, porque eu era ouvinte da reunião e, naquela oportunidade, mencionei esse fato... acho que chamaria de achaque, porque o cara é credor e o cara pede desconto da fatura sem pagar nem juros do atraso que tinha. Então o senhor Jairo responde de imediato e violentamente com relação a esse tema. Falei: Olha, não tenho nada contra o senhor. O problema que há, a informação que tenho é que isso acontece. Muito bem, ele negou violentamente dizendo que não, que era um absurdo aquilo. Posteriormente, no nosso caso, toda e qualquer reclamação que chegou ao Deto com indícios de gravidade maior, abrimos processo administrativo. Fiquei 100 dias à frente do Deto e nesses 100 dias abrimos cinco processos administrativos. A história até o presente momento é de 10 processos, desde o início do contrato e mais cinco em andamento na atual gestão, que é para se transformar em processo administrativo. O fato é que nesses 100 dias abrimos cinco processos administrativos. Tenho aqui comigo esses processos, a cópia deles, não o processo, mas só a indicação dele e por alguns motivos. Um desses motivos é que o veículo não ficava pronto nunca.

[...]

DEPUTADO HOMERO MARCHESE: O senhor recebeu alguma denúncia sobre superfaturamento de nota fiscal ou cobrança de taxa extra por parte da JMK?

SR. PAULO ENÉAS BORGES BUENO NETTO: A taxa extra era cobrar invertido, eles não cobravam a taxa extra, negociavam com a oficina para dar desconto. Em outras palavras, imagine que você é a oficina e eu sou JMK, devo para você e aí você vem me cobrar e não te pago no dia do vencimento, certo? E esse dia do vencimento já se passaram 90 dias e vou a uma negociação com você onde você quer juros sobre essa dívida, e digo para você: No lugar de pagar juros, posso pagar você e posso pagar mais gente. Pelo menos era essa a informação que tinha. Posso pagar você e devo para muito mais, você me dá um desconto? Te pago já. [...]

4.7.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE RICARDO ANDRÉ BORGES

Convidado a compor a mesa o Sr. Ricardo André Borges, ex-Diretor do DETO/SEAP no período de 10/01/2019 a 31/01/2019.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo determinado seus questionamentos ao convidado. No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. Ricardo André e iniciou seus questionamentos ao convidado, que na qualidade de testemunha relatou os fatos ocorridos envolvendo a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

empresa JMK no curto período em que esteve à frente da Diretoria do DETO. Após o relato do Sr. Ricardo André, o Relator agradeceu por sua presença e colaboração.

Dentre vários esclarecimentos do Sr. RICARDO ANDRÉ BORGES, destacam-se os adiantes transcritos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume.

[...]

DEPUTADO HOMERO MARCHESE: *Nesse período até agora, houve muitas denúncias relacionadas à JMK sobre superfaturamento em orçamento de oficina ou cobrança de taxa ou desconto?*

SR. RICARDO ANDRÉ BORGES: *Em relação sobre superfaturamento não me recordo de nenhum fato pontual assim. Houve inúmeros, vários relatos de dificuldades dos órgãos usuários com relação a prazo de execução, com relação à falta de rede credenciada pela ausência de pagamento, mas especificamente, pontualmente sobre a questão de superfaturamento, não me recordo.*

DEPUTADO HOMERO MARCHESE: *E o desconto?*

SR. RICARDO ANDRÉ BORGES: *O desconto também não. Assim, no dia a dia, muitas vezes, as oficinas reclamavam: Poxa, além de eu ter uma dívida para receber, eu tenho que conceder ainda um desconto adicional além daquele já negociado. Então, informalmente, muitas oficinas comentavam, mas também, como eu disse, nunca houve um relato assim de pedido de providências com uma...*

DEPUTADO HOMERO MARCHESE: *Mas essas reclamações, Sr. Ricardo, eram reiteradas de que havia esse desconto por parte da JMK?*

SR. RICARDO ANDRÉ BORGES: *Não, não. Na realidade, assim, por que não tínhamos o contato diário com oficina, vamos dizer assim. O contato sempre era centralizado na JMK, que é com quem havia a relação contratual oficina e gestora. Então, esse contato sempre era direcionado da oficina para com eles e algum caso ou outro que a oficina ligava: Poxa, estou com uma dificuldade aqui. Aí eles faziam um comentário informalmente, muitas vezes por telefone, dessas dificuldades operacionais, que não recebiam da JMK e quando ia receber, muitas vezes, a JMK queria renegociar, parcelar e ainda pedindo desconto adicional sobre o valor devido.*

DEPUTADO HOMERO MARCHESE: *E nesse período, o que o Deto fez em relação a essa denúncia? Documentou, escreveu ou mandou para o Ministério Público? Abriu processo administrativo? O senhor tem...*

SR. RICARDO ANDRÉ BORGES: *Da minha competência, o meu período, que possa responder que tinha atribuição para vamos dizer assim abrir processo administrativo, indicação pelo menos, pedi abertura de seis processos aqui, que já são decorrentes também de situações anteriores e reclamações e queixas. Enquanto não fui Diretor, eram direcionadas lá, o Diretor que daí tomava as providências cabíveis.*

[...]

Curiosamente, prestando bem atenção, diante das respostas do Sr. RICARDO ANDRÉ BORGES as perguntas do DEPUTADO HOMERO MARCHESE, consoante com outros depoimentos sobre denúncias informais, dá-se a impressão que o DETO, na qualidade de órgão fiscalizador do Contrato nº 256/2015 SEAP e dependendo do Diretor do mesmo, houveram alguns Diretores que não se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

interessavam muito em adotar mínimas providências para apurar denúncias informais das oficinas credenciadas em face da empresa JMK.

Dando-se a impressão que os problemas teriam de ser resolvidos pela JMK e as oficinas credenciadas. Uma vez que o Contrato era da JMK para com as oficinas credenciadas. Ou seja, no jargão popular, “eles que se entendam”, diante das denúncias informais que o DETO recebia ao longo dos anos.

Nem sequer instaurar um protocolo de verificação de notícia de fato, visando melhor análise e decisão administrativa por quem de direito/obrigação, quanto, em tese, a possível transgressão administrativa de natureza contratual.

4.8 8ª REUNIÃO – 07/08/2019

Reunião presidida pelo Deputado Tião Medeiros, Vice-Presidente e Presidente em exercício, com o comparecimento dos seguintes membros: Deputado Luiz Fernando Guerra, Deputado Alexandre Amaro, Deputado Michele Caputo e o Relator, Deputado Delegado Jacovós.

Aberta a reunião, o Presidente verificou insuficiência de quórum mínimo de seis integrantes.

4.9 9ª REUNIÃO – 12/08/2019

Reunião presidida pelo Deputado Soldado Fruet, com o comparecimento dos seguintes membros: Deputado Luiz Fernando Guerra, Deputado Jonas Guimarães, Deputado Michele Caputo e Deputado Delegado Recalcatti.

Aberta a reunião, o Presidente verificou insuficiência de quórum mínimo de seis integrantes, designando reunião para o dia 13 de agosto, às 9h00.

4.10 10ª REUNIÃO – 13/08/2019

Presentes os Deputados: Jonas Guimarães, Alexandre Amaro, Michele Caputo, Paulo Litro – membros titulares e Delegado Recalcatti – membro suplente, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

Objetivos desta reunião foram oitivas das testemunhas: MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE, MÁRCIA WAGNER ASSUMPÇÃO CUICATTO e DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO, funcionárias à época da SEAP/DEAM, intimadas a prestarem esclarecimentos, pois, aquela 1ª atuou como Pregoeira e essas duas como membros da equipe de apoio à Pregoeira, designadas pela Resolução 14.212-14 SEAP, auxiliaram na realização e conclusão dos trabalhos da licitação na modalidade de Pregão Presencial 44/2014 (valor máximo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

da licitação: R\$ 57.763,970,00, conforme Protocolo 13.310.700-2 e apensos), que resultou na DECISÃO, proferida dia 23/01/2015, do referido Pregão pela Pregoeira, julgando improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, ficando a decisão que declarou vencedora a empresa JMK SERVIÇOS LTDA, " ... *face a regularidade dos documentos de habilitação, bem, como itens contestados na apresentação do sistema de gestão ...*" e, conseqüentemente, face essa DECISÃO, através do DESPACHO 0053/2015 GS/SESP de 23/01/2015, a Sra. DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, então Secretária da SEAP, " ... **RESOLVE: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TRIVALE ADMINSTRÇÃO LTDA e ADJUDICAR O OBJETO DA licitação à empresa declarada vencedora JMK SERVIÇOS LTDA, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PP nº 044/2014 – SEAP/DEAM. ...**".

Diante dessas decisões da DEAM e SEAP, ocorreu a formalização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2015 – SEAP** dia 27/01/2015, valor: R\$ 56.035.570,00 (cláusula sétima) o qual, posteriormente, mesmo diante de inúmeras reclamações de diversas naturezas, de vários órgãos/entidades públicas, ocorridas durante os anos de 2015 a meados de julho/2019 (assunto de outro tópico), foram realizados 4 (quatro) Termos Aditivos de prorrogação de vigência de Contrato

4.10.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE

Convidada pelo Presidente a compor a mesa a **Sra. Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske**, funcionária pública de carreira, desde 1980 na SEJU e na SEAP/DEAM há 30 anos sempre na Licitação. Pregoeira do Edital de Licitação do Pregão Presencial 044/2014 de 04/12/2014 (ref. Protocolo 13.310.700-2) esclarecendo, preliminarmente, que ela prestou compromisso de testemunhar, passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas a mesma.

No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença da Sra. Maria Carmen e iniciou seus questionamentos à convidada, a qual respondeu as indagações referentes aos fatos ocorridos na execução desse Edital.

De modo geral, face os questionamentos do Sr. Relator, conforme se depreende das Notas Taquigráficas (ora anexa e principais trechos adiante transcritos, visando melhor entendimento), os esclarecimentos da testemunha MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE prestados à CPI, pregoeira desde o ano 2002, foi focado em decorrência do julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR que julgou procedente a Tomada de Contas Extraordinária instaurada pela SEAP, visando apurar irregularidades no Pregão Presencial 44/2014 (iniciado final de dezembro/2014), que resultou na execução do Contrato 256/2015 de 27/01/2015 SEAP pela empresa JMK, uma das quatro concorrentes, que à época foi considerada como empresa especializada no



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

gerenciamento, controle e fornecimento de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Estado do Paraná, no valor total estimado de R\$ 56.035.570,00 (conforme item 7.1 da cláusula sétima do referido Contrato).

Pois, os questionamentos do Sr. Relator foram baseados, em resumo, na decisão do TCE-PR, à época julgou irregulares a ausência de comprovação, durante atos do referido Pregão, da Comissão de Avaliação do Sistema referente a itens de recursos administrativo da empresa concorrente Trivale Administração Ltda e a falta de demonstração de cálculo para estipulação em edital de valor mínimo à taxa de administração, relativos ao Termo de Referência do Edital.

Em apertada síntese, o TCE-PR aplicou a pena de multa, individualmente, para: ERNANI AUGUSTO DELICATO, ex-diretor do DETO/SEAP, MARIA C. C. DE MELO ALBANSKE, à época pregoeira; e à DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA e à SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA, ex-secretárias da SEAP, além da inclusão dos nomes dos sancionados na relação dos agentes públicos com contas julgadas irregulares, bem como expedição de cópia da decisão ao MPPR, visando adoção de providências em face de eventuais atos tipificados como improbidade administrativa, crime de lei de licitações.

Ficando à cargo da 3ª Inspeção de Controle Externo – 3ª ICE, Unidade do TCE-PR para acompanhamento da execução do Contrato 256/2015.

E a Convidada, em apertada síntese, diante dos questionamentos do Sr. Relator e face o julgamento do TCE-PR, na qualidade de testemunha esclareceu rebatendo que na época foi solicitado a manifestação da Comissão Técnica de Avaliação do Sistema, cujo parecer teria sido anexado a um *e-mail* à ela enviado, porém, posteriormente, teria sido apagado, alegando por insuficiência de espaço na correspondência oficial do Estado.

Também, a Convidada foi taxativa querendo dar a entender que não se encontra condenada, embora impetrado recurso administrativo, tramitando junto ao TCE-PR, face essa decisão ocorrida, relacionada ao PP 44/2014, que resultou no Contrato 256/2015 SEAP, em favor da empresa JMK, à época concorrente.

Porém, durante o debate veio a tona que a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ – CELEPAR não comprovou a existência da mensagem mencionada pela então Pregoeira; e que três dos quatro integrantes da referida Comissão Técnica, à época, nos autos competentes analisado pelo TCE-PR, declararam que não examinaram o tal recurso.

Diante disso, segundo a unidade de **fiscalização** do TCE-PR considerou que foram afrontados os incisos VI e XII do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), pois, exigem juntada dos pareceres técnicos ou jurídicos emitidos nos autos de licitação.

E no entendimento do Sr. Relator, durante os questionamentos, ocorreram fatos nebulosos no final de dezembro de 2014, correlacionando com os fatos nebulosos ocorridos no final do ano de 2018, em favor da empresa JMK.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Que, para melhor compreensão e análise, visando oportuno entendimento à conclusão, faz-se necessário transcrição de principais trechos, dentre outros, das Notas Taquigráficas acerca dos questionamentos do Sr. Relator e dos esclarecimentos da Sra. Convidada/Testemunha:

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Bom dia, Sr. Presidente, demais membros e senhora depoente. Efetivamente, a senhora exerce essa função de pregoeira há quantos anos?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Pregoeira desde que iniciou o pregão no Paraná, no Brasil, em 2002.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A senhora participa de pregões presenciais de várias situações contratuais que empresas privadas fazem com o Estado?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Sim.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E nesse período em que a senhora exerce essa função, a senhora já foi admoestada pelo Tribunal de Contas em situações específicas de não cumprimento dos termos previstos na legislação?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Em alguns casos sim, por representação, mas todos respondidos até então.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: No caso específico da JMK, o que ocorreu que o Tribunal de Contas alegou irregularidades no trâmite?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Inicialmente, eles fizeram o processo, verificaram o processo – não me lembro se foi antes do contrato ou no período de homologação – e deram que estava tudo ok. Depois de um tempo, pegaram o processo novamente e encontraram algumas coisas que eram objeto de um recurso administrativo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas o que exatamente o Tribunal de Contas acusou à pregoeira ou disse que a pregoeira fez de irregular?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Muitas coisas que foram ditas lá não cabem à pregoeira, porque a pregoeira tem um regramento, que é o art. 48 da Lei n.º 15.608, que diz o que a pregoeira tem que fazer. Então, não compete a ela, por exemplo, o TR, as condições da licitação. Então, o que cabe à pregoeira? Depois de pronto isso, ela faz a compilação para o edital e aí sim publica e cuida desse prazo, que é a publicação, os prazos legais e conduzir a Sessão pública.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A senhora foi multada pelo Tribunal de Contas?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Não.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Não sofreu penalidades?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: É, a última agora é porque faltou um e-mail dentro do processo, mas está em recurso de revisão.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, a senhora recorreu. Porque consta decisão de multa.

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: É, mas verificando a última, tudo o que foi inicialmente dito pela 3.ª Inspeção foi afastado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, está em grau de recurso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: *Esse item de faltar um e-mail dentro do processo. Não se discute o conteúdo do e-mail, mas, sim, a falta desse documento.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quando foi efetivamente realizado esse pregão, obviamente que havia outras empresas participando.*

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: *Sim.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E qual é a função do pregoeiro? O pregoeiro tem que acatar a melhor proposta, o menor preço ou, como disse vossa senhoria, a senhora não tem que se ater a termos contratuais?*

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: *São competências, não é, divisão de competências, a lei define o que cada um tem que fazer. Nesse caso específico, recebemos, o Deam recebeu todos os documentos para dar andamento. O que temos que verificar? Conduzir a Sessão pública, verificar a publicação, a vinculação ao edital, sim, porque o edital já foi aprovado quando você recebe para publicar.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, efetivamente, dentro daquilo que se propunha, a empresa estava dentro do que previa o edital e a empresa apresentava a melhor proposta. Não havia nenhuma outra possibilidade de essa empresa não ganhar ou não ser a mantenedora, naquele momento, da melhor proposta?*

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: *Sim, porque estava livre para a disputa. O pregão tem essa vantagem, coloca a proposta e aí fica livre para a disputa dentro dos limites do edital. E assim cada um foi até onde poderia ir.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, a senhora considera que esse acórdão do TCE que impôs multas a vossa senhoria e a outras pessoas, isto aqui é injusto?*

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: *Isso aí já foi afastado, todos muito bem conduzidos por dois ou três Relatores, já foram conduzidos e afastados. Inclusive, na última só ficou a pregoeira por causa desse e-mail, como já falei. Mas, todos aqueles outros itens já foram comprovados dentro das defesas e constantemente temos mesmo alguns questionamentos do Tribunal de Contas por conta de empresas que se sentem prejudicadas e fazem isso.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Basicamente, o que foi alegado pelo Tribunal de Contas é que faltou, no pregão, faltou anexar documentos, que não foram anexados todos os documentos necessários. Esse foi o mote para que o Tribunal pudesse impor essa multa. Então, a senhora diz que não faltou nenhum documento?*

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: *Não voltou, porque não necessariamente. O que foi o caso? Foi assim, uma empresa lá entrou com recurso contra o sistema que foi apresentado ao vivo para todo mundo, para todos os fornecedores e também presentes, porque essa licitação tinha muita gente participando, público em geral, porque acho que tinha interesse, aí apresentaram, todo mundo aprovou e de repente a empresa entrou com recurso. Foi respondido, a Comissão encaminhou por e-mail essa resposta para ajudar, colaborar, mas era a repetição daquilo que já estava em uma ata assinada por todos os membros, inclusive tinha membros até acho que da Celepar, se não me engano. Então, a falta*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

desse... O documento está lá, mas o e-mail... O que fizemos na resposta para responder ao Tribunal de Contas? Pegamos da Celepar um documento que lá dizia o horário, o dia em que um dos membros da Comissão encaminhou para mim, para que eu anexasse no processo, e esse documento está escrito o título, o título que era a resposta de recurso.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Quando do início desse procedimento para a contratação de uma nova empresa para realizar a manutenção da frota do Estado, por meio de uma Resolução, foi criada uma Comissão de análise dessa nova modalidade. O Tribunal alegou que na questão... Quando houve o recurso que essa empresa que a senhora está afirmando, ela recorreu, dizendo que a JMK não apresentava alguns requisitos do edital, e neste recurso o Tribunal alega que já foi criada uma Comissão para dar os ditames, o regramento de como deveria funcionar esse novo sistema. E já que houve o recurso, essa comissão deveria também dar um parecer no recurso. O que a senhora diz sobre isso já que essa Comissão não deu o parecer no recurso?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Essa Comissão foi criada para ver o sistema, não para responder ao recurso, porque o recurso é competência da pregoeira, ela pode pedir auxílio, ir até a internet. Ela pode procurar tudo isso. Na resposta do recurso é que informei que tive o auxílio deles, só que esse e-mail é que não foi anexado ao processo, que depois comprovei que o e-mail existiu, mas não que tivesse que ter um parecer escrito. O art. 38 da Lei n.º 8.666 que se refere na primeira, no início lá em 2015, quando o Tribunal insurgiu contra isso, ele fala de documentos técnicos, que são os documentos que têm que compor o processo. Isso inicialmente antes da feitura do edital, projeto básico ou TR.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ah, entendo. Então, a senhora está querendo, a senhora está argumentando que esse art. 38 diz apenas a fase inicial?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Não, tem que anexar os documentos técnicos. Quando fala em documentos técnicos, são esses iniciais.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, não caberia na fase recursal?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Pode. Claro que pode. Colocamos no processo tudo que é necessário. Neste foi um lapso, era o final de ano. Não sei por que não foi colocado o e-mail. Era um e-mail só que faltou, porque o documento existe. Ele não está assinado porque veio por e-mail.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E o que diz esse e-mail?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Encaminho a resposta do recurso. Só que esse e-mail é que não existe. Nós, na época, tínhamos três equipes de pregões, só tinha três pregoeiros e o restante eram membros. Então, final de ano para nós, todo mundo sabe, que é uma loucura. O Deam centraliza de agulha ao avião. E, nesse período, acho que se perdeu na hora da montagem do processo e não foi montado, mas ele existiu. Tanto existiu que a Celepar encaminhou esse documento dizendo o horário e o dia e consta do processo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, esse e-mail foi encaminhado por quem, por favor, depoente?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Um dos membros. Agora não lembro o nome, mas consta no processo. Acho que é Guilherme se não me engano.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ele é um dos membros dessa Comissão?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Dessa Comissão.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E o que diz o e-mail dele? O e-mail é favorável ao recurso? É contra o recurso?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Sim, respondendo ao recurso dizendo que atendia sim. Como todos tinham apresentado, a ata já é um documento dizendo que atendia.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Bom, então, ao contrário do que disse que o art. 38 não se aplica apenas à fase interna, a senhora me diz que ela também se aplica à fase recursal?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Não.... O recurso compete à pregoeira responder aos recursos. Ele pode ser auxiliado por quaisquer outros meios. Isso aí é natural.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Não, é porque se a senhora chega a essa conclusão que pode ser auxiliado, acho que era imprescindível realmente um parecer dessa Comissão. Esse era imprescindível, não é? Mas a Comissão era composta por quatro membros e aí só um dos membros manda um e-mail, que esse e-mail não é juntado ao processo. **Então, assim, todo esse processo envolvendo essa JMK já é nebuloso, nebuloso. Sabemos que, por exemplo, agora, no final do contrato, pagamento sendo efetuado no dia 28 de dezembro** (grifo da Relatoria). Tanto é estranho que o próprio Secretário Reinhold Stephanes disse que quando ele assumiu, agora em janeiro, ainda havia um pagamento de R\$ 7 milhões a ser feito. No dia 28 de dezembro foi feito dois cheques: um de R\$ 10 milhões e outro de R\$ 7 milhões. E aí quando ele assumiu, o de R\$ 7 milhões ainda não havia sido encaminhado, faltavam alguns documentos, e ele suspendeu. E isso está em trâmite judicial, depositado em juízo. Então, assim, já são coisas nebulosas, como agora a senhora dizendo também que isso aí foi feito tudo no final do ano, uma correria, avião, e que não foi... Quando uma empresa contestou a apresentação dos documentos pela JMK, no recurso, aquela Comissão que tinha sido criada para dar as diretrizes desse novo procedimento, essa Comissão não foi ouvida, e um dos conselheiros que a senhora está dizendo aí, o único que respondeu, esse e-mail não foi juntado. Então, isso não é uma irregularidade?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Não, porque para compor o processo não precisava disso. Era um auxílio que pedi, solicitei um auxílio para os técnicos, porque é como respondemos, não trouxe aqui, mas o recurso de revista juntamos vários julgados e está muito bem claro no momento.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Por ora era o que continha, Sr. Presidente.

[...]

Com relação aos demais questionamentos à Convidada, cumpre destacar aqui, foram aqueles realizados pelo Presidente que, inicialmente, se ateu ao caso de divergências de informações encontradas e, posteriormente, constatadas num e-mail que servira para dirimir dúvidas quanto ao atestado de capacidade técnica, que favoreceu na decisão do PP 44/2014, iniciado no final de dezembro/2014, para a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

empresa vencedora do certame licitatório firmar o Contrato 256/2015 SEAP de 27/01/2015.

Eis alguns dos principais trechos, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume, visando melhor entendimento à conclusão.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. A empresa Porto Seguro atestou que a JMK gerava uma empresa de 7.200 veículos. No entanto, em e-mail encaminhado pelo Sr. Diego Pires, que é funcionário responsável pela frota da empresa Porto Seguro, que acho que está na folha 1.197 do processo da CPI, foi informado que a frota da empresa Porto Seguro era somente de 820 veículos. Como a senhora diligenciou essa informação para prosseguimento da licitação?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: É. Nós sempre temos esse problema de dúvidas quanto a atestado de capacidade técnica. O que fizemos? Diligenciamos perguntando para quem emitiu aquele atestado se era verídico o que constava do atestado e recebemos a resposta que sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Bom, a senhora encaminhou ao senhor Richard Bernardes Ferreira solicitando confirmação no atestado de qualificação técnica. Essa qualificação técnica inclusive foi emitida em 27/11 de 2013. É isso?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Isso.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): E a senhora confirmou esse e-mail não é?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Confirmei esse e-mail, por telefone, depois por e-mail também.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mas a sua motivação para dar o prosseguimento do edital de licitação se deu com base exclusivamente nesse e-mail?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Sim. O que nos cabe é a diligência, não tenho como fazer. E quando verificamos que 2013, a licitação final de 2014, ele já havia sido apresentado em outras licitações, então não tinha o que discutir, é natural ser questionado o atestado de capacidade técnica em quase todas as licitações, fazemos 500, 600 por ano.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): É porque pelo que me consta, a JMK apresentou que geraria uma frota de 7.200 veículos, mas que na realidade não era 7.200, era 820.

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: A empresa que questionou, questionou onde não era feito o edital, o atestado, onde não foi realizado o atestado, que era uma área administrativa, foi o que me explicaram na época. Ele chamou a área administrativa e perguntou, já usando, desviando já a função, porque ele tinha que perguntar para o setor que emitiu o atestado, obviamente, para ver se era verdade aquele atestado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Foi perguntado para quem gerava a frota da Porto Seguro, ele confirmou que não é 7.200 e que sim 820.

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Ele perguntou para a área administrativa, a administração da empresa, não para a gerência de frota, que foi o que perguntamos, quem emitiu o atestado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, por isso que a senhora atestou...

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Sim, ele me atestou que era verdade.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mas o que consta é que o senhor Richard Bernardes Ferreira afirmou na 3.^a Inspeção do Tribunal de Contas do Estado que a senhora foi informada sobre a exata natureza do serviço de assistência 24 horas pela JMK, não havendo qualquer relação com a atividade de gerenciamento de frota. A senhora confirma isso?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Não, para mim não. Recebi aquele e-mail confirmando aquele atestado apresentado dentro de um envelope lacrado no dia da Sessão pública.

[...]

Após esclarecimentos à CPI pela Convidada, diante dos questionamentos dos membros e, inclusive, pelo Presidente, este oportunizou ao Sr. Relator visando considerações finais junto a Convidada, que, conforme se depreende de principais trechos extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume, visam também o entendimento para fins de conclusão desta CPI, notadamente acerca de determinadas tratativas que poderiam ser realizadas por ocasião do PP 44/2014, iniciado em fim de dezembro de 2014 e concluído no final de janeiro de 2015, levando-se em consideração o valor total estimado (R\$ 56.035.570,00 – cláusula sétima) do Contrato 256/2015 SEAP de 27/01/2015.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Pergunto porque pelo o que estamos observando aqui houve um recurso no dia 13 de janeiro de 2015 em relação a esse pregão. Estou observando aqui também na ata juntada, na ata da reunião que no mesmo dia, não sei qual a capacidade técnica, ou se esse recurso foi apresentado com data anterior, mas no mesmo dia 13, que a ata aqui fala dia 13, todos os questionamentos foram julgados no mesmo dia. Ou esse recurso da empresa foi feito com data anterior, porque é muito rápido. Por isso a pergunta se havia uma pressa por parte da Secretaria. E os questionamentos aqui são relevantes. E no mesmo dia que foi feito o recurso, foram todos julgados. E diz aqui, por exemplo, um dos argumentos da empresa recorrente é que nas certidões da JMK, certidão estadual, municipal, os endereços eram diferentes da empresa. Aí, no mesmo dia, já foi decidido aqui pela Comissão. Não sei como foi feita essa diligência, se tinha acesso direto à receita. Mas no mesmo dia decidiu-se que o endereço estava correto. Mas não se explica aqui como se chegou a essa conclusão. Aí a empresa argumentou que os atestados não tinham reconhecimento de firma da JMK e solicitava diligências a Porto Seguro para confirmar a veracidade. Que o atestado da cidade de Rio Branco do Sul é divergente do objeto do qual possui o contrato. E também no mesmo dia que foi feito o recurso e a Comissão aqui já decidiu sobre isso. O que foi argumentado é que não foi solicitado no edital apresentação de atestado de capacidade técnica com reconhecimento de firma das assinaturas. Mas é uma coisa óbvia. Um edital que solicita documentos sem reconhecimento de firma. Então poderia ser qualquer tipo de documento. A senhora não considera que esse edital estava falho? Porque no mesmo dia que houve recurso vocês decidiram que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

se o edital não pedia reconhecimento de firma, mas não seria o caso de suspender esse pregão para ir verificar in loco se aquele documento não era falso?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: É a vinculação do edital, não podemos mudar a regra do jogo no meio do jogo. O que foi feito foi a diligência à empresa para verificar a veracidade dos documentos.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Não, aqui não foi feito nada. Simplesmente disse que se não estava no edital, não tinha que pesquisar isso aí. Estou dizendo isso pela relevância, pelo valor do contrato, não seria conveniente suspender para checar se aquele documento era verdadeiro pelo valor contratual? Ou seria, como a senhora disse, a Seap estava apressando, ligando para seus diretores para que fosse feita com pressa essa licitação?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Essa licitação já tinha acontecido dia 22, tinha sido anulada. Depois essa mesma foi suspensa por uma impugnação. Então, ela vinha já, desde outubro, a intenção era não, que lembro assim que falavam, era para não fazer uma dispensa. Então, por isso era para fazer rápido a licitação. Mas acho que fomos muito diligentes, de acordo com a legislação e cumprindo o edital, sempre vínculo ao edital, que é uma das diretrizes das licitações.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Quero que a senhora me responda, em um caso desses, essa outra empresa apresentou aqui recursos relevantes, dizendo que aqueles documentos não tinham reconhecimento de firma, portanto poderiam ser documentos falsos.

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Mas não falou isso. Falou que poderiam ser falsos?

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Sim, está aqui no documento da empresa. Estou perguntando para a senhora, em um caso desses, o bom senso não indicaria suspender até que fosse comprovado se esse reconhecimento de firma era verdadeiro ou não?

SR.^A MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE: Por isso que digo, fazemos o recurso, daí compete à autoridade superior verificar se realmente passa por um setor jurídico, se está legal ou não e aí, sim, não homologar a licitação, revogar etc. ...

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Satisfeito, Presidente.

[...]

4.10.2 BREVE RESUMO DA OITAVA DE MÁRCIA WAGNER ASSUMPTÃO CUICATTO

Convidada a compor a mesa a **Sra. Márcia Wagner Assumpção Cuicatto**, membro da equipe de apoio da Pregoeira do Edital de Licitação do Pregão Presencial 044/2014, de 04/12/2014 (ref. Protocolo 13.310.700-2).

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas à convidada, intimada para testemunhar à CPI. O Relator agradeceu a presença da Sra. Márcia, que iniciou os questionamentos à convidada, a qual apresentou seus esclarecimentos, conforme adiante consta dos principais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

trechos extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume, visando compreensão sobre os fatos e tratativas ocorridas durante a realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial referido Edital, no sentido de auxiliar na conclusão desta CPI.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *A senhora Carmen, ouvida aqui agora, disse que houve, sim, por parte do Estado, por meio da Secretaria de Administração, certa pressa em realizar essa nova licitação porque a Seap não estava querendo fazer uma dispensa de licitação. Obviamente que havia ocorrido um problema envolvendo o sistema anterior, porque houve prisões de pessoas na região de Londrina e o Estado precisava fazer uma nova modalidade para que essa frota fosse gerenciada. A senhora tomou conhecimento também dessa pressa por parte da Secretaria da Administração?*

SR.^A MÁRCIA WAGNER A.CUICATTO: *Veja, eu sentava ao lado dela e acompanhei todo o trâmite da licitação. Particularmente, não tive pressão nenhuma em relação a isso, só demos andamento como todas as licitações. Mas, sim, existia a finalidade da pressa para poder atender aos carros que estavam sem manutenção. Isso. Praticamente isso.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *No recurso aqui de uma das empresas, especificamente a Trivale, fala claramente aqui que alguns documentos são suspeitos. E pede que seja comprovado porque não tem reconhecimento de firma. Nesse caso, aqui, a senhora não considera relevante que esse edital ou que esse pregão fosse suspenso até que esse documento fosse comprovado? Isso não foi feito.*

SR.^A MÁRCIA WAGNER A.CUICATTO: *Trabalho com a Maria Carmen todos os anos que estou lá e para mim o que ela diz está dito, e tenho certeza de que ela agiu com a maior dignidade possível...*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Não foi essa a pergunta que fiz para a senhora.*

SR.^A MÁRCIA WAGNER A.CUICATTO: *Sim, mas só afirmo que concordo com a mesma resposta dela.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O nosso questionamento é pela relevância do valor contratual, se neste caso aqui não seria conveniente a diligência no sentido de se comprovar que esse documento era verdadeiro ou não. Não estamos aqui questionando condutas pessoais. Estamos questionando procedimentos, se for para chegar aqui e começar a suspeitar da pregoeira ou da senhora, aí não estaríamos tratando dessa forma. Estamos aqui falando de condutas. Pedi a sua opinião. A sua opinião é que não é relevante, neste caso, que se suspenda um pregão porque uma empresa que não foi vencedora está recorrendo e dizendo que aquele documento não é verdadeiro. Tanto a senhora como a senhora Carmen já disse que não é relevante suspender. Essa é a resposta.*

SR.^A MÁRCIA WAGNER A.CUICATTO: *Na verdade essa suspensão seria depois da abertura, daí já não tem como suspender, porque foi em janeiro, se não me engano.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O recurso da empresa perdedora foi no dia 13, e o julgamento já foi no dia 13, quer dizer, não se buscou de nenhuma forma, pelo que se observa, checar a veracidade da alegação da empresa que recorria.

SR.^A MÁRCIA WAGNER A. CUICATTO: Como ela disse, ela respondeu o recurso e a autoridade superior é que decidiu por acatar ou não o recurso. Aí não é uma decisão do pregoeiro.

[...]

Quanto ao momento das considerações finais, cumpre destacar os seguintes esclarecimentos fornecidos pela Convidada, diante dos questionamentos do Relator:

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Passo a palavra para o Relator, para as considerações finais. **DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS:** Vou ler aqui basicamente as razões de recurso, que são vários. A Empresa Vale Car manifestou a intenção de recorrer, apresentou as razões recursadas alegando em síntese o seguinte: "A JMK não atenderia à exigência do Item 18, 1, 2, do instrumento convocatório, pois deveria comprovar a prestação do serviço em no mínimo 3.100 veículos, sendo que os atestados apresentados somam apenas 1.555 veículos. Item 2: embora tenha solicitado diligência ao Município de Rio Branco do Sul, para verificar a compatibilidade do objeto social e da empresa e o constante no atestado só foram apresentadas as notas fiscais, o que não seria suficiente. No ano de 2010, a Empresa REC Transportes constava apenas com 19 veículos, logo, seria duvidosa a informação constante no atestado. No mandado de segurança, um milhão, 174, 706, o M.^{mo} Juiz concluiu pela inabilitação da JMK, porque o objeto licitado não constava no seu objeto social. A ligação realizada pela pregoeira não atendeu ao dever de diligência, a que a pregoeira deveria ter realizado diligências e levado ao conhecimento das autoridades competentes supostas irregularidades no certame, sob pena de crime de condescendência criminosa. A habilitação da JMK constitui grave ofensa ao princípio da legalidade, bem como é o princípio da vinculação dos instrumentos convocatórios. "A partir de todos esses argumentos da Trivale, ela requereu diligências e suspensão do pregão para a juntada dos documentos. A senhora disse ao Presidente que é sim possível suspender o pregão, para fazer essas diligências pessoais?"

SR.^A MÁRCIA WAGNER A. CUICATTO: Sim, quando o pregoeiro vê necessidade, sim. Senão, se ele vê que está tudo correto, se após a diligência, lembro que até comentei na época e falei nossa, quando vi alguma decisão acho que no Tribunal, não me lembro de onde, o pregoeiro não tem poder de investigar. Ele vai fazer a diligência e buscar se as informações prestadas pela empresa estão corretas.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Considerando que esse recurso foi feito no dia 13 e tudo isso aqui foi julgado no dia 13, então, essa diligência foi feita em tempo recorde. Todos esses questionamentos aqui foram comprovados em apenas um dia.

SR.^A MÁRCIA WAGNER A. CUICATTO: É provável que tenha já nos outros recursos a maioria das respostas. Não lembro exatamente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Porque estou me baseando e até estranhei que se a empresa fez o recurso no dia 13 e a Ata também é do dia 13, é isso que foi a minha dúvida. Realmente foi uma diligência espetacular, no mesmo dia todos os questionamentos foram solucionados.*

SR.^A MÁRCIA WAGNER A. CUICATTO: *É bem provável que haja respostas já de outros recursos anteriores. Até vou dar uma olhada porque fiquei curiosa.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Satisfeito, Sr. Presidente.*

[...]

4.10.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO

Convidada a compor a mesa a **Sra. Derli da Glória de Assis Pereira Graciano**, membro da equipe de apoio da Pregoeira do Edital de Licitação do Pregão Presencial 044/2014, de 04/12/2014 (ref. Protocolo 13.310.700-2).

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas à convidada, intimada para testemunhar à CPI. O Relator iniciou os questionamentos à Sra. DERLI, a qual apresentou seus esclarecimentos, que, também conforme adiante constante de principais trechos extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume, visam compreensão sobre os fatos e tratativas ocorridas durante a realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial do referido Edital, no sentido de auxiliar na conclusão desta CPI.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Como a senhora já estava aqui em Plenária acompanhando e, obviamente, acompanhou as perguntas. A senhora também fazia parte da equipe de apoio à pregoeira. Qual a sua função específica nesse apoio?*

SR.^A DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO: *A equipe de apoio ajuda a preparar o processo antes da abertura. Durante a abertura, analisamos com a pregoeira, que ajuda a analisar alguns documentos, enumera as folhas e tal e acompanha todo o procedimento do processo na hora da abertura.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, obviamente, a equipe de apoio não tem nenhum poder de influência sobre a pregoeira. Esses recursos apresentados, vocês ajudam a diligenciar no sentido de verificar que aquela empresa perdedora ou que não foi agraciada, que aquilo que ela está argumentando é real ou não? Vocês fazem parte dessa equipe de investigadores?*

SR.^A DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO: *Não. Na verdade, não é investigação. Não temos esse poder de investigação, nem a pregoeira. Ela somente faz a diligência se for necessário, para ver se os documentos estão corretos dentro do que está exigindo o edital de licitação. Acompanhamos isso junto a ela, que tem o total conhecimento disso. Somente damos o apoio a ela e algumas opiniões, dividimos alguma coisa, mas não temos o poder de decisão, como tem o poder de pregoeiro.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quando alguém faz um questionamento, a única forma de se comprovar que o questionamento não é real é*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

por meio, sim, de uma investigação, de uma comprovação. É neste aspecto que estou querendo dizer, não é que vocês são investigadores, mas para você contestar algo que está sendo argumentado, você tem de ir lá e comprovar que aquilo não é real. Este, sim, é um procedimento, é uma diligência, é uma investigação. Faço essa pergunta porque obviamente que quando tem uma equipe de apoio, essa equipe de apoio tem que auxiliar nessa comprovação. Os questionamentos aqui eram bastante relevantes e dependiam de uma equipe para ir lá buscar os dados. Como eu disse aqui, no mesmo dia que foi feito o questionamento, lavrou-se uma Ata com o resultado. Então, a senhora não participou em nenhum momento de comprovações referentes a essas alegações da empresa recorrente. Se a senhora quiser, posso ler aqui novamente o que a empresa recorrente alegou.

SR.^A DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO: Não, entendi bem e não participei diretamente dessa diligência.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: É exatamente isso que queremos saber, quem fez ou quais as pessoas que fizeram essas comprovações. Se foi somente a pregoeira. Porque se a pregoeira tem uma equipe de apoio e a senhora já é a segunda pessoa da equipe de apoio que está sendo ouvida e que não participou dessas comprovações, quem então teria participado? Apenas a pregoeira?

SR.^A DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO: Apenas a pregoeira.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, ela não precisa de equipe de apoio.

SR.^A DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO: Nessa parte, quem decide é a pregoeira.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeitamente. Sem mais perguntas.

[...]

4.11 11ª REUNIÃO – 14/08/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Jonas Guimarães e Alexandre Amaro – membros titulares e Deputados Delegado Recalcatti, Emerson Bacil e Rodrigo Estacho – membros suplentes, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

Ausência do Deputado Michele Caputo na reunião, tendo em vista sua participação em audiência no Ministério da Saúde, em Brasília.

Preliminarmente, embora até ontem, reunião do dia 13, testemunhas e convidados intimados pela CPI tiveram possibilidades de aguardar sentadas em meio ao público, ouvindo oitivas de outrem, a partir desta reunião de hoje (14) passaram a ser separadas, visando melhor alcançar os objetivos da CPI, conforme proposição inicial do Deputado Luiz Fernando Guerra, abaixo transcrito, extraídas das Notas Taquigráficas, que ao final pelos presentes foi decidido e aprovado que as futuras oitivas ocorram a separação de pessoas, por ocasião dos questionamentos e esclarecimentos à CPI,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Sim, Sr. Presidente. Bom dia! Bom dia, colegas Deputados da Comissão! Bom dia a todos os presentes! Senhor Presidente, Senhor Relator, tem uma situação que desde o começo da CPI tem me chamado um pouco a atenção. Como sou advogado, comecei a estudar essa questão a fundo, que é com relação à participação dos depoentes na mesma sala onde está acontecendo a CPI. O Regimento Interno da Assembleia, no art. 69, que trata da Comissão Parlamentar de Inquérito, observada a legislação, especifica no Parágrafo Único que as Comissões Parlamentares de Inquérito valer-se-ão subsidiariamente das normas contidas no Código de Processo Penal. O Código de Processo Penal, no seu art. 203, que fala com relação, especificamente no art. 210, fala que as testemunhas serão inquiridas cada uma por si de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras. Em suma, requisito a esta Comissão para que aqueles que serão ouvidos não permaneçam na mesma sala em que está acontecendo a CPI, que permaneçam em uma sala separada, para que não saibam o que o depoente que está antecedendo esteja falando aqui, esteja tratando na CPI. Então, é este o meu Requerimento, porque realmente entendo que tem que ficar em salas separadas para que não haja um conluio, até para não saber o que um está pensando, o que está dizendo com relação às questões inerentes à nossa CPI.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Olha, acho pertinente este seu Requerimento, porém, creio que teremos que preparar uma sala para esses...*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Senhor Presidente, existe uma sala ao lado anexa aqui da CCJ. Acho que poderia... Inclusive é muito confortável, tem café, tem ar-condicionado, e as pessoas tenho certeza de que não ficariam desamparadas. Apenas para que tenhamos uma lisura no processo, para que possamos ter a certeza de que não há um conluio. Tenho convicção de que se existe isso na esfera civil, criminal, acho que aqui deveríamos aplicar a mesma normativa, até porque o Regimento Interno, como bem disse, no art. 69, estabelece essa premissa.*

[...]

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: *Muito bom dia, Presidente! Só uma colocação importante. Ontem, tivemos um caso como esse onde o nosso Relator fez a pergunta e como resposta ele recebeu: Foi a mesma que a que me antecedeu respondeu. Ela não respondeu o que tinha que ser respondido, mas apenas inquiriu na mesma resposta da outra: Foi a que a outra disse eu digo também. Só que ela não citou as palavras. Somente um fato. Acho pertinente o que o Deputado Guerra está colocando aqui e importante.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Exatamente. Ia lembrar esse fato, mas o nosso preclaro Pastor, a memória dele é excepcional, e ele lembrou pelo Relator. Ocorreu exatamente isso. Perguntei à testemunha sobre determinado fato e ela disse que se reportava à resposta dada pela depoente anterior. No momento, não quis procrastinar o andamento da coisa e deixei da forma que se encontrava, mas o que se observa é que está havendo contaminação nos depoimentos posteriores à primeira testemunha.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Consequentemente, superado essa questão, o Sr. ERNANI AUGUSTO DELICATO passou a ser ouvido em separado dos demais intimados, conforme adiante.

4.11.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ERNANI AUGUSTO DELICATO

Convidado a compor a mesa o Sr. **Ernani Augusto Delicato**, ex-Diretor do DETO/SEAP no período de 01/01/2015 a 10/02/2015.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. Ernani Augusto Delicato e iniciou seus questionamentos ao convidado, baseando-se na RESOLUÇÃO nº 15050 de 16/12/2014 da SEAP.

Pois os Srs. ERNANI AUGUSTO DELICATO, GUILHERME BEVILAQUIA VIANNA, JORGE LUIZ BIANQUETE FOLLADOR, esses funcionários do DETO/SEAP, e RENATO SENJI MEISTER OKADA, funcionário da CELEPAR, em resumo, foram designados para compor a Comissão de Avaliação do Sistema do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2014.

Cujo Edital de Licitação determinava abertura em sessão pública dia 17/12/2014, do tipo melhor índice, cujo objeto é a contratação de empresa gerenciadora de frota para proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento com avaliação do estado de conservação de frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota do governo do Estado do Paraná, o qual na qualidade de testemunha prestou os esclarecimentos ao Relator, quando no período em que esteve lotado no DETO/SEAP, conforme adiante depreende-se de principais trechos, dentre outros, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume, os quais visam entendimento ao juízo de mérito e auxílio à conclusão desta CPI.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Dia 16 de dezembro de 2014 o senhor foi nomeado?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Isso. Ok. Tudo bem. Isso.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O pregão começou no dia 17. Como que uma Comissão é nomeada no dia 16 e no dia 17 já começa o pregão? É isso que estou perguntando. Não teria que ter sido feita uma avaliação prévia? Como é que você vai avaliar um sistema se você foi nomeado no dia 16, com mais três, e no dia 17 temos aqui a notícia do início do pregão?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Mas a questão da Comissão...*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, vocês fizeram uma avaliação durante o pregão?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Não. É assim senhor, a Comissão em si foi uma questão formal de ter a Comissão para poder avaliar os sistemas, que depois do pregão houve três dias que a empresa apresentou isso para nós. Ela teve*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

três dias, se não me engano, de apresentação dos softwares que ela precisa atender aos 31 requisitos. Então houve o pregão presencial e depois a vencedora apresentou o sistema para nós.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Ou seja, então a Comissão não fez avaliação nenhuma. Se a Comissão foi nomeada no dia 16, no dia 17 iniciou o pregão, a partir do início do pregão já deveria ter uma avaliação prévia do sistema.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Não, só para explicar, o termo de referência continha 31 itens que tinham que ser obrigatórios nesse sistema, no software, ok? Trinta e um itens. Se ela não atendesse a algum desses itens, não seria habilitada. O que a Comissão tinha que fazer? Olhar o termo de referência, olhar os itens e verificar na apresentação da empresa se ela atendia ou não. Essa era a função da Comissão.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas pelo que consta, essa Comissão nem isso fez. Essa Comissão, como próprio disse a pregoeira ontem aqui, há claros apontamentos de que a Comissão foi omissa. Tanto é que um dos recursos da empresa vencedora era, justamente, que não havia avaliação, pela Comissão nomeada, com relação às ponderações das empresas perdedoras. E um dos itens que levou o Tribunal de Contas a multar a pregoeira, a Ex-Secretária e considerar que o contrato houve irregularidades no pregão, foi justamente o fato de essa Comissão não ter arguido ou feito ponderações em relação aos recursos. Onde estava a Comissão neste momento quando as empresas perdedoras apresentaram os recursos?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *A pregoeira, quando foi apresentado recurso referente aos questionamentos desses itens, houve uma resposta do Deto, lembro bem, por e-mail, à pregoeira. A função da pregoeira era acatar isso e anexar ao processo. Ai não acompanho. Mas a resposta foi dada à pregoeira na época.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quem fez esse e-mail? Quem deu essa resposta?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *A Comissão, talvez, não me lembro se fui eu que enviei ou alguns dos membros.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Esse e-mail, essa resposta não consta no processo. O Tribunal de Contas multou, disse que havia irregularidades no pregão justamente porque não havia essa avaliação da Comissão.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Então, não sei responder, senhor. Mas lembro que respondemos, sim. Todos os argumentos eram respondidos. Todos, todos. Tudo que tinha a ver tecnicamente nos questionamentos das empresas à pregoeira, se achasse pertinente, ela sempre questionava o Deto. Algumas questões ela nem questionava, porque era questão de documentação, então era questão do Deam na época, não sei se chama Deam ainda.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor tem cópia dessa resposta, dessa resposta dada nesse pregão a esses questionamentos das empresas perdedoras?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Não tenho, até porque quando saí do Estado, não tenho mais acesso aos e-mails. Não tive cópia, não guardei cópias. É uma pena.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Por ocasião da Operação Voldemort em Londrina, que o Gaeco prendeu pessoas envolvidas com fraudes, o senhor foi indiciado, não foi preso e depois foi condenado. Esse processo já transitou em julgado?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Esse processo está no Tribunal de Justiça atualmente.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor poderia informar para nós qual a pena do senhor neste processo?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Como está no Tribunal, senhor, gostaria de não comentar sobre isso.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Qual foi a acusação contra o senhor?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *A licitação do contrato emergencial, um dos contratos.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quando se deu a contratação do novo sistema JMK, o senhor entrou como principal integrante de uma Comissão, que deveria avaliar o sistema, e depois o senhor foi colocado no contrato como principal fiscalizador, o único aliás, é inédito acho no Brasil, que conste no contrato que uma única pessoa possa fiscalizar um sistema que vai gerenciar 17 mil veículos. E o contrato acho que também é inédito, porque não previa se acontecesse alguma coisa com essa pessoa quem o substituiria, o contrato não previa. Inclusive foi objeto agora de um requerimento feito pelo presidente, para informar quem o substituiu quando foi exonerado por ocasião da Operação em Londrina.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Eu saí antes. Não foi por causa da Operação que fui exonerado, só para deixar claro.*

[...]

Outros esclarecimentos do Sr. ERNANI AUGUSTO DELICATO estão à disposição nas Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume, no entanto, quando dos questionamentos do DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA e do DEPUTADO ALEXANDRE AMARO, os esclarecimentos fornecidos pelo Sr. ERNANI AUGUSTO DELICATO à CPI, vale aqui destacar e ressaltar, mediante extração de trechos das referidas Notas Taquigráficas, adiante transcritas.

Pois, o próprio Sr. ERNANI **ressalta a necessidade de fiscalização**, referindo-se tanto acerca do modelo adotado, anteriormente, para contratação de empresa especializada na gestão de cerca de 15.500 veículos da frota oficial, assim como esclareceu a **necessidade efetiva do próprio Estado proceder mecanismos de fiscalização**, ao invés de permitir a própria empresa criar mecanismos de auto **fiscalização**, dando a entender o Sr. ERNANI, como é o caso, encontra-se permitido no atual sistema adotado, no qual resultou o novo Contrato de Prestação de Serviços para com o Estado, no lugar da empresa JMK.

Então vejamos os trechos.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Por meio do memorando 57 de 2014 do Deto, Sr. Ernani, de 18 de agosto de 2014, especificamente, o senhor encaminha à Secretária da Administração, a Sr.^a Dinorah Nogara, um expediente relatando a necessidade de reestruturar o sistema de frota do Estado e descreve, no documento, que busca maior modernidade e transparência para obter soluções completas para o controle e a execução do serviço. Destaca ainda que elaborou um termo de referência voltado para o modelo de contratação para a empresa especializada na gestão de 15.500 veículos. Pergunto: o senhor pode ser considerado, portanto, o mentor do modelo que resultou na contratação da Empresa JMK?

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: Não senhor, de forma alguma. Antes de eu entrar no Deto, quando cheguei lá, já tinha um projeto base com essa solução. Não foi ideia minha não, só seguimos um TR que já existia de 2012 se não me engano.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Esse modelo atendeu às expectativas que o senhor idealizou quando sugeriu ao Governo do Estado?

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: A princípio, sim. Acredito ainda nessa solução, acho que é a mais moderna a **não ser que haja uma fiscalização** (Negrito da Relatoria) e aí que é o problema.

[...]

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: Bom dia, Sr. Ernani. As minhas perguntas são simples, acho que o nosso Deputado Guerra já fez a maioria delas. O senhor só fez um comentário que o software era muito bom ou é bom, o sistema é bom.

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: O software em si, sim.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: Por que teve tanta falha, se ele é tão bom?

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: Em minha opinião, o software em si, o software, o código é bom, **a falha em si nesse processo é na fiscalização**. (Negrito da Relatoria)

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: E quem teria que fiscalizar?

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: O Deto, órgãos e a empresa contratada, sim. São três frentes, na minha visão: o Deto, o órgão e a empresa. Se não houver esses três, nunca dará certo.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: Mas quem fiscalizava se os três tinham que fiscalizar, quem fiscalizava de fato?

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: O senhor tocou em um ponto interessante, Deputado. No termo de referência, lembro que isso fiquei muito em cima, estava previsto um Plano de Ação Bimestral. Por que esse Plano de Ação Bimestral? Pelo menos a cada dois meses os 52 órgãos com os gestores nomeados deveriam se reunir junto ao Deto para tomar todas as medidas possíveis. Não sei se foi feito porque já não estava lá, mas isso era, realmente, para aparar qualquer aresta que poderia ter de problemas. Porque nesse plano bimestral o órgão, a saúde, falou assim: "Olha, não estou gostando, estou vendo irregularidades, o Deto não está tomando nenhuma ação." Enfim, tinha Plano de Fiscalização, Plano de Ação Bimestral e não houve. E não houve!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: *Ok, parece-me, inclusive o senhor relatou, parece-me que eles entregaram toda a fiscalização para a JMK. O que nos leva a entender que não havia esses três órgãos fiscalizando juntos, porque dentro do que foi averiguado, tinham contratos irregulares e falsos. Além de irregulares, falsos, onde o primeiro era feito pela oficina; o segundo e o terceiro eram forjados na própria JMK. Então como é que o Deto permitiu isso acontecer? Pelo meu entendimento e acho que fica claro isso, pegaram toda essa responsabilidade e deram para a empresa, dizendo: toma, administra. Onde tem falha no sistema, então acontece isso.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Posso colocar uma consideração, Deputado? O atual contrato, estou citando porque quero que dê certo, ele pegou a espinha dorsal do contrato de 2014, esse de 180 dias, foram colocadas algumas melhorias. Uma delas que me chamou a atenção é assim: está previsto que a contratada contrate uma equipe autônoma de vistoria, mas acho que continua não dando certo. Não é a contratada que tem que contratar uma equipe autônoma, é o Estado. Enquanto estiver assim, vão ficar esses problemas.*

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: *Isso, agora, no novo contrato.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *No novo contrato. Estou citando aqui porque continuei preocupado.*

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: *Acho pertinente essa colocação, Sr. Presidente.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Uma questão que achei muito interessante é obrigar a empresa contratada, a mostrar que pagou a oficina. Isso não tinha no TR de 2014. Isso tem nesse e achei muito bacana, muito interessante. Enquanto ela não comprovar que pagou as oficinas, o Estado não lhe paga. Achei isso muito bacana. Em relação à equipe autônoma, continua deixando a empresa cuidar da fiscalização e aí que não pode.*

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: *Porque pode haver um conluio da empresa.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *É lógico, tenho a mesma opinião, Deputado. Agradeço.*

[...]

Da mesma forma, anteriormente ressaltado pelos esclarecimentos do Sr. ERNANI, quanto à importância da falta de **FISCALIZAÇÃO** efetiva por parte do Estado nos Contratos Públicos, passado e futuro, esclarecidos por ocasiões dos questionamentos dos DEPUTADOS LUIZ FERNANDO GUERRA E ALEXANDRE AMARO, tornou a esclarecer ao Sr. PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET, antes de oportunizar as considerações finais por parte do Sr. RELATOR, conforme depreende-se através de extração de principais trechos, adiante descritos, das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Você levantou um questionamento que neste atual contrato tem uma situação que pode novamente dar problemas.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Na minha humilde opinião.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Sim, mas por que você na época não levantou essa situação?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Não tinha tido essa visão. Assim, visto o que aconteceu recentemente e com o novo contrato, em minha opinião, ele deve ser mais apurado para que a fiscalização seja mais efetiva. Essa equipe tem que ser do Estado, não pode ser da contratada. É isso que estou dizendo.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Na época você não tinha essa visão?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Não tinha, Deputado. Não tinha mesmo.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *O senhor integrou a Comissão de avaliação do sistema no processo licitatório, certo? O senhor confirmou.*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Sim.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *E quais foram as providências tomadas por essa Comissão para analisar e evitar uma possibilidade de fraude?*

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: *Os requisitos, os 31 requisitos não abordavam a questão de fraude, era mais funcionalidade do sistema. Então, não tinha assim alguma coisa de auditoria, enfim, sistêmica, que fosse antifraude. Não se levantou isso na época, não conversávamos sobre isso na época, de fraude, para chegar a ter requisitos para avaliar.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Ok. Passo às considerações finais do Relator.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Senhor Delicato, quando esta CPI faz algum questionamento a V.S.^a, não temos aqui nenhum objetivo no sentido de menosprezá-lo ou humilhá-lo, ocorre que os fatos são públicos, estão aí nos jornais 15 pessoas presas, provado que a JMK tinha como proprietários laranja e os verdadeiros proprietários, os bandidos não constavam no contrato social, que houve um desvio, pelo menos apontado pela polícia, de R\$ 125 milhões aos cofres públicos, dinheiro esse hoje que falta obviamente no caixa do Estado, por isso que às vezes não se pode dar o aumento ou a reposição salarial necessária ao funcionalismo público. Então, não é esse o objetivo. Quando mencionei a questão dos seus processos aqui, isso aqui saiu na Folha de Londrina, um jornal de circulação estadual que coloca o senhor como componente de uma quadrilha. Está aqui no jornal, o senhor está em um fluxograma como componente de uma quadrilha. Então, esta é até uma oportunidade, o senhor está perante uma CPI, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, de dizer que isso não é verdade, que o senhor é inocente e que os culpados são outros. Mas, está aqui, colocaram o senhor no centro de um fluxograma de uma quadrilha, onde Luiz Abi Antoun, que o senhor disse não conhecer, é o chefe da quadrilha. Bom, a par disso, sou obrigado, como Relator, a considerar que realmente com relação à gestão da JMK, o senhor não tem muito o que dizer, porque o senhor foi nomeado como principal fiscalizador, mas no período em que o senhor ficou ali como principal fiscalizador e que o senhor foi logo exonerado, aqui tem também na matéria da Folha de Londrina um dos motivos que o senhor foi exonerado, porque o próprio Juiz, para revogar a sua prisão, disse que só fazia porque o senhor tinha sido exonerado do Estado e que não tinha*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

condições de influenciar o andamento do processo. Somente por isso que ele revogou a sua prisão, está aqui na decisão do Juiz. Então, assim, realmente não dá para cobrar muito do senhor com relação à JMK, a não ser no processo anterior, de contratação, agora durante a gestão não, porque a JMK – como Relator sei disso como gestor final, que sofria – só começou a fraudar após os seis meses iniciais. Foi tudo uma maravilha, lua de mel, a partir dos seis meses de contrato é que ela começou a soltar as asinhas de fora. Então, como ele foi nomeado e exonerado dois meses depois, não tem como cobrar do senhor realmente questão de fiscalização, multa, não dá. Agora, no processo anterior, o senhor, sim, no meu entendimento, como nomeado por uma Comissão para avaliar o sistema, depois o senhor assina o contrato como testemunha e depois o senhor é colocado como principal fiscalizador, entendo isso como uma imoralidade em contratos públicos. Então, gostaria de dizer ao senhor que o objetivo desta CPI não é menosprezá-lo, muito pelo contrário, o senhor teve a oportunidade aqui de se defender. E, volto a dizer, a perguntar: o senhor não conhece Luiz Abi? Nem por telefone? Nunca manteve contato com ele?

SR. ERNANI AUGUSTO DELICATO: Não senhor.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

[...]

4.11.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE JOÃO MARIA DOS SANTOS

Convidado para compor a mesa o **Sr. João Maria dos Santos**, ex-Diretor do DETO no período de 01/11/2016 a 19/09/2018.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado.

No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. João Maria e iniciou seus questionamentos ao depoente que, na qualidade de testemunha, explicou que **não** esteve à frente do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP e apresentou à CPI a Resolução nº 8485 de 03/02/2017 da SEAP contendo suas atribuições frente ao DETO. Que confirma esta informação, ou seja, de que o responsável com relação ao Contrato de Serviços 256/2015 SEAP era o Sr. CÉSAR RIBEIRO FERREIRA, o qual havia sido ouvido na 7ª reunião, datada de 06/08/2019.

Embora, da parte do referido Convidado ocorreram poucos esclarecimentos, no entanto, a manifestação do DEPUTADO ALEXANDRE AMARO e as considerações finais do Sr. RELATOR merecem destaques das Notas Taquigráficas, Anexo 10.1, 4º volume, visando entendimento para fins deste Relatório.

[...]

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: Muito bom dia, senhor depoente, Sr. João Maria! Só uma colocação, Sr. Presidente. Temos acompanhado aqui na CPI que o Governo estava uma grande bagunça de fato, porque quando se tem muitas trocas em um lugar, é que tem duas finalidades: ou tentar resolver um problema colocando uma pessoa mais capacitada; ou então trazer um imbróglio para a situação para que ninguém faça nada por nada. No meu ponto de vista, a segunda



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

colocação aqui foi mais inerente, porque foram tantas trocas, tantas pessoas em tantos cargos, que estamos chamando várias pessoas e nenhuma delas é responsável por nada. Então, assim, foram muitas trocas, muitos gestores, muitas situações, que tem uma pessoa que sempre comandava isso para fazer essas trocas que deve ser o responsável por muitas dessas situações. Então, como já citou o Deputado Delegado Recalcatti, essa bagunça que teve dentro do Deto, que dentro do trabalho realizado tinha uma finalidade, ou trazer benefício e acertar, ou errar. Parece que o errar era o mais assertivo nesse fato. É só uma colocação. Obrigado.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Indo ao encontro do que o nosso amigo Deputado Amaro disse, vejamos que logo no começo do depoimento do convidado Delicato perguntei para ele qual era a experiência que tinha no setor público, tendo em vista que foi nomeado como principal fiscalizador de um contrato que iria gerenciar 17 mil veículos, em um montante de R\$ 56 milhões, e ele disse que não tinha experiência nenhuma, a experiência dele era somente em software. Ou seja, o erro está no Sr. Delicato ou em quem o indicou para ser o principal fiscalizador. Uma pessoa que está chegando ao serviço público e não sabe como lidar com os vários setores do serviço público, nunca teve experiência. Então, a coisa vinha lá de cima, dos principais, desde quem nomeava o Secretário da Administração, para que o Secretário da Administração tomasse essas decisões extemporâneas com fundamento não se sabe onde. Não há muito o que dizer, e como eu disse, deixando bem claro aqui, não havia muito o que se perguntar ao Sr. João Maria porque está na Resolução aqui que o responsável era o Sr. César. E perguntei para o Sr. César aqui naquele dia se nesse período ele era o responsável e ele falou para nós um período diferente, que nesse período era o Sr. João Maria. Ou seja, nem peço acareação porque estou verificando aqui pela Resolução, está claro aqui que a responsabilidade era do César. Isso teremos que ver posteriormente se o reconvocamos ou se tomamos outra atitude perante, digamos assim, um depoimento perante essa Comissão Parlamentar de Inquérito, faltando com a verdade. Era o que continha, Sr. Presidente.*

[...]

4.11.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE MARCO ANTONIO RAMOS

Convidado a compor a mesa o **Sr. Marco Antônio Ramos**, atual Diretor do DETO/SEAP, nomeado pela Resolução nº 379/2019 SEAP em 01/02/2019.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos, formular seus questionamentos ao convidado. No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. Marco Antônio e iniciou seus questionamentos ao convidado, o qual na qualidade de testemunha respondeu a todas as indagações, conforme Notas Taquigráficas, dentre as mais importantes, destacam-se as seguintes, visando entendimento para fins deste Relatório.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: [...] o nobre depoente aqui deve ter ouvido falar, certamente pela imprensa, pela sua experiência de policial, do que ocorria na gestão deste contrato da JMK. Ou seja, o que ocorria era o seguinte, como já dito aqui, não só pelo Relator, mas por outros, parece que deliberadamente foram colocadas pessoas para fiscalizar o sistema que não fiscalizavam nada, não sabiam nem o que estavam fazendo lá. E obviamente foi isso, até dito aqui por um ex-diretor do Deto, que acabou de sair, que considera que a principal falha não está no software, na empresa, **está na fiscalização (Negrito da Relatoria)**. E ele inclusive se mostrou no direito de vir aqui até criticar o contrato atual, dizendo que o contrato atual não vai funcionar. Veja bem, um depoente que foi considerado integrante de quadrilha, está condenado, mas em recurso, foi ex-diretor do Deto e vem aqui criticar o contrato atual. E minha pergunta é em cima justamente do pregão recentemente realizado desta nova empresa que vai gerenciar. O senhor, como Diretor do Deto, o senhor já tomou todas as providências cabíveis e possíveis para bem direcionar essa **fiscalização (Negrito da Relatoria)**, caso haja reclamações, por exemplo, reclamações, e aí não eram nem reclamações, era só ter um pouco de expertise e visualizar, como disse o relatório da Polícia Civil, 98% eram direcionadas para 20 oficinas no Estado. Então, vem uma empresa e diz assim: Olha, temos um software capaz de gerenciar 1.200 oficinas. Lá em Moitinho Azul se a viatura quebrar o soldado vai poder levar a viatura lá em Moitinho Azul que vai ser consertada. Mentira. Moitinho Azul não tem oficina nenhuma. Tem que levar 100 quilômetros dali. Então, que dizer, eles vêm vender isso. **A pergunta que faço a V.S.ª é o seguinte: Se o senhor já direcionou todo o setor de fiscalização no sentido de evitar que isso aconteça com essa atual empresa. (Negrito da Relatoria)** Ou seja, se ela falar que lá em Apucarana tem três oficinas, o policial não vai ter que levar a viatura em Maringá. Lá em Apucarana três oficinas terão que atender à frota do Estado. Se já existe montado um sistema para que isso não ocorra como ocorria no caso da JMK.

SR. MARCO ANTÔNIO RAMOS: Boa tarde, Sr.ª Deputados. Assumi o Deto a partir do dia 1.º de fevereiro. O meu foco principal era a reestruturação do departamento. O que encontrei foi um sistema de manutenção colapsado, não cabia mais nem medidas preventivas e medidas corretivas. Era já um controle de dano. Era ver o tamanho do estrago e tentar recuperar. A minha chega eu vi isso daí. Tinha que preparar para a reestruturação do sistema. No primeiro mês, até para conhecer o processo, a minha intenção foi criar um grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho, com gestores da grande parte da frota, foi constituído de gestor da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, DER, Saúde, Educação, com o assessoramento da PGE. Então, esse grupo de trabalho tinha a missão de trabalhar no processo normal de licitação, tendo em vista que o processo ia acabar dia 26 de julho. Em maio, no começo de maio, a Operação Peça Chave da Polícia Civil foi no final de maio, mas no começo de maio provoquei o Diretor Geral, pedimos uma Audiência com a PGE, que o sistema estava insensível. Ele não respondia mais à esfera administrativa. As notificações iam e vinham e não tinha mais solução. Então, a PGE entrou na jogada, começou a me assessorar para que saíssemos da esfera administrativa e iniciássemos a esfera judicial. No final de maio tive que interromper o processo normal e iniciar um processo emergencial. Uma nova equipe emergencial, com integrantes de diversos órgãos foi constituída para trabalhar nisso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

daí. Trabalhamos. O que apresentamos é parte, está em estudo ainda, do processo normal, mas acredito que atenda, sim, aos requisitos de fiscalização. O importante é o seguinte, na minha concepção, quando fazemos um termo de referência, trabalha nas condições ideais. O melhor termo de referência que podemos fazer é condições ideais. Passa por um rito administrativo, Fazenda, Celepar, Cetic, Decom, PGE, então todo mundo lê e dá o seu parecer e fazemos as atualizações. Mas na hora da execução, nem sempre temos as condições ideais. Vejo assim, o Estado tem que dizer o que quer. Quem dá a missão, dá os meios. Dia 1.º de fevereiro assumi o Deto, o Deto tem outras atribuições, não é só manutenção. Uma das divisões do Deto é divisão de manutenção. Recebi o Deto com dois colaboradores. Em março, abril teve a reestruturação do Governo, das Secretarias, perdi um. Fiquei com um colaborador, não de carreira, até o final de julho, com tudo isso acontecendo. Então, o Estado tem que ver o que quer. Queria 30 fiscais, mas entendo que o Estado está enxugando a máquina e pode me oferecer um. Vou trabalhar com esse um. Então, vou priorizar ações de fiscalização com esse um funcionário que tenho. Se eu mandar ele para a oficina lá em Guaíra fiscalizar, ele não vai atender ao telefone aqui. Então, temos que priorizar. Agora, no final de julho, recebi do Estado mais dois colaboradores de cargo e a Polícia Militar colocou à minha disposição mais um militar. Então, hoje estamos lá com cinco militares. Mas vejo que a fiscalização aqui são atitudes e procedimentos, mas acho que artigo aqui desse contrato emergencial, que é válido até seis meses, que dá para a gente atender. Vejo assim, a minha missão é gerencial, não é executor. Vou gerenciar a empresa, vou auditar a empresa, não é só nesse lado de fiscalização. A minha visão é sair um pouquinho do lado desse de ponta da linha de executor e vir mais, adentrar mais para o campo gerencial.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sabemos que o senhor assumiu em fevereiro e que a situação lá era precária. Sabemos pelo que estamos acompanhando aqui da gestão anterior. O que estamos observando aqui são questões do gerenciamento anterior. Com relação ao período que o senhor está, já pegou aquilo em estado precário, como já dito aqui. Foi dito aqui anteriormente por ex-diretores do Deto, que eles colocavam estagiários para **fiscalizar (Negrito da Relatoria)**. Não tenho nada contra estagiário, como disse também aqui o Deputado Michele Caputo, mas não é possível que em um serviço público, um contrato de milhões, coloquem-se estagiários que ganham meio salário-mínimo para **fiscalizar (Negrito da Relatoria)**. E foi dito aqui por um ex-diretor. Agora, perguntei para a Secretária Dinorah e não falei para o atual Secretário, o Secretário da Administração tem um poder no Estado, é Secretário da Administração. Ele pode baixar uma Portaria, uma Resolução determinando, que não só o diretor do Deto e seus funcionários façam essa **fiscalização (Negrito da Relatoria)**. Ele pode determinar que em cada órgão do Estado que faça. A Polícia Civil tem um cidadão que recebe as denúncias de não atendimento. A Polícia Militar tem outra. Não daria, pergunto a V.Ex.^a, de o senhor sugerir ao atual Secretário da Administração, uma pessoa capacitada, um homem público íntegro, que ele baixasse uma Resolução nesse sentido, que cada órgão do Estado tivesse um fiscal lá na cidade final, para **fiscalizar (Negrito da Relatoria)** se realmente a JMK, aliás agora essa nova empresa, se ela realmente está fazendo três orçamentos? Se ela está submetendo o serviço a ser executado a três orçamentos? Senão teremos que abrir um concurso*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

público para contratar fiscais para o Deto. Então, não é possível que o Deto faça as fiscalizações em todo o Estado. Pergunto ao senhor, seria possível que lá na ponta se nomeassem fiscais desses departamentos para auxiliar o Deto nessa fiscalização? (Negrito da Relatoria)

SR. MARCO ANTÔNIO RAMOS: Deputado, a fiscalização começa com a empresa gerenciadora. Os órgãos e os gestores têm também que colaborar com essa fiscalização. O Secretário já determinou que estamos trabalhando em um termo de referência para a contratação de uma empresa de auditoria e fiscalização. No emergencial não deu para fazer isso, isso aí já é uma determinação desde que recebi de trabalhar nesse aspecto. Mas, no normal, no processo normal, estamos conduzindo esses dois processos juntos: da empresa que vai fazer o gerenciamento da frota e mais uma empresa que vai fazer auditoria e fiscalização. Estamos trabalhando com isso, isso aí já é uma determinação do atual secretário. Então, estamos trabalhando com isso. No emergencial que não deu, para não deixarmos as viaturas paradas. Vejo assim, se pudesse ter a fórmula do sucesso, a fórmula seria mais ou menos assim para esse sistema: o sistema de gerenciamento tem que ser bom e a empresa tem que ser boa. Bom gerenciamento do Deto. Eficiência dos órgãos usuários. Pagamentos em dia, auditoria e fiscalização. Isso daqui acho que é a fórmula do bolo do sucesso. Palavras do nosso Secretário lá: se um dos elos dessa linha falhar, teremos problemas. Isso aqui não é fiscalização, só isso. Não. Isso aqui é um conjunto e todas as peças têm que estar funcionando e funcionando bem. Acho que o segredo está em trabalhar e proceder corretamente nesses itens aqui.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeito, não tem muito o que perguntar. Como disse, o atual depoente assumiu que lá há precariedade, sabemos, e tentou fazer o que era possível enquanto ainda estava em vigor o contrato da JMK. Mas, praticamente impossível porque a empresa obviamente já estava sabendo que estava sendo investigada, o próprio Estado já havia retido valores que foram lançados em pagamentos no dia 28 de dezembro e o atual Secretário da Administração, percebendo alguma coisa não muito correta, fez corretamente o depósito judicial e não pagou a JMK. Gerou um processo, tem R\$ 7 milhões aí em um processo que a JMK está tentando receber e o Estado está pedindo para ela provar que tinha direito. Enfim, a partir desse momento, a JMK percebeu que a vida dela com o novo Governo não seria fácil, até porque estava à frente, de órgãos como o Deto, V.S.^a, pessoa que temos conhecimento da sua honradez e não permitiria sacanagem com o Governo. Aqui só tenho de parabenizar o trabalho que está sendo feito atualmente pela Seap e por V.S.^a perante o Deto. Sem mais perguntas.

[...]

Convém destacar ainda, a observação final do **DEPUTADO ALEXANDRE AMARO:** Ok. Para reforçar a minha colocação, Presidente, Relator, companheiros aqui do nosso trabalho. O Sr. Marco Antônio disse que em 1.º de fevereiro de 2019 assumiu uma extrema bagunça dentro do sistema, que é de fato o que temos visto. A Dinorah assumiu em 2013 dizendo: Assumi uma bagunça com viaturas baixadas e não sabia muito o que fazer. Em 2013 alguém assumiu para fazer um trabalho de mudança dentro de um sistema. Passou 14, 15, 16, 17, 18, 19, seis anos se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

passaram e está pior do que 2013. Que o senhor tenha êxito e sucesso no seu trabalho, para que adiante não tenhamos problemas novamente com esse tipo de coisa. Obrigado.

[...]

4.12. 12ª REUNIÃO – 20/08/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Michele Caputo, Paulo Litro, Delegado Fernando e Tião Medeiros – membros titulares; os Deputados Delegado Recalcatti e Mabel Canto – membros suplentes; o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

4.12.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE

Convidado a compor a mesa o **Sr. Fernando Eugênio Ghignone**, ex-Secretário de Estado da Administração e da Previdência no período de 14/06/2017 a 31/12/2018.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado.

No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. Fernando Eugênio Ghignone e iniciou seus questionamentos ao convidado, que na qualidade de testemunha, esclareceu relatando os fatos ocorridos envolvendo a empresa JMK, no período em que esteve à frente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, como Secretário, conforme depreende-se os principais trechos extraídos, para fins deste Relatório das Notas Taquigráficas, Anexo 10.12.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Esse caso específico de ele (referiu-se ao CÉSAR, Diretor do DETO) ter citado que não tinha funcionário com condições de fiscalizar, valendo até de estagiários, essa situação específica chegou até Vossa Senhoria?*

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: *O Deto historicamente nunca foi um órgão equipado com corpo técnico adequado para esse tipo de procedimento. Imagino que ele tinha razão nisso sim, valia-se de estagiários para cobrir essas lacunas, uma vez que o Estado não podia contratar pessoas com esse perfil técnico específico para uma administração de frota, por exemplo.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Em relação à investigação da polícia que apontou que havia um direcionamento da JMK, 98% dos serviços eram direcionados a poucas oficinas. Digamos aí em um credenciamento de 1.200 que se propunha a empresa, eram direcionadas em torno de 25 oficinas em todo o Estado. Essa situação de direcionamento chegava ao conhecimento do alto escalão da diretoria da Secretaria da Administração?*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: Não, não chegava, até porque quem na verdade administra esses contratos são os órgãos contratantes. A Secretaria faz a licitação, faz um guarda-chuva, onde as entidades, as secretarias e os órgãos públicos aderem a esse contrato. Então, isso era uma responsabilidade desses órgãos.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Com toda a experiência do senhor diretor, por quatro anos da Sanepar, e toda essa vasta experiência, o que o senhor diria para nós aqui, Deputados da CPI, que houve de errado? Qual foi o ente que falhou para que essa JMK pudesse perpetuar essa fraude por anos? Onde estava a falha? O senhor pode nos orientar?

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: Deputado, hoje, depois de tudo o que aconteceu e mesmo com o andamento da CPI, fazemos uma reflexão maior. Acho que aí tem todo um erro de origem. O erro de origem vem desde a hora que foi contratada essa empresa, porque quando você faz um edital – sei que esse edital foi elaborado na Procuradoria do Estado – procura ter nos termos que orientam esse edital a qualificação daquele que venha a prestar o serviço. A informação que tenho ao longo do tempo é que a JMK começou aos tropeções e aos poucos se reequipando e procurando atender. Agora, o contrato depois que se analisa é muito malfeito. Fico perplexo que ao longo do tempo tivemos a possibilidade de pessoas oriundas da Procuradoria do Estado, que não tomaram o cuidado de ir a fundo, de ler o texto daquele contrato e fazer as modificações que eram necessárias. Se o senhor me perguntar se hoje eu teria modificações a fazer no contrato, dizer-lhe-ia que sim e várias seriam essas. Naquele momento em que chegamos, que foi uma gestão bastante breve, preocupamo-nos muito que o contrato fosse honrado, que as oficinas fossem pagas e que o serviço fosse devolvido para aqueles órgãos contratantes.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Nesse aspecto, quero parabenizar V.S.^a, que foi o primeiro que se dignou, o Ex-Secretário da Administração a chegar aqui e admitir que esse contrato foi muito malfeito. É o que esse Relator vem falando aqui desde o primeiro depoimento. É óbvio que tiveram Secretários anteriores ouvidos que defenderam o contrato. Está claro que o contrato foi generoso à empresa, como disse o delegado que fez o inquérito da Polícia Civil. Enfim, é importante isso para que no futuro não se façam contratos errôneos como esse, que vão prejudicar certamente o Erário Público. Por ora, era o que tínhamos que perguntar, Sr. Presidente.

[...]

Para fins, ainda, de entendimento, com vistas ao auxílio à conclusão, cabe aqui destacar, dentre as Notas Taquigráficas, os questionamentos do DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA e os esclarecimentos fornecidos pela testemunha, Sr. GHIGNONE.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: [...] Algumas das perguntas que faria, confesso que o Relator as fez, então, não vou repeti-las. Porém, levando em consideração de que a JMK, por meio do dito sócio Marcos Luiz Roberto Zanotto, em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

fevereiro de 2016 solicitou uma repactuação no contrato a então Secretária de Estado Dinorah, tendo sido indeferida por contrariar ao disposto no contrato, o mesmo pedido foi reapresentado para a nova Secretária da Administração, Sr.^a Marcia Carla, em 2017, também o mesmo destino, com parecer contrário. Ambas as manifestações tiveram parecer jurídico opinativo pela contrariedade feita pela Procuradoria Geral do Estado. No entanto, em agosto de 2018, a Empresa JMK reformula o pedido, desta vez para V.S.^a e contrariando todas as negativas do processo, o senhor autoriza a repactuação e determina inclusive os pagamentos retroativos do exercício de 2016, solicitando pagamentos nos valores de R\$ 7 milhões, 523 mil; R\$ 7 milhões, 503 mil; e R\$ 3 milhões, 210, sendo os dois primeiros, R\$ 7 milhões, 523 e R\$ 7 milhões, 503 mil autorizados e pagos com vossa assinatura e aprovação, inclusive, contrariando uma resolução da Secretaria da Fazenda, Resolução n.º 1497, que bloqueava o orçamento do Estado para a emissão de empenhos e liquidação. Vossa Senhoria requereu a excepcionalidade e a urgência para esses pagamentos, o que motivou essa situação que originou até uma ação judicial que pleiteia a devolução desses recursos aos Cofres Públicos do Estado. Por que o senhor decidiu contrariar os seus antecessores e também a PGE?

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: Porque sou um gestor legalista. Se o senhor ler o contrato, Deputado, vai ver que prevê duas situações, reajuste e repactuação, ou seja, a Empresa JMK tinha direito, sim, ao longo do seu contrato e das suas renovações, a reajuste e repactuação. Devo dizer que quando assumi a Secretaria, eles tinham mais de R\$ 3 milhões em recursos atrasados, obviamente que isso o senhor que entende bem do setor empresarial também sabe do impacto que isso causa em qualquer empresa, imagine em uma empresa menor ainda. Naquele momento, fizemos um esforço para verificar se aqueles R\$ 3 milhões efetivamente eram devidos. Eram! Tanto é que a Secretaria da Fazenda rapidamente providenciou os pagamentos. Ao longo do período, sempre discordei que os meus antecessores não se debruçaram sobre o assunto da repactuação. É bem verdade que a Procuradoria Geral emitiu alguns pareceres, mas invocando legislação que entendemos como não adequada, tanto é que tive a maior segurança quando concedi o pagamento a que o senhor se refere agora. Por quê? Porque era devido e vou lhe dizer mais, tanto era devido e o senhor fala de uma resolução da Secretaria da Fazenda, mas quem proporcionou o último pagamento da JMK foi a Secretaria da Fazenda, então, não cometemos nenhum ato ilegal. O que procuramos ao longo do tempo foi evitar um prejuízo para o erário público, porque amanhã ou depois tínhamos que a empresa entrasse com ações reivindicatórias de pagamentos não feitos a partir das suas repactuações, inclusive alegando outros danos que qualquer pessoa que está na iniciativa privada sabe, que é a questão de lucros suspensos, danos morais e outros tais que podem acontecer. E vou lhe dizer que em todos os momentos em que fizemos os pagamentos, tivemos o maior rigor para acompanhar se aquelas oficinas que reclamavam dos atrasos, se tinham sido quitadas e a maior parte das vezes chegou ao meu conhecimento que sim, tinham sido pagas. E, no final, quando foi concedido o último termo, tínhamos uma preocupação, porque não eram 25 oficinas, eram mais de 200 oficinas que passavam por problemas de grande dificuldade financeira e que, graças àquela concessão do último pagamento, puderam colocar os seus pagamentos em dia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Mas, devo ressaltar que o último pagamento foi feito com a anuência da Secretaria da Fazenda, sim.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Se é legal ou não, vamos ver na sequência.

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: Com certeza. Tenho muita segurança, Deputado.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: O que indaguei é que foi contrário a uma opinião da própria PGE do Estado...

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: Sim. Sem dúvida.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: ... a qual respeito e tenho certeza de que se debruçaram no tema. Com relação à minha última pergunta, é com relação ao Sr. Francisco César Farah, nomeado vosso Diretor-Geral na data de 14 de junho de 2017. Fazendo uma pesquisa no site do Governo do Estado, visualizei primeiro o Decreto n.º 7154, que nomeou vossa senhoria no dia 13 de junho de 2017, e, o segundo, exonera, no dia 31 de dezembro de 2018. Então, pergunto: Em algum período, o Sr. Francisco César Farah ocupou interinamente o cargo de Secretário da Administração do Estado?

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: Sim.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Em qual momento?

SR. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: Puxa, não lembro a data exata.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Está ok. Senhor Presidente, era isso. Obrigado.

[...]

Por fim, destaca-se, ainda a consideração final do Sr. RELATOR, quanto ao posicionamento do Deponente Sr. GHIGNONE, ex-secretário da SEAP, em relação ao Contrato 256/2015 SEAP.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mais algum questionamento? Relator, as suas considerações finais.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Efetivamente, dei-me por satisfeito quando o próprio Ex-Secretário, como eu disse, admitiu que ocorreram falhas, não no entendimento dele, no objeto contratual, que era válido naquele momento, mas, sim, na questão do próprio gerenciamento por parte da JMK, como eu disse em outras oportunidades, cláusulas que permitiam à própria JMK ser a principal fiscalizadora do contrato, tendo apenas o Estado, por meio do Deto, uma função de assessoria na fiscalização. E, logicamente, se a contratada é a principal fiscalizadora e o Estado entra como uma parte integrante da fiscalização, o que vai se alegar depois é que a principal fiscalizadora não comunicou nada, como ela não comunicava mesmo. Por exemplo, ela não fazia uma informação ao Deto de que lá na cidade de Londrina ela não tinha mais 50 oficinas credenciadas, tinha apenas uma. Ela mesma a fiscalizava. Então, isso é um absurdo, como já dito aqui também pelo Deputado Guerra, de se colocar uma cláusula onde apenas uma pessoa, citar até o nome dela, era a responsável pelo Deto, por toda a fiscalização. E aí ocorreu que essa pessoa foi exonerada e ficou então sem esse fiscalizador. O contrato não previa isso. Então, acho que não tem muito que esclarecer. Dentro desses



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

parâmetros aí, o que temos de entender é que na elaboração inicial do contrato ocorreram falhas e o depoente admitiu isso, mas não era ele o Secretário naquela ocasião.

4.12.2 - BREVE RESUMO DA OITIVA DE GERSON LUIZ CHARELLO

Convidado a compor a mesa o **Sr. Gerson Luiz Charello**, indicado pelo Diretor Geral da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP como gestor do órgão usuário, referente à frota de veículos da SESP, referente Contrato 256/2015.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado.

No uso da palavra, o Relator cumprimentou a presença do Sr. Gerson Luiz Charello e iniciou seus questionamentos ao convidado, que na qualidade de testemunha, esclareceu relatando muito pouco os fatos, relativo ao Contrato 256/2015, no período em que esteve à frente como gestor do órgão usuário.

O depoimento do Sr. GERSON não foi proveitoso, tendo em vista que a frota de veículo da sede da SESP eram poucos, em torno de 10, 12 unidades, e, conseqüentemente, o volume de serviços, em termos de recursos, durante o ano, não era tão expressivo. Por isso o Sr. RELATOR encerrou logo, esclarecendo a seguir a necessidade de intimar gestores de principais órgãos usuários.

4.12.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE MARLON ANTÔNIO ALVES

Convidado a compor a mesa o **Sr. Marlon Antônio Alves**, indicado pelo órgão usuário como fiscal e gestor substituto do contrato 256/2015, referente à frota de veículos da SESP.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos seus questionamentos ao convidado. No uso da palavra, o Relator saudou a presença do Sr. Marlon Antônio Alves e iniciou seus questionamentos ao convidado, que na qualidade de testemunha, respondeu aos questionamentos do Sr. RELATOR, porém por motivo semelhante ao depoimento do Sr. GERSON, deu por encerrado, conforme manifestação abaixo, ora destacada das Notas Taquigráficas, as quais se encontram no Anexo 10.12.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, sem mais perguntas, porque como eu disse, não vai trazer para nós aqui o que queremos buscar, não tem, porque dez veículos, e como era da Sesp, já disseram que cuidavam bem da Sesp, da Casa Militar, da Casa Civil, não vai ter muito o que esclarecer para esta CPI. Volto a dizer aqui, Sr. Presidente, que temos que chamar aqui os principais,*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

bombeiros, Polícia Militar, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, alguns aqui não há necessidade de chamar porque não vai atingir o nosso objetivo. Alguns setores, por exemplo, a JMK cuidava bem, especificamente da Sesp, tinham dez veículos ali.

[...]

4.13 13ª REUNIÃO – 21/08/2019

Presença dos seguintes membros: Deputado Luiz Fernando Guerra, Deputado Alexandre Amaro e o Relator, Deputado Delegado Jacovós.

Aberta a reunião, o Presidente verificou insuficiência de quórum mínimo de seis integrantes.

4.14 14ª REUNIÃO – 27/08/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Alexandre Amaro, Michele Caputo, Delegado Fernando Martins – membros titulares, o Deputado Emerson Bacil e a Deputada Mabel Canto – membros suplentes, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

Inicialmente, o Presidente comunicou aos senhores deputados que, nesta data, às 8h36, recebeu Mandado de Intimação nº 0531/2019 – SMCC, com **decisão liminar** concedendo ao depoente **Cainã Emanuel Bastos Morais** os seguintes direitos: **“... permanecer em silêncio e de não se auto incriminar, sem que se possa adotar contra ele, em razão disso, qualquer medida restritiva de direitos ou privativa de liberdade, ser dispensado de prestar compromisso legal de dizer a verdade na qualidade de testemunha e ser assistido por seu advogado e com este comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o curso de seu procedimento ...”**. E o resumo da oitiva deste se encontra no item 4.14.3.

A seguir, o Presidente, com base no Regimento Interno e na Legislação, submeteu à votação dos Deputados os requerimentos recebidos do Relator, Deputado Delegado Jacovós, na sessão do dia 20 de agosto de 2019, para a convocação do gestor das Secretarias da Saúde e da Educação, e para a convocação do chefe do Setor Jurídico da SEAP no período de 2015 a 2018. Tendo em vista que os requerimentos não foram votados na sessão anterior, o Presidente consultou o Deputado Relator se manteria os requerimentos formulados, o que foi confirmado. O Presidente informou que, no que se refere à convocação do chefe do Setor Jurídico da SEAP no período de 2015 a 2018, entende que primeiramente deve-se solicitar a informação à SEAP de quem era essa pessoa e sua equipe, colocando em votação esse requerimento, para que inicialmente seja expedido ofício à SEAP e, após, seja realizada a convocação - submetido a votação, os requerimentos foram aprovados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.14.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE FRANCISCO CÉSAR FARAH

Convidado a compor a mesa o **Sr. Francisco César Farah**, ex-Diretor Geral da SEAP, período: 14/06/2017 até final do ano 2018. Formado em Ciências Contábeis. Funcionário público concursado, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual desde 1985. Sua indicação ao cargo de Diretor Geral da SEAP, ocorreu por disposição à SEAP, em virtude de amizade com Sr. Fernando Eugênio Ghignone, à época secretário da SEAP, pois, no passado exerceram cargos na SANEPAR.

A seguir, o Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator cumprimentou o Sr. Francisco César Farah e iniciou seus questionamentos ao convidado, relacionado ao Contrato 256/2015 SEAP, que na qualidade de testemunha, esclareceu relatando os fatos, quando estava à frente na Diretoria Geral da SEAP, conforme depreende-se de principais trechos extraídos, para fins deste Relatório, das Notas Taquigráficas, Anexo 10.14.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *No tempo em que o senhor permaneceu Diretor-Geral, quem era o chefe do Deto?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *O chefe do Deto era o João Maria inicialmente. Eles dividiam o serviço já por uma divisão criada pela Secretária Márcia, anteriormente, e a parte do contrato da JMK era aquele...*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *César.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *César. Isso. Na sequência, na troca de Governo, indicamos o Paulo para chefe do Deto.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quais eram as demandas que chegavam a V.S.^a como Diretor-Geral com relação à deficiência do contrato da JMK para com o Estado?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Bom, o contrato da JMK seguramente foi o que nos deu maior trabalho dentro da Secretaria. As deficiências do contrato eram de toda ordem. Recebíamos demandas especialmente dos órgãos de segurança com relação à dificuldade de se consertarem os carros, ou seja, a morosidade que vinha ocorrendo dentro das oficinas. Empenhamo-nos bastante nisso, fizemos diversas reuniões com o Cel. Artur, anteriormente com o Delegado Francisco, depois com o Cel. Artur, com o Cel. Novochadlo, o pessoal dos Bombeiros, Cel. Fábio, muitas demandas havia com relação a isso. Recebemos também alguns proprietários de oficinas. Então, na verdade havia muita dificuldade em executar o trabalho.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, esses reclamos a V.S.^a eram levados pelo Diretor do Deto, eram levados pelos gestores finais, todos se afunilavam ali na Diretoria-Geral?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Sim.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E o senhor tomava providências, então, providências de reuniões. Com quem o senhor se reunia? Quais eram os diretores da JMK com quem o senhor se reunia?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Reunia-me com o Aldo, em algumas situações com o Jairo me reuni também, tinha outro rapaz chamado Jorge, que acho que trabalhava lá.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor já conhecia o Sr. Aldo antes de ser Diretor da Seap?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Não.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Tinha muitos contatos com ele? Inclusive telefônicos?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Durante a execução do contrato?*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sim.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Sim. Quase que semanal ou quase que diário.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor falava com ele via telefone?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Pedindo que houvesse providências para liberar este carro ou aquele, por demandas das diretorias. Sim.*

[...]

Diante desses trechos acima, novamente, observa-se os mais variados problemas continuavam a se repetir ao longo dos anos, dessa vez 2017 e 2018, que à época persistiam, ora com mais intensidade, ora com menos frequência, e cada vez mais tornando-se públicos, face divulgações promovidas pela imprensa em geral, inclusive de natureza criminal, como é o caso da Operação Peça Chave.

Embora os problemas eram contornados, não se procediam eficazmente a disposição de romper unilateralmente o contrato, o que foi feito mais adiante.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor considera normal o segundo nome na Secretaria da Administração entrar em contrato via telefone com o diretor de uma empresa que não está cumprindo um contrato? Isso não tem que ser feito de maneira mais formal? O senhor falou que falava diversas vezes, toda a semana com ele por telefone, isso é normal no serviço público?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Acho que estamos no serviço público para tentar resolver problemas e se a solução do problema é uma intervenção para que um problema seja resolvido e possa disponibilizar um veículo para a segurança das pessoas, acho que é normal. Acho que estamos lá com uma função executiva de resolver os problemas. Se não falarmos com as pessoas, dificilmente vamos resolver os problemas.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas, o contrato uma vez existente, o normal não é executar o contrato? O contrato prevê multas, prevê sanções, prevê até a suspensão do contrato.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Deputado, de fato esse contrato é altamente precário, contrato que foi firmado pelo Estado com uma empresa que na época tinha pouca experiência em executar o serviço e o Estado tinha pouca*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

experiência no objeto do serviço. Foi a primeira vez que foi feito e com cinco meses de assinado foi feito um primeiro aditivo criando novas obrigações à empresa que não estavam previstas no edital. Na primeira renovação, impôs mais 10 obrigações à empresa, inclusive uma delas reduzindo um preço que estava acordado na licitação. Então, todos os Secretários, não só nós, todos os Diretores fizeram muito esforço em reuniões com a empresa para chegar a um serviço que pudesse ser aceitável. Não fui o único que falei com a empresa. Não chegamos nesses aditivos todos sem tratativas com a empresa. Então, acredito que todos os Diretores, se não fizeram, deveriam fazer gestão para tentar regularizar a situação de um serviço que não estava sendo prestado a contento.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Qual é o seu relacionamento com a empresa na sua posição dentro da Secretaria, qual sua função, qual o assunto que o senhor tratava com a empresa? Das denúncias? Qual era?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Principalmente buscando soluções pontuais para veículos do Corpo de Bombeiros. O Comandante dos bombeiros me ligava: "Estamos sem nenhum caminhão de combate incêndio, se pegar fogo em uma casa, vamos ter problemas. Por favor, preciso que você atue para liberar esse caminhão." Não sei exatamente qual era a função, mas muitas vezes acabava atendendo, indo lá atuar pontualmente naquela oficina, naquele veículo. Não sei se ele pagava contas atrasadas, não sei o que ele fazia, mas de alguma forma ia dando vasão para essas demandas pontuais. Era basicamente em cima dessas questões que tínhamos esse contato.*

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Qual era a reclamação desses proprietários?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Falta de pagamentos. Tínhamos no final do ano mais ou menos 200 oficinas que totalizavam um grande débito com a empresa, a empresa devia um grande valor para essas oficinas. Então, tinha problema de falta de pagamento e do preço que não era atrativo, que não era para a execução dos trabalhos.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O senhor fala preço mais alto ou preço mais baixo?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Não, na verdade a tarifa que eles recebiam pelo serviço na opinião deles não era atrativa para a execução dos trabalhos, era abaixo dos custos de produção deles.*

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Quando ia pagar o serviço lá na oficina, dizia que tinha negociado com o Governo um desconto de 30%. O senhor falou para mim que tinha conhecimento dessas denúncias.

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Tive conhecimento de que as oficinas teriam sido instadas a oferecer um desconto e orientei-as que não fizessem.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Pois é, mas o senhor recebeu. Isso é uma denúncia. A oficina falou que estão pedindo desconto aqui, alegando que o Estado deu um desconto. O senhor orientou que não faça. Mas, o senhor, na condição de representante do Estado, não é só não faça, deveria tomar uma atitude jurídica quanto a isso, porque a partir do momento em que ela vai



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

negociar o acerto, a dívida com a oficina, é porque tem dinheiro. Quando tem dinheiro, é porque o Estado pagou. O Estado não pagou parcelado. O Estado pagou integral. Então, não tinha que fazer isso com as oficinas. Muitas oficinas quebraram por causa disso, o senhor está entendendo? Essa é a questão. E o senhor, como representante do Estado, deveria tomar uma posição e denunciar. Isso, para mim, caberia uma denúncia. O senhor estava preocupado em manter um bom relacionamento com a empresa, porém as oficinas que vinham pedir socorro para o senhor, o senhor simplesmente dizia: Não faça isso, porque o Estado, não foi esse o acordo. Desculpe, mas o posicionamento do senhor, naquela época, poderia tomar atitudes jurídicas e cobrar dessa empresa esse acontecido, entendeu? O senhor, acho, que é o único que está falando que o Estado sempre ficou devendo. Nos outros depoimentos, sempre falaram que o Estado nunca ficou devendo. Pedi informações do Estado e o Estado disse que nunca ficou devendo. E agora o senhor está dizendo que o Estado sempre ficou devendo. Vamos ter que entrar em um acordo aí, o senhor está entendendo? Esse é o meu questionamento. Só mais uma pergunta. O aditivo de dezembro de 2018 que efetivou o reajuste financeiro do contrato foi assinado apenas pelo secretário da época. O senhor tem conhecimento por qual motivo que os demais secretários não assinaram esse aditivo?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Então, Deputado, esse aditivo tinha uma dificuldade, ou seja, o Estado assinou um compromisso com o Governo Federal de manutenção do endividamento primário nos níveis de 2016 mais a inflação. Então, a despesa corrente, ou seja, essa despesa primária tinha uma limitação muito forte. Na prática, para sabermos se poderíamos ou não pagar esse aditivo, precisávamos encerrar o orçamento de 2018 para ver se haveria saldo suficiente do esforço feito para pagar isso. O orçamento foi encerrado no dia 10 de dezembro. No dia 14, o Secretário da Fazenda sinalizou que haveria saldos para pagar essa despesa. Esse processo estava na Secretaria da Fazenda. Então, foi necessário, para isso, uma vez que eram faturas de exercícios anteriores e não havia previsão orçamentária naquele momento para fazer isso, ou seja, não havia saldos orçamentários para fazer, foi necessário que o Secretário da Fazenda criasse créditos adicionais e encaminhasse para a Governadoria, que emitiu um decreto excepcionalizando o orçamento, criando cota de exercícios anteriores para pagamento dessa despesa. Então, na prática, esse processo ficou na Fazenda até o fim do Governo, dia 18 o Estado entrou em férias coletivas e esse processo que estava lá com a minuta do contrato não voltou para colher as demais assinaturas. Então, na verdade, voltou para o atual Governo que optou por não fazê-lo, por discutir o assunto. Se isso não fosse pago com esse recurso, não poderia ser pago hoje, nem que o Governo quisesse e, muito provavelmente, não haverá saldos para pagar no final do ano que vem. Nós, simplesmente, não pagaríamos as oficinas que estavam com direitos a recebe da JMK. Então, a nossa orientação ao Deto foi que comunicasse as oficinas e acompanhasse o pagamento dos saldos que havia para que as oficinas recebessem os recursos no final do ano. Isso tinha que ser empenhado e liquidado dentro do ano de 2018, para que pudesse entrar no orçamento de 2018. Isso em 2019 não poderia ser feito. Talvez, no final do ano, se houver saldo.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Portanto, através desses principais trechos e demais questionamentos e esclarecimentos constantes nas Notas Taquigráficas, Anexo 10.13, bem como de outros depoimentos vêm de encontro com os fatos fundamentados, notadamente aos motivadores e objetivos da CPI.

4.14.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MAMBELLI

Convidada a compor a mesa a **Sra. Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mambelli**, Chefe da 3ª Inspeção de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos seus questionamentos à convidada.

No uso da palavra, o Relator realizou os questionamentos à Sra. Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mambelli, a qual na qualidade de testemunha respondeu esclarecendo todas as indagações, uma vez que, dentre as atribuições da 3ª ICI/TCE-PR, era de fiscalizar o Contrato 256/2015 SEAP, devido sua relevância, conforme depreende-se de principais trechos extraídos, para fins deste Relatório, das Notas Taquigráficas, Anexo 10.14.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *A senhora pode revelar para esta Comissão Parlamentar de Inquérito quais foram as conclusões da 3.ª Inspeção com relação às omissões no processo licitatório? Qual especificamente foi a irregularidade? Parece-me que foi apontado que a comissão designada para acompanhar o processo, toda a questão de licitação, pregão, deixou de ser instada no momento adequado, faltou um parecer dessa comissão. A senhora poderia explicar isso para nós?*

SR.ª RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: *Posso. E também vou pedir a gentileza de... Esse é um dos itens, mas há outros itens. Então, posso pontuar aqui quais foram os itens, sempre fazendo a ressalva de que no trabalho de fiscalização, nós técnicos, a equipe técnica aponta então o que entende e está convencido de que houve algum indicio de irregularidade e que há evidências suficientes para ser protocolado o expediente. Então, é um convencimento técnico. Esse convencimento técnico, então, passa a ser um processo a partir do momento em que é sorteado o Relator e aí ele vai sofrer, como vou lembrar aqui, novo contraditório, parecer do Ministério Público de Contas e julgamento pelo Plenário, que daí tem suas razões de decidir. Então, o que vou pontuar aqui agora são os itens iniciais que a 3.ª Inspeção, a equipe da 3.ª Inspeção pontuou como entendendo irregulares...*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: Então, vou pontuar os títulos dos achados – tecnicamente chamamos de achados de auditoria. O primeiro deles, pontuamos a utilização fraudulenta do atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Porto Seguro.

[...]

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: Esse foi o primeiro. Certo? Dentro desse, houve um desdobramento sobre a decisão da pregoeira quanto à veracidade das informações constantes no documento apresentado pela JMK Serviços Ltda. Não comprovação de regularidade fiscal pela empresa JMK Serviços Ltda. Ausência de manifestação da comissão de avaliação do sistema quanto a itens do recurso administrativo interposto pela licitante Trivale Administração Ltda.; ausência de rubrica pela comissão e pelos licitantes; ausência de demonstração de cálculo para estipulação de valor mínimo para taxa de administração, permitindo a apresentação de proposta com valor irrisório e indícios de complementação de remuneração por comissionamento. No final da comunicação de irregularidade, foi traçado um perfil societário da empresa, que faz parte da comunicação. Esse documento, tenho cópia aqui para entregar ao Presidente da Mesa.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: [...] A pergunta é específica para senhora: as pessoas foram condenadas? Foram multadas?

[...]

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: Sim, houve aqui decisão por irregularidade, um acatamento da Tomada de Contas, considerando irregular o que estava acontecendo e responsabilizando alguns gestores por determinados apontamentos que fizemos. Alguns apontamentos o Relator entendeu que não era o caso de haver ali uma penalização.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeito.

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: Ou também não reconheceu, não entendeu, de acordo com o contraditório que houve etc., reconheceu que não era o caso. Foram poucos esses apontamentos. E, a partir daí, então, houve embargos de declaração e outro recurso. Então, houve condenações e nos recursos algumas situações foram sendo modificadas, mas aí são razões de decidir do Plenário. Estou tentando ser o mais objetiva possível ao responder às suas questões, mas posso colaborar com as questões que eu e a equipe temos convencimento, que nos levaram a protocolar o documento e levar ao conhecimento do Tribunal de Contas, situações que consideramos preocupantes para a execução contratual, para o futuro da execução contratual, já que se tratava de um modelo novo. Agora, as razões de decidi, etc., essas estão nos Acórdãos e daí existe os Relatores que poderão elucidar melhor, mas as cópias dos Acórdãos, tenho-as aqui para deixar para a Mesa.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: [...] Não perguntei as formas de decidir, perguntei se a senhora tinha um conhecimento empírico se elas tinham sendo condenadas, multadas. Somente isso.

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: Sim.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Essa nova proposta de Tomada de Contas deve-se em consideração a quê? A justamente esses orçamentos que a Polícia já apontou como orçamentos fraudados?*

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: *Não tenho como lhe adiantar essa questão de orçamentos fraudados. O que posso lhe dizer é que a abordagem será sobre evidências de precariedade dos serviços prestados pela contratada, não pagamento às oficinas credenciadas, ocorrência de sobre preço ou superfaturamento ou ausência de economicidade, ocorrência de fraudes na execução da avença, identificação de responsáveis e quantificação do dano, se houver.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Disse aqui, agora pouco, o depoente que antecedeu V.S.^a, Ex-Diretor-Geral da Seap, Sr. Farah, que a Secretaria da Administração tinha conhecimento de que a JMK descontava 15% como forma de lucro pela execução do contrato. Eu não vi, durante esse tempo que estamos na CPI, já olhei o contrato várias vezes, nada nesse contrato que estabelecesse que a JMK pudesse fazer um desconto tão alto das oficinas e isso era de conhecimento do Seap. O nosso argumento é o seguinte: se ela lucrava 15% onde estava o lucro da oficina? Porque a oficina tem que pagar água, luz, telefone e os funcionários, e não pode trabalhar com uma margem de 30% porque daí há um sobre preço. A pergunta para senhora é a seguinte: vocês, como responsáveis pela 3.^a Inspetoria, sabem de alguma cláusula, alguma condição onde está escrito que a JMK poderia cobrar esses 15%?*

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: *Esse foi um dos achados que se refere a indícios de comissionamento. Então, quando tomamos conhecimento de que haveria a possibilidade... Aqui ouvi que houve uma referência a desconto. Entendemos isso como comissionamento. Analisando o contrato, há uma cláusula que veda o comissionamento. Então, apontamos isso na Tomada de Contas, que já é uma Tomada de Contas, apontamos essa irregularidade. Então, o que temos aqui nesse documento de evidência é apenas o e-mail de uma das oficinas que, na época, reportou que não... Aqui é a evidência que temos de que não estaria assinando então o contrato, porque não concordava com os termos e nos encaminhou, então, o que seria, o que constaria desse contrato, que seriam cláusulas de comissionamento no contrato que a JMK estaria fazendo com as oficinas mecânicas? Aqui essa evidência está no nosso trabalho.*

Visando auxiliar quanto ao entendimento de indícios de verificação e identificação de irregularidades pela 3ª ICI/TCE-PR, relacionado ao PP 44/2014 e, conseqüentemente, ao Contrato de Prestação de Serviços 256/2015 SEAP, a seguir destacam-se os esclarecimentos prestados pela Sra. Depoente, diante dos questionamentos do DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.14.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Bom dia, Rita e colegas. Primeiro parabenizar a senhora, parabenizar em especial a tomada de contas, porque tenho certeza de que analisaram item a item de um trabalho bastante árduo e encontraram essas irregularidades, onde a senhora citou inúmeras aqui, como o Relator tinha*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

solicitado. Tenho duas, confesso à senhora, que gostaria de uma explanação um pouquinho mais detalhada. Especificamente no ano de 2015, na condição de chefe da 3.ª Inspetoria, a senhora encaminhou a um Conselheiro uma comunicação de irregularidade referente à contratação da empresa JMK. Sobre essa fiscalização, solicito que a senhora explanasse um pouco mais, principalmente com relação aos dois itens específicos, o primeiro deles: a utilização fraudulenta de um atestado de capacidade técnica, emitido pela Porto Seguro; e o segundo: da concessão, da decisão da pregoeira quanto à veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pela JMK Serviços e da conduta e da participação da pregoeira. Esses dois itens sei que estão no relatório, mas gostaria que a senhora pudesse explicar aqui para nós um pouquinho mais para poder compreender.

SR.ª RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: Quando fomos verificar o processo de licitação, um dos itens era a verificação do atestado de capacidade técnica. Esse atestado de capacidade técnica deveria trazer, segundo os termos do edital e segundo entendimento e interpretação do contrato e das cláusulas contratuais, do termo de referência e do edital, deveria, então, trazer uma expertise na área de gestão da frota. O atestado do técnico trazia, inicialmente, atestava que aquela empresa tinha essa expertise. Mas nós aprofundamos essa análise, conversamos inclusive, e temos documentado a posição da Porto Seguro, porque a empresa originalmente chamava JM Kinaki. E era uma empresa que prestava serviços para a Porto Seguro. Havia, quando fomos verificar os documentos, uma divergência de informações, em e-mails trocados com a pregoeira, no sentido de o serviço que era prestado, do tipo de serviço, e também outra exigência editalícia era um percentual de comprovação de 20%, se não me falha a memória, do quantitativo de veículos atendidos, gerenciados pela empresa que se habilitaria à licitação. Essa divergência nos chamou a atenção e fomos aprofundar a questão com a empresa Porto Seguro. Na época, a pessoa que forneceu o atestado esclareceu que não era propriamente um gerenciamento de frota e, sim, era um trabalho assim, a Porto Seguro contratou a JM Kinaki para prestar serviços de atendimento emergencial, dentre eles guincho, atendimento emergencial com panes, ou algum sinistro para encaminhar para a oficina e essa oficina, pelo que nos esclareceram, seria cadastrada da Porto Seguro. E a JM Kinaki seria uma prestadora de serviço. Essa foi a empresa adquirida etc. E no trabalho existe, nosso trabalho também o perfil societário. Quando nos deparamos com isso e também com o quantitativo da frota, também conseguimos apurar que havia um número de 820 veículos que teriam sido atendidos, ou 7.500 atendimentos prestados por essa empresa que era contratada da Porto Seguro. E aí desvendamos toda a questão do atestado do porquê esse atestado teria falado em gerenciamento da frota. A Porto Seguro, naquele momento, esclareceu que, enfim, foi um termo que não deveria ter sido utilizado e que não era aquele o serviço efetivamente prestado. Então, comprovamos isso no nosso trabalho, que o atestado não se prestava para atestar a qualificação técnica exigida no termo editalício do contrato. A pregoeira tinha elementos suficientes para, no mínimo, ter que aprofundar a questão da qualificação técnica e responder a alguns outros recursos, que trazemos aqui também no trabalho, em outro momento, dizendo que sim, a qualificação técnica teria que ser demonstrada e o quantitativo também na questão do objeto que seria gerenciamento da frota, e não prestação de alguns dos serviços. Então, a nossa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

convicção foi nesse sentido, de que o atestado, realmente isso foi esclarecido pela própria Porto Seguro, que não era, não foi simplesmente uma interpretação nossa, que não, eles não faziam gerenciamento da frota. Era uma empresa que prestava esse tipo de serviço.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Como a Inspetoria avaliou a questão da ausência de demonstração de cálculo para estipulação do valor mínimo para taxa de administração, permitindo, dessa forma, apresentação de uma proposta com valor irrisório? E como atestou a complementação de remuneração por comissionamento por parte da JMK junto às oficinas?*

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: *A ausência de demonstração de cálculo, existia uma fórmula, peço escusas aqui, vou procurar explicar de acordo com o acompanhamento que fiz nos trabalhos e de acordo com a minha formação que é jurídica, porque, como disse, a equipe é multidisciplinar, temos contadores, se for permitido, podem me ajudar a esclarecer a questão. Mas, nesse cálculo, o que aconteceu, ele trazia uma composição entre o percentual de desconto dado em peças, percentual de desconto dado em serviços, porque isso fazia parte da licitação, o quanto ofertar de desconto, e a taxa de administração. A taxa de administração tem um limite mínimo, máximo e mínimo. E o mínimo era dez centavos. Quando ocorreram as propostas, houve propostas de R\$ 8,50, R\$ 9, 90, R\$ 10 e a proposta inicial da JMK foi de R\$ 25. E, durante a licitação, baixou para dez centavos. A princípio, pelo que interpretamos e pelo convencimento da Inspetoria, repito, e da equipe que trabalhou, se a empresa e, de acordo com as cláusulas do contrato, que são taxativas no sentido de que a empresa deveria se remunerar da taxa de administração e que era proibido qualquer espécie de comissionamento, então causou preocupação muito grande uma taxa de administração de dez centavos. Essa preocupação foi confirmada e aumentou quando recebemos esse e-mail da oficina mecânica que está nesse expediente, falando sobre, apontando eventual comissionamento. Então, essa junção causou muita preocupação com a execução contratual. Pedimos, então, que fosse demonstrado o cálculo para estipular o valor mínimo para a taxa, porque para se chegar a um valor de dez centavos, a gente entendia que a Secretaria tinha que ter feito um cálculo para poder dizer: Não, pode ser dez centavos. Pedimos isso para a Secretaria, na época, e a Secretaria não forneceu uma justificativa, ou seja, não forneceu a memória de cálculo para chegar a dez centavos de taxa de administração.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Perguntaria, na sequência, com relação a esse e-mail, mas a senhora já me confirmou. Está respondido. A minha outra pergunta que faria, Relator, é com relação a esse e-mail, se a senhora confirmava esse e-mail recebido por uma oficina interessada no credenciamento, onde alegou que a empresa cobrava dela R\$ 190 a título de taxa de adesão, 6% como taxa de administração para fornecimento de peças e 4% como taxa de administração sobre os serviços.*

SR.^A RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI: *Sim, ele faz parte do trabalho, das evidências.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Aos poucos, através de depoimentos de testemunhas e de convidados prestados em reuniões da CPI, com auxílio do conjunto de análise sobre a documentação que compõe os autos, forma-se o juízo de mérito dos fatos visando a conclusão final.

4.14.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE CAINÃ EMANUEL BASTOS MORAIS

Convidado a compor a mesa o **Sr. Cainã Emanuel Bastos Moraes**, funcionário da empresa JMK, acompanhado por seu advogado Samuel Camargo Falavinha.

No início da reunião foi lido pelo Presidente o mandado judicial Mandado de Intimação nº 0531/2019 – SMCC, com **decisão liminar** concedendo ao depoente **Cainã Emanuel Bastos Moraes** os seguintes direitos: *“permanecer em silêncio e de não se auto incriminar, sem que se possa adotar contra ele, em razão disso, qualquer medida restritiva de direitos ou privativa de liberdade, ser dispensado de prestar compromisso legal de dizer a verdade na qualidade de testemunha e ser assistido por seu advogado e com este comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o curso de seu procedimento”*. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado.

No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Cainã Emanuel Bastos Moraes, o qual se resguardou no direito de permanecer em silêncio e não responder as indagações. Da mesma forma procedeu o Sr. Cainã com relação as perguntas do membro e presidência da CPI, conforme vislumbra Notas Taquigráficas, Anexo 10.14, as quais contém as perguntas efetuadas, para fins de consulta e conhecimento por quem possa interessar.

4.15 15ª REUNIÃO – 03/09/2019

Presentes os Deputados: Alexandre Amaro, Michele Caputo, Delegado Fernando Martins, Mabel Canto, Tião Medeiros, Paulo Litro – membros titulares, os Deputados Delegado Recalcatti e Emerson Bacil – membros suplentes, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

O Presidente informou aos senhores Deputados que tem estudado atentamente o processo da CPI, em conjunto com os seus assessores, e detectaram diversas irregularidades e omissões na execução do contrato por parte do Estado.

Solicitou ao senhor Relator para que conste em seu relatório final, recomendação para que as Secretarias do Estado qualifiquem e orientem corretamente seus funcionários para atestar notas, pois pelo que perceberam, esse foi um dos principais pontos que poderão evitar a repetição desses erros e problemas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

No uso da palavra, o Relator concordou com a constatação apresentada pelo Presidente, mencionando a nomeação de diretores do DETO sem experiência e qualificação necessárias para a função.

4.15.1 BREVE RESUMO DE THIAGO MALLARD SCALDAFERRI

Convidado a compor a mesa o **Sr. Thiago Mallard Scaldaferrri**, ex-gerente financeiro da empresa JMK.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 10 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Thiago Mallard Scaldaferrri, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.15, adiante descritas, os quais visam ampliar entendimento para fins de conclusão, além de outros questionamentos e esclarecimentos prestados aos demais membros da CPI, constantes no referido Anexo 10.15.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Bom dia, Sr. Depoente Thiago. Efetivamente, o senhor trabalhou na empresa JMK por qual período?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *Bom dia, senhores. Trabalhei na JMK, aproximadamente, não me recordo agora de cabeça, foram 12 meses, trabalhei de quatro a cinco anos atrás. Posso depois passar esta data exata para vocês, porque fui registrado em carteira e tenho esse dado por escrito. Não me recordo agora de cabeça. Mas, trabalhei por 12 meses e o contrato tinha se iniciado, salvo engano, a seis, sete meses. Foi no início do contrato.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Como se deu a sua contratação? O senhor apresentou um currículo? O senhor tinha alguém, dentro da empresa, que o conhecia? Quem especificamente o contratou?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *Na verdade, na época, estava com uma headhunter, que a gente fala, uma pessoa que ajuda a gente a fazer recolocação, queria me recolocar aqui em Curitiba. Chama-se Chess Human Resources, era uma empresa dedicada a isso. E, até onde sei, foi esse o link de comunicação para chegarem a mim, não conhecia ninguém até o momento. Fui entrevistado, pela primeira vez, pelo Sr. Jairo, depois, com aprovação, pelo Sr. Aldo. Então, fui contratado. Então, não conhecia ninguém.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, não obstante, a empresa ter outros nomes como proprietários, desde o primeiro momento, como o senhor disse, já foi contratado logo no início da gestão da JMK, as pessoas que se apresentavam como proprietários eram o Sr. Jairo e o Sr. Aldo. Quanto a isso não havia nenhuma dúvida?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *Nunca. Nunca teve nenhum tipo de dúvida. Sempre ficou muito, muito claro que os Sr.^s Jairo e Aldo é que figuravam como diretores de fato da companhia. Eram os donos, enfim, as pessoas que mandavam.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Eles davam expediente lá, chegavam as oito, saíam para almoçar, saíam às 18h? Essa era a rotina na JMK?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *Sim. Sem sombra de dúvidas.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Aquele senhor que constava como proprietário, o laranja, quem era? O senhor pode dar-nos o nome?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *Claro, o Marcos Zanotto.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Qual era a função dele na JMK?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *O Marcos Zanotto, quando entrei, era o meu funcionário. Entrei para ser gerente-financeiro, a empresa estava bastante desorganizada, com um crescimento muito grande. Até brincávamos, ele era conhecido como Zanottinho dentro da empresa. Era o Marcos Zanotto, um menino muito simples, muito cru e o ensinamos a trabalhar. O Zanotto cuidava das contas a receber, conciliação de notas, fazia trabalhos administrativos dentro da empresa. Era meu funcionário.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeito. Mas quem deu a ideia de colocá-lo como legítimo proprietário?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *De quem foi essa ideia gênese, isso não sei, não acompanhei esse processo político, mas todo mundo sabia que o Zanotto era familiar próximo do Sr. Jairo. Eles são casados com irmãs. O Sr. Jairo é casado com a irmã mais velha da mulher do Marcos Zanotto.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Cunhado. O senhor efetivamente prestava todas as contas aos Sr.^s Aldo e Jairo. Era a eles que o senhor devia prestar toda a conta da empresa. Quando efetivamente o senhor, dentro da empresa, começou a perceber que estavam sendo praticadas ilicitudes em relação ao contrato da JMK, com relação ao Estado?*

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: *Quando entrei na empresa, tinha uma desorganização muito grande. O meu trabalho aí dentro foi de tentar organizar o departamento financeiro, tentar criar os processos, os procedimentos, para que tivéssemos um pouco mais de otimização e não ficasse tanto com muito trabalho manual, papelada e tudo mais, que era como tinha encontrado a companhia. Lembro muito bem na minha entrevista quando conversei com o Sr. Jairo – sempre tive uma carreira muito transparente, trabalhei em multinacionais, sempre fui uma pessoa muito voltada para trabalhar em empresas sérias – que na minha contratação tinha deixado bastante claro que a empresa não admitia isso. Era assim que entendia a empresa que estava entrando naquele primeiro momento. Depois de algum tempo, comecei a me sentir um pouco desconfortável com as práticas que aconteciam ali dentro. Se eu pudesse coordenar, não acho que seria uma ilicitude penal no sentido estrito, da prática de um ilícito penal, mas a empresa em si tinha uma saúde financeira muito débil, o que gerava um desconforto muito grande. Percebi isso logo nos primeiros 30 dias, o volume de fornecedores ligando, que aquilo seria uma rotina que estaria sempre acontecendo, para nós ali no departamento-financeiro. Um volume de fornecedores ligando, nós sem caixa para pagar aqueles fornecedores, sem os recursos financeiros desde o início do contrato. Fiz algumas projeções que cheguei a discutir com os Sr.^s Aldo e Jairo, porque precisávamos muito de capital de giro para fazer a operação girar. É comum, hoje, sabemos que a maior parte das empresas se funde e não leva em consideração a preocupação com o capital de giro. Teoricamente, eu falava o seguinte: Olha, a JMK é para ela funcionar.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Tínhamos um sistema onde ou faturava-se para o Governo com 30 dias e pagava as oficinas na média em 30, 60 e 90 os parcelamentos. Então, teoricamente, era para sempre a empresa ter capital de giro, mas as dificuldades de recebimento e administrativas faziam com que o recebimento não acontecesse dentro do prazo correto. Sempre tivemos muita dificuldade nas aprovações das notas. Eu, com o departamento-financeiro, no começo tínhamos alguns procedimentos que depois foram alterados. Essas alterações de alguns procedimentos também nos geraram grande desconforto. Vou lhe dar mais um exemplo. Quando entramos, como gerávamos nota para o Governo? Já recebíamos da oficina o que chamávamos de checklist, que era um PDF que mandávamos, que era preenchido e assinado pelo policial na retirada, pelo policial ou pelo agente público, ou por quem quer que seja, na retirada do veículo da oficina. Este documento era obrigatório com a nota fiscal da oficina e aquele documento era o que garantia que o serviço tinha sido executado. Só poderia faturar para os entes estaduais a partir do momento daquele documento, porque aquele documento era a minha segurança de que o serviço tinha sido prestado, alguém assinou a nota fiscal, está ali e tudo mais. Acontece que várias das oficinas perdiam esses documentos, não os tinham para mandar com as notas fiscais ou por qualquer motivo que seja. A operação começou a se envolver um pouco nesse sentido. Falávamos que o nosso ponto, para gerar a nota para os entes estaduais, era a nota sair do estado de execução para executado. Ela tinha que fazer aquela migração, como chamávamos, as OS individuais. Quando você gerava aquela OS, individual, passava de execução para executado, faturávamos aquilo para o Estado. No começo, essa era uma atividade do departamento-financeiro em cima dos checklist assinados com as notas fiscais. Com essa lentidão de receber isso e de existir uma insegurança de que não estaríamos fazendo de forma correta e tudo mais, foi feita uma decisão de diretoria, que na operação – ficávamos no 4.º andar do Infinity e o setor operacional que cuidava dos lançamentos e orçamentos – pegariam essas notas, entrariam em contato com as oficinas e eles em cima faziam um trabalho de transformar o serviço, que estava em execução para executado, de maneira a permitir o faturamento para o Estado. Como foi falado aqui hoje mais cedo, isso não significa que vou receber do Estado. Isso significaria que eu poderia emitir uma nota fiscal de prestação do serviço. A nota teria que ser atestada e seguir todo o fluxo financeiro. Não me sentia muito confortável com isso. Por quê? Porque primeiro não era o processo que tinha acordado para acontecer. Não tinha um documento em mãos de que o checklist tinha sido feito, de que as coisas tinham acontecido de maneira muito transparente. Não sei exatamente como esse processo era feito, até onde era do meu conhecimento o gerente à época da operação, que era o Jorge, com alguns funcionários deles, separavam uma equipe e ligavam para as oficinas conferindo: Olha, por favor, esse OS é n.º tal, tal, tal. Já foi executado o serviço? Sim. Eles entravam no sistema, passavam de execução para executado. Sempre fui muito contrário a esse procedimento. Fui uma vez em reunião, inclusive, específica, o Sr. Aldo falou: Conste da Ata da reunião que o Thiago foi contra. Foram quatro contra um. Eu era o único contra esse processo, porque sentia que isso abria uma vulnerabilidade para erros, para alguém na oficina falar: Ah, não, esse carro já ficou pronto. Ah, não, isso já foi feito. E isso permitiria que faturássemos por algum serviço que não tinha documentação 100% própria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ou seja, só para complementar, em um primeiro momento você somente faturava quando tivesse o checklist?

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Exato.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Com a assinatura do funcionário da oficina em que o serviço foi executado.

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Parênteses: o checklist é assinado para a pessoa que estava retirando o carro, não para o funcionário da oficina. O funcionário da oficina mandava com a nota fiscal.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O policial, o servidor, tal.

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Exato.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A partir do segundo momento, você já começou a receber ordens para fazer os faturamentos sem esse checklist, foi quando o senhor disse que isso não era correto. Quem deu essa determinação para o senhor fazer sem o checklist, sem aquele documento?

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Essa foi uma diretriz que foi tomada em uma reunião.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Diretriz do Aldo, do Jairo e de quem mais?

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Do Aldo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O laranja não participava dessas reuniões, o Zanotto?

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Não. Como lhe falei, é uníssono que o Zanotto, isso não há o que se discutir, qualquer funcionário da empresa, o Zanotto sempre foi um funcionário, sentava em uma mesa. Não existe ninguém que vai sentar aqui e dizer que o Zanotto tinha qualquer poder naquela empresa.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeito. O senhor disse logo no início do depoimento que a empresa não tinha capital de giro e esse foi um dos problemas iniciais, ou seja, primeiro tinha que faturar para o Estado pagar, para depois pagar a oficina na ponta final. Com isso conclui-se mais uma vez que o Estado fez um contrato com uma empresa, que não tinha condições de contatar com o Estado. O senhor lembra quanto era o capital social da JMK?

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Não lembro de cabeça, mas sei que não era alto, mas, assim, o capital...

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ou a falha é da JMK ou a falha é do Governo. Não tem como. Ou é dos dois. Onde que estava o problema? Para o Governo não pagar a nota, que o senhor disse que tinha uma dificuldade para pagar a nota, onde que estava a falha? Onde que estava gerando esse buraco do fluxo de caixa? Porque pelo contrato aqui, executou o serviço, apresentou nota, o Governo tem que pagar.

SR. THIAGO MALLARD SCALDAFERRI: Entendo a sua ótica. O que estou querendo dizer é que não é preto e branco. Cada situação é uma situação. Então, por exemplo, o DER, lembro na época, o DER tinha um fluxo muito rápido de pagamento. Então, como tinha orçamento próprio, salvo engano, então, eles recebiam e processavam em uma velocidade muito grande. Alguns agentes públicos eram mais organizados, tinham um fluxo mais rápido para fazer a aprovação administrativa. Então, cada caso era um caso, e são muitos órgãos do Estado. Onde



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

existiu falha? Vou lhe afirmar categoricamente a minha opinião quando vi a operação. A falta de fluxo de caixa foi uma falha da empresa? Sim, sem sombra de dúvidas. Não vou lhe dizer que trabalhar com os agentes do Governo foi a experiência mais fácil que já tive. Vendo e continuo, hoje, no mercado privado. Hoje, quando estou ligando com agentes privados, para você receber alguma coisa, você tem facilidades no mercado privado que não tem no Governo. Todos sabemos disso. Se um cliente meu não me paga, posso protestá-lo, posso incluí-lo no Serasa. Esses são facilitadores para fazer a recuperação de crédito e receber por um serviço prestado. Contra o Governo não podemos fazer esse tipo de coisa. Então, tínhamos que simplesmente ficar ligando, correndo atrás: Ah, não, estamos avaliando e tudo mais. E, óbvio, com as falhas de faturamento que já foram levantados, alguns serviços que eventualmente constavam como faturados e tudo mais, isso só criou mais complexidade e dificuldade. Que houve falha da JMK em se estruturar não tenho dúvidas, mas, como estou querendo te dizer, não acho que seja tudo preto e branco, existem várias situações que nos levaram a criar esses procedimentos para podermos fazer as cobranças.

[...]

4.15.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ELIAS FERREIRA DA SILVA

Convidado a compor a mesa o **Sr. Elias Ferreira da Silva**, indicado pela Secretaria de Estado da Educação como gestor do contrato 256/2015, na fração do contrato compartilhado que cabe à SEED a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Governo do Estado do Paraná.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Elias Ferreira da Silva, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.15, adiante descritas, os quais visam ampliar entendimento para fins de conclusão, assim como outros esclarecimentos prestados pelo Convidado aos demais questionamentos feitos pelos membros da CPI, constantes no referido Anexo 10.15.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Bom dia, depoente. Qual especificamente era a função do senhor com relação à gestão do contrato da JMK lá no caso no órgão onde o senhor trabalhava? Qual era a sua designação?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Bom dia a todos. Na Secretaria de Estado da Educação, desempenhava a função de coordenação do setor de manutenção e transporte, em virtude disso fazia também a gestão do contrato de manutenção da frota de veículos.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quando havia necessidade de uma ponta lá, um núcleo tinha alguma dificuldade em relação a oficinas que não estavam executando o contrato por falta de pagamento ou porque mesmo já não queriam mais executar serviços para a JMK. Era o senhor que recebia as reclamações?*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Sim. Mas também alguns núcleos regionais mantinham contato com a própria JMK, quando neste momento não conseguiam resolução de certas demandas, aí eram repassadas para nós na Secretaria.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor tomava essas reclamações por escrito, havia uma forma de e-mail, como era feita a comunicação?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Sim, algumas, nem todos os núcleos formalizavam por e-mail para nós. Então, aquelas que vinham por e-mail, a gente tratava-as encaminhando ao gestor do contrato superior, que no caso seria o Deto, para manifestação e orientação dos procedimentos a serem tomados.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E no Deto, com que o senhor se comunicava ou encaminhava esses documentos?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Na realidade, a gente passava pelo e-mail lá que era o geral que eles tinham, que se não estou enganando era o Deto manutenção, não me recordo exatamente.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas o senhor não mantinha contato telefônico?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *A gente mantinha, falava por vezes com o Ricardo, falava por vezes com, não vou lembrar o nome do, com o Jorge, acho que tinha o Cleiton na época em que fui gestor também, a gente tratava com essas pessoas.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E os problemas eram solucionados?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Em alguns momentos sim, na grande maioria a gente sempre conseguia uma resposta do Deto e da JMK.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas qual era o fluxo de reclamos por parte da Secretaria da Educação? Eram constantes, diários, semanais?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Diariamente, posso dizer. O que acontecia? A gente recebia um grande volume de reclamações por parte dos núcleos principalmente em relação aos atrasos na execução dos serviços. Quando recebíamos essas informações, a gente questionava a JMK pedindo para que agilizasse o processo, até para que o serviço do núcleo não fosse prejudicado. Neste momento, a gente mantinha um contato com senhor Jorge da JMK para que verificasse e tomasse as providências necessárias para que o nosso veículo fosse consertado.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, no caso, o senhor já não fazia mais contato com o Deto, já era direto com o Jorge?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *A gente fazia contato com o Deto quando não conseguia resolver diretamente com a JMK.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O período em que o senhor esteve ali, o senhor lembra?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Estive na Secretaria da Educação entre setembro de 2013 a março deste, março de 2019.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Basicamente todo o decorrer do contrato da JMK você era o responsável.*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Sim.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Em que momento da execução dos contratos foi a época de mais dificuldades nesses anos todos?*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *O início do contrato foi bem complicado, até por uma questão de mudança de sistema, preparação dos funcionários e tudo mais. E tivemos uma dificuldade muito grande de execução dos serviços de meados de julho de 2016 até o final do contrato praticamente, até dezembro de 2018.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas você não tinha situações mais graves, por exemplo, em determinada localidade, onde era a sede do núcleo, não ter oficinas?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Sim. Tivemos situações, principalmente no núcleo de Cianorte, que era localizado na cidade de Cianorte, onde não tínhamos oficinas que prestassem serviço mais no período final do contrato. O contrato iniciou-se com oficina nessa localidade, mas no decorrer as oficinas não tiveram mais interesse de atender e essa cidade sem oficinas. Neste momento, passávamos a informação para que o Deto nos auxiliasse nessa questão e a resposta que recebíamos da JMK era que as oficinas não tinham interesse.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Tem na memória a quantidade de veículos da sua secretaria que era atendida pela JMK?*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Aproximadamente, 500 veículos.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sem mais perguntas, Sr. Presidente.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *No caso específico da Secretaria da Educação, era uma frota até relativamente pequena, com cerca de 500 veículos, dando uma média de 10 veículos, 20 veículos por núcleo. Especificamente, parece-me que não houve graves problemas.*

SR. ELIAS FERREIRA DA SILVA: *Desculpe. Graves problemas não. Uma situação que queria pontuar, que prejudicava tanto o nosso trabalho como gestor e dos gestores da ponta dos núcleos regionais, era uma prática que a JMK cometia de cancelamento de ordens de serviço. O que acontecia? Abriamos as ordens de serviço, ficava um período sem andamento, após um determinado tempo, às vezes normalmente entre 30 e 60 dias, fazíamos a consulta desse orçamento e ele encontrava-se cancelado. Com isso, tínhamos que abrir nova ordem de serviço, para que desse encaminhamento novamente. Qual era o problema que identificávamos neste momento? Perdíamos o controle de quanto tempo efetivamente o veículo estava parado na oficina. É difícil quando perguntam o período em que o veículo ficou parado. É difícil responder, porque quando uma ordem de serviço era cancelada no sistema, não havia uma ligação entre a que foi cancelada e a que estava sendo aberta novamente.*

[...]

4.15.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ALESSANDRO GALESKI

Convidado a compor a mesa o **Major Alessandro Galeski**, indicado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública como Fiscal e Gestor substituto do Contrato 256/2015, na fração do contrato compartilhado que cabe à SESP a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Governo do Estado do Paraná.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Major Alessandro Galeski, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.15, adiante descritas, os quais visam ampliar entendimento para fins de conclusão, assim como outros esclarecimentos prestados pelo Convidado aos demais questionamentos feito Srs. membros da CPI, também constantes no referido Anexo 10.15.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Bom dia, Sr. depoente. O senhor ficou à frente desta direção do contato final com a JMK, de ouvir os reclamos dos pelotões, dos batalhões, dos entes da Polícia Militar por quanto tempo?*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *Excelentíssimo Sr. Presidente, Deputado Soldado Fruet, Ex.^{mo} Sr. Relator, Ex.^{mos} Sr.^s Deputados que compõem a presente Comissão, Sr.^s advogados, profissionais da imprensa, assistentes, meu cordial bom dia. Assumi os encargos do Centro de Suplemento e Manutenção, material bélico da Polícia Militar do Estado do Paraná, na data de 26 de outubro de 2015. Permaneci até a data de 12 de maio de 2017, em torno de um ano e sete meses à frente do CSM.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Senhor Major, poderia nos relatar qual era a quantidade de veículos, não sei se o senhor tem anotada a frota da Polícia Militar neste período, que era atendida pela JMK? Quais eram os principais problemas que o senhor detectou neste período?*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *A frota era em torno de 5.000 veículos, apenas da Polícia Militar, sem contar a frota Corpo de Bombeiros que possui a sua gestão própria. Polícia Militar em torno de 5.000 veículos. Gostaria de inicialmente discorrer a respeito do cenário que encontrei.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Major, fique à vontade para esclarecer o que for necessário.*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *O contrato JMK n.º 256 foi assinado no dia 27 de janeiro de 2015. O próprio contrato fez a previsão de um prazo de 120 dias para que a empresa se adequasse à rotina da manutenção, cadastrando veículos e as empresas prestadoras de serviço. Ocorre que em outubro de 2015, os 120 dias encerrariam no começo de junho. Em outubro deste ano, já passados quatro meses, além do prazo para a empresa se adequar, a manutenção não estava ocorrendo ainda, de forma muito aquém do que gostaríamos, do que a Polícia Militar necessitaria, pois estávamos acerca de um ano sem manutenção. Os contratos da OSMV encerraram a partir do 2.º semestre de 2014 e estávamos em outubro de 2015 ainda sem manutenção. A situação estava extremamente crítica, tínhamos, diariamente, matérias jornalísticas filmando viaturas baixadas nos pátios dos batalhões e a manutenção não andava. O cenário que encontrei quando cheguei ao CSM foi apenas de 4.275 ordens de serviço abertas e apenas 1.246 executadas, muito aquém do que necessitaríamos. Fui incumbido pelo Comandante Geral para assumir o Centro de Manutenção e praticamente em dois meses encerramos o ano de 2015 com 3.712 ordens de serviço executadas. Então passaram de 1.200 para 3.700, quase que quadruplicamos esse número. Com as medidas adotadas a partir*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

da nossa chegada, isso foi melhorando. Outra situação extremamente crítica que encontrei, quando assumi o CSM, foi o tempo médio total de manutenção. Por incrível que pareça, levava-se em média para se consertar uma viatura 44.37 dias, isso em outubro de 2015. Ou seja, já havia se passado praticamente nove meses da assinatura do contrato e levávamos em média para consertar uma viatura 44.37 dias. Esses números também foram melhorando em função das medidas adotadas junto à Secretaria da Administração, face às reuniões que fizemos com empresas e as cobranças todas realizadas. Chegamos a um número em maio de 2016, praticamente, seis meses depois, para um tempo médio de 14.78 dias, isso, o tempo total. Gostaria de esclarecer que o tempo total envolve as etapas de abertura de ordem de serviço, orçamentos, checagem feita pelo Deto, autorização por parte da unidade, execução do serviço e a emissão da nota fiscal. Passamos para um tempo em torno de 14.78 dias. Apesar dessa evolução, existem várias situações contratuais que nunca foram cumpridas. Cito como exemplo o plano de manutenção: o contrato foi assinado tendo como objeto o gerenciamento da frota do Governo do Estado do Paraná, não só Polícia Militar, mas o Estado como um todo. O que esperamos quando ouvimos a questão gerenciamento? Esperamos que a empresa assuma a frota do Estado e gerencie essa frota, estabelecendo planos de manutenção corretivos e, principalmente, preventivos. A preventiva, pelo menos à época em que estive à frente do centro, nunca existiu. Está prevista na cláusula 4.3.2 do contrato e na 10.49.1 do contrato. A ausência da manutenção desse gerenciamento e dessa ação preventiva com certeza eleva os custos do processo e traz um prejuízo muito grande, tanto em termos de custo, quanto em termos de tempo de oficina, principalmente das viaturas. Outra cláusula que nunca foi cumprida: Orientação aos usuários do contrato através de planos de ação. Então, deveríamos ter nesse processo planos de manutenção preventiva e planos de substituição de frotas. Esses planos nunca foram apresentados. O contrato também prevê indicadores e orientações para redução de custos, cláusulas 9.3.14 e 10.49.8. É outra situação aí que o objetivo do gerenciamento era reduzir custos, negociar preços, negociar valores, administrar, por meio de pessoal técnico, a realização de serviços. Cito como exemplo, tivemos casos de viaturas que deram problema de motor, foi para a empresa e a empresa diagnosticou problema no cabeçote do motor. Aí, foi feita a retífica do cabeçote do motor, custo de R\$ 6 mil. Um mês depois, a parte de baixo do motor dá problema. Então, isso são coisas que, em minha opinião, não sou técnico no assunto, mas a partir do momento em que passo uma viatura para que uma empresa gerencie, não admito que tenhamos um gasto desses e daqui a pouco o gasto seja maior ainda porque não foi prevista uma assessoria técnica para verificar esse problema. Então, esse acompanhamento dos problemas nunca existiu de forma efetiva. Lembro que o policial militar não é técnico para acompanhar esse tipo de situação e o objetivo, o principal objetivo desse contrato, em minha opinião, era justamente colocar o policial na atividade operacional e não ajudando a empresa a gerir contrato, a estabelecer esse tipo de situação, porque não somos treinados para isso, não temos nenhum curso interno na Instituição que nos dê a manutenção de veículos – temos alguma situação muito básica, manutenção de primeiro escalão, hoje, mas não dá suporte para que tenhamos esse assessoramento. Isso deveria vir por meio do contrato, contratamos uma empresa para que fizesse isso, para que disponibilizasse o policial na atividade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

fim dele, serviço operacional, atividade de policiamento, rua. Programação de renovação da frota. Então, a nossa frota é extremamente antiga, passou por mais de anos sem manutenção, estávamos com uma frota sucateada e a manutenção de uma frota sucateada representa custos elevados, custos que são absorvidos pela sociedade. Então, precisaríamos de um plano de renovação de frota. Cláusula 9.12 e 9.12.1. E a principal, em minha opinião, a principal falha da empresa foi a entrega do veículo logo após a conclusão dos serviços, previsto lá na cláusula 9.10.5. Então, o que ocorre de fato? A empresa finalizava o serviço, a oficina credenciada pela JMK finalizava o serviço e retira essa viatura, indisponibilizando para uso da sociedade a título de exigência de pagamento. Então, tornou refém a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e todos os outros órgãos do sistema, reféns do sistema, porque exigia o pagamento para a liberação da viatura. Tive várias situações, situações inclusive estressantes dentro de oficinas, situações que, em minha opinião, estariam totalmente dispensadas disso, porque contratamos uma empresa para gerenciar a frota e estávamos nos estressando, pedindo pelo amor de Deus que liberasse uma viatura porque precisávamos dela para trabalhar. Então, acredito que essa é a situação mais grave que envolve a gestão da empresa JMK no sistema. E, diga-se de passagem, o contrato exigia a liberação dessa viatura logo após o conserto. Está previsto, é cláusula contratual. Fizemos "n" reclamações junto à empresa por meio do Departamento de Transporte Oficial, todas essas reclamações registradas, cobrando esse tipo de situação, e a empresa sempre nos retornava dizendo que o Estado não pagava. E digo que isso é uma meia verdade, porque o Estado normalmente leva um tempo para fazer o pagamento – é normal, toda empresa que contrata com o Estado sabe desse tempo. A nota vai para liquidação, precisa ser verificada a questão do empenho e aí ocorre o pagamento. Então, toda empresa que contrata com o Estado tem que saber que precisa de um capital, de um caixa para suportar esse tipo de situação. E em nenhum momento o contrato prevê que atraso de pagamento suspende serviços. Não existe essa previsão. E o maior pecado dessa empresa foi a suspensão dos serviços e a retenção de viaturas. Ambulâncias, carros do Corpo de Bombeiros e viaturas da Polícia Militar, estávamos em uma situação extremamente crítica com a nossa frota, a Polícia Militar só possuía frota própria na época e essa frota estava indisponibilizada dentro da oficina, a título de recebimento. Então, isso foi, a meu ver, uma cláusula que pesou bastante o seu descumprimento. A paralisação de serviços prevista no contrato fala da reclusão – atraso acima de 90 dias, prevê o cancelamento do contrato. Direito de a empresa fazer isso. E isso nunca foi feito. No meu entendimento, antes de 90 dias, não existe nada que subsidie a empresa a paralisar serviços. E isso foi uma luta constante desde que cheguei, a todo o momento essa discussão de paralisação de serviços, a todo o momento a dificuldade de ter empresas credenciadas, o litoral do Estado sofreu muito com a falta de oficinas credenciadas em plena Operação Verão, onde a demanda de viaturas é extremamente grande, isso sempre foi uma dificuldade, uma energia enorme para fazer funcionar isso.

[...]

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: Pois não. O que percebo, até acho que o Deputado Jacovós, como Relator, deve fazer a mesma avaliação, imagino eu, que todos os depoentes que ouço em relação às Secretárias, ao constatarem as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

irregularidades, e o caso do Major não foge à regra, comunicaram a quem de direito, principalmente ao Deto, que deveria acionar a empresa ou multar, notificar, enfim, seja lá a medida legal que fosse. Agora, uma última pergunta, Major. O senhor disse que a empresa tinha por hábito segurar as viaturas quando não havia sido feito ainda a conclusão do pagamento?

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *Sim.*

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: *Segurar as viaturas nas oficinas. Como se dava isso? Porque uma coisa é a prestação do serviço, outra coisa é o método de cobrança. A empresa tem as suas formas de cobrar o Estado e não de constranger o Estado segurando, retendo viaturas nas oficinas. Como é que isso se dava na prática, porque queria entender se isso, também, Delegado Jacovós, talvez tenha até mais propriedade, não é a incorrência em algum outro tipo legal. Queria compreender como é que se dava na prática isso, Major. Se o senhor puder explicar para nós.*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *O contrato prevê lá na cláusula 9.10.5: Entregar o veículo logo após a conclusão dos serviços.*

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: *Essa é a previsão contratual.*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *Devidamente aseado.*

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: *Pois não.*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *A previsão contratual.*

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: *Isso.*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *O que acontecia na prática? Sabíamos, particularmente presenciei, fui testemunha. Vou contar aqui um caso específico testemunhado pela minha pessoa.*

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: *Pois não.*

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: *Estávamos com uma dificuldade gigantesca na Academia Policial Militar do Guatupê, Centro de Ensino da Polícia Militar. Não tínhamos... A Academia possui ônibus, possui micro-ônibus, e é uma necessidade dela porque precisa de transporte das turmas para instruções externas, para as representações, para as operações policiais e militares. Então, precisa de veículo de transporte de tropa na Academia. Lá é uma necessidade. Estávamos com um micro-ônibus, fez a retífica do motor na Oficina Prisma, que fica no bairro Hauer. Esse ônibus, flagrei ele circulando na quadra. Quando fui na... Entramos em contato com o gerente da empresa, entrei em contato com o proprietário, o Sr. Mauro Drula, se não me engano o nome dele, e nos relatou que o ônibus não estava pronto. E isso já havia passado meses. Lembro que, no início, o tempo médio era 44 dias. Então, muitos dos casos eles se passaram meses para recebermos as viaturas de volta. Então, flagrei o ônibus circulando na quadra, fazendo teste no motor e na empresa me falaram que não estava pronto. Dentro dessa mesma empresa, é uma empresa de diesel, mecânica pesada, dentro dessa empresa encontravam-se ambulâncias do Corpo de Bombeiros, encontravam-se caminhões, vários veículos grandes, a maioria deles prontos, mas a empresa retinha-os esperando o pagamento por parte da JMK. Então, a empresa nos usava para fazer essa cobrança junto à JMK. Então, teríamos que ir lá à JMK e falar, pedir: Por favor, paguem a empresa, porque precisamos da viatura.*

DEPUTADO TIÃO MEDEIROS: *Ah, pois não. Então, Major, para que não haja dúvidas, quem fazia a retenção era a própria oficina...*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. MAJOR ALESSANDRO GALESKI: A oficina.

[...]

4.16 16ª REUNIÃO – 10/09/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Michele Caputo – membros titulares, os Deputados Delegado Recalcatti, Emerson Bacil e Soldado Adriano José – membros suplentes, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formularno prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Major Alessandro Galeski, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.16, adiante descritas, os quais visam ampliar entendimento para fins de conclusão, assim como outros esclarecimentos prestados pelo Convidado aos demais questionamentos feito Srs. membros da CPI, também constantes no referido Anexo 10.16.

4.16.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ÁUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA

Convidado a compor a mesa o **Sr. Áureo Lincoln Crovador da Silva**, policial civil. Firmado compromisso legal por escrito conforme o termo de compromisso de qualificação assinado. Prestou depoimento dia 03/11/2016 ao Núcleo de Repressão aos Crimes Econômicos (antigo NURCE – atual DCCO), cuja ocasião relatou que detectou problemas de quatro viaturas de sua unidade, tendo aberto uma ordem de serviço para cada veículo junto à empresa JMK.

No entanto, em virtude da demora na prestação dos serviços dos consertos, foram realizados por meio de verba do Fundo Rotativo. Porém, o Sr. Áureo ficou surpreendido pelo fato de no sistema da JMK constar informações de que o serviço teria sido executado por ela, motivo pela qual o Sr. Presidente informou a necessidade do depoimento do Sr. Áureo.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Áureo Lincoln Crovador da Silva, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.16, adiante descritas, os quais visam ampliar entendimento para fins de conclusão, assim como outros esclarecimentos prestados pelo Convidado aos demais questionamentos feito Srs. membros da CPI, também constantes no referido Anexo 10.16.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Na época, o senhor estava lotado no 5º Distrito Policial e exercia a função de Superintendente?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Correto.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ficou quanto tempo lá, Aureo, nessa função?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Dois anos e três meses mais ou menos, no 5º Distrito.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Nesses dois anos ou mais que o senhor ficou lá, em alguma oportunidade a JMK prestou um serviço adequado à Polícia Civil?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Adequado, nunca.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Exatamente. Então, sempre foi com dificuldade que V.S.^a tinha as necessidades de reparo das viaturas e sempre havia dificuldade, pelo que li aqui no depoimento, na manutenção. E quando foi efetivamente que o senhor, como policial civil e na função de representante do Estado, sentiu-se lesado, golpeado pela JMK?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Na verdade, sempre era uma dificuldade para conseguir qualquer tipo de serviço. Mas, o mais grave, foi quando entrei nos orçamentos que pedi, não foram feitos, e constatei que estavam como faturados na tela deles. Foi aí que informei ao Delegado e fiz um Requerimento para ele sobre o fato.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Na época, quem era o Delegado?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Doutor Orminio.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E o Doutor Orminio fez a comunicação na época certamente para a divisão de infraestrutura, ou o senhor não tem conhecimento disso?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Não, fiz a informação para ele e daí não sei para onde que ele encaminhou.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeitamente. Então, era uma rotina essas questões de a JMK dificultar a realização do serviço, fora essa questão já mencionada de efetivamente faturarem serviços que não realizaram?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Sim, em relação ao faturamento, posso dizer só deste fato, agora dificuldade para consertar era em todos os casos, não conseguia consertar nada.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A dificuldade era com relação a não haver oficinas credenciadas querendo realizar o serviço, ou se havia oficinas, essas oficinas estavam superlotadas, havia uma demora. Quais basicamente eram as dificuldades?

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: Não, não tínhamos acesso a isso, pelo sistema, só mandávamos e eles escolhiam as oficinas. Você podia escolher uma oficina, mas nunca era para a oficina que você escolhia pelo sistema. Então, eram eles que escolhiam, e a única coisa que você ouvia, já ouvi de oficinas assim: Não, não posso fazer, não vou fazer porque eles não pagam. Agora, não tínhamos acesso a esses fatos.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, trocando em miúdos, aquela relação que a JMK apresentava no sistema dizendo que todas aquelas empresas estavam credenciadas, aquilo ali era uma farsa? Era um fantoche?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Sim. Você colocava no sistema tal oficina, aí passava um tempo você ficava cobrando e chegava o momento em que eles diziam: Leve para a oficina tal.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Ou seja, direcionavam para determinada oficina?*

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Sim.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Aquilo que já temos falado aqui frequentemente na CPI. Você tem conhecimento se isso era comum aqui em Curitiba, nos demais Distritos, nas demais Divisões, ou era especificamente em relação à sua unidade?*

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Não. O boca a boca, com certeza, era no Estado inteiro.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Em todo Estado?*

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Isso.*

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Então, desde 2016 foi verificado esse problema muito grande. No caso, foi o mesmo problema citado e que foi aberta a Operação Peça-Chave, já essa empresa já estava dando esse tipo de problema. O senhor se lembra se utilizou mais algum Fundo Rotativo para manutenção de outras viaturas?*

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Não, não foi utilizado. Isso foi um caso à parte que conseguimos o pedido, porque as viaturas estavam todas paradas.*

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *O senhor sabe nos informar se o Deto foi informado sobre essa irregularidade? O senhor falou que informou o Delegado. O senhor sabe se houve continuidade?*

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Não sei, não. O único depoimento que fiz depois foi no Nurce.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *O senhor pode citar outro tipo de irregularidade na época que o senhor estava à frente da fiscalização por parte da JMK, além dessa?*

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Na verdade, o fato é sempre o mesmo. Você não tinha acesso. Eles escolhiam as oficinas e o serviço não era feito. Quando era feito, sabíamos que o valor era maior. Seria isso.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Então, na realidade, o Estado pagou um conserto de uma viatura para a JMK, sem mesmo a viatura ter ido para a oficina. É isso?*

SR. AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA: *Sim.*

[...]

4.16.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE DÉLCIO DOMINGOS FERREIRA

Convidado a compor a mesa o Sr. Délcio Domingos Ferreira, policial civil. Informado que tiveram acesso ao seu depoimento prestado no dia 24 de outubro de 2016, na sede do Núcleo de Repressão aos Crimes Econômicos, no qual ele relatou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

que em meados de novembro de 2015, por falta de empenho por parte do Estado para a manutenção dos veículos, foram efetuados 2 consertos em viaturas com a utilização do Fundo Rotativo, porém, posteriormente foi constatado que referidos serviços também constaram no sistema da JMK como executados e faturados.

O Presidente solicitou que constasse em ata os nomes das três únicas oficinas que, conforme declarado pelo Sr. Délcio, atendiam o 12º Distrito. São elas: **1ª) ABC Pneus e Serviços Automotivos EIRELI; 2ª) Auto Elétrica Alison Ltda.; 3ª) Tereza Pneus Ltda.**, sendo que, conforme peça de representação formulada pela Polícia Civil, as duas primeiras são de propriedade da JMK e à 3ª eram direcionados os serviços por indicação política.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos, formular seus questionamentos ao convidado. No uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. Délcio Domingos Ferreira, parabenizando pelo trabalho na Polícia Civil, e iniciou seus questionamentos ao convidado, o qual respondeu a todas as indagações, conforme principais trechos, adiante constantes, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.16, para auxiliar no entendimento e à conclusão.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Bom dia, caro depoente. Parabenizá-lo pelo trabalho efetuado na Polícia Civil do Estado do Paraná. Na época, Delcio, você estava lotado no Nucria? Atualmente, está lotado onde?*

SR. DELCIO DOMINGOS FERREIRA: *Estava no Nucria à época e atualmente estou lotado no 12.º Distrito Policial em Santa Felicidade.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sua função lá no 12.º Distrito é?*

SR. DELCIO DOMINGOS FERREIRA: *Tanto no Nucria quanto do 12.º Distrito sou superintendente. Na profissão de investigador de polícia, é destacado, dentre os investigadores, um colega para fazer a parte administrativa. Então, gerir a parte financeira, a manutenção da unidade. Então, fazia essa parte de administrar a manutenção das viaturas dos veículos da unidade.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *É o superintendente, é o gerente da delegacia. Todos os pepinos sobram para ele, falando bem claro. Efetivamente, Delcio, do tempo que tem esse contrato com a JMK, nesse período todo que o senhor foi superintendente e ainda é, em algum momento da execução do contrato, foram satisfatórios os serviços realizados? Satisfatório que falo é todo o trâmite, desde o encaminhamento da ordem de serviço pelo sistema, até a realização do serviço com eficiência, agilidade e entrega do veículo. Era satisfatório? Se nesse período do contrato de 2015 até o senhor efetivamente ter feito a denúncia, eram satisfatórios, eram razoáveis? Qual é a sua avaliação?*

SR. DELCIO DOMINGOS FERREIRA: *Nunca foram satisfatórios os serviços. Quando nós usuários que estávamos na ponta cobrávamos à JMK, ela sempre usou como justificativa que não recebia os repasses por parte do Estado, razão pela qual atrasava a prestação de serviço. Na ponta, ficávamos em uma situação bastante fragilizada, tendo a JMK como intermediária entre o usuário e o Estado, que segundo ela não recebia o dinheiro do Estado e, conseqüentemente, não repassava para as oficinas, que conseqüentemente não executavam os serviços.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Foi relatado agora há pouco aqui pelo seu colega Aureo, que efetivamente aquelas oficinas que constavam ali no rol de possíveis realizadoras dos consertos, dos reparos, eram apenas fictícias, ou seja, se fosse escolher uma oficina ali, poderia até escolher, mas não necessariamente a JMK encaminhava, direcionava para determinada oficina. Acontecia isso também no Nucria?

SR. DELCIO DOMINGOS FERREIRA: Sim, acontecia até por uma questão de falta de opção. Mesmo aqui na capital, você não tinha muitas opções de oficinas credenciadas. Tinham no máximo três ou quatro oficinas que estavam prestando serviços para o Estado, não tinha muito opção. Fico imaginando a dificuldade que os colegas do interior devem ter tido, em determinado município, com um ou dois prestadores. Aqui, na Capital, já tivemos essa dificuldade. Além de você não ter opção de escolha, o serviço era direcionado pela JMK, que determinava qual era a oficina credenciada que iria executar o serviço. O orçamento era feito por eles, a aprovação do orçamento era feita por eles e a indicação da oficina que iria realizar o serviço era feita por eles. Nós, como usuários, não tínhamos ingerência nessa escolha.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Fica mais uma vez claro aqui para a CPI que pelo depoimento do policial Aureo e agora pelo depoimento do policial Delcio, os serviços da JMK eram direcionados para determinadas oficinas, não havia opção de escolha pelo usuário. Aquela relação era fictícia, aquilo era fantasma. Que fique bem claro isso, para que depois não se venha a alegar, como outros já alegaram aqui: Não, mas efetivamente o serviço era bom, porque dava opção para o usuário escolher 1.200 oficinas credenciadas. Esperamos, até fiz uma postagem no grupo da CPI, acho que aqui todos observaram que já recebi denúncia que a atual empresa que ganhou agora esse contrato temporário, também me parece que está querendo direcionar serviço, cobrando taxas de cadastro, R\$ 500,00 para se cadastrar na oficina que vai trabalhar e exigindo uma série de documentos. Acho que esta CPI tem que avançar, Presidente, verificar também se isso já não vai causar um congestionamento, o que ocorria anteriormente. Dando continuidade aqui ao depoimento do Delcio, os policiais, a Polícia Civil como um todo, ficavam reféns da JMK, não tinham como escolher a oficina, não tinham talvez como escolher o melhor preço e eram obrigados a encaminhar para determinadas oficinas. Pergunto: O senhor tem uma estimativa de quantas oficinas atendiam toda a capital?

SR. DELCIO DOMINGOS FERREIRA: Em todos esses anos que utilizei os serviços da JMK, eles se concentravam praticamente em três ou quatro oficinas, e inclusive essas oficinas são pequenas, oficinas de "grande porte" que, fisicamente, não têm em seu pátio espaço para mais do que meia dúzia de viaturas. Esse critério da escolha das oficinas já era questionado por nós, pela qualidade da oficina, pela disponibilidade. Com respeito à questão do preço, nem se fala, porque não participávamos de maneira nenhuma no que diz respeito ao orçamento. Não tínhamos conhecimento do valor do orçamento que a oficina mandava para a JMK. Ela tinha por obrigação contratual fazer mais dois orçamentos, mais dois comparativos, para escolher o melhor preço, só que na prática isso nunca foi observado. De dezenas de viaturas que encaminhei para conserto, se era encaminhado para a oficina X, era essa oficina X que executava o serviço. Nunca aconteceu de alguém me dizer: Espera aí, na realidade a oficina Y vai cobrar um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

preço melhor. Estava nítido e claro que não havia uma concorrência e, sim, um direcionamento.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A capital e a região metropolitana devem ter em torno de dois milhões, um milhão e meio de habitantes. Michele?

DEPUTADO MICHELE CAPUTO: Quase três.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Três milhões. Vamos colocar que deveríamos ter no mínimo 10.000 oficinas em todo esse ambiente e a JMK direcionava para três oficinas, basicamente. E vem gente aqui defender que o contrato era bom. Era um absurdo! Não tem cabimento! O que colocam no papel, não executam, é isso que tem que ser observado pelo Estado. O modelo é bom, mas esse modelo é fantasma. Referia-me que a atual empresa, não vou falar o nome dessa denúncia, está cobrando para alguém se credenciar R\$ 500,00. O cara vai falar: Para me prestarem um serviço já tenho que começar pagando? Tem de observar se esse modelo, se essa atual empresa credenciar 1.000 oficinas a R\$500,00, quanto vai arrecadar? Façam as contas. Então, tem que observar. Enfim, achei claro o depoimento do Delcio, não tenho mais muito a perguntar. Ele já relatou aqui que no seu depoimento à Polícia constatou que serviços que ele solicitou foram pagos pelo Fundo Rotativo e depois a JMK faturou, como já havia dito também o policial Aldo em seu depoimento assinado, mais para esclarecimento aqui em público. Agradeço e parablenizo V.S.^a pelo trabalho na Polícia. Obrigado.

[...]

4.16.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE PEDRO ALVES MARTINS

Convidado a compor a mesa o **Sr. Pedro Alves Martins**, indicado pela Secretaria de Estado da Saúde como Gestor do contrato 256/2015, na fração do contrato compartilhado que cabe à SESA a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota Oficial do Governo do Estado do Paraná.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Pedro, o qual respondeu a todas as indagações, conforme principais trechos, adiante constantes, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.16, para auxiliar no entendimento e à conclusão.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Senhor depoente, obrigado pela presença. Vossa Senhoria ficou à frente dessa função de gerenciar a questão da manutenção da frota na Sesa por qual período?

SR. PEDRO ALVES MARTINS: Bom dia a todos. Durante a gestão que o Dr. Michele Caputo Neto esteve na Secretaria da Saúde como Secretário, fiquei responsável pela frota da Sesa. É uma frota bastante grande, um total de 2.172 veículos. E tirando os termos de cessão de uso, eu era responsável diretamente, e os veículos que ficavam sob a responsabilidade da Sesa eram 649 veículos, isso contando automóveis, ônibus, caminhões etc. E esse período foi de 2011 até 31 de dezembro de 2018.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ouvimos, agora, o relato de dois superintendentes da Polícia Civil que relataram a esta CPI que o trabalho executado pela empresa JMK de 2015, especificamente, que o senhor está desde 2011, mas especificamente de 2015 até o final do contrato, era um péssimo serviço. Havia dificuldade de eles, gestores, indicarem as oficinas. Notavam claramente que o serviço era direcionado. Chegou um deles a dizer que aqui em Curitiba só tinham três oficinas praticamente que faziam o serviço para, vamos colocar aí, em uma imensidão de 10 mil oficinas, só tinham três. Quero saber: Isso era só na Polícia Civil ou isso acontecia também com os veículos da Sesa?

SR. PEDRO ALVES MARTINS: Acontecia também com os veículos da Sesa. Tínhamos uma gestão, não vou dizer diferenciada das demais pastas, mas no início começou muito bem, era tudo tranquilo, as oficinas não tinham contas a receber. Então, no início era tranquilo. Foi acumulando e, a partir da hora que começou a obter dívidas, a JMK dívida com as oficinas, começaram os problemas. É evidente que a oficina não ia fazer o serviço, porque não tinha recebido pelos serviços que já tinha feito. Os veículos ficavam acumulados nas oficinas e começou a nós também termos problemas, problemas esses que sempre, está o Dr. Michele como testemunha disso também, que fizemos as notificações devidas. Cada problema que tínhamos com as oficinas, cobrávamos não a oficina, não tínhamos vínculo com a oficina de cobranças, a JMK que era a gestora do processo. Então, cobrávamos da JMK e uma vez que não nos atendiam, fazíamos as notificações por quebra de contrato.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas, especificamente, que o senhor se lembre aqui na capital, quantas oficinas atendiam aos veículos da Sesa?

SR. PEDRO ALVES MARTINS: Na capital tinha uma média de umas oito oficinas, que eram oficinas de maior porte, que aguentavam um pouco mais, seguravam um pouco mais as dívidas da JMK.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Não era o senhor que fazia a ordem de serviço tentando encaminhar para determinada oficina. Isso era, obviamente, feito pelas pessoas que estavam nos núcleos. O senhor aqui era o responsável por recepcionar as denúncias de não execução correta do contrato?

SR. PEDRO ALVES MARTINS: Abríamos as ordens de serviço...

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Todas eram o senhor?

SR. PEDRO ALVES MARTINS: As ordens de serviço, sim. Abríamos as ordens de serviços no sistema JMK. A JMK, por sua vez, direcionava para oficina de menor valor, que eram três orçamentos, e esses três orçamentos que eles direcionavam à oficina tal.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, não era o senhor que escolhia?

SR. PEDRO ALVES MARTINS: Não. Não escolhia a oficina. Não tinha a liberdade para escolher a oficina: quero a oficina "X".

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: É exatamente isso que estou perguntando. O senhor está dizendo aqui, o senhor iniciou o depoimento dizendo que algumas oficinas não recebiam. Como o senhor pode afirmar que algumas oficinas não recebiam se o senhor nem tinha contato com essas oficinas? Isso era a informação que a JMK lhe passava?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PEDRO ALVES MARTINS: *Porque a oficina ligava para a gente, para mim no caso, dizendo que não ia fazer o serviço. Estava a JMK direcionando veículo para a oficina e eles não iam fazer o serviço, porque não tinham recebido.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, o senhor tinha contato, sim, com as oficinas?*

SR. PEDRO ALVES MARTINS: *Sim, até porque tinha que levar os veículos na oficina e ir buscar na oficina. Então, tinha contato.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E aí o senhor queria que aquela oficina realizasse, mas o proprietário dizia que a oficina não ia realizar, porque não estava recebendo, e aí a JMK direcionava para outra oficina.*

SR. PEDRO ALVES MARTINS: *E, inclusive, houve situações que direcionaram para determinadas oficinas que não levei o carro lá, porque a oficina não tinha capacidade, não tinha aporte para atender àquele tipo de veículo.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeitamente. E tudo isso aí o senhor notificava? Como o senhor disse, o senhor fez notificações e encaminhou essas notificações para o Deto?*

SR. PEDRO ALVES MARTINS: *Não, não tinha condições de encaminhar direto ao Deto. Fazia via canais hierárquicos.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Encaminhava ao Sr. Secretário da Saúde que, por sua vez, tomava as providências legais cabíveis.*

SR. PEDRO ALVES MARTINS: *Primeiro, encaminhava esses ofícios, era tudo por meio de ofício, ao Superintendente de Logística que, por sua vez, encaminhava ao Secretário.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Bom, nesse período que a JMK então executou o serviço, o senhor pode afirmar que em sua opinião o serviço não foi adequado pelo seu relato?*

SR. PEDRO ALVES MARTINS: *Não, até porque notifiquei várias vezes. Não tenho o número exato aqui de quantas vezes foi notificado, mas foram notificadas várias vezes, porque entendia que era quebra de contrato, não é?*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Obrigado. Muito obrigado.*

[...]

4.17 17ª REUNIÃO –17/09/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Michele Caputo, Alexandre Amaro, Paulo Litro, Delegado Fernando Martins – membros titulares, o Deputado Delegado Recalcatti – membro suplente, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

Ato contínuo, o Presidente informou que, conforme solicitado pelo Relator na sessão anterior, foi entregue a cada um dos deputados a relação de presença dos membros da CPI nas sessões realizadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.17.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ÁLVARO RAMIRO ARALDI

Convidado a compor a mesa o **Sr. Álvaro Ramiro Araldi**, proprietário da oficina Prisma Manutenção e Reparação de Automóveis Ltda, com cerca de 20 funcionários.

Segundo o Convidado, prestava serviços à JMK antes e depois de ser contratada pelo Estado. Atualmente tem uma dívida de R\$ 390.000,00 para receber da JMK, referente serviços prestados. Os contatos com a JMK eram com as pessoas dos Srs. JAIRO e JORGE. Quando cobrado, alegavam dando desculpa que não tem dinheiro e o Estado não está pagando.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 10 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Álvaro, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.17, adiante descritas, visando ampliar entendimento para fins de conclusão.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Estou entendendo, mas não estou compreendendo. Estou tentando calcular que nesse sistema que o Estado coloca, parece-me que é um sistema colocado para o Estado levar prejuízo. Até agora já ouvi muita gente elogiar esse sistema, mas não vejo como esse sistema funcionar, porque quando a empresa que é a gerenciadora tiver que colocar um lucro acima de 5%, o Estado, obviamente, vai levar prejuízo. Porque se o senhor já dá desconto para eles de 15% e o senhor ainda tem que colocar um lucro para poder sobreviver, no mínimo vai dar 25%, no mínimo. Posso estar errado. Não estou conseguindo captar como um sistema desse pode ser vantajoso para o Estado.*

SR. ÁLVARO RAMIRO ARALDI: *Tanto que não estou fazendo serviço para essa nova empresa, porque não convém.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Estou entendendo, mas não estou compreendendo. Estou tentando calcular que nesse sistema que o Estado coloca, parece-me que é um sistema colocado para o Estado levar prejuízo. Até agora já ouvi muita gente elogiar esse sistema, mas não vejo como esse sistema funcionar, porque quando a empresa que é a gerenciadora tiver que colocar um lucro acima de 5%, o Estado, obviamente, vai levar prejuízo. Porque se o senhor já dá desconto para eles de 15% e o senhor ainda tem que colocar um lucro para poder sobreviver, no mínimo vai dar 25%, no mínimo. Posso estar errado. Não estou conseguindo captar como um sistema desse pode ser vantajoso para o Estado.*

SR. ÁLVARO RAMIRO ARALDI: *Tanto que não estou fazendo serviço para essa nova empresa, porque não convém.*

[...]

DEPUTADO PAULO LITRO: *Sim, sim. O senhor recebeu alguma fiscalização por parte do Estado no seu serviço, na prestação de serviço da JMK?*

SR. ÁLVARO RAMIRO ARALDI: *Não.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. ÁLVARO RAMIRO ARALDI: *Fazia o mesmo preço. Só se no orçamento colocássemos os 10% da JMK, que isso era sagrado deles.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Tinha que colocar os 10%.*

SR. ÁLVARO RAMIRO ARALDI: *Eram 10 e no fim eram 18.*

[...]

4.17.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE JEAN CARLOS GOMES VASSAN

Convidado a compor a mesa o **Capitão Jean Carlos Gomes Vassan**, fiscal do contrato 256/2015 na fração do contrato compartilhado que cabe à SESP a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Polícia Militar do Estado do Paraná.

O Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 10 minutos suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Jean Carlos, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.17, adiante descritos, visando ampliar entendimento para fins de conclusão.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Bom dia, Capitão. O senhor ficou à frente dessa função de gerenciador na ponta aqui, na capital, do contrato da JMK, por qual período?*

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: *Bom dia. Permita-me só fazer uma correção. Na Polícia Militar e acredito que nos demais órgãos públicos vinculados ao sistema Deto existem duas figuras, a figura do gestor e do fiscal. No caso da Polícia Militar, o gestor, quem ocupa essa função, é o Diretor de Apoio Logístico e no caso de fiscal do contrato é o Chefe do Centro de Suprimentos e Material Bélico, CSNMB. No caso, neste momento, sou eu quem está na condição de fiscal do contrato. Estava até então, desde 2017, em maio de 2017, quando assumi a chefia do CSN, por extensão acabei acumulando também a função de fiscal do contrato.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, o senhor permaneceu desde 2017 e atualmente também permanece.*

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: *Sim. Agora, com este contrato emergencial da MaxiFrota, permaneço na condição de fiscal do contrato.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E nessa condição, quais eram os principais problemas em relação à JMK, em relação à manutenção da frota que o senhor pode mencionar de ofício?*

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: *Posso elencar vários, mas os que saltam aos olhos, os que chamam mais atenção, lembro casos do tipo de funcionários de oficinas conduzindo viaturas em via pública, sem qualquer tipo de conhecimento até a abordagem policial; casos de oficinas que eram credenciadas pelo sistema JMK que não dispunham de espaço condizente para guardar, manter o bem público, no caso as viaturas. Temos situações de oficinas que represavam as viaturas como forma de forçar o pagamento, viaturas essas que estavam fazendo falta no atendimento à ocorrência. Tínhamos casos também que vou citar, por exemplo,*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

pneu. Fiz uma cotação de pneu de uma viatura Master, citando como exemplo, se me permite, uma viatura Master utilizada como módulo móvel, o pneu da marca Dunlop, ela já vem de fábrica pela Renault com essa marca Dunlop, pela cotação que fizemos por alguns sites (Magazine Liza, Carrefour), tinha feito a cotação de R\$ 438,00 à época. Pelo sistema JMK, R\$ 748,00. Então, a margem de lucro é extremamente exagerada para um contrato que foi assinado que se primava, pelo menos se entendia que deveria primar, pela transparência. Então, só para citar esses casos que eu me lembro, nesses dois anos e cinco meses que me encontro à frente do Centro de Suprimento e Material Bélico da Polícia Militar. E um detalhe, também, se me permitem fazer uma referência, existem mais ou menos seis mil veículos, seis mil viaturas da Polícia Militar que temos que administrar. No caso, eu sou o fiscal do contrato de manutenção, também de abastecimento e de aquisição de veículos.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Todos esses problemas elencados, que o senhor mencionou aí, alguns especificamente aqui demonstrando que havia lesão ao patrimônio público, que é o caso aí praticamente de um superfaturamento de quase 100% no caso dos pneus. Isso aí o senhor relatava, fazia menções em relatórios e encaminhava para quem?

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: Não lembro exatamente, mas gera em torno de 90 protocolos para mais ou para menos de reclamações que absorvia de todas as unidades, de todos os batalhões do interior do Paraná e da Capital, também do litoral. Passava-se tudo para mim, eu fazia um filtro e transformava tudo isso em protocolos de reclamações e encaminhava para o Deto cobrando providências, e até com aplicação de sanções administrativas em desfavor da empresa JMK. Era essa a minha função como fiscal do contrato: absorver todas as reclamações, transformá-las em protocolos e encaminhando, seguindo o fluxo, seguindo o canal de comando competente. De ordem do meu diretor, eu tinha essa tratativa com o Deto.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O senhor viu em alguma situação específica da Polícia Militar ter algum problema um pouco mais acentuado com determinada oficina e o senhor já ter feito várias reclamações ou vários relatórios e ter sido aplicada, em relação àquela oficina, alguma sanção, alguma suspensão?

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: Posso citar, por exemplo, a Oficina Prisma. Ela foi uma das que mais trouxe problemas para nós. Essa é uma das que também retinha as viaturas como forma de também forçar o pagamento. E aí o que acontece? Quando ela começou a causar problemas, eu de ordem já tinha determinado para o Deto e, depois, até diretamente com a pessoa do Jorge da JMK, representante da JMK, para que de imediato procedesse ao descredenciamento da citada oficina.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeitamente. Nesse caso, o senhor acredita assim, na sua experiência, que o problema da JMK... Ela era digamos a credenciadora. Ela era agenciadora das oficinas. Havia, no seu entendimento, falhas nessa gestão da JMK com relação às oficinas? A JMK não fiscalizava por alguma razão?

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: Com certeza. Isso ficou bastante explícito em todos esses problemas que já mencionei anteriormente. A JMK não cumpria o seu papel de fiscalizar. Muitas vezes, eu tinha que entrar em contato diretamente com a oficina, coisa que não deveria ter... Nenhum órgão, a partir do momento em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

que é usuário do sistema JMK, deveria se indispor e manter contato com a oficina, mas tentávamos manter contato com a proprietária da oficina a fim de buscar maior agilidade na liberação das viaturas. Não tínhamos contratado a oficina propriamente dita. O Estado tinha contratado a JMK, que deveria ter cumprido o seu papel de fiscalizar, de verificar se a oficina credenciada era idônea, era capaz de fazer os serviços e dispor de uma equipe técnica capaz de manter as garantias.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: No objetivo inicial do contrato, o que foi vendido para o Governo é que essa empresa... Nesse modelo de gestão, o Governo não teria nenhum problema na execução do contrato, porque a terceirizada, no caso a JMK, a contratada, credenciaria inúmeras oficinas. Inicialmente, teria de credenciar pelo menos 1.200 oficinas para oferecer, digamos assim, em uma Capital, como Curitiba, uma diversidade de empresas para que o usuário pudesse optar por uma oficina que achasse melhor atendimento, mais compatível. O senhor encontrava essa diversidade de oficinas aqui na Capital para poder executar o serviço ou havia uma restrição, poucas oficinas que faziam o serviço para a JMK?

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: Poucas oficinas. Vejam bem, temos aqui uma comunicação, até fiz questão de trazer aqui, uma comunicação do dia 11 de maio de 2018, em que aqui constavam, pelo relatório lá descrito no sistema JMK, 2.413 oficinas em todo o Estado do Paraná. Naquele momento, apenas 1.197 se encontravam com o status de ativas e 1.216 com status de desativadas. Entretanto, permaneciam com status de ativas, frisando bem, só 1.197. Porém, na prática, isso não se traduzia. Na prática, vamos citar aqui, por exemplo: 18 oficinas na área do 2.º CRPM, em Londrina; 17 oficinas na área do 3.º CRPM, em Maringá; 10 oficinas na região do 4.º CRPM, Ponta Grossa; 16 oficinas na região do 5.º CRPM, na região Oeste do Paraná; três oficinas, aí responde a sua pergunta, V.Ex.^a, três oficinas na região do 1.º e 6.º CRPM.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ou seja, um verdadeiro um-sete-um. Um estelionato total porque, primeiro, se propõe a credenciar mais de duas mil unidades, depois diz que tem 1.197 ativas, e na Capital tínhamos praticamente três operando. Londrina, para atender a toda região de Londrina, quem conhece a região ali sabe que vai até a divisa do Estado de São Paulo algumas unidades. Acho que Porecatu, por exemplo, pertence a Londrina. Então, como que terão somente 18 oficinas, não é? Enfim, mas isso já foi informado por diversos depoentes aqui, gestores, e já sabemos qual que era a prática da JMK: era vender aquilo que ela não tinha condição e, muitas vezes, não tinha condição de atender porque ela também não cumpria com os seus compromissos até com os terceirizados. Atualmente, senhor depoente, essa empresa que foi contratada está atendendo a contento?

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: Ainda não. Ainda tem alguns ajustes que precisam ser feitos. A equipe da empresa é uma equipe bastante pequena, diminuta, em que houve a necessidade de eu ter que disponibilizar um policial para assessorar diretamente lá. Eles estão atuando dentro do Deto e tive que disponibilizar um policial nosso para assessorá-los, porque não tinham a noção exata da dimensão que era a Polícia Militar, não sabiam a divisão territorial de cada área. Então, assim, no rol das credenciadas até temos buscado verificar se as credenciadas que estão no momento têm algumas daquelas anteriormente que eram credenciadas pelo sistema JMK, e que essas que trouxeram problemas para nós, queremos nos afastar de todas as formas para não trazer mais do mesmo. Então, assim, ainda está se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

encaminhando o processo, faz menos de 60 dias, digamos assim, que o contrato foi assinado, e ainda precisam ser apurados alguns detalhes, precisam ser encaminhadas algumas situações. O rol das credenciadas ainda não é suficiente para nos atender. E aí um problema, se me permitem fazer uma referência, é um problema que já vem desde a época da JMK, estou falando em relação às autorizadas, às concessionárias, porque temos grande quantidade de viaturas que ainda se encontram em garantia, as viaturas que foram adquiridas em 2017, agora que estão findando a garantia delas, mas a gente teve uma grande parcela de viaturas que deu entrada no ano de 2018 e a rede credenciada, pelo sistema atual, recusa-se a fazer pelo sistema de faturamento, ou seja, 30 dias após a execução desse serviço, temendo calotes que levou de uma grande quantidade por conta dos não pagamentos, de não terem honrado os pagamentos por parte da JMK. Então, a rede credenciada de concessionárias, hoje, posso dizer que é o nosso gargalo, é o nosso maior problema, a maior dificuldade que temos enfrentado hoje em dia.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ou seja, uma empresa como a credenciada, por exemplo, da Renault, a concessionária, não aceita faturar por 30 dias. Fora daqueles termos ali, que você trocar o óleo de uma viatura nova, que aí digamos assim, mesmo neste caso que você tem que pagar a troca de óleo, então nesse caso se a autorizada está em garantia, não está efetuando o serviço, quem está efetuando esse serviço?

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: As viaturas estão baixando, então algumas unidades estão contando até com o apoio de conselhos comunitários para não deixar a frota baixar.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Bom, então esse é um problema sério. Vejam senhores componentes da CPI, vocês podem perceber que tenho procurado falar dessa nova empresa, ela não é objeto de investigação, mas se nós da CPI nos propomos a investigar uma empresa que já deu um prejuízo para o Estado de R\$ 120 milhões, segundo a polícia, fez inúmeras falcatruas, crimes, era uma verdadeira quadrilha, e agora entra outra empresa e parece que já existe uma série de falhas. Já temos que começar a ver isso aqui, Sr. Presidente, senão daqui a pouco vamos ter que instaurar outra CPI para investigar a outra. Então, na próxima Sessão, já vou fazer um Requerimento aqui para convocação do Presidente dessa empresa, dessa MaxiFrota, do Diretor, do Gerente. Na próxima Sessão terá um Requerimento meu, porque estou observando que o negócio está caminhando para a mesma situação da JMK. Mas, sem mais perguntas aqui ao senhor capitão, que esclareceu de forma clara aqui a esta CPI o que ocorria efetivamente na administração desse contrato da JMK.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Chegou ao conhecimento do senhor até de cobrança de duplicidade de nota?

SR. JEAN CARLOS VANSSAN: Sim. Vários casos foram relatados, tem até protocolos relatando esses episódios de duplicidade de notas. Se permitir também fazer um adendo nessa questão da nota, notas fiscais que foram faturadas sem o serviço estar devidamente executado ou sequer iniciado. Estava-se ali no sistema do setor de finanças da JMK, já se emitia a nota fiscal com base só no orçamento que estava disponibilizado. Então, o serviço muitas vezes não estava nem executado 100% ou sequer iniciado, já se estava faturando a nota fiscal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

[...]

Portanto, diante deste depoimento torna-se mais claro as evidências de graves irregularidades praticadas pela empresa JMK, quanto a execução do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

4.17.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE MARCOLINA DAS GRAÇAS JULIANI

Convidado a compor a mesa a **Sra. Marcolina das Graças Juliani**, proprietária da oficina MG Juliani – Jodecar, constituída há 20 anos, possui dez funcionários e presta serviços à empresa JMK desde 2015. Atualmente possui um pouco mais que R\$ 200.000,00 de dívida para receber da JMK.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 10 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sra. Marcolina das Graças Juliani, a qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.17, adiante descritos, visando ampliar entendimento para fins de conclusão.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quanto de desconto a senhora dava sobre a tabela?*

SR.^A MARCOLINA DAS GRAÇAS JULIANI: *Quinze por cento.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quinze por cento?*

SR.^A MARCOLINA DAS GRAÇAS JULIANI: *Exato.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E para a JMK, quanto a senhor repassava?*

SR.^A MARCOLINA DAS GRAÇAS JULIANI: *Dez por cento no boleto bancário, desconto.*

[...]

4.17.4 BREVE RESUMO DA OITIVA DE VANESSA BRASÍLIO PINHEIRO TRENTINI

Convidada a compor a mesa a **Sra. Vanessa Brasílio Pinheiro Trentini**, proprietária do Centro Automotivo EcoRace.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 10 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sra Vanessa Brasílio Pinheiro Trentini, a qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra principais trechos destacados das Notas Taquigráficas, Anexo 10.17, adiante descritos, visando ampliar entendimento para fins de conclusão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Quanto de desconto a senhora dava sobre a tabela?

SR.^A MARCOLINA DAS GRAÇAS JULIANI: Quinze por cento.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Quinze por cento?

SR.^A MARCOLINA DAS GRAÇAS JULIANI: Exato.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E para a JMK, quanto a senhor repassava?

SR.^A MARCOLINA DAS GRAÇAS JULIANI: Dez por cento no boleto bancário, desconto.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mas a JMK teria acesso a esse sistema, ou seja, ela poderia colocar peças, algumas peças que não estavam no orçamento?

SR.^A VANESSA BRASÍLIO PINHEIRO TRENTINI: Olha, não posso afirmar que nunca aconteceu isso, mas aconteceu um caso lá que eu orcei os dados, orcei, fiz tudo tabelado o orçamento, e enviei, e o carro estava dentro da minha oficina. O primeiro carro, o primeiro orçamento, entendeu, tem que ir à oficina para ver o qual que é. Então, estava lá, porque estava estragado o motor, não tinha como se deslocar, estava lá, orcei e mandei para o sistema. E aí eles ficaram: Nossa, mas cadê esse orçamento. Falei: Já lancei no sistema. Aí eu fui ver, aí apareceu aqueles dados como outra oficina, igualzinho eu tinha colocado, por exemplo, R\$ 100,33 centavos, era o meu orçamento. Falei: Não, vocês estão com o meu orçamento, como que pega o meu orçamento naquela oficina? Aí, agora não me lembro do nome do responsável. Falei assim: Não pode. Aí ela falou: Não, mas está aqui. Aí falei: Sabe como que não pode, como te provo que não pode, porque o carro está aqui, como que essa oficina orçou uma coisa que o carro está aqui? Está entendendo?

[...]

4.18 18ª REUNIÃO – 24/09/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Michele Caputo, Alexandre Amaro, Paulo Litro, Delegado Fernando Martins, Tião Medeiros, Jonas Guimarães – membros titulares, o Deputado Delegado Recalcatti – membro suplente, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

No uso da palavra, o Relator solicitou que se colocasse em votação a alteração dos depoentes, ou seja, que o Sr. Alessandro prestasse os esclarecimentos necessários à CPI em substituição ao Sr. Alison. Colocado em votação, a alteração foi aprovada.

4.18.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ALESSANDRO REGINALDO FERREIRA

Convidado a compor a mesa o **Sr. Alessandro Reginaldo Ferreira**, responsável pela empresa Auto Elétrica Alison Ltda, uma das oficinas credenciadas da JMK.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

O Presidente agradeceu por sua presença e passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao depoente. No uso da palavra, o Relator iniciou os questionamentos ao Sr. Alessandro Reginaldo Ferreira, o qual respondeu a todos questionamentos, dentre os quais destacamos principais trechos importantes, extraídos das Notas Taquigráficas, adiante descritas, visando auxiliar sobre fatos recorrentes entre a JKM e a empresa credenciada, relacionados a execução de serviços de veículos da frota oficial.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Ok. Então, vocês prestam serviços desde 2015, desde a constituição da JMK.*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *Não, não. Em 2017 ou 2016, no final de 2016 e começo de 2017. Na hora em que entramos para trabalhar para eles, já vimos que tinha alguns problemas com pagamentos, nunca precisamos trabalhar para o Estado, então voltamos para o cliente normal. Acho que uns três meses e paramos por ali.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Vocês tiveram problemas com a JMK em que época? Qual ano que o senhor teve problemas e parou?*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *De 2016 para 2017.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Parou porque eles não pagavam.*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *Isso.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E depois retornaram a fazer serviços em 2018.*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *Isso. Coletamos algumas informações e daí o pessoal: Não, a JMK está pagando. Então, reativamos no final de 2018 e fizemos serviços até 2019.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeito. E nesse período de 2016 e 2017 que vocês tiveram problemas, nesse período vocês ficaram com créditos a receber da JMK?*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *Não. Pagaram tudo. Foi para cartório, era um valor pequeno, acho que R\$ 40 mil todo esse tempo de cinco meses prestados serviços, uns R\$ 40 mil, foram para cartório as faturas, mas em menos de um mês quitaram toda a dívida.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeito. E nesse período em que prestaram os serviços, qual era o desconto que a JMK fazia sobre os faturamentos? Ou seja, vocês tinham que dar um desconto sobre a tabela de peças e a JMK também cobrava uma taxa de vocês a título de lucro dela. Em quanto girava isso?*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *Quinze por cento a 20%.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Isso para a JMK?*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *Isso.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Muitas notícias, inclusive com provas da polícia, muitas pessoas já foram ouvidas nesta CPI, proprietários de oficinas, dando conta de que o serviço da JMK era um serviço mal prestado, além do que a JMK praticamente direcionava, em um montante aqui de 10 mil oficinas da capital,*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

direcionava os serviços para três ou quatro oficinas aqui na capital. O senhor fazia parte de uma dessas empresas que o serviço era direcionado?

SR. ALESSANDRO FERREIRA: Não é que ela direcionava, é que as empresas não queriam fazer. Hoje, se você for a um fornecedor, começar a comprar e ele vir que o montante, o giro é muito alto, ele vai perguntar: Para quem você está fazendo os serviços? É para a JMK. Ele já se retrai. Você acaba perdendo o crédito por causa do histórico que teve, problemas de atraso do Estado, problemas de atraso da JMK. É muita falação, então as pessoas se retraíam um pouco, o fornecedor. Nós controlávamos a frequência de veículos conforme a frequência de pagamentos. Não tínhamos como fazer milagres. Se entrava dinheiro, acabávamos pegando os carros, se não entrava, tirávamos o pé do acelerador e íamos trabalhando com o que tínhamos.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Essa questão que estamos buscando é pelo fato de que a JMK vendeu, digamos assim, coxinha por pastel, porque efetivamente o contrato com o Estado previa um credenciamento, como dito aqui pelo gestor final da Polícia Militar, de 2.400 oficinas credenciadas, no sistema só tinham 1.200 e dessas 1.200 ficavam praticamente umas 150 só prestando serviços. Então, esse modelo de contrato que o Estado diz que é o melhor modelo do mundo, pelo menos faz chegar ao conhecimento, não é um modelo adequado, porque como o senhor está me dizendo aí, muitas empresas se recusam a trabalhar nesse sistema de dar um desconto, de pagar 15% a 20% a uma empresa que não está fazendo absolutamente nada, só está comandando um software. Então, as empresas acham isso injusto. Se você pudesse trabalhar diretamente com o Estado, em vez de dar 15% de lucro para essa empresa, você daria 15% de desconto para o Estado. Não é isso?

SR. ALESSANDRO FERREIRA: Exatamente. Diretamente.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A sua empresa ficou com algum débito a receber da JMK?

[...]

SR. ALESSANDRO FERREIRA: Duzentos mil.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Onde estão ajuizadas as ações contra a JMK?

SR. ALESSANDRO FERREIRA: Ah, daí eu já não sei essa parte. Pedimos para um advogado, porque entramos em contato com a JMK, a JMK falou: Olha, como você prestava um serviço de excelência, mantínhamos você mais ou menos em dia. Atrasava uma semana, outra semana ele pagava um pouco. Então, ele estava praticamente quase que em dia o nosso débito com a JMK. Porém, a JMK recebia do Estado (é a informação mais ou menos que temos), ela recebia do Estado à vista e repassava para nós com 30, 60 e 90 dias. Os 30 dias recebemos, o 60 e 90 foi acumulando. Então, é esse o montante que temos para receber.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, a vacina...

SR. ALESSANDRO FERREIRA: Só que daí... Desculpa, só que daí questionamos a JMK, a JMK: Não, quem deve esses 60 dias e 90 dias é o Estado. O dinheiro está com o Estado, porque nos últimos meses ele atrasou a gente. Aí a gente fala para o Estado, quer dizer, não falamos para o Estado, mas, em conversas paralelas o Estado... Não tem como eu acionar o Estado, porque o Estado não tem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

nenhum contrato comigo. Então, ou seja, é um dinheiro que está voando aí que não sei se vou receber, já vendemos patrimônio para poder quitar os fornecedores, que o fornecedor não tem nada a ver com isso, e estamos tentando...

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, acabaram tendo um prejuízo de R\$ 200 ou mais...*

SR. ALESSANDRO FERREIRA: *Todo valor investido. É como eu falei para o senhor: é recebido com 30, 60 e 90. Trinta dias estavam em dia, depois que houve a Operação Peça-Chave, que acabaram os pagamentos, venceram os 60, venceram os 90. Então, até o primeiro pagamento de algum serviço que fizemos em cima da data da apreensão deles, que é o de 30 dias, venceu. Então, eu tenho pagamento de 30 dias vencido, 60 dias vencido e 90 dias vencido.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Então, isso aqui é um alerta para todos, aqui, os Deputados componentes da CPI, que estamos chegando... Estou chegando, como Relator, à conclusão de que esse modelo adotado pelo Estado não funciona, é inconsistente. E o meu relatório vai seguir nesse sentido, Sr. Presidente, porque até agora não vi, em todo este tempo que a CPI está funcionando, como que pode funcionar um sistema como esse, porque sai empresa, entra empresa e me parece que a coisa vai seguir no mesmo ritmo com relação a essa questão de manutenção da frota do Estado.*

[...]

4.18.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE GUILHERME DANIEL A. PINTO PEREYRA

Convidado a compor a mesa o **Sr. Guilherme Daniel Alves Pinto Pereyra**, funcionário da empresa JMK, responsável por gerenciar o setor de orçamentos, segundo o qual se apresentou à prisão, relativo a Operação Peça Chave da Polícia Civil.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Guilherme Daniel Alves Pinto Pereyra, o qual, na presença de sua Defensora, prestou esclarecimentos, dentre os quais destacamos trechos de maiores relevância das Notas Taquigráficas, conforme adiante descritas, visando auxiliar como funcionava o setor de orçamento da empresa JMK.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Quando o senhor trabalhava na JMK, qual era a sua função? Quanto tempo o senhor trabalhou lá?*

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: *Era o supervisor da orçamentação e do primeiro atendimento. Trabalhei desde 27 de junho de 2017 até junho 2019, dois anos.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Desde o primeiro momento, quando o senhor entrou na JMK, o senhor sabia que tinha proprietários documentais, que eram os proprietários de direito, e tinha os proprietários de fato, que eram outros. O senhor tinha esse conhecimento?

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: Desde que entrei, não. Mas, no decorrer, que vamos trabalhando, sabemos disso. É notório e falado em toda a empresa.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E quem era o proprietário de fato?

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: O proprietário da empresa era o Sr. Aldo e o Sr. Jairo.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Havia alguma determinação específica de vocês darem prioridade a alguns órgãos do Governo, tais como Casa Civil, Casa Militar, Ministério Público? Não deixar que esses órgãos reclamassem ou otimizar o trabalho o mais rápido possível?

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: Era solicitada uma atenção especial para o Ministério Público, Casa Militar, Casa Civil.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E quem é que dava essa ordem para priorizar?

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: Normalmente vinha do Jorge, que era meu gerente direto, vinha... Normalmente era mais com o Jorge, que era meu gerente direto. Priorizávamos esses órgãos, mas eram determinadas situações. Às vezes tinham situações em que um responsável no órgão da Polícia Militar exigia um veículo, um conserto, priorizávamos aquela situação, às vezes um gestor da Polícia Civil solicitava urgência em determinado veículo, parávamos e priorizávamos esse serviço, assim como todo dia tinha esses casos do Ministério Público, da Casa Militar e da Casa Civil, que também priorizávamos com uma atenção especial, para não deixar esses veículos parados.

[...]

Baseado na informação recebida pela Polícia Civil, o Depoente respondeu o seguinte com relação ao questionamento adiante.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ok. Então, a polícia diz que estavam claras as fraudes perpetradas pela JMK, emissão de notas fiscais fraudulentas, ou seja, de serviços não executados, fraude na emissão de orçamentos. O senhor pode responder aqui para a CPI de quem partiram essas ordens para fraudar orçamentos, notas fiscais de serviços não executados?

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: Com relação a notas fiscais, não tinha acesso, não era do financeiro, era da operação, então não tenho como afirmar nada. Com relação aos orçamentos, o processo, como funcionava a operação, o veículo iria para uma primeira oficina, essa oficina formulava o orçamento, constava no sistema a digitação por meio dela, esse orçamento, quando finalizado pela oficina, tinha um item no sistema que estava finalizado o orçamento, então estava liberado para direcionarmos para mais duas oficinas que estivessem atendendo, conforme o contrato, em um raio de 100 quilômetros, que seriam as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

oficinas que poderiam participar. Então, nas situações, de acordo com quem estava trabalhando, com quem estava atendendo no momento, no dia, que estava pagando, estavam atendendo, abrimos esses orçamentos para as oficinas, a informação era ligar para essas oficinas, porque, justamente, como estávamos com muitas demandas e estava muito difícil o processo rodar, por ter às vezes oficinas que não queriam atender ou oficinas que não estavam trabalhando, brigávamos mais para as oficinas fazerem o segundo e terceiro orçamentos ou acordarem valores que poderiam fazer determinado serviço. A partir disso era parametrizado, era regulado o orçamento de acordo com a tabela Audatex, do contrato, e era encaminhado esse orçamento, após os três orçamentos finalizados, para o Deto e depois, o Deto aprovando, para o gestor do órgão responsável do veículo aprovar.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas, quem fazia essas ligações? Primeiro que isso já não é normal, você ligar para uma oficina para fazer um orçamento. Ok! Era o senhor quem ligava?*

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: *Era toda a equipe da orçamentação, a equipe do primeiro atendimento, quem estava lá...*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas, como vai se comprovar isso? Você faz uma ligação, o fulano lá fala: Olha, o meu preço aqui é "X" ou "Y". Ah, tá!*

SR. GUILHERME DANIEL ALVES PINTO PEREYRA: *Era mandando um e-mail de confirmação. Todos os orçamentistas tinham essa obrigação dentro da empresa de encaminhar, após a ligação... Quando a segunda e a terceira oficinas demoravam para digitar esse segundo e terceiro orçamentos, digitar os valores, o orçamentista ligava para essa segunda e terceira oficina, acordava os valores que eles queriam e mandava um e-mail, era obrigado encaminhar um e-mail de confirmação. Ele tinha que mandar esse e-mail para confirmar, com a cópia do orçamento, com os valores acordos, um e-mail...*

[...]

4.18.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA

Convidado a compor a mesa o **Sr. Jorge Barboza Reis de Souza**, Diretor Vice-Presidente da empresa JMK, que não firmou compromisso legal por escrito e estava acompanhado de seu advogado, Dr. Cassio Prudente Vieira Leite, o qual apresentou **liminar concedida em habeas corpus preventivo** lhe concedendo os seguintes direitos: 1- permanecer em silêncio e de não se auto incriminar, sem que se possa adotar contra ele, em razão disso, qualquer medida restritiva de direitos ou privativa de liberdade; 2- ser dispensado de prestar compromisso legal de dizer a verdade na qualidade de testemunha e 3 - ser assistido por seu(s) advogado(s) e de com este(s) comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o curso de seu depoimento.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos, formular seus questionamentos ao convidado.

Porém, no uso da palavra, o Relator informou inicialmente: *"para não ficarmos perdendo tempo, porque, como disse há pouco, no outro depoente, isto aqui não é*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

circo, como já tivemos aqui uma situação idêntica, onde ficamos fazendo perguntas aqui e a pessoa dizendo que só iria falar em juízo, então este Relator, se existe uma decisão liminar dizendo que a pessoa tem o direito de permanecer em silêncio, abstém-se de qualquer indagação, porque é um direito dele de permanecer em silêncio.”.

No entanto, ao final, oportunizado ao Sr. Relator questionar o Convidado, este levando em consideração as respostas do mesmo aos questionamentos dos Srs. Presidente e demais Deputados membros, conforme adiante se encontram destacadas principais trechos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.18, para auxiliar no entendimento, relacionados ao Contrato 256/2015 SEAP.

Então vejamos principais trechos.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. De acordo com as investigações, é de conhecimento público que os sócios que figuravam no contrato social da empresa não passavam de sócios laranjas. O senhor figurou durante um período como sócio da JMK no contrato social. O senhor confirma que a sua posição era meramente um sócio fictício?

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: Não. Em 2018 fui chamado para receber 1% da empresa pela meritocracia e pelo tempo que trabalhei na empresa. Cheguei desde 2013 e em 2018 fui contemplado com esse 1% e também ajudei a pagar esse 1% com o valor da minha rescisão. Então, nunca fui laranja.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Qual era o seu salário? Era ou é o seu salário?

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: O meu salário hoje é de R\$ 15 mil.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Qual era o procedimento para a elaboração dos segundo e terceiro orçamentos? O senhor tinha acesso a isso?

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: O procedimento é o mesmo, como está no contrato. A JMK disponibiliza o sistema para as oficinas; a oficina pode lançar o orçamento no sistema, pode mandar por e-mail, o atendente ou o operacional da JMK liga para a oficina cobrando esse orçamento e pode ser cotado também por telefone e lançado pela JMK no sistema e depois é feita uma confirmação por e-mail. Então, recebíamos orçamentos até por WhatsApp, que é uma questão prática, tecnológica. Então, por exemplo, uma bateria, às vezes a oficina não queria entrar no sistema para lançar uma bateria, então aí o orçamentista pegava esse orçamento, lançava, isso passava pelo Deto e depois o órgão que aprovava.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O senhor tinha conhecimento ou tem conhecimento de que algumas oficinas eram de proprietários da própria empresa JMK?

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: Da empresa JMK tinha duas oficinas, a ABC e a Master, de Maringá.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Ora, Sr. Presidente, entendi aqui no começo que o depoente não ia falar nada, até porque o habeas corpus dele diz aí que é para não se auto incriminar. Não estou entendendo. Agora, ele está falando. Então, quando alguém pede um habeas corpus para não se auto incriminar, pressupõe, inicialmente, que deve alguma coisa. É o meu entendimento. Então, teria várias perguntas para fazer. Por exemplo, uma das perguntas para fazer é, então, que o Delegado da Divisão de Crimes Contra a Corrupção... O senhor, ao afirmar que não havia direcionamento, então, o senhor está colocando, dizendo que o Delegado da Divisão de Crimes contra a Corrupção é um irresponsável, porque ele disse claramente aqui ao Juiz, no relatório de pedido de prisão do senhor, dizendo, vou ler aqui: Ocorre que, em uma análise em milhares de ordens de serviço, permitiu concluir que as oficinas mecânicas que realizam o primeiro orçamento nesses casos vence em cerca de 97% das disputas. Então, Sr. Presidente, não posso me calar como Relator, porque ele está desacreditando o relatório da Divisão de Crimes Contra a Corrupção. E prefiro acreditar no relatório do digno Delegado Guilherme e do Dr. Alan. Agora, ele veio aqui para desmentir ações da polícia e, efetivamente, não quer se auto incriminar. Não estou entendendo, mas vou perguntar claramente para ele. Então, este relatório aqui do Delegado é falso? É mentiroso?*

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: *Olha, o que estou passando para vocês, a informação que estou passando é a verdade, é o que conheço e é o que está no sistema da JMK, o valor faturado e a quantidade de oficinas que atenderam ao Estado. Nenhuma oficina faturou mais do que 3% do valor total do contrato. Isso é o que tenho conhecimento. Também não tenho conhecimento de que havia direcionamento para qualquer oficina lá internamente.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor está afirmando aqui também, falou para o Senhor Presidente, que o senhor não é laranja, o Delegado também no relatório aqui, ele diz o seguinte: Em todo período em que trabalhou na JMK, desde 2013, Jorge recebeu pouco mais de R\$ 200 mil, o que corresponde a pouco mais de R\$ 4 mil mensais em dinheiro, conforme análise do relatório técnico do laboratório de tecnologia contra lavagem de dinheiro. Valor notoriamente inexpressivo se comparado com os demais investigados na presente demanda. Portanto, ainda que Jorge desempenhe função importante dentro da empresa, não há dúvida de que é apenas um funcionário contratado para exercer determinada função.*

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: *É isso mesmo, sou um funcionário.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Exatamente. Então, quando o Sr. Presidente aqui da CPI disse que o senhor é laranja, não obstante constar como sócio, foi nesse sentido que eu, o próprio Delegado está dizendo que é incoerente.*

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: *É, ele afirmou que não sou laranja, pelo que entendi, não sou o jurídico, e realmente não sou, sou um trabalhador.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Não estou entendendo. O senhor se considera então proprietário da empresa, legalmente?*

SR. JORGE BARBOZA REIS DE SOUZA: *Recebi esse 1% da empresa, sim, em 2018, acho que foi em junho de 2018, até o dia do processo, que acabei sendo preso, e depois quando retornei, devolvi esse 1% da empresa.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *A outra pergunta nem vou fazer porque o seu advogado não vai permitir você responder, porque automaticamente se você está, sim, afirmando que é proprietário, toda a responsabilidade da fraude perpetrada pela JMK vai recair sobre vossa senhoria. E o Delegado aqui estava até te dando uma mão dizendo que você não era o real proprietário. É o meu entendimento. Sem mais questionamentos, Sr. Presidente.*

[...]

4.19 19ª REUNIÃO – 1º/10/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Michele Caputo, Alexandre Amaro, Paulo Litro – membros titulares, os Deputados Delegado Recalcatti e Emerson Bacil – membros suplentes, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

4.19.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ALESSANDRO RENAUX MARCHINI

Primeiramente, visando antecipar compreensão acerca da pessoa do Sr. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI, RG 8.108.244-8 PR, CPF 052.563.579-30, faz-se necessário esclarecer que além de ser filho de ALDO MARCHINI JÚNIOR e ex-funcionário da empresa JMK, exerceu o cargo de Diretor Vice Presidente a partir de 21/02/2017 – 1ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária.

E, ainda sócio, detendo uma ação, ao valor de R\$ 1,00, correspondente a 0,0001%, juntamente com MARCOS LUIZ ROBERT ZANOTTO, o qual detinha 99,999% das ações, correspondente ao valor de R\$ 639.999,00, face a renúncia de VALDECI CESAR BERGANTIN, RG 8.217.402-8 PR, CPF 041.408.379-26, após empresa ser transformada de JMK SERVIÇOS LTDA para JMK SERVIÇOS S.A. (capital fechado). Esses dados se encontram na PLANILHA DE PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DA JMK SERVIÇOS LTDA e no Contrato Social da referida empresa.

Sua permanência na sociedade da JMK SERVIÇOS S.A. foi até 30/06/2017 – conforme Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária, quando da renúncia do cargo e cessão onerosa e transferência da totalidade de uma ação ordinária, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 1,00, ao MARCOS LUIZ ROBERT ZANOTTO.

Convidado o Sr. Alessandro Renaux Marchini para compor a Mesa, acompanhado dos advogados Dr. Breno Fraga Brandão e Dr. Gustavo Bonini



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Guedes, embora o mesmo obteve liminar que lhe garante o direito de permanecer em silêncio e de não assinar o termo de compromisso de dizer a verdade, disse desejar colaborar com a CPI.

Passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao depoente. No uso da palavra, após cumprimento, o Relator iniciou os questionamentos ao Sr. Alessandro Renaux Marchini, o qual respondeu a todas as perguntas, bem como aos questionamentos dos Deputados membros e do Sr. Presidente da CPI, conforme principais trechos extraídos das Notas Taquigráficas.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E na JMK, passou a exercer atividades desde quando?*

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: *Desde 2015, foi a minha entrada na JMK. Inicialmente trabalhei como CLT, contrato, daí posteriormente, até por questão de custos da empresa, comecei a trabalhar com prestação de serviços, emitindo nota.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Alguma razão específica que poderia apontar para esta CPI o fato de o seu genitor não efetivamente, desde o início, ter se apresentado como sócio de direito da empresa e, sim, ficar como de fato ou administrador?*

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: *Sim, excelência. Na verdade, primeiramente meu pai é empresário, já teve diversas empresas e teve um problema em uma das empresas no passado e, devido a essas questões, inicialmente, na JMK, quando efetivamente ingressou, não entrou no papel como sócio de direito, vamos dizer, porém isso nunca foi escondido, todo mundo que trabalhava na JMK, lidava com a JMK, ele estava lá no dia a dia, tocava a empresa, nunca se escondeu, estava lá, acho que as pessoas que vocês ouviram aqui falaram a mesma coisa. Então, não havia o intuito de se esconder e não aparecer. Tanto que ele estava ingressando na sociedade agora, no final, que ele já tinha resolvido os problemas dele anteriores, ele estava ingressando na sociedade, como de fato ingressou agora.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor participava da parte financeira da JMK?*

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: *Trabalhava mais no operacional e o contato que tinha com o financeiro de fato, fazia o link entre o operacional e o financeiro, porque tínhamos muitos atrasos de pagamento, como todos os senhores sabem, já foi dito aqui diversas vezes. Só para constar, dos R\$ 196 milhões que a JMK recebeu durante todo esse período, metade desse valor, noventa e poucos milhões, foram recebidos em atraso. Então, isso impactava diretamente na operação. Por quê? Porque as oficinas às vezes não queriam fazer serviços porque não recebiam o pagamento, elas não tinham capacidade de comprar peças para fazer os serviços em virtude desses atrasos e daí as oficinas vinham a nós do operacional falando: Olha, as viaturas "X" e "Y" estão paradas porque não conseguimos fazer o serviço. E aí estabeleci esse link junto ao Financeiro e ia cobrar o Financeiro: Oh, vamos fazer o pagamento. As regiões "X" e "Y" estão com problema de serviço, oficinas paradas em determinada região. Então, esse era o meu envolvimento com o Financeiro.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E nessa questão de atrasos do Governo para com a JMK, o senhor participava diretamente das negociações com o Governo? Participou de reuniões com o Seap? Na Casa Civil?*

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: *Não, na Casa Civil nunca fui. Na Seap tinha reuniões junto ao Deto. No início do contrato, ali em 2016, tínhamos reuniões semanais, nas quais permanecíamos a tarde inteira lá discutindo melhorias do sistema. O sistema avançou muito, desde o início de 2015 até agora, essa última versão do sistema, e essas melhorias foram discutidas nessas reuniões e, claro, reclamações que eram recebidas fazíamos reuniões também com os órgãos, diretamente com os gestores. Isso era parte do meu dia a dia.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Na investigação da polícia, no trecho que o Delegado Guilherme solicitou as prisões temporárias, ele cita aqui uma situação que gostaria se o senhor pudesse me esclarecer, se o senhor confirma ou se o senhor discorda, mas diz aqui que: No dia 08/12/2016, às 10 horas, Aldo fala para Alessandro da conversa que teve na Casa Civil, em que foi compelido a satisfazer os débitos que tinha com as oficinas mecânicas, uma vez que o Estado do Paraná já teria realizado todos os pagamentos devidos. Nesta ocasião, em vez de realizar o pagamento às oficinas, cumprindo com suas obrigações contratuais e colaborando com a administração pública, Aldo instrui arditosamente seu filho Alessandro a disseminar a falsa versão de que a JMK não teria dinheiro em caixa, uma vez que apenas 5% do valor recebido estariam nas contas da JMK. Esse foi um dos motivos para o delegado solicitar a sua prisão. O que o senhor tem a dizer sobre isso aqui? Se o senhor quiser se manifestar.*

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: *Sim, claro. Bom, primeiramente, o senhor vê o tipo de informação que foi usada para decretar a minha prisão, mas isso aí é outro caso. Com relação a esse diálogo, lembro-me bem, e o que tenho a dizer é o seguinte: o Governo do Paraná nunca esteve em dia com a JMK. Não existiu um dia, desde que estive lá dentro, que as contas estavam em dia. Isso aí não ocorreu. Então, assim, muitas vezes, a informação vinha do próprio Governo: Ah, quitamos a JMK. E essa informação era alastrada e todo mundo falava que tínhamos que pagar as oficinas, e quando você ia ver, eles ainda estavam devendo. Nunca esteve em dia. Então, por isso que existiam esses atrasos.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeito. Essa relação Governo/JMK/Departamentos do Estado que necessitavam da manutenção, obviamente que ela sofreu um desgaste todo. Estamos até agora tentando entender o porquê isso não funcionava, porque em tese o modelo de gestão da frota é bom, mas não funciona, até porque aqui no Estado do Paraná, a cidade de Curitiba tinha apenas três oficinas que gerenciavam praticamente aqui, vamos colocar aqui, somente aqui, em torno aí de 40 mil veículos na Capital. Essa é a opinião do Relator, mas vou lhe perguntar: Por que a JMK vendeu coxinha e entregou pastel? Em minha opinião. Dizia lá no contrato que vocês credenciariam 2.400 oficinas. No final, vocês tinham 1.200 credenciadas, mas aqui em Curitiba só ofereciam três oficinas onde poderia ser feito o serviço. O que levou a esse afunilamento? Por que essas oficinas outras credenciadas pararam de fazer o serviço? Por que se afunilou nessas três ou quatro oficinas? Já foi dito aqui, inclusive por administradores do*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Deto, os próprios funcionários da JMK ouvidos aqui anteriormente, explicar para nós o que leva a isso. Qual é a razão?

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: *Primeiramente, gostaria de esclarecer que esse cenário das três oficinas que disseram que, em determinado momento, só teriam três oficinas atendendo, esse é um cenário dinâmico. Por quê? Em virtude dos pagamentos. Então, assim, oficinas que tinham atrasos hoje estavam atendendo, amanhã não estavam mais. Então, posso garantir que nunca chegou aqui na Capital a ter apenas três oficinas atendendo. Eu cito, assim, oficinas: Agis, Tereza Pneus (duas oficinas dela), DDF, Pneucar, Prisma, ABC. Diversas oficinas atendiam aqui na Capital. Como eu disse, algumas um dia atendiam, outro dia não, mas a Capital era muito bem servida de oficinas atendendo. Então, esse cenário era dinâmico. Isso é importante pontuar. E com relação ao não funcionamento que o senhor disse do sistema, realmente o senhor relatou muito bem, o sistema é bom, não só o sistema de TI, mas o sistema de gestão de frota é bom e teoricamente efetivo, mas ele é uma engrenagem. Certo? E uma engrenagem, quando uma das engrenagens emperra, o negócio não funciona. Então, assim, o lubrificante dessa engrenagem, efetivamente, eram os pagamentos. A partir do momento em que secava isso, que paravam os pagamentos, a engrenagens, o lado das oficinas parava e com todo direito, porque elas tinham dificuldades. Eu conversava e lidava com as oficinas quase que diariamente e elas tinham dificuldades. Eu sei disso. Então, ninguém trabalha sem dinheiro. E nós também, a JMK, que acabava também sem receber. Então, a resposta à pergunta do senhor, sendo objetivo, o sistema não funcionou, esse contrato, por causa dos sucessivos atrasos de pagamento do Governo do Estado com a JMK.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeito. Atualmente, a JMK está prestando serviço para alguma entidade pública?*

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: *A JMK hoje possui... Ela já teve vários contratos. Até anotei aqui para não esquecer, mas teve ou tem contrato... No momento, não estou mais trabalhando na JMK. Então, não sei te dar uma informação do dia de hoje, mas, assim, até a nossa saída, até a minha saída, tínhamos contrato com o Ministério Público do Paraná, a Prefeitura de Rio Branco do Sul, a Prefeitura de São Mateus, a Prefeitura de Mandirituba, atendíamos os Correios em seis Estados do Brasil (Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Maranhão), Universidade Federal de Pelotas, Receita Federal e Tribunal de Justiça. O Tribunal de Justiça é um contrato um pouco mais antigo, mas eu estava lá enquanto estava vigente. Então, assim, a JMK nunca sobreviveu só do Governo. Evidentemente, era o maior contrato, porém, a JMK não vivia só disso.*

[...]

Com relação à fiscalização e propriedade de certa oficina credenciada junto a JMK que prestava serviços à frota oficial, relacionado ao Contrato 256/2015, respondeu ao Sr. Presidente:

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Em algum momento houve fiscalização por parte do Estado na empresa, abriu algum procedimento, alguma coisa?

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: Sei de dois, três ou quatro procedimentos de processos administrativos que foram abertos.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Positivo. O senhor confirma que a ABC Pneus era de sua propriedade? Certo? O senhor já confirmou isso aí.

SR. ALESSANDRO RENAUX MARCHINI: Não, era da JMK.

[...]

4.19.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE MARCOS LUIZ ROBERT ZANOTTO

Primeiramente, convém esclarecer, com fim de auxiliar na compreensão, análise e conclusão, que o Sr. MARCOS LUIZ ROBERT ZANOTTO, RG 8.217.402-8 PR, CPF 041.408.379-26, antes de ingressar na empresa JMK SERVIÇOS LTDA dia 15/10/2015 – Sétima Alteração Contratual - como sócio no lugar de HUGO F. B. NETO, o qual cedeu e transferiu a totalidade de suas quotas, isto é, 64 quotas, correspondente a R\$ 64,00, 0,01%.

Nesta mesma data a CEI CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA BR LTDA ingressou na sociedade no lugar da empresa BIBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.411.053/0001-44, representada pelo Sr. GUILHERME VOTROBA BORGES.

Sua permanência na sociedade perdurou até logo após sua prisão temporária decretada pelo Juízo de Direito Criminal em meados de 2019, decorrente da Operação Peça Chave, objeto dos autos de Inquérito Policial 101655/2016 do Núcleo de Curitiba integrante da Divisão de Combate à Corrupção – DCCO.

Antes do ingresso como sócio na empresa JMK, era funcionário da área financeira da mesma, guardando parentesco com JAIRO CÉZAR VERNALHA GUIMARÃES.

Com relação a reunião, o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao convidado.

No uso da palavra, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Marcos Luiz Robert Zanotto, o qual respondeu a todas as indagações, bem como respondeu aos questionamentos dos Deputados membros e do Sr. Presidente da CPI, tudo na presença de seu advogado.

Cabendo ressaltar, em apertada síntese, conforme vislumbra detalhadamente nas Notas Taquigráficas pertinentes, objeto do Anexo 10.19, o referido Depoente esclareceu com minúcias as operacionalidades administrativas dentro da JMK, afirmando que na verdade era “sócio laranja” da empresa, enquanto que os verdadeiros donos se tratavam de ALDO MARCHINI JUNIOR e JAIRO CÉZAR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

VERNALHA GUIMARÃES, auxiliado por ALESSANDRO RENAUX MARCHINI, os quais, através de funções distintas, administravam a empresa, inclusive junto aos representantes de órgãos públicos.

Na sequência, após pelo Sr. Presidente convidado e agradecido a presença para compor a mesa, o Sr. Marcos Luiz Robert Zanotto, ex-sócio nominal da empresa JMK, que firmou compromisso legal por escrito, conforme termo de compromisso e qualificação assinado, acompanhado de seu defensor Dr. Roberto Brzezinski Neto.

O Presidente passou a palavra ao Relator para no prazo de 15 minutos formular suas perguntas ao convidado. No uso da palavra, após cumprimento, o Relator iniciou seus questionamentos, relacionado ao Contrato 256/2015, ao Sr. Marcos, o qual respondeu a todos questionamentos, inclusive dos Srs. Deputados Membros e do Sr. Presidente, conforme adiante depreende-se de principais trechos extraídos das Notas Taquigráficas.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Pois não. Desde quando o senhor integrou ou integrava a constituição da empresa JMK?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *Comecei a participar do contrato social no final de 2015, acho que novembro, alguma coisa assim.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor disse que trabalhava então já na própria JMK antes de constituir a empresa?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *Isso. Correto.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E quem lhe convidou para ser dono da empresa?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *O meu concunhado, Jairo Guimarães.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Ele chegou para o senhor e disse o quê? Estou lhe convidando para ser dono da JMK por qual razão? Qual motivação?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *Ele, na época, citou-me que ele e o sócio não poderiam aparecer por causa de problemas de CPF, de dívida pretérita e questões nesse sentido, e se eu poderia no momento assumir no nome da empresa para ele. Não é?*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E foi lhe oferecido qual vantagem para o senhor ser, digamos assim, proprietário de direito, mas não de fato?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *Na época, quando eu trabalhava lá na área financeira, ganhava em torno de R\$ 1.300,00, daí eles me aumentaram para R\$ 5 mil o salário. E eu continuava fazendo as mesmas funções. Só participava e assinava os documentos necessários.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor chegou a consultar alguma pessoa especializada, algum advogado se isso não lhe causaria transtornos futuros?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *Não, não consultei ninguém, não.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O senhor tem consciência, agora, de que isso se constitui de uma ilegalidade ou não?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Da pior forma possível, sim.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeito. No caso específico da JMK, não obstante como dito aqui o filho de um proprietário de fato, sempre argumentar em defesa da empresa, que o problema era no repasse do dinheiro do Governo para a JMK, e por isso que ela atrasava os pagamentos com as oficinas. O senhor especificamente cuidava dessa relação oficinas, JMK, atrasos? O que o senhor pode nos dizer o que efetivamente ocorria?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Não, eu não participava dessa situação, essa situação de pagamento e repasses para as oficinas eram diretamente com o Jairo, com o Aldo e com os gerentes, que passaram três gerentes nessa fase que eu estive na JMK, era uma reunião entre os três e eles decidiam o repasse, o pagamento, essas questões. Sempre trabalhei na área de faturamento e contas a receber, então a JMK tinha um sistema on-line lá que eles utilizavam, a gente recebia as ordens que foram autorizadas, a gente mandava um, a gente dizia pré-faturamento, a gente pedia uma autorização para os órgãos, se estava tudo ok com aquelas ordens de serviços, se elas dessem o ok a gente fazia a nota fiscal contra o órgão. Então, o meu serviço era essa parte, fazia o contas a receber, faturamento e fazer os relatórios que eles solicitavam diariamente para as reuniões, essas questões.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, o senhor não sofreu durante o período que ficou recluso, ou seja, não foi procurado por advogados, representantes da JMK no sentido de que mantivessem em segredo o seu conhecimento, e nem posterior a isso o senhor também sofreu qualquer tipo de assédio para que não falasse a verdade?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Não sei o teor da questão, procuraram-me uma vez, mas nem recebi, enquanto estava em prisão preventiva, mas nem recebi, então não sei qual era o teor da conversa, mas me procuraram para falar comigo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E essas pessoas que o procuraram, eram advogados ou não?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Não, foi a Andreia Peres, que era a gerente financeira na época.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Gerente financeira. Perfeito. Dentre aquilo que o senhor já mencionou exaustivamente para a polícia, temos o seu, acompanhei o seu depoimento, temos o acesso ao seu depoimento, eu pergunto, o senhor tem mais alguma coisa a acrescentar daquilo que já disse à polícia, alguma coisa que porventura na época o senhor não se lembrava e que teria condições de apresentar a esta CPI? Tudo ali foi exaustivamente relatado?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Não, infelizmente não. Tudo o que sabia e tinha acesso foi declarado para a polícia no momento.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Quanto ao ingresso na empresa JMK, na qualidade de “sócio laranja”, se participava de negociações da JMK com o Estado e determinado saque bancário de R\$ 600.000,00. respondeu assim.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Bom dia, Sr. Marcos. Bom dia, Dr. Brzezinski. Marcos, o senhor era majoritário da empresa, adquiriu as ações de quem? Como ingressou, você já me disse que foi por meio, por intermédio do seu concunhado, o Jairo Guimarães, mas quanto você pagou pelo seu ingresso, nos 99%?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Zero reais, nada.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Nada, apenas utilizaram o teu nome?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Isso. Ele, como meu cunhado, perguntou se eu poderia fazer a título de um favor, vamos dizer assim, e que ele poderia aumentar o meu salário, mas continuaria fazendo as mesmas funções que sempre fiz.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: O senhor participava das negociações da JMK com o Estado?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Não, vim algumas vezes geralmente para assinar o contrato, renovação, essas questões, mas toda a parte de negociação...

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Com quem o senhor assinava, com a Secretária de Administração? Com a Seap? Com quem?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Geralmente, com a Seap.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Não? Segundo informações do Ministério do Trabalho, o senhor recebia da JMK um salário de R\$ 10 mil, R\$ 155,00 mensais, mas mais de R\$ 600 mil apenas em um dia ingressavam na sua conta e imediatamente o senhor transferia ao Sr. Aldo Marchini e ao Sr. Jairo Vernalha, ou à esposa, Ana Paula Guimarães, na conta dela. O que representavam esses valores?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Era o salário deles.

Com referência a participações de reuniões e fiscalização, respondeu assim.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Está certo. O senhor falou que não participava das reuniões que aconteciam na JMK. Mas, segundo o Sr. Alessandro aqui, ele disse que também tiveram algumas reuniões lá na empresa para acertar detalhes de oficina, alguém daqui do Governo para acertar esses detalhes. O senhor pode me informar se houve algumas reuniões, como o senhor, de fato, era proprietário no documento, para o Governo, o senhor era o dono. O senhor tinha que participar das reuniões. Houve alguma reunião de representante do Governo na empresa nesse tempo que o senhor estava lá? Foi alguém do Governo, do Deto?

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: Recordo só do Deto.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Essa reunião foi com quem? Com o Aldo? Com o Jairo?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *Sempre eram os três: Aldo, Jairo, Alessandro. E algumas vezes eles chamavam...*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *E o senhor que era o dono da empresa de fato não participou da reunião?*

SR. MARCOS LUIZ ROBERTO ZANOTTO: *Não.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Então, o senhor está me confirmando que tinha agentes políticos, aliás, agentes públicos que sabiam quem realmente era o dono da empresa, porque o senhor no documento, sendo o dono e não participar das reuniões, mas alguns agentes públicos que teriam a função de fiscalizar e sabiam realmente quem era o dono de fato, porque eles participavam de reuniões que o senhor não participou. É isso?*

SR. MARCOS LUIZ ZANOTO: *É. Era isso. Sempre davam a desculpa de que eu não estava, que quem ia atender eram os diretores*

[...]

4.20 20ª REUNIÃO – 08/10/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Alexandre Amaro, Paulo Litro, Delegado Fernando Martins – membros titulares, o Deputado Delegado Recalcatti – membro suplente e o Presidente Deputado Soldado Fruet.

Na sequência, o Presidente informou aos Senhores Deputados que, em virtude de um problema pessoal, o Relator Deputado Delegado Jacovós não estaria presente na sessão.

Deputado Luiz Fernando Guerra foi designado Relator, “ad hoc”, art. 74, IV, Regimento Interno.

A seguir, informou que o Deputado Michele Caputo apresentou justificativa de sua ausência, por motivo de falecimento de ente querido.

Formulado requerimento pelo Deputado Alexandre Amaro, conforme segue:

- 1) Envio de expediente ao Banco Central do Brasil com o intuito de verificar se as pessoas, ao final nominados, são clientes de instituições financeiras, mantêm contas de depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos à prazo, outros bens, direito e valores diretamente ou por intermédio de seus representantes legais e/ou figura como procurador, sendo que em caso afirmativo, requer sejam as informações disponibilizadas à esta CPI para análise. a) Aldo Marchini Junior; b) Alessandro Renaux Marchini; c) Jairo César Vernalha Guimarães; d) Guilherme Votroba Borges; e) Ana Paula Amatuzzi Samways Guimarães; f) Ana Luiza Samways Guimarães. A medida se deve pelo fato de que Aldo e Jairo não figuram no contrato social, mas existem informações categóricas no sentido de que agiriam com frequência em nome da empresa e se utilizando de familiares - submetido à votação, o requerimento foi aprovado. A seguir, O Presidente apresentou aos deputados os



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

requerimentos de sua autoria, conforme segue: a) A convocação do Sr. Valdecir Dias de Moraes, Presidente da Comissão de Sindicância instaurada para apurar irregularidades no reajuste financeiro do contrato 256/2015 - submetido à votação, o requerimento foi aprovado.

4.20.1 INTRODUÇÃO EM FACE DA IMPORTÂNCIA E INTERESSE DIANTE DO ANO QUE ANTECEDEU O PREGÃO PRESENCIAL E O CONTRATO

Primeiramente, visando ampliar entendimento e análise à oportuna conclusão, por se tratar do início do imbróglio dos fatos em apuração por esta CPI, período de interesse que antecede para fins de esclarecimentos, cumpre inicialmente nortear, baseado nas Alterações Contratuais da empresa JMK, embora resumidamente constante na Planilha de Principais Alterações Contratuais da mesma, constante no Anexo 10.3, verificadas a partir do período de interesse desta CPI - 20/02/2014, data da 1ª Alteração Contratual – ano que ocorreu o Pregão Presencial e, consequente, Contrato nº 256/2015 SEAP – cumpre situar que o Sr. GUILHERME VOTROBA BORGES, RG 6.436.068-0 PR, CPF 005.415.159-77, ingressou na sociedade dia 20/02/2014, como representante legal da empresa BIBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.411.053/0001-44, adquirindo a integralidade das quotas pertencentes ao Sr. CESAR GIACOMINI EVANGELISTA KINAKI, em sociedade com HUGO EVANGELISTA KINAKI, ou seja, 50 % para cada sócio do capital social da época, que era R\$ 15.000,00 e foi alterado para R\$ 100.000,00.

Sua permanência na sociedade da JMK foi até 15/10/2015 - data da 7ª Alteração Contratual - ocasião em que a BIBAL COMERCIAL LTDA cedeu e transferiu a totalidade de suas quotas à empresa CEI CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA BR LTDA, CNPJ 77.985.463/0001-84, representada pelo Sr. LUIZ CAMARGO ANTUNES, RG 1.212.106-1 PR, CPF 302.403.529-04, que ficou com 99,99% das quotas do quadro societário, ao preço de R\$ 639.936,00.

Vale aqui ressaltar, o novo sócio ingressante nessa mesma data 15/10/2015 - ocasião da 7ª Alteração Contratual - o Sr. MARCOS LUIZ ROBERT ZANOTTO, RG 8.217.402-8 PR, CPF 041.408.379-26, ficou com 0,01% do capital social, ao preço de R\$ 64,00, no lugar de HUGO FERREIRA BORGES NETO, RG 6.436.064-7 PR, CPF 063.296.319-05, o qual havia ingressado na sociedade da JMK em 20/05/2015 – data da 5ª Alteração Contratual – ao adquirir 64 quotas (R\$ 64,00), correspondente a 0,01%, da parte da referida BIBAL COMERCIAL LTDA, que detinha 100% do capital social da JMK.

Pois, conforme 4ª Alteração Contratual de 14/11/2014, a empresa BIBAL COMERCIAL LTDA adquiriu a parte societária (50 %) do Sr. HUGO EVANGELISTA KINAKI, ocasião em que, novamente, o capital social nessa data – 14/11/2014 – ocorreu a 3ª distribuição com aumento do capital social de R\$ 200.000,00 para R\$ 640.000,00.

Ou seja, com relação ao aumento de valores do capital social, a partir do ingresso de BIBAL COMERCIAL LTDA, representado pelo Sr. GUILHERME



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

VOTROBA BORGES na empresa JMK em 20/02/2014 e sua retirada da mesma em 15/10/2015, um ano e meio aproximadamente, ocorreu reajuste de 540% do capital social; coincidentemente ou não, antes do êxito da JMK sagrar-se vencedora do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015 SEAP de 27/01/2015, referente certame licitatório, objeto do Pregão Presencial nº 44/2014 SEAP/DEAM de 04/12/2014.

4.20.2 RESUMO DA OITIVA DE GUILHERME VOTROBA BORGES

O Presidente, após aprovados requerimentos, inicialmente passou a palavra ao Relator “ad hoc” para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao Depoente, bem como a seguir oportunizou aos membros presentes da CPI para formularem seus questionamentos e, por fim, ele próprio procedeu a seus questionamentos ao Sr. Guilherme Votroba Borges, o qual respondeu a todas as indagações.

Diante dos esclarecimentos prestados por GUILHERME VOTROBA BORGES à CPI JMK, os quais se encontram nas Notas Taquigráficas pertinentes, ora anexas, e levando em consideração sua importância e interesse visando entendimento ao imbróglio inicial, conforme já mencionado no item 4.20.1, em apertada síntese, faz-se necessário ser destacados os questionamentos e respostas, através de dois momentos adiante expostos.

4.20.2.1 MOMENTO ESCLARECEDOR PRESTADO AO RELATOR

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: ... O que você fazia especificamente na empresa?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Era o sócio investidor da empresa.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Apenas sócio investidor, não participava da gestão?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Não participava da gestão.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: E Marcos Luiz Zanotto?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Conheço-o hoje pela mídia, mas na época não o conhecia.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Você disse que só era acionista da JMK, então, não trabalhou na empresa?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Não. Eu não tinha função na empresa, salvo ser sócio investidor da empresa.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Não tinha salário na empresa porque você não era funcionário dela.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: É. Ao contrário dos outros que me sucederam e me parece que até confessaram que eram laranjas. Eu não era laranja, fui o sócio.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Você não recebia salário da companhia?*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *Não recebia.*

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Você disse que só era acionista da JMK, então, não trabalhou na empresa?*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *Não. Eu não tinha função na empresa, salvo ser sócio investidor da empresa.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Não tinha salário na empresa porque você não era funcionário dela.*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *É. Ao contrário dos outros que me sucederam e me parece que até confessaram que eram laranjas. Eu não era laranja, fui o sócio.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Você não recebia salário da companhia?*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *Não recebia.*

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Não sabe me dizer. O senhor, como proprietário da Empresa Bibal Comércio Ltda., que constava no contrato social da JMK, adquiriu cotas da empresa com qual objetivo, apenas de investimento?*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *Como acionista e investimento.*

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Tudo bem, o Estado demorava um tempo para pagar, mas ele pagava a totalidade dos serviços e vocês parcelavam esses serviços para as oficinas em 90 dias?*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *Em até 90 dias.*

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *E com quem que se deram essas tratativas Sr. Guilherme, no Governo do Estado?*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *Não sei dizer.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Não sabe dizer? Está bem, Sr. Presidente, era isso por enquanto. Obrigado.*

[...]

4.20.2.2 MOMENTO ESCLARECEDOR PRESTADO AO PRESIDENTE DA CPI

Prosseguindo quanto ao momento dos esclarecimentos de GUILHERME VOTROBA BORGES à CPI, diante das indagações realizadas pelo Sr. PRESIDENTE, destacam-se as seguintes, para fins de análise e conclusão.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Bom dia, Sr. Guilherme. A entrada na JMK se deu mais por interesse, como o senhor é investidor, mais na questão de investimento no caso?*

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: *Exato.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): E o senhor também foi lesado pela JMK, se assim poderia dizer?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Fui lesado pela JMK e fui lesado pelo Jairo, que era a CEI né, CEI Construtora de Obras, alguma coisa assim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, nem com os próprios sócios eles honraram? É isso?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Olha, posteí, inclusive fiz uma ata notarial do meu WhatsApp inúmeras vezes porque cobreí, tanto o Jairo como o Aldo, sobre esses empréstimos, e o Jairo especificamente sobre a casa. A casa, especificamente, o Jairo nunca me negou a entregar, eu, para ser sincero, que não aceitava do jeito que ele estava entregando, porque era uma casa que quando eu vendí para ele faltavam alguns meses para terminar, uns quatro, cinco meses para terminar, e ele foi me entregar mais de um ano. E depois desse um ano, ainda estava com infiltrações, estava com problemas, diversos problemas de obra, que na época inclusive contratei uma empresa terceirizada de engenharia para fazer o laudo para poder receber a casa de forma...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mas, em suma, não, eles não assumiram o acordo que teriam com o senhor? Eles não horaram o acordo, por assim dizer?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Não. Não honraram.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): A ideia era essa, mas na prática o senhor bem viu que não foi bem assim que aconteceu. O senhor disse que vendeu a sua parte para o senhor Aldo ou Jairo, não lembro. O Aldo?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: O Aldo e o Jairo. O Aldo...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O senhor vendeu para o Aldo e o Jairo?

SR. GUILHERMES VOTROBA BORGES: A entrega das cotas foi para ambos.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Na época que o senhor vendeu essa cota, o senhor vendeu para o Aldo e para o Jairo, correto? Foi o que o senhor falou, não é?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mas, na época que o senhor vendeu, quem configurava proprietário no documento não era o Aldo e o Jairo, era o Valdecir.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Era a CEI Companhia de obras, CEI e Obras, alguma coisa assim. É que é assim, deixa-me contextualizar para você.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Pois é, mas no caso o senhor negociou com o Aldo e com o Jairo, que até então eram como sócios ocultos, porque o que conta para nós, para a CPI, o que conta é a questão do Estado, com o Estado não era o Aldo e o Jairo, o proprietário no documento escrito lá.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: É o seguinte Doutor, sim, o Aldo e o Jairo tinham intenção de comprar a JMK. Naquele momento não topei vender para eles, por um único motivo, porque eles não tinham suporte financeiro para aguentar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

as condições da empresa. Então, assim, sei que sou responsável, se eu vender para qualquer pessoa e essa pessoa não assumir aquela empresa de fato por dois anos. Então, não adiantava eu passar a empresa para qualquer um, eu tinha que passar para alguém e vender a empresa para alguém de fato que tivesse condições e patrimônio para assumir tanto o bônus e o ônus da empresa naquele período. Então, eles me apresentaram a CEI, essa CEI...

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Senhor Presidente, só para contribuir com essa análise. Exatamente, ele se retirou da sociedade em 15/10/2015, conforme a cláusula 7.ª da alteração contratual. E eles venderam, eles venderam a totalidade que eles tinham, que eram 639 cotas pelo valor de R\$ 1,00, ou seja, R\$ 639 mil para a CEI Construção e Indústria BR Ltda., representada pelo engenheiro Luiz Camargo Antunes.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Isso mesmo, que é uma pessoa que tem...

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Foi nesse momento que foi a retirada da Bibal da sociedade.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Então, assim, hoje, logo depois soube que de fato eram o Aldo e o Jairo, para mim essa CEI também era dona, eu não sei se foi de fato porque não tive contato, salvo no dia em que assinei contrato. Mas a minha venda foi para essa CEI.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Contratualmente, sim, mas sabe-se que quem faziam as tratativas eram o Aldo e o Jairo.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Ok, depois fiquei sabendo.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): E na JMK, o senhor sabe se eles ocupavam algum cargo ali? Tinham algum cargo?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: O Aldo... O Aldo, desde o início, desde o início, era o meu contratado, meu contratado, e administrava a empresa. Desde o início do negócio.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Inclusive foi ele que, há um bom tempo, bem antes do início do negócio, trouxe-me a ideia de gestão de frota.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ah, então foi ele que sugeriu para o senhor que, com ele, como acho que ele não tinha capital para assumir um... ou até uma empresa para assumir um...

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Na época, quando conversamos, ele tinha.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ah, ele tinha?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Na época em que conversamos, sim. Só que a efetivação foi bem posterior àquilo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, foi ele que convidou o senhor a participar desse pregão? Dessa licitação com a empresa Bibal, representada pelo senhor?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Ele me estimulou.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Estimulou?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Estimulou.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. Mas, então, o senhor pode me dizer que os verdadeiros... Após todas essas tratativas que o senhor tomava, que o senhor tratava com a JMK, era com o Aldo e com o Jairo, desde o começo do contrato?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Não, o Jairo não.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Não, aliás, com o Aldo?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Com o Aldo sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Desde o começo do contrato, qualquer tratativa na questão da JMK...

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Antes inclusive era com o Aldo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Em 2015 que o senhor...

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: É importante os colegas Deputados saberem, eu naturalmente sou investidor de empresa...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Não, não, entendo. Estamos entendendo. O senhor entrou nesse contrato na questão de investimento.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Investir, fazer renda, gerar...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Sim. Sim. É direito. Mas a minha pergunta é: em 2015, quando o senhor ainda solicitava, como proprietário ou como representante da empresa JMK, todas as tratativas eram tratadas com o Aldo, no caso?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Sim, do dia a dia, de negócio, era com o Aldo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, o senhor pode dizer que a JMK, o dono, é o Aldo na época?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Não, não, na época era eu.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O senhor não sabe nem quem é Marcos Zanotto?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Hoje, eu sei, mas na época não sabia.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. E o Estado, que é o que nos cabe aqui, porque a questão de crime tudo já está bem tipificado, brilhante a Operação Peça-Chave. O Estado. Como o senhor investidor tratava todas as tratativas da JMK com o Aldo, o Estado também fazia esse mesmo contexto? Ou seja, todas as questões relacionadas à JMK, representantes do Estado tratavam com o Aldo?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Tratavam com o Aldo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Lá na JMK? Ou podia ser também na JMK, podia ser aqui no Governo, mas era o Aldo que tomava a frente?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Enquanto eu estava à frente da empresa, sim, era o Aldo.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mas, o senhor sabe me informar se houve alguma reunião nesse tempo que o senhor...

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Houve, houve sim. Acho que várias, porque lembro que ele comentava que tinha uma reunião praticamente semanal com o Deto para...



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O que quero perguntar para o senhor é se o dono de fato documental, que era o Marcos Zanotto, estava desde o começo...

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Não, Marcos Zanotto...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Era o senhor?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Era eu administrativamente e gerenciando a empresa era o Aldo. Isso até mais ou menos junho. Em maio, coloquei o Aldo como administrador.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Era ele quem participava das reuniões?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Como de fato e como de direito, o Aldo foi um período como administrador da empresa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Da empresa. Ele participava das reuniões?

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Exatamente.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. Acho que ficou bem entendido que o senhor também foi mais uma vítima, por assim dizer, dessa situação toda do Aldo e do Jairo. O senhor, homem de boa-fé, entrou em um investimento e acabou sendo lesado.

SR. GUILHERME VOTROBA BORGES: Sinceramente, tenho dois sentimentos, um antes da Operação Peça-Chave e outro depois. Antes, tive orgulho de ter passado pela JMK, achava que era um serviço legal que foi feito para a sociedade, para o Governo do Estado. Lembro até que saiu na Gazeta do Povo, uma das empresas que mais cresceram no Estado. Embora não ganhasse com aquilo, achei legal ter participado de um trabalho desses. Posteriormente, com a Peça-Chave, meus sentimentos mudaram.

[...]

QUANTO A OITIVA DA SR^a ANDREIA PERES DA SILVA

Indagado pelo Relator "ad hoc", ela se reservou no direito de permanecer calada, diante da seguinte indagação:

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Bom dia, Andreia e Dr. Victor. Primeiro perguntar para a senhora se está disposta a colaborar com a CPI ou vai permanecer calada?

SR.^a ANDREIA PERES DA SILVA: Até sexta-feira não era nem investigada. Então, na sexta-feira fui indiciada, por esse motivo vou permanecer em silêncio.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Então, não tenho nenhuma pergunta Sr. Presidente.

Da mesma forma ela permaneceu calada diante de perguntas realizadas pela Presidência, visando deixar registradas as espécies e direcionamentos de perguntas realizadas a mesma.

4.20.2.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ANDREIA PERES DA SILVA

Convidada a compor a mesa a Sra. Andreia Peres da Silva, gerente financeira da empresa JMK.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Estava acompanhada de seu advogado, Dr. Victor Gabriell Frossard Valbão Camargo de Lima, e apresentou liminar concedida em *habeas corpus* preventivo lhe concedendo os seguintes direitos: 1- permanecer em silêncio e de não se autoincriminar, sem que se possa adotar contra ele, em razão disso, qualquer medida restritiva de direitos ou privativa de liberdade; 2- ser dispensado de prestar compromisso legal de dizer a verdade na qualidade de testemunha e 3- ser assistido por seu(s) advogado(s) e de com este(s) comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o curso de seu procedimento.

Passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas à depoente.

No uso da palavra, o Relator questionou a testemunha se iria colaborar com a CPI respondendo aos questionamentos, porém a depoente manteve a decisão de que permaneceria calada, motivo pelo qual o Relator preferiu não formular seus questionamentos. Os demais deputados procederam da mesma forma.

Da mesma forma ela permaneceu calada diante de perguntas realizadas pela Presidência, que realizou visando deixar registradas as espécies e direcionamentos de suas perguntas para oportuna análise e conclusão.

4.21 21ª REUNIÃO – 15/10/2019

Presentes os Deputados: Luiz Fernando Guerra, Alexandre Amaro, Paulo Litro, Michele Caputo – membros titulares, o Deputado Delegado Recalcatti – membro suplente, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

O Presidente, em razão de questionamento ocorrido em reunião anterior, informou aos Deputados que o pedido de quebra de sigilo das 20 oficinas credenciadas que mais receberam recursos da JMK foi devidamente protocolado e está em trânsito.

O Relator requereu a convocação do ex-secretário estadual da Fazenda, Sr. José Luiz Bovo - submetido à votação, o requerimento foi aprovado.

A seguir, o Presidente submeteu à votação dos Deputados os requerimentos de sua autoria, conforme segue: 1) A expedição de ofício à Secretaria da Fazenda para que forneça cópia integral do processo administrativo disciplinar, em face dos servidores Francisco César Farah, RG nº 3.289.044-0, e Luiz Carlos Amaral Ghirelli, RG nº 3.233.981-6 - submetido à votação, o requerimento foi aprovado; 2) A expedição de ofício à SEAP para que apresente toda a documentação inerente às medidas que foram adotadas, em razão da anulação do despacho que concedeu a repactuação financeira - submetido a votação, o requerimento foi aprovado; 3) A expedição de ofício à Procuradoria Geral do Estado para que informe se foi ajuizada



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ação para ressarcimento de recursos financeiros ao erário, em razão da ilegalidade na concessão do reajuste financeiro - submetido a votação, o requerimento foi aprovado; 4) A expedição de ofício à SEAP, com recomendação para que sejam aplicadas sanções administrativas à JMK, impedindo que a mesma participe de licitações, tendo em vista que a Presidência da CPI recebeu resposta da SEAP informando que até o momento não foram aplicadas sanções à empresa JMK, em razão de estarem aguardando a conclusão do sinistro pela Seguradora - submetido a votação, o requerimento foi aprovado; 5) A expedição de ofício à SEAP para que informe se foi realizado algum estudo sobre o prejuízo causado ao Estado em virtude do descumprimento do contrato por parte da JMK e se já foi avaliado o valor do prejuízo - submetido a votação, o requerimento foi aprovado; 6) A convocação do ex-secretário estadual da Administração e da Previdência, Sr. Fernando Eugênio Ghignone.

4.21.1 BREVE RESUMO SOBRE PAGAMENTOS REALIZADOS À JMK FINAL DE DEZEMBRO DE 2018

Face a importância do assunto, forma dos fatos ocorridos e tratativas céleres realizadas diante do esforço da SEAP, meados de dezembro de 2018, que culminou no dia 28 de dezembro de 2018 o pagamento de **R\$ 10.733.703,50 (dez milhões, setecentos e trinta e três mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos)** à JMK, referente total de duas das três notas fiscais emitidas pela mesma, o presente subtópico visa:

a) Primeiramente auxílio no sentido de antecipar o entendimento diante dos esclarecimentos fornecidos pelos Srs. VALDECIR DIAS DE MORAES, LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI, FRANCISCO CÉSAR FARAH e JOSÉ LUIZ BOVO, diante dos questionamentos dos Deputados realizados nas reuniões adiante pertinentes;

b) Por consequência, para fins de análise à formação de juízo com vistas às conclusões e recomendações finais.

Diante desse exposto e consoante a complexidade desses fatos, foi necessário criação do **Anexo 10.5**, contendo cópia do **Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância**, designada pela Resolução SEAP nº 2447/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.438 de 17/05/2019, objeto do protocolo 15.784.372-9, para fins de consultas, lembrando que cópia de documentação pertinente se encontram juntada nos autos da CPI.

Vejamos um trecho principal do **item 1 – DENÚNCIA** do referido relatório conclusivo, conforme detalhamento a seguir.

[...]

1. Nota Fiscal nº 104533, no valor de R\$ 3.210.695,53, referente ao período compreendido entre 27/01/2018 a 23/08/2018 (fls. 437);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

2. Nota Fiscal nº 104532, no valor de R\$ 7.503.800,82, referente ao período compreendido entre 27/01/2017 a 26/01/2018 (fls. 440);

3. Nota Fiscal nº 1045321 no valor de R\$ 7.523.007,94, referente ao período compreendido entre 27/01/2016 a 26/01/2017 (fls. 443).

Ainda, no dia 19 de dezembro de 2018, foi elaborado pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial o documento denominado Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2018, por meio do qual solicitou ao senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorização para realizar pagamento no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), referente as notas fiscais 104521 e 104532. No mesmo documento o senhor Secretário reconheceu a exatidão da dívida e autorizou o pagamento (fls. 475).

No dia seguinte, em 20 de dezembro de 2018, tendo em vista que os prazos para emissão de empenhos e liquidações e determinados por meio da Resolução SEFA nº 1497, o Secretário de Estado da Administração e da Previdência enviou Ofício nº 756/2018 (fls. 473) ao Secretário de Estado da Fazenda, solicitando "excepcionalmente, com fundamento nas determinações contidas no Decreto nº 12.031/2018, a emissão de empenho e liquidação de despesas decorrentes da prestação de serviço de manutenção da Frota Oficial". Na mesma data, o senhor Secretário de Estado da Fazenda autorizou a excepcionalidade solicitada (fls. 474).

Também na mesma data, foram emitidos os empenhos nº 18001332 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e nº 18001333 no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (fls. 476 a 477).

Em 21 de dezembro de 2018, as notas fiscais nºs 104521, 104532 e 104533, após atesto do então Diretor-Geral da SEAP, foram liquidadas. Ainda, em 28 de dezembro de 2018, às vésperas do encerramento do exercício, foram realizados os pagamentos das notas fiscais nº 104531 e 104533, não tendo havido, porém assinatura do Termo Aditivo (fls. 1020 a 1022 e 1027 a 1029).

Por meio do Ofício nº 065/2019 – SEAP/DETO, de 30 de janeiro de 2019, o então Diretor interino do DETO notificou a JMK para que no prazo de cinco dias apresentasse o referido termo aditivo, que respaldou a emissão notas fiscais nºs 104521, 104532 e 104533 e que "enquanto não regularizada a situação relativa ao termo aditivo, o que deverá necessariamente observar as orientações da Procuradoria-Geral do Estado sobre o tema, não serão aceitos valores faturados com base em parâmetros diversos daqueles definidos no contrato original" (fls.07 e 08).

Em resposta, em 31 de janeiro de 2019, a JMK informou que "não é de responsabilidade da JMK, portanto, a coleta a assinatura do termo aditivo e sua publicação, esta última sendo feita em diário oficial do próprio Estado do Paraná. O questionamento é impróprio e tal responsabilidade é exclusiva da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência". Complementou ainda, que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

independentemente da assinatura e publicação de termo aditivo, ou a opção correta pelo apostilamento, o fato é que o direito à repactuação produz efeitos pretéritos (fls.09 a 12).

[...]

Feita essa colocação, adiante se encontram os depoimentos dos referidos Srs. VALDECIR, LUIZ CARLOS, FRANCISCO e, posteriormente, Sr. BOVO.

4.21.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE VALDECIR DIAS DE MORAES

Convidou a compor a mesa o **Sr. Valdecir Dias de Moraes**, tendo em vista sua designação pelo atual Secretário de Estado como Presidente da Comissão de Sindicância, instituída para apurar irregularidades na concessão de reajuste financeiro do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

No uso da palavra, depois de cumprimentado, o Relator iniciou seus questionamentos ao Sr. Valdecir Dias de Moraes, funcionário público desde 1982, atualmente desempenhando suas funções no Departamento de Operações e Serviços da SEAP, o qual respondeu na qualidade de testemunha a todas as indagações, dentre os quais destacam-se principais trechos, abaixo constante, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.21.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Muito bem. O senhor foi designado pelo atual Secretário da Administração, Dr. Reinhold Stephanes, para presidir uma sindicância que se apurava ou se apura pagamentos de valores à empresa que era responsável pela manutenção da frota do Estado da JMK. Designado para essa missão com os demais membros, o senhor procedeu ao levantamento e no final tenho aqui a conclusão, o senhor assina a seguinte conclusão. "Por todo o exposto, conclui a comissão de sindicância que os senhores Fernando Eugênio Ghignone, Francisco César Farah e Luiz Carlos Amaral Ghirelli agiram de forma irregular quando da concessão de repactuação e pagamentos dela resultante, sem a devida formalização de instrumentos exigidos pela legislação vigente, em face do que sugere a abertura de procedimento administrativo disciplinar para melhor apurar os fatos." A essa conclusão obviamente que chegaram o Sr. Valdecir Dias de Moraes, Sr.ª Maria Cristina Guizellini e Sr.ª Maria Carmem de Mello. O senhor poderia fazer um resumo para esta CPI o que é que levou os integrantes da Comissão a chegarem a essa conclusão, que eles devem responder a um processo administrativo por terem efetuado, digamos assim, arranjos administrativos para que fossem feitos esses pagamentos no dia 28 de dezembro de 2018 por aí. Qual seria a conclusão basicamente técnica da Comissão que levou a essa conclusão?*

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: *Muito bem. A pergunta é bastante ampla. Requer que eu faça uma fala um pouco mais ampliada do que estava esperando.*

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: Ok. Esse contrato ele vem de 2015. Em determinado momento, consta do relatório dessa Comissão e nos pareceres da Procuradoria-Geral que a empresa JMK manifestou-se na recuperação de um valor a título de reajuste das horas trabalhadas ou hora homem, hora mão de obra, ou hora técnica, uma coisa que não tem muito, uma expressão que não está muito afirmativa no contrato. Essa manifestação inicial deu-se pela seguinte maneira. Foi recuperado no processo, até onde li no processo, o termo de referência. O processo era absolutamente omissivo com relação às cláusulas de reajustes e as indicações dos índices. Qual índice iria ser aplicado? Então, nessa leitura pela ausência e pela prática contratual, a própria JMK inicialmente sugeriu o IPCA na época ao intervalo de tempo que agora não me cabe lembrar mais, porque faz muito tempo. Mas, era um período apropriado e gerava em torno de 9%, 9% qualquer coisinha, 10.7% me parece. Pois bem, na análise desse pedido, como todo processo, essa solicitação, esse protocolo chegou ao conhecimento e à análise e ao aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Estado, da PGE, Procuradoria Consultiva. Ao ler, a Procuradoria, ao entender o processo para a concessão do reajuste ou não, deparou-se com essa primeira fala que eu disse, ora era hora homem, ora era hora, ora era mão de obra. Ao encontrar a palavra mão de obra, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pela repactuação em vez de concessão de um reajuste para aplicação de um índice específico. A repactuação tem uma característica muito específica com relação às análises, às demonstrações analíticas das variações, das quais os custos impactaram no contrato. Em se tratando de mão de obra, há uma vinculação sempre, há uma convenção coletiva, há um estatuto legal que estabelece essa variação entre um período e o outro. Ao devolver o processo, com o entendimento de repactuação, a Secretaria da Administração, ao recepcioná-lo, recolheu o parecer e em determinado momento a JMK reconduziu o pedido para uma repactuação. Reformulou o pedido para uma repactuação, mais focado no parecer do que nos termos do contrato. Pois bem, só que nessa variação entre reajuste e repactuação, o índice saiu de 10, 10.7, para 40%. Criou-se também dentro da Secretaria da Administração, consta nos autos uma dúvida, se aquela frase mão de obra fazia contexto ou teria contexto dentro do contrato. Esse processo tramitou entre os departamentos e tudo mais e, por fim, esse processo foi para a minha coordenadoria, que é uma coordenadoria de administração de serviços na época e hoje é o departamento de operações de serviços, para que eu analisasse o processo e tirasse a dúvida ou sanasse o entendimento de que será mão de obra ou não.

Continua esclarecimentos quantos as tratativas e diligências efetuadas quanto ao resultado da sindicância administrativa.

[...]

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: [...] Esse processo chegou para mim, chegou ao nosso departamento, os técnicos analisaram, leram, fizemos um juízo e entendi o processo, até então, não tinha tido todo o contexto do processo em mãos e passei a conhecê-lo. No entendimento técnico que demos na época, a característica de mão de obra estabelecida ou compreendida e em determinado momento solicitada, para que a Seap tivesse esse entendimento, a JMK solicitou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

isso. No meu relatório, na minha análise técnica, descaracterizei a mão de obra, porque a característica da mão de obra tem uma dedicação exclusiva, fato que no contrato da JMK, as empresas prestadoras de serviço, aquelas executoras realmente e nem tão a JMK não são empresas com dedicação exclusiva ao contrato, são empresas comerciais frente à rua, entrou, fez o serviço, descaracteriza a mão de obra exclusiva. Foi o meu relatório. A partir dali, esse processo foi internalizado na Seap e sofreu um resfriamento por um longo tempo. Por fim, em meados de 2018, a Secretaria da Administração, depois de idas e vindas desse processo na Procuradoria, consultas, versões, sinais e tudo mais, entendeu em conceder o reajuste. Ao conceder o reajuste, foi anexada ao processo, ao pedido, uma tabela do Sindicato Sindirepa, parece-me, que é uma tabela de horas de serviço das empresas prestadoras de serviço em manutenção. É um sindicato, é patronal, porque eles são os donos da coisa. A demonstração pela tabela inseria algumas taxas dentro do processo, dentro dos valores e ficou concebido que essas taxas, pelo que li no processo, porque identifiquei no processo, os achados que tivemos dentro do processo, é que as taxas ficaram invariadas, se os senhores olharem dentro do processo, no relatório. É uma pena, hoje quando cheguei de manhã o meu equipamento estava sem luz lá. A solicitação específica era de 40%, nessa variação de aplicações variadas da tabela e das taxas ficou estabelecido e o que encontramos, o resultado da aplicação, foi que primeiro, hora-homem aplicado à manutenção de motos e embarcações o percentual foi de 55,56%; hora-homem aplicada à manutenção de veículos leves, 75%; hora-homem aplicada à manutenção de veículos pesados, 40%; hora-homem aplicada na manutenção de tratores e equipamentos pesados, 16,67%. Muito bem. A tabela que está no processo de pagamento e a tabela que está no relatório que a comissão montou, tive que fazer uma interpretação de valores e desmembrar as tabelas para conhecer o impacto de cada elemento desses. Com esses percentuais que resultaram da aplicação, em linhas por categoria de equipamentos, em uma média ponderada entre elas, ou seja, o resultado econômico do contrato, nesse intervalo de faturamento apresentado para a cobrança resultou em 64,60%, o impacto econômico no contrato. Esse foi o grande impacto, 64%. Fiz uma simulação, parece-me que na página 135, como se fosse entregue apenas os 40% solicitado para a JMK, que foi o pedido formal, que resultaria no impacto econômico em 31,50%, porque o peso ponderado, a quantidade de equipamentos, os valores, o peso de cada equipamento dentro do contrato indica uma variação, para menor do que o pedido realmente, economicamente seria menor do que 40% taxado no rodapé do pedido, mas infelizmente não foi isso. Então, basicamente, economicamente foi isso que aconteceu. Isso gerou para a nossa avaliação, em relação ao pedido e o que foi realmente consolidado, está no relatório, dá uma diferença de R\$ 9 milhões, 322 mil. Esse é o valor. Tanto é que não se sabe até hoje qual é o índice que será aplicado ou já foi aplicado naquele processo. Ninguém sabe, mas a técnica diz que o cálculo apresentado desmembrado para conceber o valor final do pedido impactou em 64,50, está muito pequeno aqui, 64%. Isso que aconteceu. Questões de documentos do processo, administrativamente, os contratos têm um rito processual e esse rito processual tende a cobrir todas as oportunidades de segurança, garantia, legalidade e tudo o mais que é com aquela da nossa atividade, os administrativos conhecem. Não encontramos o termo aditivo que concebeu o reajuste e nem tampouco o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

apostilamento, que poderia também ter sido por apostilamento. Ao não encontrar, transformou-se em uma questão de vontade. Não tem em parte. Como todo Estatuto de Despesa Pública, não tendo o documento, a legalidade, a formalidade, o contrato ele é formal, ele não tem oportunidade para se fazer negócio de boca. Então, ele se tornou um ato novo e assim o Secretário decretou, previamente, antes da Comissão. Espero que tenha elucidado um pouco a sua pergunta.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: São bastante técnicas as respostas e o objetivo era que V.S.^a nos fizesse um relato sucinto, não obstante a complexidade dos fatos, para que pudéssemos chegar a essa conclusão que o senhor e os demais membros da Comissão de Sindicância chegaram, que é a conclusão de que o Ex-Secretário Fernando Ghignone, o Sr. Farah, respondessem a um procedimento administrativo. Aqui diz também, em determinado trecho do relatório, já vai um diapasão aí do que V.S.^a disse. Vou ler aqui: "A Assessoria Técnica esclareceu que se a administração optasse pela repactuação do contrato, seria necessário que a contratada demonstrasse analiticamente que os custos originais, que instruíram suas planilhas de formação de preço, tiveram alteração no período, bem como justificasse os motivos dessas alterações, o que dependeria de análise da administração. Não podendo ser concedido o reajuste sob a roupagem da repactuação e, ainda, não podendo ser realizados pagamentos a título pretérito, por não haver na legislação estadual margem para que fossem realizados." Na sua experiência já há anos aí no serviço público, o senhor já tinha conhecimento ou já houvera conhecimento de uma situação como essa, de fazer pagamentos tão vultosos assim, pretéritos com relação a um contrato?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: Os contratos têm uma característica. Quando ele é estabelecido por repactuação, neste momento, é identificado qual o instrumento legal, qual o equipamento legal que vai instruir a repactuação no futuro. A afirmação de que ele não poderia ser dado à repactuação reside da seguinte maneira: o processo quando foi montado não tinha, em momento nenhum da disposição, não tinha ou não tem dentro do processo uma única palavra chamada tabela Sindirepa. Os preços foram pesquisados no mercado em oficinas da região. Então, dali foi tirado um juízo de valor. Então, o processo não está vinculado a nenhuma tabela. Essa foi a minha análise. Ao não estar vinculado à tabela, não reconhecia a tabela como um instrumento legal para acompanhá-la. Os contratos são regidos pela Lei n.º 10.192 de 2001. Essa lei alterou a Lei do Plano Real, para fazer uma cronologia bem certinha. Quando veio o Plano Real, os contratos eram estabelecidos e reajustados a cada 12 meses, a partir da data da assinatura. Está na Lei n.º 9.069. Em 2001, veio a Lei n.º 10.192. No art. 3.º, diz: "Os contratos serão reajustados a cada 12 meses contados da data da apresentação da proposta ou ao orçamento do qual a ela se referir." Ao não estabelecer que o orçamento do qual tendo referência estabeleceu-se para fixar o preço, ao não citar nenhuma vez, em lugar nenhum, em momento algum, a Sindirepa não vinculou a nenhum dos atos praticados ou a evolução de tabelas da Sindirepa. Daí, eu não reconheci. Então, essa cronologia estabelece perfeitamente como que é a vinculação dos contratos às repactuações. As repactuações estão sempre vinculadas a esse orçamento ao qual a proposta se referir. Nesse caso, não tem referência. Como não há nenhuma vinculação, a conclusão foi de que não deveria ter sido aplicada a tabela, aceita a tabela. Não deveria ter compreendido que a tabela era um instrumento parte



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

integrante do contrato. Isso rompe com a vinculação do ato convocatório. Lá na época, ninguém falou em Sindirepa.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeito. Vai ao encontro já realmente do que consta aqui no relatório. É um relatório bastante complexo aqui, bastante amplo. Isso ficou bem claro aqui pela equipe sindicante. E aí, nesse contexto, a equipe sindicante diz aqui que houve dano ao erário e, portanto, aos agentes que concorreram para sua prática sujeitam-se em tese aos crimes da Lei de Improbidade Administrativa. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa ou culposa que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1.º desta lei, que é a Lei de Improbidade Administrativa. Efetivamente, a parte que foi destinada a essa Comissão de Sindicância foi cumprida. Atualmente, o senhor, nessa questão da JMK, está com algum procedimento em curso ou a sua parte já foi cumprida?*

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: *Pois bem. Como sindicância, não podemos indicar além dos dispositivos legais infringidos. Não podemos indicar além do que chamamos de PAD, Procedimento Administrativo para Apuração dos Fatos. Neste momento, como a comissão já cumpriu o seu objetivo, já foi encerrada, em prazo inclusive. Fizemos a entrega do relatório circunstanciado e a comissão, automaticamente, perdeu a sua eficácia a partir dali. No meu departamento não há nenhuma ação que eu esteja trabalhando nela.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Perfeito. No relatório consta aqui uma situação bastante relevante, que vocês salientaram que o sistema Siaf foi reaberto pela Sefa, Secretaria da Fazenda, excepcionalmente, para realização desses procedimentos, já que conforme a Resolução de encerramento do exercício, pelo art. 2.º, a data limite para emissão de empenhos havia sido fixada em 14 de dezembro de 2018, e para as liquidações, 18 de dezembro de 2018. Bom, efetivamente, isso aqui então é uma excepcionalidade. Vocês fizeram questão de destacar isso aqui que foi um procedimento totalmente diferenciado. O senhor tem conhecimento de alguma outra empresa que teve essa benesse assim no final do ano?*

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: *Sinceramente, não, não conheço.*

[...]

Denota-se que os esclarecimentos acima, inclusive outros constantes nas Notas Taquigráficas, objeto do Anexo 10.21, prestados ao Sr RELATOR pelo Sr. VALDECIR DIAS DE MORAES foram de ordem bastante técnica e longa, não obstante a complexidade dos fatos.

No entanto, com relação os esclarecimentos do Sr. VALDECIR prestados em resposta aos questionamentos do Sr. PRESIDENTE da CPI da J.M.K., DEPUTADO SOLDADO FRUET, foram de forma mais simples e direta, conforme podemos observar através de principais trechos extraídos das referidas Notas Taquigráficas.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): [...] *Senhor Valdecir, o senhor teve ciência de que o senhor Francisco César Farah utilizou recursos de*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

outra dotação orçamentária para pagar a empresa JMK, que já era conhecida publicamente pela sua inadimplência contratual? O senhor sabia que ele utilizou esse recurso de outra dotação orçamentária?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: Desse fato específico?

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Isso.

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: Desse fato específico me parece que, tenho a impressão que não. Esse fato específico foi oriundo de uma dotação orçamentária concedida pela Governadora, tem o número até do decreto aí no relatório, lá em torno de 18, 19 de dezembro. E dessa concessão de orçamento saíram os pagamentos direcionados à JMK. Nas oitivas, algum profissional sinalizou de que poderia acontecer, mas especificamente não aconteceu, não aconteceu porque se tratava de um orçamento basicamente vinculado com a finalidade, que está nos autos, era a Celepar, era da Celepar o orçamento, e a Celepar acabou recebendo a sua importância no final do exercício.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Só que parece que foi aberto um novo recurso para pagar a Celepar, não é? Esse questionamento será com o outro depoente posterior a vir aqui para esclarecer melhor. Da análise realizada pela comissão de sindicância, o senhor afirma que então ficou evidenciado que a tabela de valores percentuais apresentada pela empresa JMK para a concessão de reajuste financeiro não passou por nenhuma análise técnica?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: Não, nenhuma, nem pelo Deto e nem pela assessoria de...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. Então, houve prejuízo aos cofres públicos decorrentes dessa repactuação financeira?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: A nossa conclusão foi que sim, porque mesmo que se fosse entregue um pedido de 40%, que não encontrei indicador nenhum que desse 40% da data do pedido até a data da entrega, não tem indicador que aponte para isso. As demonstrações estão aí para quem quiser ver. Se fosse entregue só o pedido, o impacto, como afirmei, seria de 31, alguma coisinha por cento, a diferença seriam R\$ 9 milhões.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, o senhor fala que o montante estimado desse prejuízo era de cerca de R\$ 9 milhões aproximadamente?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: O prejuízo, no contexto, sim. Ocorre que em determinado momento o Secretário interceptou um pagamento de R\$ 7,5 milhões. Então, esse não aconteceu, estava previsto para acontecer...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Por que foi interceptado?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: Porque foi interceptado, preventivamente interceptado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Isso é fato, isso está nos autos. Da análise realizada pela comissão de sindicância, então, foi identificado que os valores retroativos que foram pagos à JMK foram efetivamente repassados às oficinas credenciadas? Porque a questão é que seria repassado, esse valor era para ser repassado às oficinas. O senhor levantou se foi realmente repassado às oficinas esse valor?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: Na verdade o foco da comissão não era esse, porém, nas oitivas que a gente teve com o pessoal da administração, do contrato, contatou-se que a reclamação era muito grande, em função de que a JMK



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

recebia o dinheiro e não repassava às oficinas, até mesmo as demonstrações da mídia mostrando aqueles pátios enormes, cheios, cheios por falta de manutenção, e o carro na oficina e daí não faz a manutenção porque não recebe.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, podemos crer que esse reajuste financeiro foi para benefício próprio da JMK?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: *Ai já nem sei dizer para o senhor até que ponto isso chega a ser uma coisa própria. Porque penso que uma empresa tem que ter a finalidade de lucro. Agora, foram entregues esses valores à JMK, o destino disso daí é que, talvez, ele tenha até honrado alguns compromissos, mas a gente não tem como avaliar, não tive como avaliar.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, após as conclusões dos trabalhos pela comissão de sindicância, foi possível verificar que a conduta dos agentes envolvidos implicou em infração à lei e aos regulamentos?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: *Do ponto de vista administrativo, sim. Porque há um confronto dentro do processo entre as questões jurídicas e as questões administrativas. Esse confronto resultou no que resultou, na concessão...*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Prejuízo?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: *Prejuízo. Então, tecnicamente, o processo não deveria ter esse final, ou se tivesse esse final, pelo menos os instrumentos legais deveriam estar presentes.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Respeitados na realidade, não é?

SR. VALDECIR DIAS DE MORAES: *Respeitados, o que não foi o que aconteceu.*

[...]

Portanto, baseado nesses esclarecimentos do Sr. VALDECIR à CPI da J.M.K., bem como resultado da Sindicância mencionada, cuja cópia se encontra juntada nos autos da CPI, instituída pela atual gestão da SEAP, e, ainda, consoante com demais documentação pertinente, encontráveis nos autos da CPI, em apertada síntese, fica cada vez mais evidente que houve prejuízo de R\$ 9.300.000,00 aproximadamente ao erário público, face a concessão da repactuação financeira de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), final de dezembro de 2018, à empresa JMK SERVIÇOS S/A, gestora da frota oficial de cerca de 15.5000 veículos, referente Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

Cuja empresa figurava no seu estatuto social, dois “sócios laranjas”: Marcos Luiz Robert Zanotto e Guilherme Votroba Borges; enquanto que os verdadeiros donos eram: Aldo Marchini Junior e Jairo César Vernalha Guimarães, que se diziam representantes da mesma, promovendo tratativas administrativo-comercial perante a Administração Pública.

Os quais foram presos temporariamente e posteriormente indiciados em Inquérito Policial, em razão da Operação Peça Chave, pela DCCO/DPC, em 2019.

4.21.3 BREVE RESUMO DA OITIVA DE LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Convidado a compor a mesa o **Sr. Luiz Carlos Amaral Ghirelli**, funcionário público estadual, lotado na Secretaria da Fazenda – SEFA, para esclarecer fatos interrelacionados ao “reajuste financeiro” ocorrido no final de dezembro de 2018, relacionado ao Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

Passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao depoente.

O Relator no uso da palavra, após cumprimentá-lo, iniciou seus questionamentos ao Sr. Luiz Carlos Amaral Ghirelli, o qual na qualidade de testemunha respondeu a todas as indagações, dentre os quais destaca-se principais trechos, abaixo constante, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.21.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor foi ouvido na sindicância instalada pela Secretaria de Estado e Administração, a qual foi presidida pelo Sr. Valdecir Dias de Moraes, que acabou de ser ouvido agora aqui. E nessa sindicância o Sr. Valdecir diz no relatório que o senhor cometeu ato de improbidade administrativa, que o senhor é um dos responsáveis por prejuízo ao erário público paranaense. O senhor já tem conhecimento desse relatório?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Não, não tenho.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor não foi notificado da conclusão?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Do resultado, não. Só fui depor lá. Fui à Seap fazer esse depoimento, mas o resultado não chegou às minhas mãos.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Estou lhe informando em primeira mão. Uma notícia ruim. Diz que o senhor cometeu ato de improbidade administrativa. A sindicância diz isso. E que agora o senhor vai responder a processo administrativo. Foi recomendado abertura de processo administrativo contra Vossa Senhoria, contra o ex-Secretário Diretor-Geral da Secretaria da Administração, o Sr. Farah, e também contra o Secretário Fernando Ghignone. Essa conclusão a que se chegou foi devido a um pagamento efetuado a essa empresa JMK no final do governo anterior. Um pagamento, como disse aqui o Sr. Valdecir, feito de forma excepcional, para não dizer estranha, no final do governo anterior. E, diante disso, vou fazer alguns questionamentos para o senhor aqui com relação a esse pagamento excepcional. Diz aqui no relatório: Que foi reaberto, pela Secretaria da Fazenda, excepcionalmente para realização desses procedimentos, que conforme resolução de encerramento do exercício, o art. 2.º, a data limite para emissão de empenhos havia sido fixada em 14 de dezembro de 2018. E para liquidações em 18 de dezembro de 2018. E conforme art. 3.º, as solicitações de pagamentos deveriam ser realizadas na data limite de 19 de dezembro de 2018. E a efetivação dos pagamentos até o dia 26 de dezembro de 2018. Correto?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Sim.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Por que foi pago no dia 28?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Acho que foi pago no dia 27 e não dia 28.*



157
C

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mesmo assim estava fora do prazo. O senhor recebeu determinação de quem? Precisamos saber qual o Secretário que autorizou, se foi o Secretário da Fazenda, qual o nome? E quais as razões que ele elencou a Vossa Senhoria para que fosse autorizado esse pagamento?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Bem, o pagamento foi empenhado dia 20 de dezembro com autorização do Diretor-Geral, que citou o nome da Governadora, solicitando esses pagamentos.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O Diretor-Geral citou o nome da Governadora? Qual Governadora?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: A Cida Borghetti.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ele usou o nome da Governadora?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Para eu solicitar o pagamento.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E o Diretor-Geral era o Sr. Farah?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Isso.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeito.

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Tem alguns dados, não lembro exatamente. Até trouxe alguns papéis aqui. Tenho aqui o Decreto da Governadora incluindo esse orçamento. Não sei o procedimento, mas acho que deve ser normal para o Estado. Fecharam o orçamento na tal data, verificaram se tinha orçamento para ser feito ainda e ela, como tinha saldo no orçamento, abriram esse orçamento excepcional. Ela fez esse decreto no dia 18, com o Secretário Bovo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ela fez no dia?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Dezoito de dezembro.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Dezoito de dezembro?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Isso.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas, como que alguém pode solicitar um crédito dia 20 de dezembro e a Governadora assinar no dia 18?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Tem um Decreto aqui liberando o orçamento no dia 18, se quiserem dar uma olhada.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas o senhor como técnico da Secretaria, o que é que o senhor me diz disso? Isso é correto?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Olha, em relação a isso, não sei se é correto. Veja o processo em si, o processo mesmo geral só fomos ter o conhecimento no dia 20 mesmo, que já estava todo autorizado. Veja, a COE liberou orçamento. A Dafe autorizou o financeiro sem passar o processo pelo GOFs, passou só em âmbito de Secretaria, Diretor-Geral e Secretário.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Preciso compreender isso aqui. No mínimo aqui existe aqui uma fraude, porque se o Secretário... ou foi um erro de digitação. Se o Secretário pediu no dia 20 e a Governadora já assinou no dia 18, alguma coisa errada tem. O senhor, como técnico, deveria ter explicação para isso. Não é uma coisa lógica.

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: O processo não passou no GOFs. Se olhar, o processo não passou no GOFs. Só fomos solicitados para fazer o empenho e só.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E nesse tempo todo que o senhor já trabalhou ali, já ocorreu uma situação dessas assim aos 45 do segundo tempo uma situação dessa?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Olha, como trabalho no GOFIS, já trabalhei na SET e já vi casos de o pessoal... nós estamos trabalhando ainda no final do ano fazendo ainda empenho, liquidação para fechar orçamento, processos.*

[...]

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *O processo em si, o senhor está colocando que eu tinha conhecimento. Eu não tinha conhecimento liberado até o dia em que foi feito o empenho. Tanto que no dia em que foi feito empenho, eu tinha médico, e outra funcionária lá do setor foi até a Sefa para fazer o empenho e a liquidação.*

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor estava no médico e ficou sabendo?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Veja, todo o procedimento é assim pré-empenho o ordenador de despesas tem que autorizar. Então, a menina estava lá na Sefa, ela fez o pré-empenho, daí foi avisado ao Farah e ele autorizou lá da Secretaria. Daí ela foi fazer o empenho, o Farah de novo fez a autorização. Daí foi feita a liquidação. Daí feita a liquidação, é feito o pedido de pagamento. Daí o ordenador de despesas autoriza novamente, daí solicitamos o pagamento para a Sefa.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *O senhor conhece o Sr. Farah há quantos anos?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Conheci-o agora quando ele entrou na Seap.*

[...]

A seguir, destaca-se um dos principais questionamentos e resposta, extraído das Notas Taquigráficas, Anexo 10.21, com intuito de complementar o entendimento para fins das conclusões preliminares.

[...]

DEPUTADO MICHELE CAPUTO: *OK. Nesses anos que o senhor tem lá de Secretaria, aconteceu mais de alguma ocasião que o senhor lembre no desempenho dessa função, de ter, após o prazo final que é dado originalmente, abertura de outros créditos depois desse prazo?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Já vi, só que no caso onde eu trabalhava, não foi solicitado, essa foi a primeira vez que foi solicitado para nós.*

[...]

Adiante, em meio aos questionamentos do DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA ao Sr. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI, percebe-se que esse não esclareceu de forma clara acerca de quem era o diretor da empresa JMK, que se fazia presente no Gabinete do Sr. FARAH, quando das tratativas para pagar valores à JMK, no final de dezembro/2018.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Inclusive nem através da intervenção dos questionamentos do Sr. PRESIDENTE SOLDADO FRUET, por ocasião que mostrou algumas fotografias ao Sr. GHIRELLI, pois, nem olhou direito, informou o Sr. PRESIDENTE SOLDADO FRUET, conforme adiante vejamos.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Sim, Sr. Presidente. Bom dia, Sr. Luiz Carlos. Em seu depoimento no processo de sindicância, o senhor afirmou que o Diretor-Geral descumpriu todos os protocolos para pagamento, para que o pagamento das notas fossem feitas. Inclusive, o senhor diz aqui que para realizar empenho deveria primeiramente ter a solicitação de um setor da Seap, o qual é submetido ao ordenador de despesas para autorização. Para liquidação, é necessária a apresentação de Nota Fiscal com o atestado de pagamento. É solicitado pela Sefa que entre a liquidação e o pagamento, é necessária a autorização do ordenador de despesas, que é o Diretor-Geral. Que as fases como você relatou aqui são pré-empenho, empenho e solicitação de pagamento. Que todo esse processo de autorização de pré-empenho, empenho e solicitação é realizado pelo ordenador de despesas na figura do Diretor-Geral por meio do Sistema Siaf, com registro de senha. Que no caso em tela, no momento em que estavam na Sefa fazendo o registro do pré-empenho, empenho e liquidação por telefone com o Diretor, esse fazia a liberação antes de seguirem para a próxima etapa. O mesmo procedimento se deu na solicitação para o pagamento chamado pré-lote, que não é praxe chegar processo para pagamento, sem a devida instrução, que foi a primeira vez que você viu. Quero lhe perguntar de uma maneira bem franca. O que você acha que gerou esse tipo de iniciativa, de atitude, para que acontecesse tanta celeridade, pulando tantas etapas?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Não pulou nenhuma etapa, aconteceu com todas elas. Como era época, já em dezembro, o sistema não estava aberto nas unidades nas Secretarias, teve que um funcionário nosso ir lá à Sefa para fazer o procedimento, o pré-empenho e o empenho.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Não seguiu o rito?*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Sim, não seguiu o rito normal, como estava fechado o sistema, tivemos que fazer lá na Sefa, com a anuência do pessoal da Sefa, evidentemente.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Mas, convenhamos, houve um esforço para o pagamento dessas notas, para que corresse de forma mais rápida, segundo depoimento prestado pelo senhor na sindicância. Tanto que o senhor afirma ter sido chamado ao gabinete do Sr. Farah por duas vezes e em uma delas o Diretor-Geral teria firmado, que deveria ser usado dinheiro inclusive de outro órgão, para pagar a Empresa JMK. O senhor pode me relatar o teor dessas duas conversas, de qual órgão seria retirado o pagamento para atender à JMK? A quem tal esforço atendeu, no caso, quem testemunhou a ocasião também, gostaria de saber.*

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: *Não. Acho que não tinha ninguém comigo nesta hora.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *O senhor falou que tinha um Diretor da JMK, que estava na sala naquele momento. Quem era o Diretor?*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Isso, só o Diretor. Acho, porque não conheço, deveria ser o Diretor da JMK que estava lá.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Você não sabe quem é?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Não sei.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Você está fazendo uma pergunta que eu iria fazer. Então, se ele não conhece, eu trouxe as fotos aqui dos diretores, para ver se conhece por foto. O senhor pode dar uma olhada nessas fotos, para dizer quem estava? (Mostra as fotos ao depoente.)

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Pois não. Olha, faz tempo, não tenho lembrança exata de quem era. Acho que deve ser um dos diretores, mas não sei quem é.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Em depoimento prestado perante a sindicância, o senhor mencionou que, em uma ocasião, foi chamado pelo Sr. Francisco César Farah, em seu gabinete, ocasião em que estaria com uma terceira pessoa. Notei que o senhor não olhou as fotos ou não fez questão de olhar.

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Não...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Entendo... Só um pouquinho. Entendo que foi em 2018. Acho que o senhor não pode lembrar nome, mas acho que pelo menos a cara o senhor deve lembrar. Agora, quero que só pelo menos o senhor olhe as fotos. A CPI não é para incriminar ninguém. É só para um mero reconhecimento e reiterar os fatos. O senhor entendeu? Não precisa ficar com receio de indicar determinada pessoa aqui. Pode olhar foto por foto, por favor.

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: (Olha as fotos.)

[...]

Embora o Sr. LUIZ não disse nome, no entanto foi claro esclarecendo que o recurso intervencionado pelo Sr. FARAH serviu de pagamento à JMK.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Mas como é que o senhor sabe que é da JMK?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Pelo jeito que eles estavam conversando sobre o processo. Ele só me chamou e disse: Ah, tem... É aquilo mesmo que falei. Ele perguntou: Tem condição de fazer o pagamento? Eu disse: Olhe, eu pessoalmente acho que não, porque tem...

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O senhor foi lá e ele perguntou: Tem condições de fazer o pagamento? O senhor falou...

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Ah, sim. É isso que eu já repeti para o senhor. Olha, eu acho que não porque o processo é feito pagamento individual por Secretaria, por órgão. Não é só por um órgão só. Isso eu deixei claro para ele naquele dia.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): E o dinheiro era para pagar qual setor, Secretaria?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Não, não, não era para pagar Secretaria. Eu disse: Até o momento... Ele perguntou se tinha saldo financeiro para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

fazer o pagamento desse valor. Eu disse: *Olhe, no nosso orçamento não tinha, mas é para pagar a Celepar.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ah, não tinha, mas o dinheiro que tinha era para pagar a Celepar. Aí ele falou o quê? Ele deu uma ordem ou...

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: É, ele... *Oh, vamos ver se vamos, então, interromper a Celepar e fazer o pagamento da JMK, que é o mais importante.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Então, tirou o dinheiro que era destinado à Celepar para pagar a JMK? Foi por isso que foi feita, então, essa questão de requerimento de dinheiro a mais aí?

SR. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI: Provável... Não sei. Não tenho certeza. Pode ser que sim, pode ser que não. Não tenho certeza sobre isso.

[...]

Portanto, diante do relatório conclusivo da mencionada Sindicância, cópia inclusa nos autos da CPI e no Anexo 10.5, presidida pelo referido Depoente Sr. VALDECIR, e, ainda, consoante os esclarecimentos desse aos membros desta CPI, bem como comparando o que foi esclarecido pelo Sr. GHIRELLI, de fato esse não teve conhecimento prévio do processo de repactuação, que a empresa JMK buscou de forma infrutífera no passado à obtenção de valores do Estado.

Segundo o Relatório Conclusivo da referida Comissão, se encontra evidenciado que as autorizações dos pagamentos à JMK, final de dezembro de 2018, partiram do Sr. FARAH, o qual inclusive teria usado o nome da ex-governadora Cida Borghetti, visando justificar a despesa.

E, ainda, Sr. GHIRELLI confirmou que na época foi chamado ao Gabinete do DG/SEAP pelo Sr. FARAH, para tratar da liberação de recursos à JMK; para tanto fora utilizada dotação orçamentária que serviria de pagamento à CELEPAR. E esclareceu também que autorizou pagamento à empresa JMK, após receber as notas fiscais atestadas por Sr. FARAH e após consultado certidões da mesma.

4.21.4 BREVE RESUMO DA OITIVA DE FRANCISCO CÉSAR FARAH

Convidado a compor a mesa o **Sr. Francisco César Farah**, prestar esclarecimentos sobre o "reajuste financeiro" concedido à JMK de aproximadamente 17 milhões reais às vésperas do encerramento do exercício de 2018.

No uso da palavra, o Relator inicialmente agradeceu o retorno e procedeu seus questionamentos ao Sr. Francisco César Farah, o qual respondeu a todas as indagações, conforme vislumbra NOTAS TAQUIGRÁFICAS, Anexo 10.21, dentre os quais destacam-se os principais visando esclarecimentos para fins desta CPI.

[...]

DELEGADO JACOVÓS: *Senhor depoente, pela segunda vez V.S.^a comparece nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo qual agradecemos vossa presença aqui. O objeto desses questionamentos dessa ocasião, na primeira*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ocasião o senhor já fez esclarecimentos aqui com relação a todo o contrato da JMK, como eram efetuadas as tratativas com relação aos atrasos na execução de serviços. E agora, efetivamente, há um questionamento específico em relação ao pagamento que foi efetuado em uma data excepcional, no final do ano de 2018. Sobre esse aspecto, já foi elaborada uma sindicância, da qual V.S.^a foi ouvida nela, e nessa sindicância foi apontado o senhor como infrator, a comissão diz que o senhor cometeu ato de improbidade administrativa contra o Estado, ou seja, prejuízo ao erário público. A conclusão da sindicância é porque foram adotados alguns meios, digamos assim, diferenciados para o pagamento dessa empresa JMK no final do ano de 2018. E é diante desse contexto que eu faço as perguntas. Havia algum interesse pessoal de V.S.^a para que esses pagamentos fossem efetuados no final do ano de 2018? Interesse pessoal, por alguma relação de amizade, alguma questão nesse sentido?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: Não.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Por qual razão então V.Ex.^a chamou por duas vezes pelo menos o Sr.r Amaral Ghirelli no seu gabinete, dizendo para ele da necessidade de fazer esses pagamentos? Inclusive uma delas ele diz que o senhor estava acompanhado de uma pessoa que ele acredita ser da JMK.

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: Não, eu estava acompanhado acho que do Paulo, Diretor do Deto, da vez que chamei ele lá. A última vez que chamei ele lá, ele estava acompanhado do Paulo, Diretor do Deto, e era no sentido de dar uma orientação para que eles comunicassem às oficinas que tinham créditos para receber junto à JMK, para que soubessem desse valor que seria pago e se agilizassem em receber. A orientação era que o pagamento fosse parcial, de forma que pudéssemos controlar o repasse da JMK para as oficinas que eram credoras da JMK e estavam com esse direito a receber. Que eu me recorde, a única reunião que eu fiz com o Luiz Ghirelli e uma terceira pessoa era o Paulo, Diretor do Deto, no sentido de que eles se mobilizassem para garantir que esses recursos que seriam transferidos fossem repassados às oficinas credoras.

[...]

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O senhor tinha autorização por parte da Ex-Governadora para usar o nome dela?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: Não.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Foi dito pelo senhor Amaral Ghirelli aqui também que o senhor usou o nome da Governadora, o senhor disse claramente para ele que era ordem da Governadora. O senhor confirma isso?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: Não, o que eventualmente eu posso ter dito para ele é que havia um decreto da Governadora excepcionalizando o orçamento com essa finalidade.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Havia um decreto da Governadora?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: Há um decreto da Governadora excepcionalizando o orçamento com essa finalidade.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Com essa finalidade de pagamento à JMK?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: Exatamente.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E quem solicitou essa excepcionalização?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *A Seap.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Por meio do senhor?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Por mim e por meio do Secretário.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *E aí eu faço a mesma pergunta que fiz para esse cidadão. A Governadora se antecipou a vocês?*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Não.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sim.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Por quê?*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sim.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Não.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *A Governadora ficou sabendo antes, porque aqui a Governadora assinou o decreto com data do dia 18, só que o Secretário Fernando Ghignone fez a solicitação para a Governadora no dia 20. Por isso que eu perguntei se o senhor tinha essa relação pessoal com a Governadora para pegar o telefone e ligar para ela, falar: Oh, Governadora, vamos assinar no dia 18 porque temos essa necessidade, mas o ofício a gente manda com data do dia 20.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Deputado, vamos entender os fatos.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Preciso entender, está aqui.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Eu vou lhe explicar. Tínhamos um problema real com a gestão de contrato de oficinas, acho que ninguém tem dúvida disso aqui. Esse problema, parte ocasionado pela gestão da contratada, parte ocasionado pela gestão do Estado em relação ao contrato. Então, ambas as partes tinham culpa na situação que o contrato se encontrava. O direito ao reajuste estava previsto em contrato e era legal. A JMK acumulou dívidas com as oficinas, especialmente quando ela já vinha com problemas, mas especialmente quando do novo Siaf parar de pagar por um período longo, ela acumulou dívidas com as oficinas. E é claro, esse problema todo permeou o Governo, não só na Secretaria da Segurança, como no Palácio, em todos os lugares. Qual era a solução? A solução era honrar o contrato, reconhecer a dívida e garantir que as oficinas, que eram prestadores de serviços terceiros, que com certeza se judicializassem contra o Estado teriam garantido esse direito, porque eles prestaram serviços nos carros do Estado, tanto que logo depois o próprio Judiciário permitiu que a Seap pagasse diretamente às oficinas, sem a JMK. Então, na verdade, havia uma dívida com as oficinas de aproximadamente R\$ 10 milhões, da JMK para com as oficinas, e havia direitos da JMK em relação ao contrato que não estavam sendo horados.*

[...]

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Vou lhe explicar, se o senhor me permitir, vou explicar.*

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Por favor.*

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: *Havia uma decisão de Governo que em havendo possibilidade orçamentária, fiscal e orçamentária, esse assunto seria resolvido. Quer dizer, resolvido o assunto para a liquidação das oficinas e evitando o risco de judicialização dos processos. Dia 10, o Secretário da Fazenda fechou o orçamento regular do Estado e aí saberíamos se haveria saldo ou possibilidade fiscal para a liquidação dessa dívida dentro do exercício de 2018. Essa é a questão, a questão é que estávamos tratando de dívida de exercícios anteriores que precisariam haver saldos fiscais dentro da estrutura orçamentária do Estado para*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

que isso pudesse ser realizado, inclusive porque havia ressalva de todos os pareceres que esse pagamento só poderia ser feito desde que houvesse saldos orçamentários. Dia 10 fechou o orçamento, dea 13, 14, não sei precisar o dia, o Secretário sinalizou. Todo o processo que são lá mais de mil páginas estava na Secretaria da Fazenda aguardando o Secretário dar o pode, se haveria recursos suficientes, livres, disponíveis na rubrica de custeio, sem que a Governadora incorresse em risco de responsabilidade fiscal, para que pudesse fazer esse pagamento. A partir do momento em que o Secretário indicou que havia saldo, que havia recursos disponíveis para realizar esse pagamento, informou-nos e voltamos a tramitar o processo. Claro, se o Secretário da Fazenda encaminhou para a Governadora também e ela antecipou o dia o decreto, aí não tenho esse conhecimento. Pode ser que tenha havido.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Bom dia, Farah. A JMK pretendia, desde 2016, essa repactuação do contrato. Pela análise dos pedidos e dos pareceres constantes da sindicância instaurada pela Seap, fica claro que a JMK queria, na verdade era um reajuste transvestido de repactuação. Nesse processo, o senhor despacha como Secretário em exercício pela concessão da repactuação à JMK e após na condição de Diretor-Geral da Seap, atesta as notas e determina o pagamento. Por que, em decisões que envolvem tamanho vulto, tamanha importância para o Estado, o secretário em exercício que se posiciona pela repactuação é o mesmo que atesta as notas para pagamento, aí na condição de Diretor-Geral? Na tua opinião, não há uma incompatibilidade de função com relação a isso?

SR. FRANCISCO CÉSAR FARAH: Não. Temos que entender que tem um lapso temporal aí. Naquele momento, eu estava respondendo pela Secretaria e tinha que adotar os atos na qualidade de Secretário. No momento em que não era Secretário, era o ordenador de despesa, Diretor-Geral da secretaria e tinha que adotar as limitações da função.

[...]

Diante do exposto e da documentação pertinente, ora juntada nos autos da CPI da J.M.K., vislumbra-se, em tese, indícios de possível existência de prática de atos de improbidade administrativa, que devem ser profundamente apuradas, através de procedimento próprio, visando esclarecer autoria e materialidade, por quem de competência, independentemente da conclusão da Comissão de Sindicância e o resultado advir do Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD instaurado em face do ex-diretor geral da SEAP, Sr. FRANCISCO CÉSAR FARAH, e Assistente Financeiro do Grupo Orçamentário Setorial – GOFS da SEFA, Sr. LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI; e, inclusive, solicitar providências às autoridades competentes em relação ao Sr. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE, o qual exercia à época o cargo de Secretário da SEAP.

4.22 22ª REUNIÃO – 29/10/2019

Presentes os Deputados: Soldado Fruet (Presidente), Luiz Fernando Guerra, Alexandre Amaro, Paulo Litro e Michele Caputo, além dos suplentes, Deputados Galo e Recalcatti.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Na sequência, face ausência justificada do Relator Deputado Delegado Jacovós na presente na sessão e, considerando que o Regimento Interno prevê a possibilidade do Presidente designar um Relator *ad hoc*, Artigo 74, IV, o Deputado Luiz Fernando Guerra foi designado Relator *ad hoc* em substituição ao referido Relator.

A seguir, o Presidente convidou para compor a mesa o Sr. Aldo Marchini Júnior, proprietário de fato da empresa JMK, que não firmou compromisso legal por escrito e estava acompanhado de seus advogados, Dr. Beno Fraga Brandão e Dr. Gustavo Bonini Guedes.

Embora, apresentado liminar concedida em *habeas corpus* preventivo lhe concedendo direitos, em resumo, permanecer em silêncio e de não se auto incriminar, ..., ser dispensado de prestar compromisso legal de dizer a verdade na qualidade de testemunha e ser assistido por seu(s) advogado(s) e de com este(s) comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o curso de seu procedimento, o Sr. Aldo em resposta ao questionamento do Sr. Presidente, respondeu que pretende colaborar com a CPI, esclarecendo os fatos, conforme adiante segue.

4.22.1 BREVE RESUMO DA OITIVA DE ALDO MARCHINI JUNIOR

Passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao depoente.

No uso da palavra, o Relator iniciou os questionamentos ao Sr. Aldo Marchini Júnior, o qual respondeu a todas as indagações, sendo que as principais partes ao interesse deste Relatório, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.22, são as seguintes, para fins desta CPI, sobre os fatos que envolvem a execução do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

Quanto a propriedade, organização e gerenciamento da empresa JMK.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *É uma satisfação. Senhor Aldo, quando o senhor ingressou na empresa JMK?*

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: *Ingressei na empresa oficialmente, por ser uma S.A., como acionista, em maio/junho de 2019, mas atuo nela desde o início. Estou nela desde o início e basicamente fui eu que organizei a empresa, com o Guilherme e com outros colaboradores, no início da empresa.*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Ok. Como o senhor subscreveu suas cotas nessa empresa?*

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: *Como eu subscrevi?*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: *Exatamente.*

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: *No início, eu não tinha capital para começar a empresa. Então, convidei um sócio investidor, no caso o Sr. Guilherme, que entrou como sócio investidor, e eu era o responsável por montar a empresa etc., e houve*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

uma promessa de que, conforme a empresa fosse evoluindo, fosse crescendo e fosse gerando lucros, eu teria direito a uma participação em função desse meu trabalho que na época, inclusive, não foi nem remunerado.

[...]

Com referência a participação em licitação com o Governo.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: De quais licitações o senhor participou com o Governo? Quais saiu vencedor?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: A licitação 256 aí que o senhor... do edital 256, que o senhor mencionou, participei como procurador, porque o Guilherme tinha várias atividades e não poderia comparecer. Ele me deu uma procuração como procurador e participei da licitação como procurador, haja vista, na época, não ser sócio mesmo.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: E quais eram as suas responsabilidades nesse certame?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: As minhas responsabilidades eram acompanhar o certame, ver os lances a serem dados, entrava em contato com o Guilherme para ver se estava ok, se não estava ok, se ele concordava, não concordava, e dar prosseguimento ao certame até ser declarado vencedor ou perdedor.

[...]

Quanto a alimentação (inserção) de dados no sistema informático desenvolvido para os fins de execução do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP, o Sr. Aldo não esclareceu com muita clareza.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Quem alimentava esse sistema, Sr. Aldo?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Desculpa, Deputado, não consegui entender a sua pergunta.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Quem alimentava o sistema? Tinha o sistema, ele era alimentado por alguém da JMK. Quem era?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Ah, não era só pela JMK, não é?

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Sim, pois é, mas da empresa, quem era?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Na empresa, alimentar o sistema. O sistema era alimentado como praticamente automaticamente, por exemplo, a tabela Audatex, que era a tabela referencial de preços de peças, e a tabela Sindirepa, do Sindicato de Reparação Automotiva, era a tabela tempária, de tempos, que controlava o tempo de mão de obra. Por exemplo, para o senhor trocar a embreagem de um Fiat Uno, a Fiat, a fábrica pedia duas horas. Então, cobrávamos de acordo com a tabela tempária. Então, isso era automaticamente puxado das duas tabelas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Quando questionado acerca quem era responsável pelos orçamentos da JMK, o Sr. Aldo não foi muito claro em seus esclarecimentos, no entanto, ao final disse que tinha um supervisor, que se chamava Guilherme.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Outra pergunta: quem era o responsável pelos orçamentos da JMK?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Ah, aí é outro departamento.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Sim.

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Orçamentos é um departamento completamente destacado da TI.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Com certeza. Quem era o responsável?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Tinham vários. Tinham vários. Cada orçamentista era responsável pelo seu orçamento.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Quantos eram então?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Puxa, agora... No início, tínhamos um número muito grande de orçamentistas, porque o sistema não estava totalmente automatizado e preparado. À medida que o Estado foi solicitando modificações no sistema, com relação a essas reuniões que eram feitas durante dois anos, toda segunda-feira, às 10 horas da manhã, com equipes do Governo, SESP etc. etc., eles iam reivindicando as alterações e iam implementando essas alterações. E, à medida que o sistema foi se automatizando, cada vez menos precisamos de orçamentistas, o que foi muito bom.

[...]

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Olha, o supervisor dos orçamentos chamava-se Guilherme. Ele era o supervisor. Ele que supervisionava todos os orçamentos. Chegamos a ter ali... Por favor, não leve esse número a sério, estou chutando aqui, mas acho que é mais ou menos isso, acredito que eram 35 orçamentistas que trabalhavam, 35 a 40 orçamentistas, haja vista, Deputado, que não tínhamos um único cliente, tínhamos outros clientes também.

[...]

Indagado acerca de transmissão das informações ao DETO, referenciando-se aos orçamentos realizados, respondeu assim:

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Tudo bem. Como eram transmitidas as informações ao Deto?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Via sistema. O Deto recebia dentro do sistema três orçamentos, que há haviam sido balizados dentro dos parâmetros exigidos pelo contrato. Posso lhe garantir que nunca passou um orçamento acima dos descontos mínimos que tínhamos que dar, tanto nas peças como na mão de obra, porque se fosse digitado um orçamento nesse sentido, o sistema bloqueava no mesmo momento, não passava para frente. O Deto recebia esses orçamentos, esses três, aprovava esses três orçamentos, disponibilizávamos para o Deto a tabela Audatex, que tinha um custo bastante elevado por mês, mas disponibilizava a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

eles e a tabela Sindirepa, a tabela tempária. A tabela de valor de mão de obra, só para o senhor entender, era fixa no edital, já estava prevista, por exemplo, veículos leves R\$ 32,00 etc. E eles faziam cheque dessas informações, aprovavam esses orçamentos e repassavam aos órgãos para os gestores aprovarem. Os gestores eram pessoas capacitadas, gostaria de deixar bem claro isso, eram pessoas capacitadas para aprovar esses orçamentos. Ou seja, o sistema tinha três cheques: JMK, Deto e gestor. E quem aprovava o orçamento sempre foi o gestor do órgão, sempre.

[...]

Quanto a responsabilidade pela **fiscalização** do Contrato de Serviços 256/2015, pela execução e cobrança pelos serviços prestados pela JMK pelo Governo, o Sr. Aldo respondeu se fazendo de desentendido, dando a entender ao final, que a princípio a responsabilidade da **fiscalização** era do DETO, mas especificamente lembrou apenas do nome "Ricardo Borges", com quem manterá contatos na época.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Quem era a pessoa responsável pela fiscalização do contrato, pela execução e pela cobrança pelos serviços prestados na JMK pelo Governo?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Deixa ver se eu entendi, vou repetir para ver se entendi.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: A pessoa responsável?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: A pessoa responsável dentro do Governo pelo serviço prestado?

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Pela fiscalização do contrato na JMK e no Governo.

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Era, em princípio, o Deto, que era o responsável por todo o nosso controle. Tudo que precisava, tudo que tinham de reclamações ou elogios.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Lembra de uma pessoa específica ou não?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Deputado, passaram tantas. Só no Deto, acredito que nesse período tiveram quatro diretores, fora os diretores tinham as pessoas abaixo. Falei muito com um cidadão chamado Ricardo Borges.

Com relação ao "sócio laranja", Sr. MARCOS ZANOTTO, da empresa JMK, respondeu alegando, em apertada síntese, no ponto de vista dele, não se trata de "sócio laranja", da seguinte forma:

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Delegado Recalcatti, prometo que é a última. Há um diálogo transcrito no inquérito policial, Sr. Aldo, em que o senhor menciona sobre o Marcos Zanotto, proprietário no contrato social da JMK com 99% das ações da empresa, onde o senhor se refere a ele como o que não dá para, por exemplo, ter um cara como o Zanotto lá. É apesar de ele ser dono da empresa, mas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

então é melhor ele ficar em casa sem fazer nada do que ficar atrapalhando lá, entendeu. Pergunto. A quem o senhor se referia que ele atrapalhava? Ele não era proprietário de fato de 99% das cotas da empresa? Em que ele atrapalharia?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Ele não era proprietário de 99% das cotas da empresa. Como já falei que eu tinha uma participação na empresa. O Marcos Zanotto ele tinha problemas, ele interferia às vezes na administração, dava ordens absurdas, que a gente via ali, a diretoria, via que não dava para ser cumprida. Ele precisava assinar um documento e não aparecia. Então, tivemos muitos problemas em relação a isso. Então, essa minha afirmação refere-se ao seguinte. Se ele não pode e isso tinha acontecido, e eu me lembro bem do que aconteceu, tínhamos um ofício para responder ao Beto e o dia vencia naquele dia, ele não apareceu.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Sócio de direito e não de fato, era isso. O famoso laranja.

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Ele nunca foi laranja, porque laranja é quem recebe para dar o nome.

Relativo a Sindicância, cuja cópia do relatório conclusivo da Comissão, se encontra no APENSO 10.5, objeto do protocolo 15.784.372-9, cuja cópia se encontra juntada as fls. 17242/17288 dos autos da CPI da J.M.K..

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. O Sr. saberia informar o que motivou o Sr. Francisco César Farah a conceder, o senhor sabe que houve uma sindicância nessa questão do último aditivo, o senhor pode nos informar o que motivou o Sr. Francisco César Farah a conceder um reajuste financeiro, uma vez que ao conceder o reajuste ele contrariou os pareceres emitidos pela Procuradoria Geral?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Deputado, desculpe. Não sei o porquê. Isso era um trâmite interno administrativo deles lá. Não sei. O que eu soube é o seguinte: quando estivemos lá e fizemos uma pressão no sentido que íamos judicializar esse reajuste, daí eles começaram a tomar providências lá. Agora, o trâmite em si eu não sei.

[...]

Com referência as movimentações bancárias da empresa JMK encontradas quando da investigação policial civil pela Divisão de Combate à Corrupção, referente Inquérito Policial 101655/2016, Operação Peça Chave, cujas cópias, inclusive do referido Inquérito, se encontram juntados nos autos da referida CPI.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Isso. Esses depósitos que o o Sr. Marcos Zanotto fazia, que chegou a um total de dois milhões.

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Seiscentos e dez mil aqui. Deputado, eu não recordava que o Marcos Zanotto tinha feito isso. Eu achava que isso saía da JMK para minha conta que era o meu salário, que eu ganhava por mês. Tanto que se pegar ali 610 dá mais ou menos o valor do salário que eu tinha.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O senhor pedia para ele esse saques então?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Eu não. Era o diretor financeiro. Eu nunca pedi saque.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Esses valores que foram passado para o senhor o senhor não sabia que era da conta?

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Que era do Marcos. Achei que era da JMK, porque era o meu salário, só isso.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): No extrato aparece o nome do Marcos.

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Aparece, realmente vi agora.

Quanto as denúncias de irregularidades acerca de execução de serviços em veículos da frota oficial, muitas delas referem-se a solicitação do ofício 071/2019 CPI da JMK, objeto do Protocolo 15.969.686-3, cópia fls. 13456/13480 dos autos da referida CPI, também tratado no item 6.2.3 (adiante – obs. Arrumar na sequência, melhorar)

[...]

PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): O senhor sabe que houve mais de 400 denúncias de irregularidades no contrato na execução do contrato. Eu pergunto para o senhor havia algum agente público que respaldava a manutenção do contrato com a empresa JMK garantindo o prosseguimento do mesmo. Porque eram muitas denúncias e nada se resolvia.

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Deputado nós recebíamos muitos ofícios do DETO. Todos esses ofícios eram respondidos. E quando eles não eram satisfatoriamente respondidos de acordo com o DETO era feito outro ofício. Por isso que eu estranhei a abertura dos processos administrativos em determinado momento. Porque todo àqueles processos administrativos ofício tinham sido respondidos e estavam resolvidos.

[...]

Quanto o questionamento do Sr. PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET acerca da fiscalização, em resumo, "**praticamente não tinha**", disse e explicou Sr. Aldo à CPI. Mais um esclarecimento vem confirmando a endêmica deficiência de **fiscalização** efetiva e direta nos contratos públicos.

[...]

PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Então eu queria saber do senhor como é que o senhor **avalia a fiscalização por parte do Estado** (negrito da relatoria).

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: **Praticamente não tinha.** (negrito da relatoria).

PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): **Não tinha fiscalização** (negrito da relatoria).

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Posso explicar rapidamente.

PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Sim pode.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: O carro entrava na oficina era feito um cheque list de entrada desse carro. Então o servidor que apresentou o carro assinava. Inicialmente depois eletronicamente assinava o cheque list onde tinham todos tipos os estepes como se faz numa locadora, mais os reparos que eram necessários. Na saída ele assinava um cheque list de saída onde ele dizia que estava recebendo o carro nas condições como foram entregues e que os reparos tinham sido efetuados. Ele tinha o estado. Qual que seria o certo na minha opinião e aí já vai uma sugestão para a melhora no sistema. Qual seria o certo. Esse servidor, talvez muitas vezes não tivesse capacitação técnica para julgar o reparo se tinha sido bem feito. Ele deveria levar para o gestor dele da frota. O gestor dele da frota verificar e ver se foram trocadas as peças o reparo está bem e tal por quê. Porque faz parte do contrato. Isso nunca aconteceu. E eles tinham Deputado 90 dias para reclamar tanto peças defeituosas, garantias ou mesmo peças erradas que foram trocadas erradas Nunca recebemos uma reclamação. O nosso sistema se o senhor entrar lá, para não dizer nunca, talvez uma ou outra que nós atendemos. Mas se o senhor entrar no nosso mural lá tem espaço para eles colocarem. O carro não ficou bom, ou a peça não é original. Nunca foi feito nada nesse sentido. Com raras exceções. Então falta fiscalização do estado mesmo.

PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Então a falha se houve foi na **fiscalização do Estado** (negrito da relatoria), que nunca houve na realidade como o senhor diz não é. No seu ponto de vista o que poderia ser melhorado nesse contrato aí. Se o senhor puder falar perto do microfone e se o senhor puder passar também para essa CPI.

[...]

SR. ALDO MARCHINI JUNIOR: Minhas opiniões. O sistema depois de tantas reuniões e alterações que foram feitas o sistema computacional ele é muito bom. Nenhum sistema computacional nós podemos chegar a conclusão que ele está bom e não precisa mexer. Sempre precisa mexer. Tem coisas a evoluir. Mas acho que hoje se não é o melhor, é um dos melhores do Brasil. Tem que gerar travas e processos que garantam a integridade do sistema. Que isso foi implementado no decorrer do contrato a cobrança. O que é que acontece. Nós emitimos uma nota fiscal. O servidor vai lá e retira o carro. Atesta cheque list de saída. Está tudo certo. Tem 90 dias para reclamar. Quando ele atesta vai direto para o sistema. O sistema emite um e-mail para o gestor do órgão falando. Foi entregue o carro. O carro está de acordo. Está tudo certo. Podemos faturar. O gestor do órgão pode faturar, nós temos tudo isso.

[...]

Com referência ao vínculo de amizade com ex-diretor do DETO, Sr. ERNANI, proponente do modelo da substituição do contrato anteriormente existente e as contínuas alterações contratuais da empresa JMK em 2014, ano que precedeu o Contrato de Serviços 256/2015 SEAP de 27/01/2015 e estava em ebulição a Operação Vandermonde de Londrina – PR, amplamente noticiado pela imprensa.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: A única pergunta para finalizar, porque aguardei os meus nobres pares para entender se algum deles perguntaria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Eu queria saber se tem algum vínculo de amizade com o Ex-Diretor do DETO, Sr. Ernani Augusto Delicato. Digo isso porque foi ele que propôs o modelo da substituição ao contrato anterior, ao modelo anterior, em que cada Secretaria geria, era responsável por sua frota. Coincidentemente, a Empresa JMK alterou o ramo de atividade incluindo a gestão de frotas, dentre outras atribuições. Então, eu queria saber se tem alguma relação de amizade com o Sr. Ernani. Como ficou sabendo que o Governo do Estado iria promover essa licitação, vencida pela JMK, que alterou o modelo de gestão.

SR. ALDO MARCHINI JÚNIOR: *Ok. Não existia nenhum vínculo de amizade com o Sr. Ernani. Essa modificação já vinha sendo estudada anteriormente. Soube isso porque a Nutricash já tinha sido chamado, a Ticket Frota já tinha sido chamado antes da gente. Soube por intermédio deles, por quê? Porque eu estava trabalhando no desenvolvimento desse Projeto de Gestão de Frota. Daí, soube que o Estado do Paraná, soube até pela Ticket, não foi pela Ticket, foi pela Good Card que hoje faz parte da Ticket, eles estão fazendo isso. Então, daí, entrei no processo.*

Findando os questionamentos, face o término da vigência do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP e a contratação da nova empresa vencedora do certame licitatório, em substituição da JMK, o Sr. Aldo, diante do assunto oportunizado pelos Srs. PRESIDENTE DEPUTADO FRUET e DEPUTADO MICHELE CAPUTO, aproveitando o ensejo alongou seus esclarecimentos, dando sinais da necessidade de averiguar com mais atenção o novo contrato vigente. Vejamos alguns trechos.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Só mais um questionamento aqui. Independente do Sr. Alessandro Marchini, ele mencionou - até no momento não me recordei de fazer essa pergunta - a respeito da contratação da atual Empresa Max Frota, que: Por trás dos bastidores há muita coisa acontecendo. O senhor pode me esclarecer o que ele quis dizer nessa fala dele. O que estou dizendo para o senhor, que não queremos que isso ocorra novamente, que esse vários problemas ocorram e acho que esse é o momento certo para não deixarmos que isso aconteça.*

SR. ALDO MARCHINI JÚNIOR: *Deputado, não tenho dúvida que atrás dos bastidores aconteceram muitas coisas. Inclusive, essa ação policial foi para derrubar o nosso contrato, desculpa falar novamente e colocar a Nutricash. Se o senhor visse esse contrato da Nutricash, estava pronto depois do dia 28 de maio, que foi efetuada a operação o contrato da Nutricash foi assinado em seguida, um contrato emergencial 40% e poucos acima do que pagávamos do nosso contrato. O nosso contrato, Deputado, começou com 56 milhões, em 2015. Para 2016, ele passou para 55, baixou 1,72% e veio sempre mantendo esse mesmo valor até 2018. Sendo que, em 2013 e 2014 antes da nossa gestão foram gastos mais ou menos 65 milhões na manutenção da frota. 2015, quando entrou no ponto porque foram só seis meses de serviço, 2016 e 2017 aproximadamente 54. Não foi feito nunca nenhum aditivo permitido por eles dos 25%. Em 2018 foram gastos 45 milhões, então, houve uma economia absurda para o Estado.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): A pergunta não foi bem essa. Por traz dos bastidores o que ele quis dizer com isso afinal de contas, para que possamos esclarecer, esclarecer a sociedade paranaense, para que não ocorra esse tipo de atitude no Estado.

SR. ALDO MARCHINI JÚNIOR: Ocorre que, desculpe, qual foi a pergunta?

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Vou reformular. Em depoimento ao Sr. Alessandro Marchini, ele mencionou a respeito dessa nova contratação da Max Frota que: Por traz dos bastidores há muita coisa acontecendo. Na hora não capitalizamos o questionamento. Pergunto ao senhor, porque estou vendo que está colaborando muito com esta CPI e espero que o senhor colabore mais ainda nos esclarecendo o que é por traz dos bastidores, o que ocorre por traz dos bastidores que não ficamos sabendo.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO: Com relação ao novo contrato.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Em relação ao novo contrato.

SR. ALDO MARCHINI JÚNIOR: Deputado, é o seguinte, começamos – não trabalho na Globo (risos) - desde o começo, desde janeiro, na verdade, desde a transição do Governo, começamos a notar algumas movimentações atípicas dentro da Secretaria de Administração e Previdência, DETO. O comportamento do Diretor Geral, Sr. Bráulio, foi mais atípico ainda. Começaram a aparecer processos administrativos que já estavam resolvidos por ofício, que tinham sido esclarecidos e aceitos os esclarecimentos, tudo com prova, etc.. Uma pressão enorme, pararam de nos pagar, paramos de receber durante um bom tempo. Éramos questionados por coisas pequenas, que nunca tínhamos sido questionados. A maioria dessas coisas que foram questionadas era em função dos gestores e não da própria JMK. Na primeira reunião que tentei falar com o Sr. Bráulio, porque eu estava precisando ver o que estava acontecendo, o que poderíamos melhorar etc., ele não me atendeu, ficou dois meses para me atender depois, porque não tinha agenda, não tinha agenda, não tinha agenda! O Secretário Reinhold, na minha opinião, não participava da Seap, aparecia muito pouco lá, não consegui marcar nenhuma reunião com ele, nunca foi satisfatório, apesar de me parecer uma pessoa acima de qualquer suspeita. E com tudo isso que foi acontecendo, vimos requestrar algumas coisas que já estavam resolvidas, entre outras coisas, Deputado, essas OSs que nos foram imputadas no inquérito. Que foram todas respondidas. Todas, todas. Sem exceção. Com IP, como já disse. Está tudo respondido. Então, essa movimentação é que nos causou uma certa estranheza.

Tinha perguntado para meus advogados se poderia comentar uma coisa e ele acabou de me autorizar. No começo do ano, quando começamos a ver essa movimentação e umas conversas esquisitas do Diretor-Geral, Sr. Bráulio, fizemos uma ata notarial em cartório falando que - tenho essa ata, nós temos essa ata - quem venceria a licitação seria a Nutricash. Tenho essa ata. Por quê? Pela movimentação que estava... O Alessandro quis se referir a isso, a essa movimentação estranha. Nós fizemos essa ata, temos a ata, nunca a apresentamos até agora, mas se precisar apresentamos aos senhores, não tem problema nenhum, onde afirmamos que quem vai ganhar é a Nutricash. Por quê? Porque o Sr. Bráulio teve várias reuniões com o pessoal da Nutricash conosco estando trabalhando. Teve reunião, eu soube, com a dona da Nutricash, que veio pessoalmente... Porque eles acham o seguinte, que como trabalhamos há quatro anos e o Bráulio é nosso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

inimigo, ele acha que não temos amigos dentro da Seap. Nós temos muitos amigos dentro da Seap, porque prestamos um bom serviço. Daí eu soube que teve duas reuniões com a dona da Nutricash, que veio aqui pessoalmente, uma reunião com o Diretor de TI e duas reuniões com o Diretor Financeiro da Nutricash nesse período. Então aí...

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Reunião com quem? De quem com quem?

SR. ALDO MARCHINI JÚNIOR: Do Bráulio com eles, com o Diretor Financeiro. Inclusive, vale notar aqui, vale salientar aqui que o Sr. Bráulio não tem a menor condição de saber o que é um carro. Então, ele está no lugar errado, no posto errado. É uma pessoa que não tem condições de julgar nada. Mas, ele fez essas reuniões e, fazendo essas reuniões e com a agressividade que ele estava em cima de nós, notamos que tinha alguma coisa errada e fizemos essa ata notarial que, se o senhor quiser, posso disponibilizar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Sim. Então, o senhor deixa claramente aqui que houve um direcionamento dessa licitação?

SR. ALDO MARCHINI JÚNIOR: Não estou falando isso. Não estou falando isso. Não sei o que houve, só sei que nós fomos tirados à força, cancelaram o nosso contrato, que, aliás, isso vai ser discutido futuramente, ele não poderia ter feito isso, em seguida já estava pronto um contrato emergencial com valores maiores, guincho, que nós gastamos 2 milhões de guincho, era pago por nós, agora quem paga é o Estado e, nossa, vai custar muito mais caro para o Estado, tanto que de 27 passou para 38 milhões.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Peço que se o senhor puder nos fornecer alguns documentos, alguns questionamentos que sejam pertinentes a esta CPI, talvez o senhor não queira falar em público, mas que o senhor colabore com esta CPI nos fornecendo alguns documentos para que justamente a função de Deputado é fiscalizar algumas irregularidades que venham a ocorrer. Creio que por mim está encerrado.

[...]

4.22.2 BREVE RESUMO DA OITIVA DE JAIRO CÉZAR VERNALHA GUIMARÃES

Convidado pela presidência compor a Mesa o Sr. **Jairo César Vernalha Guimarães**, que também obteve uma liminar que lhe garante o direito de permanecer em silêncio e de não assinar o termo de compromisso de dizer a verdade.

E perguntado ao mesmo irá se resguardar ao direito de permanecer em silêncio ou se pretende responder os questionamentos que forem possíveis, colaborando com esta CPI, disse: *"pretendo responder, sim, por que é meu interesse total esclarecer todos os fatos."*

O Sr. Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de 15 minutos suas perguntas ao depoente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

No uso da palavra, após cumprimento, o Relator iniciou os questionamentos ao Sr. Jairo, o qual respondeu a todas as indagações, sendo que foram poucas as principais partes ao interesse deste Relatório, extraídos das Notas Taquigráficas, Anexo 10.22, são as seguintes, para fins desta CPI, sobre os fatos que envolvem a execução do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

Com relação ao ingresso e função na empresa JMK.

[...]

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Quando o senhor ingressou na empresa JMK?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Bom, ingressei em agosto de 2015. O primeiro dia útil de agosto de 2015 foi o meu primeiro dia de trabalho.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: E quais funções o senhor exercia na empresa?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Eu era Diretor Financeiro da empresa.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Diretor Financeiro.

[...]

Acerca de relacionamento e contato com algum agente político ou agente público? Locais de reuniões? Respondeu:

[...]

SR. JAIRO CEZAR GUIMARÃES: Na verdade, sempre tive algum contato com agente público, em virtude do desenvolvimento da performance do contrato. Não com muita assiduidade, porque esse contato com o Governo quem fazia era o meu sócio Aldo, porém, muitas vezes, eu tive reuniões sim com agentes públicos para discutir coisas pertinentes ao contrato.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Quais do alto escalão o senhor teve contato?

SR. JAIRO CEZAR GUIMARÃES: Bem, do alto escalão efetivamente nenhum, talvez diretor do segundo escalão, diretores da Secretaria de Administração, também alguns Secretários da Secretaria de Administração passaram alguns pelo...

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Quais?

SR. JAIRO CEZAR GUIMARÃES: O Sr. Ghignone nós tivemos contato. Anteriormente... Bom, eu praticamente só tive com o Sr. Ghignone. Anteriormente, quem fazia os contatos diretamente com os Secretários era o Sr. Aldo.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: E era no Governo? Não na empresa?

SR. JAIRO CEZAR GUIMARÃES: Não, as reuniões sempre no Governo.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Sempre no Governo?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Sim. Sim.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA: Na empresa o senhor não recebeu nenhum agente político?

SR. JAIRO CEZAR GUIMARÃES: Não, nunca recebi.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Referindo-se a empresa que substituiu os serviços que a JMK prestava ao Estado, face o término da vigência do Contrato 256/2015 SEAP, a resposta do Sr. JAIRO foi mais longa do que a maioria esclarecidas, pois aproveitou a ocasião da natureza do questionamento do DEPUTADO ALEXANDRE AMARO, parecendo despertar nos ouvintes da CPI, desconfiança quanto ao novo e vigente contrato com a empresa Maxifrota.

[...]

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO: Para encerrar senhor Jairo, ouvimos o senhor Aldo aqui, o depoimento dele antes do senhor. Então, a minha pergunta é embasada no que ele disse. Alguém quis quebrar a JMK para implantar outra empresa, na opinião do senhor?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Veja, eu não posso lhe responder isso, porque seria, eu ultrapassaria, digamos assim, o meu conhecimento nesse caso. O que eu posso dizer sim é que me causou estranheza a rapidez com que esse contrato emergencial foi assinado, me causou estranheza que essa empresa que assinou esse novo contrato tenha ido aos fornecedores cadastrá-los muito antes de saber que essa licitação seria feita, emergencial. Quer dizer, como é que ele pode ter ido ao mercado. Porque a JMK, só para esclarecer ao senhor, a JMK tinha 1.100 oficinas credenciadas no Paraná, então leva um tempo para se credenciar esse número de oficinas, de forma que essa empresa foi ao mercado credenciar essas oficinas sem ninguém ter sabido antes de que esse edital sairia. Então, assim, me causou estranheza reuniões à portas fechadas, o senhor Braulio Fleuri, do senhor Ricardo Borges, com essa empresa Maxifrotas, sem ao menos ter uma consistência de edital da rua, de um termo de referência, qualquer coisa que pudesse embasar uma empresa a ter motivação de vir ao Paraná, ainda mais uma empresa que é baiana.

[...]

Com referência a propriedade da empresa JMK e o “sócio laranja” Marcos Luiz Robert Zanotto, ao contrário acima, as respostas do Sr. JAIRO aos questionamentos do Sr. PRESIDENTE foram curtas, visando plausibilidade legal.

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Em depoimento do senhor Alessandro Marchini, ele afirmou que desde o início o intuito do senhor Aldo também nunca foi de se ocultar. O senhor também tinha esse intuito de não se ocultar a sua posição de proprietário de fato da JMK desde o começo?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Sim, claro, eu trabalhei na JMK, todos sabiam que eu determinava ordens no setor financeiro, que eu era diretor financeiro, jamais o meu objetivo foi me ocultar à empresa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Ok. Quem se relacionava com a empresa então sabia que o senhor era o proprietário, tinha ações?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Sim senhor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Inclusive pessoas ligadas ao Governo?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: *Sim senhor.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *O senhor Marcos Zanotto participava dessas reuniões?*

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: *Não, o senhor Marcos Zanotto não participava, ele era um representante nosso na verdade que detinha as ações, ele trabalhava efetivamente no financeiro, todos os dias da empresa, ele trabalhava efetivamente lá.*

[...]

Relativo aos saques em espécie e destinos do dinheiro depositado pelo Governo Estadual, na instituição financeira Caixa, realizado pelo mencionado Sr. MARCOS ZANOTTO, respondeu:

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Em depoimento do senhor Marcos Zanotto, ele informou que realizava vários saques em dinheiro a pedido do senhor. Esses valores tinham qual finalidade? Uso pessoal? Pagamento de agentes públicos?*

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: *Não, uso pessoal eram saques feitos para pagamento de pró-labore e adiantamento de lucros.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *É que esses valores no qual ele sacava era diretamente da conta da Caixa, aonde o Governo depositava o dinheiro. A finalidade era essa então?*

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: *Sim senhor. O Governo depositava basicamente nessa conta e era a conta que tinha dinheiro para pagar as contas da própria empresa.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *O senhor tinha acesso integral a essa conta?*

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: *Sempre tive.*

[...]

Com relação aos fatos ocorridos de forma célere em dezembro de 2018, ocasião o Governo Estadual, através da SEAP, dia 28/12/2018, véspera do fechamento do exercício, pagou cerca de R\$ 10.700.000,00 à empresa JMK, também abordado na reunião anterior, cujos fatos ocorridos foram objetos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância (cópia constante no Anexo 10.5), instituída por força da Resolução SEAP nº 2447/2019, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 10.438 de 17/05/2019, protocolo 15.784.372-9, cópia juntada nos autos da CPI da J.M.K., os esclarecimentos do Sr. JAIRO CÉZAR VERNALHA GUIMARÃES, face os questionamentos do Sr. PRESIDENTE, foram o seguinte:

[...]

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): *Questiono isso porque o motivo do pedido do último aditivo de 18 milhões era, justamente porque vocês não estavam conseguindo manter a saúde da empresa. Não tinha nenhum método para manter a saúde. Vocês estavam pagando a mais, por isso o meu questionamento.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Posso explicar, Deputado. Na verdade não. O reequilíbrio que a empresa, tempestivamente pedir desde janeiro de 2016, como o contrato previa, foi discutido diversas vezes entre nós, via ofício, entre a Secretaria de Administração e também a Procuradoria Geral. Diga-se de passagem a Procuradoria Geral jamais negou o direito à JMK do recebimento desse reequilíbrio. O que houve sim foi uma dúvida em relação ao índice a ser usado. Então, isso prejudicou enormemente a empresa, porque ficou sendo discutido por três, quatro anos. Ao final desse tempo a Procuradoria Geral concedeu o reequilíbrio à empresa não retroativo, mas dali para frente, mas deixou a Secretaria de Administração a decisão final sobre o pagamento. Esse pagamento foi executado para JMK. E foi executado por quê? Por que a Secretaria de Administração decidiu pagar isso? Porque como fiscal do contrato a Secretaria de Administração sentia as dores da execução do contrato por conta dos atrasos de pagamento do governo. Esse pagamento do reequilíbrio não foi para a saúde financeira da empresa, se não para pagamento de oficina. Tanto que esse reequilíbrio econômico foi reequilíbrio baseado na hora-homem de execução de contrato. Porque quando a JMK ganhou essa licitação a hora-homem era de R\$ 32. E essa hora-homem de R\$ 32 após a repactuação assinada foi para R\$ 53 a hora-homem. Então, repara, Deputado, uma coisa importante de se dizer, nesse novo contrato emergencial, que foi assinado, a hora-homem é R\$ 92. Então, imagina, mesmo equiparando, a JMK ficou com R\$ 53 a hora-homem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Segundo essa questão da repasse do último aditivo, era para pagar os valores devidos às oficinas?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Sim, senhor. A JMK recebeu dessa repactuação R\$ 9 milhões e 800 mil. Era para ser dez milhões e alguma coisa, foi descontado os impostos, 9 milhões e oitocentos. Importante frisar que entre 1.º de dezembro de 2018 a cinco de janeiro de 2019 a JMK pagou em oficina R\$ 13 milhões. Temos como provar tudo isso. Então, a JMK recebeu nove milhões e oitocentos e pagou R\$ 13 milhões em oficina.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Esse dinheiro que vocês receberam?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): O senhor tem como comprovar?

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES: Tudo.

[...]

Quanto a avaliação da **FISCALIZAÇÃO** do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP, a resposta foi surpreendente. Mais um depoimento confirmando a sistêmica deficiência estatal em fiscalizar de forma real o cumprimento de contratos em geral.

[...]

PRESIDENTE DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Como é que o senhor avalia por parte do estado. Porque essa CPI aqui não é para julgar ninguém. Nós estamos procurando aqui onde houve a falha para ser corrigida essa falha. Então eu creio que o senhor pode colaborar nessa questão. **Como é que o senhor**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

avalia a fiscalização por parte do estado no contrato desse montante. (grifo e sublinhado da relatoria).

SR. JAIRO CEZAR VERNALHA: Muito fraca Deputado. A fiscalização do estado foi muito fraca nesse contrato. (negrito da relatoria). *Eu imagino que pessoas talvez desqualificadas ou não tão qualificadas assim eram responsáveis por retirar o carro por fazer o cheque list de saída. Nós tínhamos um procedimento como era uma gestão compartilhada, nós tínhamos um procedimento que deveria ser seguido e muitas vezes a pessoa que retirava o carro no final após o cheque list de saída, talvez não entendesse tanto assim do que pode ser trocado, o que não, mecânica essa coisa toda. De qualquer forma o estado teria 90 dias para reclamar caso não tivesse de acordo com o serviço executado.*

[...]

Resta perguntar: o que fazer para evitar prejuízos ao erário? A resposta estará inclusa na recomendação.

Ambas as oitivas, Srs. Aldo e Jairo, em apertada síntese, em comum confirmaram ser verdadeiros donos da empresa JMK SERVIÇOS S/A, no entanto, discordam quanto aos nomes das pessoas constantes no estatuto social de sua empresa, sejam consideradas popularmente “sócios laranjas”.

Apontaram existência de falhas e fragilidades em termos de **fiscalização** do contrato por parte do Estado, corroborando com outros depoimentos realizados.

4.23 23ª REUNIÃO – 12/11/2019

Presentes os Deputados: Soldado Fruet (Presidente), Alexandre Amaro, Delegado Fernando Martins, Michele Caputo – membros titulares, o Deputado Delegado Recalcatti – membro suplente, e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

4.23.1 RESUMO DA OITIVA DE SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA

O Presidente convidou para compor a mesa a Sra. **Samira Célia Neme Tomita**, ex-Diretora-Geral da SEAP, a qual firmou termo de compromisso legal com qualificação. Ao agradecer a presença, esclareceu que sua intimação para testemunhar nesta CPI foi objeto de deliberação da Mesa para prestar esclarecimentos sobre os fatos que envolvem a execução do Contrato 256/2015 SEAP. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de quinze minutos suas perguntas à convidado.

Em seguida, no uso da palavra, o Relator agradeceu a presença da Sra. **Samira Célia Neme Tomita** e iniciou seus questionamentos à convidada, a qual relatou os fatos ocorridos, conforme depreende-se dos principais trechos, adiante descritos, extraídos das Notas Taquigráficas, objeto do Anexo 10.23, a fim de auxiliar entendimento, visando formação de juízo para conclusão do presente relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A senhora estava na condição de Secretária interina da Administração por ocasião da licitação que resultou na contratação da empresa JMK?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Sim. Quando a Secretária Dinorah se afastava por motivo de férias, alguma coisa, ou outro motivo de ausência, eu respondia pela Secretária de acordo com o próprio papel do Secretário e do Diretor-Geral.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A senhora conhecia o senhor Ernani Augusto Delicato?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Claro, o Ernani foi o Diretor do Deto.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Conhecia ele na condição de funcionário da Secretaria da Administração?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Sim, ele era diretor subordinado a mim e à Secretária.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E foi o Ernani Augusto Delicato que levou essa proposta de modelo novo de gestão da frota à Seap?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Então, se o senhor me permite, quero fazer um resumo do todo. Chegamos em 2013 na Secretaria da Administração e fizemos um levantamento de tudo que seria necessário para tentarmos modernizar o setor-meio, para dar condições ao setor-fim às suas ações. Então, fizemos o levantamento: tinha dificuldade no patrimônio; tínhamos que fazer um levantamento do patrimônio; uma solução eficaz para a saúde dos funcionários; o abastecimento veicular; o transporte interno e um levantamento nas questões de recursos humanos. Conseguimos obter uns recursos do Bird e iniciamos, então, estudos para fazer um termo de referência e fazer uma licitação, para que conseguíssemos uma melhor solução para todas essas questões. Não sei se foi dado andamento ou não para o trabalho do Bird, não é, porque saímos em março. Paralelamente a isso, fomos dando as soluções mais imediatas. Então, por exemplo, saúde dos funcionários foi resolvida. A Secretária Dinorah conseguiu soluções boas para Curitiba e para todo o Paraná para os funcionários. O abastecimento veicular foi feita uma licitação, entrou uma empresa que também foi muito boa. Acho que resolveu 90% dos problemas que existiam. E o transporte interno que, na oportunidade, eram 15.500 veículos, é um tipo de frota que não existe em nenhum Estado do Brasil, é uma quantidade muito grande para veículo próprio. Então, achávamos, pela nossa experiência de mais de 30, 40 anos de setor público, que é uma quantidade muito grande para ter veículos do Governo, que daí estraga um veículo, você não tem como repor etc. e tal, sendo que os anos de fabricação desses veículos eram desde 1958 a 1998, e alguns mais atuais. Então, fizemos um profundo estudo, foram meses de estudos e pesquisas, qual seria o melhor sistema para administrar a frota do Governo. Os nossos técnicos foram contratados, alguns engenheiros, engenheiro mecânico e técnicos da área para se fazer um estudo e se chegou a esse modelo. Esse modelo que foi feito um estudo, que foi proposto, já foi implantado em vários outros lugares, cujas implantações, os locais lá, os Estados, os órgãos achavam que foi efetivo. Então, quero até ver aqui para os senhores onde esse modelo funcionou. Só um minutinho, por favor. O Governo do Estado de Minas Gerais fez um pregão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

presencial em 2012, o Governo de Rondônia, Tribunal de Justiça do Paraná, Tribunal de Justiça do Amazonas, Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região de Pernambuco, Justiça Federal da Paraíba, Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal de São Paulo, Ministério dos Transportes de Pernambuco, Ministério dos Transportes do DNIT, todos esses órgãos tinham um modelo similar a esse que fizemos um profundo estudo e fizemos a licitação.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Todas essas informações que a senhora está trazendo a nós já foram trazidas pela Ex-Secretária Dinorah, nos mesmos termos, com as mesmas palavras. Então, não havia necessidade de todo esse esclarecimento, mas deixei que a senhora o fizesse, até porque faziam parte da mesma equipe de trabalho. Agora, efetivamente, a senhora também ocupava um cargo em comissão, o Sr. Ernani também era um cargo em comissão. Basicamente, essas indicações para que vocês ocupassem esses cargos de direção teve alguma indicação política?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Trabalho com a Secretária Dinorah, com a Ex-Secretária Dinorah há mais de 30 anos. Temos um perfil profissional parecido, sempre muito estudiosas, muito dedicadas, e por isso que ela me levou. Trabalho com ela há muitos anos. O Ernani...

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, a indicação foi da Secretária?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Sim. A minha foi indicação da Secretária. Obviamente, o Ernani, a composição dos diretores, acredito, seja de escolha da Secretária.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Perfeito. O Tribunal de Contas julgou irregulares a ausência de comprovação da manifestação da Comissão Técnica de Avaliação do Sistema, quanto aos itens de recurso administrativo de empresa participante do certame, e a falta de demonstração de cálculo para a estipulação em edital de valor mínimo para taxa de administração. O Conselheiro Fernando Guimarães do Tribunal de Contas, Relator do voto vencedor no processo, considerou que faltou adequada justificativa para aceitação pelo órgão estadual de valor irrisório, apenas R\$ 18.600,00 de taxa de administração, proposto pela vencedora do certame na disputa dos lances, o que tornaria necessária a cobrança das oficinas credenciadas de remuneração pelos serviços executados. A senhora foi sancionada pelo TCE com uma multa correspondente a 30 vezes o valor da unidade padrão fiscal do Paraná. A senhora acabou de dizer aí que não tem nenhuma condenação, não tem nenhuma multa. Isso aqui houve recurso?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Com certeza.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: E qual é a situação atual?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Com certeza. Está em andamento. Então, não tenho rigorosamente nada julgado irregular. Como qualquer outro procedimento normal, o Tribunal de Contas tem o dever de fazer levantamento e dizer aquilo que ele acha que é incorreto e nós a obrigação de mostrarmos que está correto. A licitação foi completamente legal, transparente. Tenho muitos anos de experiência nessas áreas, tenho uma equipe técnica lá. Eu, como Diretora-Geral, acompanhava essas questões. Então, não tenho nenhuma conta irregular. Ele apontou como irregular, porém, fizemos a defesa, não é?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas a defesa ainda não chegou ao trânsito em julgado?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Está dentro do Tribunal de Contas. Está em andamento.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Então, a senhora, na sua resposta, a senhora entende que não fez nada de irregular, mas a senhora sofreu uma sanção. Pelo TCE, a senhora está sancionada neste momento. A senhora está recorrendo, e aí na decisão final é que vamos saber se a senhora não praticou nenhuma irregularidade realmente, porque no momento a senhora praticou uma irregularidade, tanto é que foi um voto do Relator Fernando Guimarães. Então, a senhora recorreu, mas a senhora está condenada no momento. A senhora, obviamente, pode usar o princípio que foi usado, agora, pelo Supremo Tribunal Federal, para dizer que pela nossa Constituição até que seja usada a última instância ninguém é considerado culpado, mas, no momento, a senhora tem uma sanção condenatória que está em grau de recurso.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Ele indicou, está dizendo que é irregular, mas como todo brasileiro tenho o direito a provar que não. Então, está em andamento. O senhor não pode também dizer que tenho uma sanção.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A senhora tem. Juridicamente, a senhora tem. A senhora tem um recurso em andamento, mas, neste momento, a senhora tem. Juridicamente. Agora, obviamente que é uma interpretação lato sensu da sua parte, mas, juridicamente, obviamente, a partir do momento em que alguém sofre uma sanção por qualquer órgão judicial ou administrativo, pode recorrer, mas, naquele momento, ele tem. Com quais representantes da JMK a senhora se relacionava ou tinha contatos para resolver os problemas específicos de reclamos dos órgãos que, efetivamente, informavam do não cumprimento do contrato? A senhora tinha especificamente algum contato com algum representante da JMK?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Não. Conheci um dos representantes, que era o gerente, o Sr. Aldo, que esteve algumas vezes lá quando eles estavam fazendo, implantando o sistema, depois o assessor especial lá da secretária deu continuidade com a Polícia Civil, Polícia Militar e Secretaria da Saúde. Então, eles se reuniam e, volta e meia, esse senhor acompanhava para poder dar o retorno, para poder implantar o sistema.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: O Sr. Aldo?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: O Sr. Aldo.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Esse era o contato?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Esse era o senhor que representava a JMK na época. Era o gerente responsável pela JMK.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Chegou ao conhecimento da senhora que a JMK cobrava comissionamento das oficinas mecânicas?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Não.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Nunca houve reclamações nesse sentido?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Para mim, não.

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Qual foi o período efetivo que a senhora ficou de interina?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: O senhor diz respondendo pela secretária?

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Isso.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Cerca de 15 dias, mais ou menos. A secretária nunca se afastava por muito tempo.

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: A JMK vem propor um sistema novo de manutenção da frota. Esse sistema não funcionou. Quero saber o seguinte: onde ocorreram as falhas? Como a senhora disse, já funcionou em outros estados. Por que aqui não funcionou?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Acredito assim, primeiro, a quantidade de carros é muito grande. Esse tipo de sistema, como qualquer outro, tem que ter um completo controle, desde a empresa gerenciadora, as pessoas que recebem o serviço, as pessoas que deixam seu veículo lá, os órgãos. Se não tiver um total controle de quem está acompanhando o serviço, não vai dar certo. Nem esse modelo e nenhum outro. Porque quando o dinheiro é público, temos que ter muito cuidado. Temos que ter um cuidado redobrado. Vou mandar consertar o carro da Polícia, por exemplo, que são muitos os carros, vou ter que acompanhar se está correto, se foi feito o trabalho, isso inclusive insistentemente a gente tinha reuniões com as equipes para dizer isso.

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Como se dava a fiscalização por parte do Seap, com relação à execução do contrato?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Essa parte era do Deto em conjunto com os usuários. É um modelo de gestão compartilhado. Está bem claro, tanto no edital quando no contrato, é um modelo compartilhado. O sistema era da empresa, que tinha suas obrigações. O Deto fazia o acompanhamento e a fiscalização com as empresas, com os órgãos que mandavam consertar seus veículos.

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Por esse motivo que estou perguntando. A senhora continua afirmando que esse contrato não tinha falhas?

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Veja, dizer que o ser humano não comete falhas, é muito difícil, não é? Estudamos muito para chegar a este modelo. Se depois, com o tempo, houve dificuldades, ou a gente conserta as dificuldades ou a gente toma outro rumo.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Estou dando a oportunidade de a senhora fazer mea culpa, porque não é possível que a senhora admita que um contrato que indicou apenas uma pessoa, que é o Sr. Ernani Delicato.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Desculpe, o senhor está enganado. Porque foi o Ernani e, no decorrer do tempo, fixamos uma alteração no aditivo, tenho o aditivo aqui, que passou a ser o diretor do departamento. O diretor do departamento tem uma equipe e, com essa equipe, tem a Procuradoria, tem assessoria, não é uma pessoa.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas é justamente o que estou dizendo. A senhora tem que fazer a mea culpa, porque quando assinou o contrato, era uma única pessoa. Como é que um contrato desses pode funcionar? Se no decorrer do contrato houve uma reavaliação, é outra coisa. Mas, no momento da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

assinatura, houve, obviamente, falha clara, porque uma pessoa só não consegue fiscalizar uma frota de 15 mil veículos.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Mas não é uma pessoa, senhor.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: No momento da assinatura era uma pessoa.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Era o diretor. O Ernani como diretor. João como diretor.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Não, senhora. Está especificado no item 6.1, pode pegar o contrato aí.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Pois não.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Até o nome foi colocado do Sr. Ernani Delicato.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Sim, porque ele era o diretor na época.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Mas aí é uma incongruência, para não dizer uma burrice.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Pode ser.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Colocar que uma única pessoa pode fiscalizar.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Pode até ser que a gente não seja perfeito. Nenhum de nós é perfeito.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Ninguém está falando aqui de perfeição. A senhora está querendo levar a questão aqui pelo lado ideológico. Estamos fazendo perguntas claras. Fiz uma pergunta para a senhora e a senhora tem que responder "sim" ou "não". A senhora tem que me responder se a senhora continua considerando, é porque em razão disso vou elaborar um relatório, quero saber se houve omissões, porque essas omissões estão claras no contrato. Mas quero saber se as pessoas que administravam esse contrato ainda compactuam com essas omissões. E uma das omissões era, obviamente, essa com relação à fiscalização, de se indicar apenas uma pessoa para se fiscalizar uma frota de 15 mil veículos, 15.500 veículos. Então, quer dizer, isso obviamente que quando foi se assinar o contrato inicial houve falha do departamento jurídico, houve falha do Secretário. Agora quero saber se isso foi uma omissão culposa ou uma omissão dolosa, porque dependendo da omissão é crime. Dependendo da omissão é improbidade administrativa. Então, quer dizer, a senhora está prestando um depoimento aqui, que vai no futuro indicar um relatório desta CPI. Então, não posso ficar aqui empiricamente falando todos temos falhas. Em que momento esse Relator chegou aqui dizendo que também não tenho falhas? Então, acho que a senhora está levando para outro lado aqui o depoimento e não é esse o objetivo. Eu lhe fiz uma pergunta. Se a senhora me falar: Não o contrato era perfeito. Ótimo, é isso que vou colocar no meu relatório.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: Posso falar agora?

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Sim, senhora.

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: "6.3 – Ante o uso compartilhado deste contrato caberá ao servidor Ernani Augusto Delicato, Diretor do Deto, a gestão e a fiscalização superior do sistema, cabendo aos órgãos usuários designarem formalmente gestor e fiscal para acompanhar a execução do contrato no âmbito de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

suas responsabilidades.” Foi mudado para: “Ante o uso compartilhado desse contrato caberá ao Diretor do Deto”. Por que então vou admitir que houve falha em colocar o nome do Sr. Ernani, porque na verdade era do Diretor a gestão e a fiscalização superior do sistema. “Cabendo aos órgãos usuários designarem formalmente gestor e fiscal para acompanhar a execução do contrato no âmbito das suas responsabilidades.” Isso aqui foi feito em 2015. No começo não tinha. Porque quando foi feito o contrato assinado, houve um período em que a empresa fez o levantamento de todos os veículos, onde está o veículo, em que condição o veículo se encontrava, para poder iniciar um trabalho no veículo, sabendo as condições do veículo. Como é que você vai consertar o veículo, daí troca o pneu uma, duas, quatro vezes e ninguém vai saber, não? O veículo, a fotografia do veículo é essa. Na verdade, efetivamente, o contato começou a funcionar com as manutenções em agosto de 2015. Está respondido.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sim. O funcionário Ernani Augusto Delicato é funcionário de sua total confiança?*

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: *Na época sim, ele era o funcionário.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Por que imediatamente após a indicação como fiscalizador, logo após, ele foi exonerado? A senhora tem conhecimento?*

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: *Ele foi embora para Brasília. Ele teve outro...*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *A senhora não tem conhecimento do que aconteceu com o Sr. Delicato, nem por jornal ficou sabendo?*

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: *Sim, sim. Mas ele não foi demitido naquela época.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Ele foi demitido exatamente porque o Gaeco de Londrina fez uma operação onde o indicou como um componente de uma quadrilha.*

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: *Isso foi mais tarde.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Não senhora. A senhora está equivocada, exatamente na mesma hora. Ele só foi exonerado porque foi relacionado à operação do Gaeco. Inclusive, foi condenado nessa operação.*

SR.^A SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA: *Ele foi exonerado em Brasília por esse motivo.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Ele foi exonerado aqui, porque chegou ao conhecimento do Governo à operação do Gaeco. As datas são iguais. Aí ele se transferiu para Brasília. Ele já foi ouvido aqui, o Sr. Ernani, ele mesmo admitiu para nós essa questão. Então, a senhora não ter o conhecimento disso. Sem mais perguntas, Sr. Presidente.*

[...]

4.23.2 RESUMO DA OITIVA DE JOSÉ LUIZ BOVO

O Presidente convidou para compor a mesa o Sr. **José Luiz Bovo**, ex-Secretário da Fazenda do Paraná, o qual já assinou o termo de compromisso legal com sua qualificação. A intimação para testemunhar nesta CPI foi objeto de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

deliberação da Mesa, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos que envolvem a execução do Contrato n.º 256/2015 SEAP. A seguir, Presidente passou a palavra ao Relator para formular no prazo de quinze minutos suas perguntas ao convidado.

Em seguida, no uso da palavra, o Relator agradeceu a presença do Sr. José Luiz Bovo e iniciou seus questionamentos ao convidado, o qual relatou os fatos ocorridos, conforme depreende-se dos principais trechos, adiante descritos, extraídos das Notas Taquigráficas, objeto do Anexo 10.5, a fim de auxiliar entendimento, visando formação de juízo para conclusão do presente relatório.

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Cumprimentar V.S.^a, Sr. José Luiz Bovo, e agradecer pela presença aqui nesta Comissão. O Ex-Secretário Bovo, como todos sabem, reside em Maringá e gentilmente veio atender ao pedido da CPI. Senhor Bovo, o senhor como Secretário da Fazenda, no período salvo engano de seis, sete meses, que foi Secretário, nesse período havia problemas de relacionamento ou de pagamentos em relação a essa Empresa JMK? Se o Secretário da Administração fazia gestões no sentido de colocar pagamentos em dia. Como estava a situação financeira da JMK perante o Estado? Se o Estado estava com as suas obrigações em dia. Se isso não era um argumento pela empresa, para não efetuar o serviço conforme havia sido contratada.*

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Excelência, Sr. Deputado, a administração do contrato é de responsabilidade da Secretaria da Administração. Os empenhos, as liquidações e as ordens para pagamento. Acho que é público e notório, isso já foi movimento, ações desta CPI, mas é público e notório que tínhamos no Estado esse problema da manutenção dos veículos, manchetes nos jornais, na imprensa, na televisão. Na Secretaria da Fazenda existiam ligações colocadas pelas nossas secretárias de empresas fazendo a cobrança. Isso foi motivo até de uma reunião, logo no início, de todo o Secretariado, para o encaminhamento dessas tratativas. Na verdade, o que foi colocado para toda a equipe era uma situação, naquela oportunidade, logo no início, que foi quando tive conhecimento dessas questões, era que havia um processo de atraso de todo o procedimento, do processo do encaminhamento das notas para pagamento e tal. Então, na Secretaria da Fazenda, assim que chegava o recurso, imediatamente eram feitos os lotes, eram feitos os pagamentos, na Secretaria da Fazenda não ficava nada retido em nenhuma oportunidade e de nenhuma Secretaria. Então, os pagamentos eram imediatos. Esses procedimentos, era todo um processo lá na Secretaria da Segurança, na Secretaria da Educação, em todas as Secretarias, que faziam os encaminhamentos para a Secretaria da Administração. Acho que respondi a contento.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sim. Teve alguma situação específica de algum Diretor da Seap ou mesmo de alguém da Casa Civil de entrar em contato com V.Ex.^a ou com alguém da Diretoria da Secretaria da Fazenda pedindo para que verificasse essa questão específica da JMK, que os empenhos fossem colocados em dia?*

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Não. Porque esse assunto não é afeto à Secretaria da Fazenda. Os próprios empenhos são feitos pela Secretaria da Administração, de cada Secretaria do Estado.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Sim. Essa pergunta estamos colocando a V.S.^a até porque vai levar na sequência ao objeto de V.S.^a ser convidado para vir a esta CPI.*

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Sim.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Porque no final do Governo houve um empenho já declarado aqui, até uma sindicância está apurando porque houve esse empenho no sentido de efetuar um pagamento ao findar das luzes do Governo, o que acabou chamando a atenção do atual Secretário da Administração, que não efetuou um dos pagamentos – já estava autorizado, mas assumiu o Governo e ele resolveu sustar esse pagamento de R\$ 7 milhões e só fez um pagamento de R\$ 10 milhões que tinha sido autorizado. O que foi apurado aqui é que houve uma gestão muito forte junto à Secretaria da Fazenda para que, mesmo após findado o período que é normal de liquidação de empenhos, que seria o dia 18 de dezembro, houve um empenho em relação a essa situação, desse pagamento da JMK. Então, por isso que perguntei se anteriormente havia também alguma gestão nesse sentido. Aí, nesse aspecto, temos aqui algumas situações que entendemos que, no limiar do pagamento, não ficaram devidamente esclarecidas, o que teria ocorrido e esse é o objetivo de V.S.^a nos explicar, se for possível. Mas, por exemplo, temos aqui um ofício do então Secretário Fernando Ghignone do dia 20 de dezembro de 2018 solicitando, excepcionalmente, com fundamento em determinações contidas no Decreto tal, a emissão de empenho e liquidação de despesas decorrentes de prestação de serviços de manutenção da frota. Ele fez esse ofício no dia 20 de dezembro, aí o que chamou a atenção, ele pediu a liquidação de R\$ 15 milhões e outro empenho de R\$ 3 milhões e o despacho no caso, o Sr. Fernando Ghignone fez o pedido a V.Ex.^a no dia 20 de dezembro e o despacho de V.Ex.^a também é do dia 20 de dezembro: "Fica autorizada, excepcionalmente, a solicitação por intermédio do protocolo n.º 13.968, Resolução n.º 1497, de 7 de novembro de 2018." Aí, o senhor assina aqui com data de 20 de dezembro. Aí, o que chamou a atenção é que a Governadora assinou um decreto com data do dia 18 de dezembro. Então, empiricamente, o que dá para entender é que a Governadora já sabia no dia 18, ela assinou no dia 18, que no dia 20 o Secretário Ghignone iria fazer uma solicitação. Então, quero saber se isso aqui é um erro administrativo, é uma falha de o Decreto estar anterior à solicitação. O que ocorreu? É um esclarecimento importante para nós aqui da CPI.*

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Peço desculpas, Deputado, mas há um equívoco na questão de interpretação.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Pois não.*

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Acho que, de forma clara, posso demonstrar isso aqui.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Claro.*

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Primeiro que todas as nossas ações, todos os atos praticados pela Sefa e pelos servidores são em obediência rigorosa à legislação em vigor, especialmente o cumprimento da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e tínhamos também que cumprir o art. 4.º da Lei Complementar n.º 156/2018, que foi em função da renegociação da dívida do Estado. A Secretaria da Fazenda, exercendo esse controle orçamentário e financeiro do Estado, o contingenciamento das despesas era em torno de 100% liberado*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

quotas trimestrais para cada Secretaria, objetivando o efetivo controle das contas públicas – primeiro para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, no último ano de mandato, nos dois últimos quadrimestres não se pode realizar despesa sem ter o recurso garantido. E, não se fala nisso, mas o Estado fez o ajuste fiscal, fez no Governo passado a negociação da dívida e promoveu muitas economias, sendo que o Estado ficou em uma situação invejável com relação às contas públicas. Mas, especificamente à resposta do senhor é o seguinte, essa solicitação para a abertura de crédito suplementar foi efetuada em 26 de novembro de 2018, a suplementação foi efetuada no dia 18 de dezembro, quer dizer, esse Decreto foi efetuada, foi atendida à demanda, à solicitação da Secretaria da Administração em 18 de dezembro. Isso porque esse controle efetivo das contas públicas com relação ao cumprimento da negociação da dívida externa, que as despesas primárias, pessoal e custeio, isso em 2018 e 2019 também, porque ela estabelece os dois anos subsequentes à firmação do acordo. Este ano o Governo enfrenta isso também, as despesas primárias não poderiam e não podem, este ano, ser superiores à inflação do período, sob pena de o Estado ser penalizado com relação a essa negociação efetuada com o Governo Federal. Então, com muita responsabilidade, com muito controle, também no final do ano, em novembro foi feito na Secretaria da Fazenda, os técnicos, com toda a sua responsabilidade, toda a sua eficiência, esse controle das contas. Foi solta a Resolução, então, pela Secretaria, em 7 de novembro, colocando todas aquelas condições para todas as Secretarias. E, a partir do dia 10 de dezembro, para esse fechamento, para verificar se poderia atender a outras despesas do Estado. O Estado não para, vai até o dia 31 de dezembro, com muito controle. Só para o senhor ter uma ideia, o senhor falou dessa excepcionalidade. Foram feitos Decretos só de... porque a suplementação orçamentária pode ser feita de três maneiras: remanejamento dentro da própria Secretaria de dotações orçamentárias, por meio de excesso de arrecadação no Estado ou você utilizando o superávit de exercícios anteriores. Tivemos, Deputado, mais de R\$ 500 milhões no mês de dezembro de suplementação orçamentária. Então, o processo de suplementação orçamentária na Secretaria da Fazenda é um procedimento normal. São feitos mais de 100 suplementações durante um mês. Em dezembro, foram feitos mais de 70 suplementações orçamentárias e, especificamente, tratando-se de excesso de arrecadação ou de superávit, tivemos mais de R\$ 500 milhões, distribuídos da seguinte forma: até o dia 10, R\$ 26 milhões para firmar convênios com municípios para a Sedu; R\$ 50 milhões para a Universidade de Maringá, para as outras da Universidade de Maringá; R\$ 12 milhões para a Secretaria do Meio Ambiente; R\$ 1 milhão para a Secretaria da Cultura; R\$ 1 milhão e 400 para a Secretaria de Esporte; R\$ 67 milhões para Secretaria da Saúde; com recurso proveniente de superávit e excesso de arrecadação. Depois do dia 10, onde que entra esse Decreto, foram mais de 12 Decretos, foram R\$ 34 milhões para a Secretaria do Meio Ambiente; R\$ 139 milhões para a Secretaria da Saúde...

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: Estou deixando o Secretário explicar é que, efetivamente, quero até mostrar para o... Por isso que disse se há um erro de digitação, porque posso mostrar aqui a data do vosso despacho e tal.

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: Tudo muito bem. Acho que coloquei dentro desse contexto para dizer que isso são R\$ 18 milhões dentro de R\$ 500 milhões que foram



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

suplementados de excesso de arrecadação e detalhei. Talvez não precisava detalhar. Desculpe, Deputado. Mas, então, dizer que isso é uma prática rotineira da Secretaria da Fazenda. O nobre Relator coloca com relação a um erro. Não, é o seguinte: no Decreto foi atendido a um pedido de todas as Secretarias. O Decreto foi feito no dia 18 de dezembro, depois de verificadas, com muita responsabilidade, com muito controle, as contas do Estado, sempre havendo disponibilidade financeira. Quando você faz o Decreto, é porque você tem a disponibilidade. Você viabiliza a disponibilidade orçamentária para a Secretaria e você tem o recurso garantido para isso. Então, a solicitação foi feita no dia 26 de novembro e foi atendida dia 18. A partir daí, a partir da publicação, porque o Decreto elaborado vai para a Casa Civil, numerado, depois publicado, assinado, entendeu, Secretaria do Governo. Feito isso é que a Secretaria da Administração ou qualquer Secretaria pede para, o senhor foi Secretário de Estado, pede para a Secretaria da Fazenda liberar, liberar no sistema. Como especificamente já estava... Isso, assim, toda a suplementação, regra geral, desde janeiro até dezembro, mas como havia essa situação de final de ano e para encerramento das contas, a chave, a trava geral ficava na Secretaria da Fazenda e os funcionários teriam que ir lá para fazer o processo. A solicitação feita pelo Secretário foi dia 19, após o dia 18. Então, não antes. Foi dia 19 de dezembro. Aí foi liberado. Dia 20 foi pedido para ser liberado o empenho, dia 20 foi feito o documento falando: pode ser feito. Então, o Decreto assinado pelo Secretário da Fazenda, pela Governadora do Estado, no dia 18 de dezembro, é anterior ao procedimento de realização do empenho, que é feito pela Secretaria da Administração, que faz a liquidação e que pede o pagamento, que depois são feitos os lotes, dentro dos lotes que são encaminhadas todas as pastas para o pagamento que a Secretaria da Fazenda faz o repasse. É só isso.

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *É que, obviamente, que para nós que estamos vendo papéis, fica difícil assim compreendermos. Por isso que penso que, de repente, foi um erro, não foi de forma dolosa, porque foi feita uma sindicância, o senhor tem conhecimento, foi feita uma sindicância para se apurar da qual forma se deu esse pagamento. Para o senhor ter uma ideia, está escrito aqui na sindicância que até o dia 21 de dezembro de 2018 não se tinham as notas fiscais atestadas, porque sem a nota fiscal atestada não pode fazer o pagamento. Então, está na sindicância que as notas fiscais só foram atestadas no dia 21 de dezembro pelo Sr. Diretor Francisco César Farah. Então, fica incompreensível para nós pensarmos que, obviamente que a Governadora não tem responsabilidade disso, mandaram assinar e ela assinou, a Governadora mande efetuar o pagamento de algo que nem tem atestação pelo Estado ainda se aquele serviço foi executado ou não, porque como o Decreto dela é do dia 18 e as notas só foram atestadas no dia 21. O pedido do Fernando Ghignone está aqui, não foi no dia 19. Vossa Excelência pode tomar conhecimento. O pedido a V.S.^a foi no dia 20.*

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Dezenove é a solicitação do empenho, dia 20 é a solicitação para pagamento. Acho que é isso.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *É que precisamos entender, viu? Não é que estamos suspeitando de algo errado. Agora, preciso que a CPI entenda datas, porque a data deixa dúvidas. Realmente, não pode assessores de uma Governadora, um Governador tem Secretários, tem assessores, chegar para o Governador e falar: Governador, pode pagar isso aqui. Está tudo certo. Sem que*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

nem as notas tenham sido atestadas. E aí, no caso, se ela assinou um Decreto com data do dia 18 e as notas só foram atestadas no dia 21, então, induziram a Governadora a erro para ela fazer um pagamento de algo que nem havia atestamento de pagamento. Assim, empiricamente, é isso que somos obrigados a interpretar. Obviamente que, como o senhor está explicando aqui, já havia um pedido desde novembro. Não é isso?

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Secretário, insisto. Talvez, acho que precisa ficar bem claro. O Decreto assinado pela Governadora e pelo Secretário da Fazenda, o Decreto de Suplementação, não é autorização de pagamento, é suplementação orçamentária, com superávit do exercício de 2017. Então, foi acrescido ao orçamento o valor de R\$ 18 milhões para Secretaria da Administração fazer os seus atos. A partir daí, todos os atos são da Secretaria da Administração, que realizou empenho, liquidação e pagamento. Acho que, desculpe, mas quero deixar bem claro, Secretário, é porque o senhor insistiu pela terceira vez e acho que precisamos nos entender aqui de forma bem clara, que a Governadora não autorizou pagamento, a Governadora não autoriza pagamento. O Secretário da Fazenda, também, nessa linha. É um procedimento administrativo simplesmente, e quem tem a responsabilidade e a gerência dos atos é o Secretário da pasta, é esse pessoal. A Secretaria da Fazenda atendeu a um pedido de suplementação orçamentária em função de que havia essa disponibilidade. Ficaram no caixa do Tesouro R\$ 6 bilhões e 400 milhões, 14% do que foi arrecadado em 2018; 9%, R\$ 3 bilhões e 700 para honrar todos os compromissos assumidos e R\$ 2 bilhões e 600 milhões de superávit orçamentário para 2019. Isso é fantástico, fora R\$ 809 milhões que ficaram depositados no Tribunal de Justiça para pagamentos de precatórios. Quer dizer, estou aqui para colaborar, atender, mais gostaria que ficasse bem claro, o ato, a ação da Secretaria da Fazenda, que com muito cuidado pôde, no final de 2018, ainda suplementar o orçamento, veio superávit de 2017, dei toda a máquina administrativa do Estado. O Deputado pede para ser específico, mas é todo um aspecto geral da responsabilidade que tínhamos de todos os técnicos da Secretaria da Fazenda em controlar o orçamento do Estado com relação à parte orçamentária e financeira. Agora, a responsabilidade de cada Secretário para o empenho, liquidação e pagamento, isso é de cada Secretaria de Estado. Então, a Governadora, o Secretário da Fazenda, promoveu um ato legal de suplementação orçamentária para atender a um pedido e de vários pedidos de todos os Secretários nessa questão.*

[...]

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: *Só gostaria que o senhor entendesse que não tem ato posterior, não há erro, todos os atos foram praticados dentro de atos normais e legais, porque o decreto é considerando se há, existia um superávit de 2017 para 2018, esse decreto foi utilizando esses recursos do superávit de 2017 para atender a uma demanda da Secretaria da Administração. Como nós fizemos, não foi esse específico, foram feitos mais de 30 decretos no mês de dezembro atendendo a várias Secretarias que eu coloquei.*

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: *Mas, por parte de V.Ex.^a, como o senhor está dizendo, e da senhora Governadora, os atos praticados pela Secretaria da Fazenda, o senhor nos relata aqui que foram todos dentro do ordenamento jurídico legal. Agora, então houve dolo por parte da Secretaria da Administração,*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

que disse ao Governo, à Secretaria da Fazenda que tinha que pagar R\$ 18 milhões, até especificou, R\$ 15 milhões, mais R\$ 3. Antes, em novembro, ele estava dizendo que tinha que pagar, só que somente atestou essas notas em dezembro, dois dias depois, em 21. Alguém nesse ponto aí tem de responder, porque então, assim, induziu em erro o Governador, porque quando ele pediu em novembro, ele já deveria ter falado: "Olha, nós devemos isso, devemos pagar." Então, são essas situações, obviamente, que acabam causando dúvidas. Porque em novembro o Secretário da Administração já apontou o que ele deveria pagar, ele disse: "São 15 milhões, mais 3, dá 18" e já disse que devia. Só que ele não devia ainda, ele só passou a dever a partir do dia 21 de dezembro, quando houve um atestado das notas fiscais. Então, só para o senhor entender, que acaba causando dúvidas, porque a CPI tem que analisar documentos aqui frios, papéis, se não vem alguém aqui para nos explicar o que ocorreu, como o senhor está explicando, por parte da Secretaria da Fazenda, e também acho que não houve nenhuma irregularidade. Mas houve uma irregularidade, sim, quando se pediu uma demanda à Secretaria da Fazenda para se pagar algo que nem havia ainda sido comprovado que se devia pagar. Sem mais questões, o senhor fique à vontade Secretário Bovo para se manifestar.

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: Não, acho que estou à disposição para responder a todas as perguntas. É só, novamente reafirmando, o ato formal do pagamento quem determina é o Secretário de cada pasta. O Secretário da Saúde, ele que é responsável, o seu diretor e tal, empenho, liquidação e pagamento. A formalidade do repasse, a Secretaria da Fazenda garante o recurso antecipadamente. A responsabilidade é de cada Secretaria, que presta conta para o Estado, todas essas situações.

[...]

SR. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS: No próprio documento que foi encaminhado pelo Secretário Fernando Ghignone ele afirma que realmente fez o pedido em 26/11, 2018. O Secretário iniciou as tratativas junto à Secretaria da Fazenda em 26/11 de 2018, mas que somente em 19/02/2018 (equivoco taquigráfico; correto é 19/12/2018; obs. da equipe da relatoria) foi emitido o termo de reconhecimento de dívida. Então, é justamente isso que estou questionando. **Se eles já solicitaram em novembro, por que eles só deixaram para reconhecer depois que foi feito o decreto? Porque os documentos ainda não estavam prontos, não havia atestado das notas. Está entendendo? Houve então, obviamente, uma falha.** (grifo da equipe da relatoria)

[...]

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: Só volto a insistir, pela observação do Deputado Jacovós. A suplementação orçamentária atendeu a um pedido, para fazer suplementação orçamentária para atender a uma demanda da Secretaria. Esse é o passo. Todos os atos depois são pela Secretaria que solicitou. Quer dizer, o ato é feito dia 18 de dezembro. Todos os atos foram posteriores. Tem uma situação que, por exemplo, mesmo feito o decreto de suplementação, não seria obrigatório, a Secretaria da Administração poderia não utilizar. Estaria lá o decreto e não teria feito o empenho, a liquidação para o pagamento. Insisto nessa informação.

[...]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Fruet): Não, não, não. Em depoimento prestado perante a Comissão de Sindicância, o Sr. Luiz Carlos Amaral Ghirelli afirmou que: "O Sr. Francisco Cesar Farah lhe perguntou se tinha dinheiro para pagar a JMK e ele respondeu que tinha apenas o orçamento para pagar a Celepar. Então, o Diretor-Geral informou que não pagaria a Celepar e sim que esse dinheiro seria utilizado para pagar a JMK." O que ocorreu antes do decreto de suplementação. Como houve o decreto de suplementação, a Celepar foi paga. Pelo que entendi, esse crédito que era para pagar a Celepar, visto que o Sr. Francisco Cesar Farah errou ao pagar a JMK com orçamento diversos a esse crédito, foi então aberto, pela Seap, para consertar esse erro. Seria isso, Sr. José Luiz?

SR. JOSÉ LUIZ BOVO: Olha, pode ser. Mas é do meu conhecimento. O que posso ajudar, colaborar, é o seguinte: que o empenho tem lá rubrica orçamentária, um plano de contas do STN que determina a natureza da despesa. Se a natureza da despesa for a mesma, ou serviços de terceiros, é uma despesa de custeio, está liberado o orçamento, a dotação orçamentária, a lei orçamentária colocou uns recursos, dotações e valores para a realização de despesas relacionadas àquela atividade. Se foi isso? Pode ter sido. Agora, não tenho essa informação, porque ela é específica da Secretaria da Administração.

[...]

4.24 24ª REUNIÃO – 19/11/2019

Presentes os Deputados: Alexandre Amaro, Luiz Fernando Guerra, Delegado Fernando Martins, Michele Caputo, Jonas Guimarães, Paulo Litro – membros titulares, o Deputado Delegado Recalcatti – membro suplente, o Presidente Deputado Soldado Fruet e o Relator Deputado Delegado Jacovós.

Em resumo, o motivo principal desta reunião foi a de informar os membros presentes sobre o pedido de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, que havia sido formulado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa do Paraná foi indeferido, sob o fundamento de não haver a necessidade de autorização judicial, tendo em vista a Comissão Parlamentar de Inquérito possui os mesmos poderes investigatórios das autoridades judiciais.

Diante dessa informação, não havendo requerimentos para apreciação e aprovação pelos presentes, o Sr. Presidente submeteu à votação pelos Deputados os requerimentos de sua autoria, os quais foram aprovados, conforme segue:

A) Que a CPI officie diretamente os órgãos competentes para que seja realizada a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das 20 oficinas que mais receberam recursos oriundos da empresa JMK, quais sejam: 1. Auto Elétrica Alison Ltda. – CNPJ nº. 13.816.001/0001-98; 2. Mastercar Auto Center Ltda. – CNPJ nº. 15.298.769/0001-05; 3. ABC Pneus e Serviços Automotivos EIRELI. – CNPJ nº. 03.989.890/0001-99; 4. Retimar Retifica de Motores Ltda. – CNPJ nº. 75.512.806/0001-68; 5. Auto Mecânica Mini Fiat EIRELI. – CNPJ nº. 04.725.749/0001-57; 6. IGF Comércio de Pneus EIRELI; 7. DDF COMÉRCIO DE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PNEUS EIRELI; 8. Tereza Pneus Ltda. – CNPJ nº. 01.179.914/0001-24; 9. Auto Center Fauat Ltda. – CNPJ nº. 82.196.320/0001-23; 10. Fitalfa Automecânica Ltda. – CNPJ nº. 03.971.648/0001-01; 11. Sander Serviços de Usinagem Ltda. – CNPJ nº. 04.132.587/0001-43; 12. Agis Comércio de Pneus – EIRELI. – CNPJ nº. 09.017.107/0001-17; 13. Facil Assist Serviços e Assistência 24 horas Ltda. – CNPJ nº. 13.349.528/0001-12; 14. Tiago Luiz Bonamente. – CNPJ nº. 10.969.801/0001-13; 15. Clóvis Luiz Schons Peças. – CNPJ nº. 73.362.410/0001-56; 16. Holding Auto Center Ltda. – CNPJ nº. 06.999.065/0001-79; 17. Lovera & Santos Ltda. – CNPJ nº. 09.587.297/0001-08; 18. Vani Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda. – CNPJ nº. 02.338.847/0001-06; 19. Auto Mecânica e Comércio de peças 2 pilares Ltda. – CNPJ nº. 84.909.548/0001-49; 20. Ana Carolina Poletto Auto Peças. – CNPJ nº. 14.761.568/0001-30.

B) A expedição de ofício diretamente pela CPI ao Banco Central para que sejam apresentadas as informações bancárias e bens dos srs. Aldo Marchini Junior; Alessandro Renaux Marchini; Jairo César Vernalha Guimarães; Guilherme Votroba Borges; Ana Paula Amatuzzi Samways Guimarães; Ana Luiza Samways Guimarães e Francisco César Farah.

O Sr. Presidente ao colocar os seus requerimentos em discussão, os Deputados:

- **Paulo Litro** solicitou que seja realizada, também, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas: Casa Linda Incorporações e Construções Eireli, Sac Serviços de Armazenagem de Combustível Ltda., Eccar Gestão de Frotas Eireli, Emerald do Brasil Participações e Investimentos Ltda., Marchini Apoio Administrativo Eireli, Oliveira & Santos Ltda., Oliveira & Samways Ltda. e TKS Importadora Ltda, que submetido a votação, o requerido foi aprovado;

- **Michele Caputo** solicitou que fossem incluídos, também, as informações bancárias e bens do Sr. Marcos Luiz Robert Zanotto, que submetido a votação, o requerido foi aprovado

O Sr. Presidente lembrou que esses requerimentos já foram todos aprovados por esta CPI, porém como a aprovação era para que esta Casa de Leis formulasse os requerimentos pela via judicial, por esta razão havia a necessidade de colocar em votação para que a CPI oficie diretamente o Bacen, requisitando essas informações.

Portanto, findo o prazo desta CPI, resta aguarda as respostas para os devidos fins complementares.

5. CRONOLOGIA DOS SECRETÁRIOS E DIRETORES DA SEAP E DIRETORES DO DETO

Planilha abaixo visa auxiliar a análise acerca de quem ocupava os cargos e seus respectivos períodos de exercício das funções de Secretário(a) da SEAP, Diretor(a) Geral da SEAP e Diretor do DETO, oferecendo visão ampla desde o início,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

condução e execução do Pregão Presencial nº 44/2014, bem como a forma da elaboração e execução do objeto do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP, firmado entre a empresa, à época JMK SERVIÇOS LTDA (atualmente JMK SERVIÇOS S/A) com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, cujas cópias e demais informações relativas se encontram juntadas nos autos da CPI da J.M.K..

CRONOLOGIA DE EX-SECRETÁRIOS DA SEAP		
Ex-Secretário (a)	Nomeação	Exoneração
Dinorah Botto Portugal Nogara	Decreto 7087 de 28/01/2013 - Diário Oficial 8886 de 28/01/2013	Decreto 3729, de 16/3/2016 - DO 9657/Suplemento, de 16/3/2016
Reinhold Stephanes	Decreto 3730, de 16/3/2016 - DO 9657/Suplemento, de 16/3/2016	Decreto 5318, de 18/10/2016 - Diário Oficial 9804, de 18/10/2016
Márcia Carla Pereira Ribeiro	Decreto 5448, de 4/11/2016 - Diário Oficial 9817, de 7/11/2016	Decreto 7152, de 13/06/2017 - Diário Oficial 9966, de 14/06/17
Fernando Eugênio Ghignone	Decreto 7154, de 13/06/2017 - Diário Oficial 9966, de 14/06/17	Decreto 12164, de 31/12/2018 - Diário Oficial 10344, de 31/12/18

CRONOLOGIA DE EX-DIRETORES GERAIS DA SEAP – PERÍODO 01/2015 - 01/07/2019		
Ex-Diretor(a) Geral	Nomeação	Exoneração
Samira Célia Neme Tomita	Funcionaria Estatutária da SEAP - Designada 28/01/2013	Diário Oficial nº. 9670 de 5 de Abril de 2016
Márcia Carla Pereira Ribeiro	Decreto 3838 de 04/04/2016 - Diário Oficial nº. 9670 de 5 de Abril de 2016	
Braulio Cesco Fleury	Decreto 5.426 de 04/11/2016 - Diário Oficial 9817 de 07/11/2016	Decreto 7.162 de 14/06/2017 - Diário Oficial 9967 de 19/06/2017
Francisco Cesar Farah	Decreto 7.162 de 14/06/2017 - Diário Oficial 9967 de 19/06/2017	
Braulio Cesco Fleury	Decreto 44 de 07/01/2019 - Diário Oficial 10.348 de 07/01/2019	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CRONOLOGIA DE EX-DIRETORES DO DETO			
Ex-Diretor	Nomeação		Exoneração
Ernani Augusto Delicato	Resolução 316/2015 01/01/2015	-	10/02/2015
Lucas Augusto Pereira Caetano	Resolução 643/2015 11/02/2015	-	06/04/2015
Cesar Ribeiro Ferreira	Resolução 1093/2015 07/04/2015	-	31/10/2016
João Maria dos Santos	Resolução 7418/2016 01/11/2016	-	02/02/2017
João Maria dos Santos e Cesar Ribeiro Ferreira	Resolução 8485 8486/2017 - 03/02/2017	e	19/09/2018
Cesar Ribeiro Ferreira	Portaria 004/2017 03/02/2017	-	19/09/2018
Paulo Enéas Borges Bueno Netto	Resolução 15708/2018 20/09/2018	-	09/01/2019
Ricardo André Borges	Resolução 105/2019 10/01/2019	-	31/01/2019
Marco Antônio Ramos	Resolução 379/2019 01/02/2019	-	Atual

6 DAS RESPOSTAS AOS ITENS DO OFÍCIO 071/2019 CPI

Tocante ao ofício 071/2019 de 13/08/2019 da CPI da J.M.K., registrado pela ALEP no e-protocolo sob nº 15.969.686-3, o qual se encontra juntado nos autos da CPI, a partir de fls. 13456, cópia adiante para fins de visualização e compreensão, dirigido à SEAP, contendo 4 requerimentos de informações diversas, todas relacionadas ao Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

As respostas vieram reportadas mediante **MANIFESTAÇÕES**, através da longa **INFORMAÇÃO 088/2019 de 21/08/2019 do DETO**, via **SEAP**, contendo enormes tabelas, parte integrante do referido protocolo 15.969.686-3, razão pela qual foi formado Anexo 10.4, depois de extraídas algumas importantes deduções, conforme adiante segue.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 071 /2019 – CPI DA JMK

Curitiba, 13 de agosto de 2019.

Senhor Secretário,

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, intitulada CPI da JMK, MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, no uso das suas atribuições, conforme publicação n.º 540066/2019, da edição 1.743, de 10 de junho de 2019, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Comissão Parlamentar instituída pelo Ato do Presidente n.º 7, de 2019, conforme publicação n.º 46065/2019, da edição n.º 1.728, de 20 de maio de 2019, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com a finalidade de investigação, estudos e acompanhamentos, especificamente nos contratos administrativos, licitações, execução dos contratos e demais fatos envolvendo a empresa JMK e o Governo do Estado do Paraná, após deliberação da mesa desta comissão, **REQUERER, no prazo de 5 dias:**

- 1- Cópia digitalizada e números dos protocolos administrativos que foram instaurados para apurar notificações irregulares sobre a empresa JMK, durante todo o período de vigência do contrato 256/2015;
- 2- Seja informado se diante da inexecução do contrato 256/2015 o Estado do Paraná chegou a acionar o seguro garantia prestado pela empresa JMK, conforme previsto na cláusula 19.1 do contrato 256/2015;
- 3- Que informe se houve recomendação de rescisão do contrato 256/2015, em qual momento isso ocorreu, de quem partiu essa recomendação e para que apresente a respectiva documentação;

Inserido ao protocolo 15.969.686-3 por: Soldado Fruet em: 14/08/2019 15:03.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4- Seja informado o número de carros que integram a frota de cada secretaria/órgão do Estado do Paraná.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

DEPUTADO SOLDADO FRUET

Presidente da

Comissão Parlamentar de Inquérito da JMK

Excelentíssimo Senhor
Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n 3º andar - ala "C"
Curitiba - PR, 80530-915



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

6.1 Da resposta ao item 1 - ref. quantidade de protocolos com notícias de irregularidades em face de serviços JMK

Refere-se à quantidade de notícias reclamações de irregularidades em face da JMK, pois, sabe-se que durante a vigência do Contrato de Serviços 256/2015 ocorreram muitas reclamações por parte dos órgãos usuários da frota oficial de diversas naturezas, quanto a qualidade e demora do serviço, objeto do referido Contrato.

Conforme **item 1** do ofício 071/2019, fls. 13456/13457, foi requerido informações, no prazo de 5 dias, o seguinte:

“Cópia digitalizada e números dos protocolos administrativos que foram instaurados para apurar notificações irregulares sobre a JMK, durante o período de vigência do contrato 256/2015”.

A resposta fornecida à CPI pelo DETO, via SEAP, veio através da **manifestação** contida na **INFORMAÇÃO sob nº 088/2019** do DETO da seguinte forma:

“apresentamos a seguir a relação dos números dos protocolos que foram localizados com tramitação neste DETO e que foram dirigidos à empresa JMK para apurar eventuais irregularidades. Para obter acesso a todos os protocolos, há necessidade de oficiar os referidos órgãos e entidades diretamente. Em relação aos processos originados nesta Secretaria, requer-se dilação de prazo face à necessidade de desarquivamento e digitalização.”

Tendo em vista a extensão dessa tabela, apresentando relação numérica dos protocolos com seus respectivos órgãos/entidade, alguns contendo protocolos apensos, com seus respectivos órgãos, totalizam **382 notícias de irregularidades**, cuja tabela se encontra no Anexo 10.4 para fins de consultas.

Segundo consta nos autos, os protocolos relacionados tratam-se de serviços diversos, tais como não foram prestados pela empresa e foram pagos a ela, superfaturamento, falta de oficinas mecânicas credenciadas para realizar os serviços, cobrança em duplicidade, ausência de elaboração de orçamento, falta de pagamento, entre outros.

No entanto, com base nessa relação do DETO/SEAP, cabe salientar, que pela equipe da Relatoria da CPI, após consultas ao sistema protocolar, foram acrescentadas datas de registros aos protocolos informados, com fim de conduzir a reflexão e melhor visualização acerca da quantidade de protocolos existentes por órgãos e quantidade protocolos registrados por ano, durante a vigência do Contrato 256/2015 SEAP (27/01/2015 a 26/07/2019), com vistas auxiliar na conclusão da CPI, conforme adiante depreende-se.

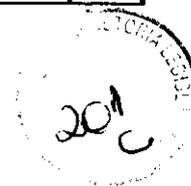


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DE RECLAMAÇÕES POR ÓRGÃOS				
Nº	ORGÃO	Nº RECLAMAÇÕES	Continuação: ORGÃO	Nº RECLAMAÇÕES
1	POLICIA MILITAR	194	NÚCLEO REGIONAL	2
2	SEAP	64	NUCRIA	2
3	POLICIA CIVIL	16	SEFA	2
4	DEPEN	15	APPA	1
5	ADAPAR	10	BPTRAN	1
6	DER	10	CGE	1
7	SESP	8	DETRAN	1
8	SEJU	6	IAP	1
9	CORPO DE BOMBEIROS	5	INSTITUTO DAS ÁGUAS	1
10	CPRA	5	ITCG	1
11	POLICIA CIENTIFICA	5	MINISTÉRIO PÚBLICO	1
12	SESA	5	ROTAM	1
13	CASA CIVIL	4	RTVE	1
14	EMATER	4	SEDS	1
15	CASA MILITAR	3	SEED	1
16	PGE	3	SEMA	1
17	CRE	2	SRCGE - DER	1
18	*ÓRGÃO DIVERSOS	2	TCE	1
19	NÚCLEO REGIONAL	2	TOTAL DE RECLAMAÇÕES	382

Verifica-se que a Polícia Militar do Paraná foi o órgão com maior número de registros de reclamações, para apurar as irregularidades à época, cujos conteúdos desses protocolos são desconhecidos, tendo em vista o DETO/SEAP ficou impossibilitado de encaminhar as cópias dos protocolos conforme pelo mesmo informado.

RECLAMAÇÕES OCORRIDAS POR ORDEM CRONOLÓGICA	
Ano 2015	2
Ano 2016	76
Ano 2017	83
Ano 2018 – média de 15,5/mês	186
Ano 2019 – período: janeiro a julho.	24
Nºs dos protocolos não confere p/ fins identificar data de registro	11
Total	382



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Na tabela acima, baseada na mencionada relação/tabela informada pelo DETO, depreende-se que em 2018 foi o ano com maior incidência de registros protocolares contendo reclamações de irregularidades, o que vem comprovar sobre os fatos fundamentados, que motivaram instalação desta CPI e a imprensa em geral divulgou.

6.2. Da resposta ao item 2 – ref. cláusula 19 - execução do Contrato 256/2015

Refere-se a **garantia de execução, cláusula 19ª**, do Contrato 256/2015 SEAP¹

Conforme **item 2** do referido ofício 071/2019, objeto da cópia do e-protocolo 15.969.686-3, fls. 13456/13480, foi requerido informações, no prazo de 5 dias, conforme item 2: **“Seja informado se diante da inexecução do contrato 256/2015 o Estado do Paraná chegou a acionar o seguro garantia prestado pela empresa JMK, conforme previsto na cláusula 19.1 do contrato 256/2015”**.

A resposta fornecida à CPI pela SEAP, veio através da **manifestação** contida na **INFORMAÇÃO** sob nº **088/2019** de 21/08/2019 do **DETO** da seguinte forma:

“O seguro-garantia, apólice nº 061902019870307750011415, foi acionado por meio dos Ofícios nº 712/2019 e 729/2019, encaminhados pelo Secretário Reinhold Stephanes à Niners Consultoria e Corretora de Seguros e a Tokio Marine Seguradora, conforme cópia e comprovantes de recebimentos encaminhados anexo.”, cujas cópias segue abaixo, pois são essenciais à compreensão quanto ao andamento das tratativas da SEAP, acerca da rescisão contratual e garantia de execução em face da empresa JMK.

¹ CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da Garantia de Execução

19.1. A CONTRATADA deverá prestar, garantia correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor máximo estimado para vigência da contratação de 12 (doze) meses como condição para assinatura do contrato, a qual será destinada a assegurar o cumprimento das normas da presente licitação, à boa e fiel execução do contrato, à plena satisfação de eventual pagamento de salários e respectivos encargos referentes ao quadro de funcionários colocados a serviço do ÓRGÃO USUÁRIO, bem como, o pagamento de eventuais multas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



Gabinete do Secretário

OFÍCIO N.º: 712/2019

Curitiba, 7 de agosto de 2019.

Assunto: Seguro-Garantia – Apólice nº 061902019870307750011415

CÓPIA

Senhor Corretor,

O Contrato nº 256/2015 DETO/SEAP, celebrado entre o Estado do Paraná e a sociedade empresária JMK Serviços S/A, inscrita no CNPJ nº 79.587.119/0001-62, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento de frota, através de gestão compartilhada, recadastramento da frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante o credenciamento de oficinas, foi prorrogado, por meio do Quinto Termo Aditivo, o qual é amparado por seguro-garantia, apólice nº 061902019870307750011415, realizado por essa Corretora.

Informa-se que a JMK Serviços S/A, ora tomadora, reiteradamente, descumpriu a Cláusula Nona, item 9.9 e Cláusula Décima, itens 10.27 e 10.50; e Cláusula Décima Primeira, item 11.6, do referido contrato, o que ensejou a abertura de processo administrativo (protocolo nº 15.417.407-9).

Após o processo administrativo, mediante Despacho do Governador do Estado do Paraná, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 10469, de 03 de julho de 2019, foi aplicada à empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 1 ano e multa, no valor de R\$ 39.401,94 (trinta e nove mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 150, inc. II e III c/c art. 154, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ilustríssimo Senhor
Luciano Niners
Corretor de Seguros
Niners Consultoria e Corretora de Seguros Ltda
Av. Pres. Getúlio Vargas, 3974, Vila Izabel
80240-400, Curitiba-PR
GSIAT/avg



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



Gabinete do Secretário

OFÍCIO N.º: 729/2019

Curitiba, 6 de agosto de 2019.

Assunto: Seguro-Garantia – Apólice nº 061902019870307750011415

Senhor Corretor,

CÓPIA

O Contrato nº 256/2015 DETO/SEAP, celebrado entre o Estado do Paraná e a sociedade empresária JMK Serviços S/A, inscrita no CNPJ nº 79.587.119/0001-62, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento de frota, através de gestão compartilhada, recadastramento da frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante o credenciamento de oficinas, foi prorrogado, por meio do Quinto Termo Aditivo, o qual é amparado por seguro-garantia, apólice nº **061902019870307750011415**, cuja vigência se encerrará em 26/09/2019.

Nesse sentido, informa-se a abertura de 2 processos administrativos em face da JMK Serviços S/A, ora tomadora, decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais. Para fins de instrução, encaminha-se cópia dos protocolos nº 15.499.892-6 e 15.560.662-2.

No protocolo nº 15.499.892-6, foi autorizada, por meio do Despacho Governamental, publicado no DIOE nº 10486, de 26/07/2019, a abertura de processo administrativo em face da JMK Serviços S/A, por, em tese, descumprir as disposições constantes da Cláusula Décima Quinta, itens 15.1.2, 15.1.3, 15.2, 15.4, 15.8 e 15.8.2, do instrumento Contratual c/c art. 150, incisos II e III, Parágrafo único e art. 152, inciso IV e no art. 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, cuja penalidade aplicável é a Multa e a Suspensão Temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Ilustríssimo Senhor
Luciano Niners
Corretor de Seguros
Niners Consultoria e Corretora de Seguros Ltda
Av. Pres. Getúlio Vargas, 3974, Vila Izabel
80240-400, Curitiba-PR
GS/AT/avg

[Handwritten signature and date: 07/08/19]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



Gabinete do Secretário

Outrossim, no protocolo nº 15.560.662-2, foi autorizada, por meio do Despacho Governamental, publicado no DIOE nº 10486, de 26/07/2019, a abertura de processo administrativo em face da JMK Serviços S/A, por, em tese, descumprir as disposições constantes da Cláusula Décima, item 10.6, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 256/2015, cuja penalidade aplicável é a Multa e a Suspensão Temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Face ao exposto, nos termos do item 4.1, da Cláusula Quarta das Condições Especiais da Apólice nº 061902019870307750011415, notifica-se a Tokio Marine Seguradora, por intermédio dessa Corretora, para fins de comunicar e registrar a expectativa de sinistro, em decorrência do descumprimento contratual por parte da JMK Serviços S/A.

Reinhold Stephanes
Secretário de estado da Administração e da Previdência



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

6.3 Da resposta ao item 3 – ref. recomendação da rescisão do Contrato 256/2015

Ainda no mesmo ofício 071/2019, através do item 3, foi requerido: “**Que informe se houve recomendação da rescisão do contrato 256/2015, em qual momento isso ocorreu, de quem partiu essa recomendação e para que apresente a respectiva documentação**”.

E a resposta veio reportada na mesma **INFORMAÇÃO 088/2019** de 21/08/2019 pelo **DETO**, através da seguinte manifestação:

“Diante da situação crítica da manutenção dos veículos oficiais, com uma demanda represada de cerca de 5.576 (cinco mil quinhentos e setenta e seis) veículos com ordens de serviço abertas, nos mais diversos status (lançada, orçamentação, análise DETO, análise Órgão usuário, autorizada a execução e/ou em execução) aguardando para realizarem manutenção nos mais diversos municípios do Estado, e sobretudo em razão da deflagração da Operação Peça Chave, quando a empresa contratada admitiu estar com dificuldades de operacionalizar o sistema, foi editada a Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 11/2019, que instituiu Comissão Técnica para propor medidas tendentes à equalização da situação emergencial da gestão da frota.

Em reunião da Comissão, realizada em 29/05/2019, restou decidido que seria aberto processo administrativo para a rescisão unilateral do contrato nº 256/2015 e que seria reiterado o pedido liminar nos autos nº 0001204-45.2019.8.16.0179, para que fosse autorizado que o Estado pagasse diretamente as oficinas.

Conforme decidido em reunião, este Departamento solicitou por meio do Ofício nº 160/2019, protocolo nº 15.809.044-9, autorização para abertura de processo administrativo para fins de rescisão unilateral do Contrato nº 256/2015, a qual foi concedida pela Despacho nº 925/2019.

A partir disso, foram realizados os procedimentos legais, garantindo à empresa oportunidade para contraditório e ampla defesa, conforme consta no protocolo nº 15.829.071-5.

Conforme fundamentação constante no Despacho nº 1.135/2019 foi autorizada a rescisão unilateral do contrato nº 256/2015, a qual foi formalizada no termo de rescisão unilateral publicado na edição nº 10478 do Diário Oficial do Estado do Paraná, assinada pelos signatários do contrato administrativo.”

Portanto, de acordo com a **INFORMAÇÃO 088/2019**, depreende-se que a rescisão contratual com a empresa JMK operou-se em meados deste ano de 2019 e as tratativas decorrentes dessa rescisão, inclusive com relação a garantia de execução, prevista na cláusula 19ª do Contrato 256/2015 SEAP, estão em andamento pela SEAP, de acordo com a legislação pertinente, e, conseqüentemente, não se encontra definitivamente concluída.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

6.4 Da resposta ao item 4 – ref. quantidade de frota de veículos por entidades

Na continuidade do requerido do mencionado ofício da CPI 071/2019 de 13/08/2019, através do item 4: “**seja informado o número de carros que integram a frota de cada secretaria/órgão do Estado do Paraná**”.

O DETO respondeu através da SEAP, através da **manifestação** contida na referida **INFORMAÇÃO 088/2019**, fls. 13473/13475 da seguinte forma:

“Segue abaixo tabela de veículos do Estado, dividida por órgãos e entidades, extraída do sistema então fornecido pela empresa JMK serviços”

Eis a tabela, totalizando **17913** veículos.

ÓRGÃO	QTDE DE VEÍCULOS
ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	508
AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraest	5
AGUAS PARANÁ - Instituto das Águas do Paraná	85
APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	55
BBP - Biblioteca Pública do Paraná	3
CC - Casa Civil	31
CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	9
CEPR - Colégio Estadual do Paraná	4
CGE - Controladoria Geral do Estado	3
CM - Casa Militar	65
COMEC - Coordenação da Reg. Metropolitana de Curitiba	3
CPRA - Centro Paranaense de Referência em Agroecologia	24
CRE/FUNREFISCO - Coordenação da Receita do Estado	182
DEAP - Departamento Estadual de Arquivo Público	3
DER - Departamento de Estradas de Rodagem	1324
DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná	50
DIOE - Departamento de Imprensa Oficial do Estado	11
EMATER – Inst. Paranaense de Assist. Téc. E Extensão Rural	1160
FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	21
IAP – Instituto Ambiental do Paraná	508
IAPAR - Instituto Agronômico do Paraná	327
IFLOPR - Instituto de Florestas do Paraná	1
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvol. Econ. e Social	4
ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência	59
JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	3
MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná	140
PGE - Procuradoria Geral do Estado / FEPGE	36
PRED - Paraná Edificações	51
PRTUR - Paraná Turismo	9
RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	13
SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	171
SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	14
SECS - Secretaria da Comunicação Social	7
SEDS - Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social	59



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano	3
SEEC - Secretaria da Cultura	5
SEED - Secretaria da Educação	475
SEET - Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo	33
SEFA - Secretaria da Fazenda	6
SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	9
SEJU - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Hum	478
SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	23
SEPL - Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	4
SESA/FUNSAÚDE - Secretaria de Estado da Saúde	709
SESP - Secretaria da Segurança Pública	11075
<i>Bombeiros</i>	1569
<i>DEPEN - Departamento de Execução Penal DEPEN PR</i>	543
<i>Policia Civil</i>	3350
<i>Policia Militar</i>	5586
<i>(vazio)</i>	27
SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	10
SETI - UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná	57
SETI - UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste	66
SETI - Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná	12
Total Geral	17913

7. DO RESULTADO DO PEDIDO JUDICIAL SOBRE AFASTAMENTO DOS SIGILOS BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO

Com relação ao Pedido de Afastamento dos Sigilos Bancário, Fiscal e Telefônico, objeto de requerimento e manifestação constante nos itens 4.3, 4.4 e 4.6.1, embora requerido através do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, no mês de Outubro do corrente ano, o Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal de Curitiba – PR, nos autos 0026111-97.2019.8.16.0013, na r. decisão proferida aos 04/11/2019, julgou extinto sem análise de mérito, nos termos do art. 330, inciso III, do Código de Processo Civil, c/c artigo 3º do Código de Processo Penal, entendendo o r. Julgador que assiste razão o pronunciamento do Ministério Público de que, em apertada síntese, não há necessidade de autorização judicial para as medidas que se pretendia, vez que a Comissão Parlamentar de Inquérito possui os mesmos poderes investigatórios das autoridades policiais.

Destacou o Juízo o entendimento que o legislador constituinte equiparou os poderes dos parlamentares aos das autoridades judiciais, a fim das Comissões Parlamentares de Inquéritos terem funcionamento mais eficaz, conforme art. 58, § 3º da Constituição Federal, se apoiando também em decisões do Supremo Tribunal Federal, conseqüentemente, reconhecendo ausência de interesse processual no feito.

Diante dessa decisão, respeitada pelos membros da CPI, em reunião realizada aos 19/11/2019, foi aprovado requerimento para que tal solicitação seja



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

realizada pela própria CPI, sendo certo que os ofícios foram protocolados no dia 20/11/2019.

Diante da proximidade do prazo legal concedido para conclusão por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito à execução de suas atividades e da probabilidade que as respostas a tais indagações demorem, restou prejudicado o aprofundamento na busca de mais provas para análises e decisões desta Comissão.

Da mesma forma, oportuno ressaltar de forma geral que muitas respostas dos ofícios encaminhados pela Presidência, aprovados durante reuniões, para vários órgãos e entes com solicitações diversas, inclusive documentação, a fim de instruir os autos desta CPI, não chegarão a tempo e decisões oportunas deverão ser tomadas antecipadamente quanto aos destinos, quando do recebimento essas respostas.

8. DA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Breve comentário sobre os trabalhos da CPI para fins de Relatório.

Objetivando a celeridade do processo, verifica-se que foram estabelecidas fases para organização das ações da CPI, resumidamente da seguinte forma:

- Fase organizacional;
- Fase de Instrução e Inquérito;
- Fase de Elaboração do Relatório;
- Fase Deliberativa da CPI;
- Apresentação, aprovação e encaminhamento do Relatório ao Plenário desta Casa de Leis.

8.2 Breve comentário sobre reuniões itinerantes

Cabe destacar, diante do prazo se findando e da amplitude e complexidade dos fatos, bem como em decorrências dos fatos apurados e imensidão de documentação recebida, foi verificado que muitas diligências requeridas e aprovadas não foram possíveis de serem juntadas no tempo hábil, embora muitas vezes reiteradas, conforme vislumbram cópias de ofícios mencionados nas Atas de Reuniões, integrante do Anexo 10.2 deste relatório.

Bem como, inclusive, não foi possível a realização das reuniões itinerantes da CPI pelas cidades de Maringá, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa e Cascavel, diligência suprida pelo comparecimento dos proprietários de oficinas mecânicas localizadas em referidas cidades, credenciadas da JMK, que corroboraram através de esclarecimentos aos membros desta CPI, por ocasião das reuniões, acerca de serviços prestados à JMK e não recebidos.

Enfim, afora isso acima, diante do que se extrai da farta documentação juntada nos autos pela Presidência, resultante dos trabalhos desta CPI e diante das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

análises decorrentes das oitivas das pessoas ouvidas durante as reuniões desta CPI, constante no item 4 “DAS REUNIÕES”, cujas conclusões e recomendações se encontram adiante.

8.3 CONCLUSÃO DOS INDICIAMENTOS:

8.3.1 POR CRIMES PREVISTOS NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO:

A CPI da JMK finda seus trabalhos ao longo dos últimos seis meses, como instrumento para investigar os fatos relacionados ao Contrato de Serviços 256/2015 SEAP.

Dentre várias finalidades que se propôs presente CPI é no sentido de que futuramente evitar a ocorrência de irregularidades administrativas e prática delitiva, visando desvios e desperdício de recursos junto ao Poder Público do Estado do Paraná.

Conforme palavras do Delegado Doutor Alan Henrique Flore, quando afirmou “... **reputo que este é um caso muito grave, porque estamos diante de um prejuízo imensurável ao Estado do Paraná...**” e, ao questionamento do Deputado Jonas Guimarães, asseverou o Nobre Delegado que “... A informação que temos é que esse contrato, na sua totalidade, geraria à empresa aproximadamente R\$ 250 milhões, mas que a empresa teria recebido algo em torno de R\$ 200 milhões... ”.

Isto pode explicar que o problema entre a JMK e as oficinas prestadoras dos serviços não era reflexo do inadimplemento por parte do Estado.

Bem claro também, as assertivas do Delegado Doutor Guilherme Dias, quando declarou “... **como estamos diante de crimes do colarinho branco, são investigações que são crimes que são praticados diante de muita reflexão, muita reflexão por aqueles que executam esses crimes, porque é preciso dar a esses crimes uma aparência de legalidade, é preciso dificultar o trabalho realizado pelos órgãos de investigação para que se chegue a esses crimes e, quando se identifiquem esses crimes, é preciso um discurso oficial dado por aqueles que praticam esses crimes para tentar desmistificar o trabalho que foi realizado, para tentar dar aquela aparência de legalidade...**”.

Durante o intenso trabalho na vigência da CPI, uma valorosa equipe reuniu farta documentação de provas, contendo grande quantidade de provas, oriunda de vários órgãos, entes e empresas, bem como depoimentos de 46 pessoas, e os autos ultrapassam de 26 mil folhas, permitindo constatar práticas de crimes.

Também permitiu constatar claramente que houve ocorrências de falha de diversos agentes públicos na condução do certame licitatório, bem como na **fiscalização** da execução do contrato de serviços 256/2015 firmado com a empresa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JMK, acarretando incomensurável prejuízo econômico ao Estado do Paraná, período de vigência do referido Contrato, cerca de quatro anos e meio, .

Considerando a complexidade dos fatos ocorridos, consoante a identificação de várias modalidades delitivas e elevada quantidade de delitos durante os trabalhos desta CPI, constantes nos autos permite-nos afirmar que as práticas delituosas são similares as identificadas pela Autoridade Policial relatora dos autos de Inquérito Policial 101655/2016 do Núcleo de Combate à Corrupção de Curitiba, integrante da Divisão de Combate à Corrupção, enviado há pouco tempo ao Juízo de Direito Criminal competente de Curitiba – PR, estando os autos de Inquérito Policial submetido ao crivo do Ministério Público para fins de oferecimento de Denúncia, eis que ainda não acusamos resposta de oferecimento da Denúncia.

As conclusões deste relator são idênticas ao trabalho desenvolvido pela digna autoridade policial, um trabalho de investigação que merece voto de louvor; não obstante, a divisão de investigações de combate corrupção contar com um número de servidores deficitário, por sua importância no tocante ao combate aos desvios praticados com por pessoas físicas, jurídicas, e agentes políticos e públicos, temos que a presente investigação não possui reparos, portanto, com supedâneo no vasto rol de provas encaminhados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, mais as provas colhidas nos depoimentos de testemunhas nesta Comissão, e documentos recebidos, **adoto na íntegra o relatório de indiciamento das pessoas indiciadas no Inquérito Policial 101655/2016, como infra descrito:**

8.3.2 DA VIOLAÇÃO À LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Numa primeira aproximação, improbidade administrativa é o designativo técnico para a chamada corrupção administrativa, que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da Administração Pública e afronta os princípios nucleares da ordem jurídica (Estado de Direito, Democrático e Republicano), revelando-se pela obtenção de vantagens patrimoniais indevidas às expensas do erário, pelo exercício nocivo das funções e empregos públicos, pelo tráfico de influência nas esferas da Administração Pública e pelo favorecimento de poucos em detrimento dos interesses da sociedade, mediante a concessão de obséquios e privilégios ilícitos. FILHO, Marino Pazzaglini; ROSA, Márcio Fernando Elias; JÚNIOR, Waldo Fazzo. Improbidade Administrativa: Aspectos Jurídicos da defesa do patrimônio Público. São Paulo: Atlas, 1999, p. 39.

Nesse sentido, segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro: "... Quando se exige probidade ou moralidade administrativa, isso significa que não basta a legalidade formal, restrita, da atuação administrativa, com observância da lei; é preciso também a observância de princípios éticos, de lealdade, de boa-fé, de regras que assegurem a boa administração e a disciplina interna na Administração Pública. (como ensina o doutrinador DI PIETRO)...".



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

No mesmo sentido, o mestre De Plácido e Silva ensina que o vocábulo improbidade, do latim 'improbitas', tem o significado de desonestidade, má fama, incorreção, má conduta má índole, mau caráter, e "revela a qualidade do homem que não procede bem, por não ser honesto, que age indignamente, por não ter caráter, que não atua com a decência, por ser amoral" e "... sem capacidade ou idoneidade para a prática de certos atos".

Nessa linha de pensamento ora mencionada, a improbidade administrativa constitui uma perversa deformidade de caráter do servidor, que atua em sentido antagônico à direção daquilo que tem como moralmente correto e, da mesma forma, contrariamente aos interesses institucionais do órgão a que pertence.

O estigma da improbidade, que assola os diversos níveis administrativos em todo o nosso Brasil, obsta ao desenvolvimento humano e material da nação, engendrando inúmeros e graves malefícios para toda a sociedade, à medida que dificulta a melhoria de condições globais mínimas de vida.

Desta forma, por improbidade administrativa entende-se o ato que afronta os princípios norteadores da atuação administrativa, ou seja, é designativo da chamada corrupção administrativa, ou melhor, da acepção técnica, do fato jurídico decorrente de conduta humana, positiva ou negativa, de efeitos jurídicos involuntários.

Assim, caracterizada a improbidade administrativa e o alcance dos seus efeitos sobre a sociedade, urge, de forma gradativa, porém urgente, a extrema necessidade de erradicá-la de nosso contexto social.

O artigo 4º da Lei nº 8.429/92, que trata da improbidade administrativa, reza que: "**Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos**".

Mesmo que fossemos supor a inexistência de prejuízo ao Governo do Estado do Paraná na execução do contrato 256/2015, o que não é o caso, **a jurisprudência do STJ nos mostra que o ato de improbidade administrativa independe do dano efetivo ao Erário, vejamos:**

"[...] o mal ferimento aos princípios administrativos não ensejam a existência de um dano ao erário, mas de um dano imaterial, este também punível [...] disposições da lei [...] nos permitem concluir que não é essencial que o ato tido como ímprobo tenha causado lesão ao erário [...] (in STJ, REsp 1011710/RS; Rel. Min. Francisco Falcão; 1ª Turma, julgamento 11/03/2008, pub. DJe 30/04/2008).

No entanto, a própria sindicância instaurada apurou que agentes públicos negligenciariam os princípios mais comezinhos no exercício da função pública e passaram a **responder um Processo Administrativo Disciplinar, passível de penalização na esfera administrativa.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Na esteira do art. 10, da referida lei, "... Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

[...] XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, e notadamente:

[...]

Balizando-se pelo artigo 12, da referida Lei de Improbidade Administrativa, presente a possibilidade de se aplicar as cominações, além das penais e civis, aquelas previstas no âmbito administrativo, com destaque para o inciso II do referido artigo, tais como ressarcimento integral, perda da função pública, multa, proibição de contratar com o Poder Público.

E, numa análise mais aprofundada de toda prova oral e documental produzida, na esfera penal e também pela CPI, podemos concluir que as tipificações acima recaem nas pessoas dos seguintes agentes públicos, cujas qualificações dos mesmos se encontram nos autos da CPI:

- ERNANI AUGUSTO DELICATO;
- CESAR RIBEIRO FERREIRA;
- JOÃO MARIA DOS SANTOS;
- FRANCISCO CÉSAR FARAH;
- FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE;

Vejamos:

8.4 FATOS RELEVANTES DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR ERNANI AUGUSTO DELICATO E CRIME DE FALSO TESTEMUNHO, Art. 342 CPB

O senhor Ernani Augusto Delicato já havia sido alvo de investigações policiais pelo envolvimento em fraude a licitações e falsificação de documento, sendo inclusive processado e condenado pela prática do delito de integrar organização



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

criminosa (4 anos e 4 meses e 15 dias de reclusão e 22 dias-multa); pelo delito tipificado no artigo 89 da Lei 8.666/93, à pena de 4 anos e 2 meses de detenção e multa de 3% calculada sobre R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) decorrentes de uma licitação emergencial na cidade de Londrina quando já exercia cargo junto ao DETO (Projudi – autos 0016299-67.2015.8.16.0014, 3ª Vara Criminal de Londrina).

Naquela época (Novembro de 2014) conhecia a empresa JMK e fez grande esforço para a implantação do sistema de gerenciamento de frota em todo o estado do Paraná, coincidentemente no período em que a JMK “corrigia” as inconsistências em seu contrato social permitindo-lhe participar do certame.

Constou na denúncia daquela ação penal que o senhor Ernani Augusto Delicato foi o “... responsável, por vezes, por fornecer orientação aos seus comparsas sobre a forma que deveriam proceder na consecução dos crimes...”.

E na ação penal acima mencionada, a organização criminosa, valendo-se da condição de funcionário público do senhor Ernani, obteve êxito em “... contratar, emergencialmente, de forma fraudulenta e criminosa, a empresa PROVIDENCE (de propriedade de fato de LUIZ ABI ANTOUN e ROBERTO YOSHIMASA TSUNEDA, registrada em nome de IMSAR IEGER), pela Administração Pública estadual, já agindo com o objetivo de prestar serviços com valores superfaturados ao Estado do Paraná e dividir os lucros espúrios advindos dos golpes entre todos os integrantes da organização criminosa, sem descurar de outras vantagens e privilégios passíveis de serem oportunizados pelo influente denunciado LUIZ ABI ANTOUN...”.

Referente ao processo específico do Contrato de Serviços 256/2015 SEAP JMK foi nomeado para uma Comissão que deveria avaliar o novo sistema que deveria ser implementado.

A) Praticou omissão visto que, não obstante ter sido nomeado pela Resolução 15050 para fazer uma avaliação do sistema, essa avaliação efetivamente não existiu, tanto é que o Pregão Presencial 044/2014 no dia 17/12/2014, e não consta em toda documentação recebida nenhum relatório dessa Comissão presidida por ERNANI AUGUSTO DELICATO estabelecendo que apenas um dia teve condições de avaliar todos os itens apresentados pelas empresa que participavam do certame licitatório; na opinião deste Relator, o Pregão somente poderia ter iniciado após um relatório prévio com a discussão de todos os itens necessários, pois deveria a Comissão apresentar distinções entre as suas avaliações das empresas, sendo certo que o Tribunal de Contas do Estado Paraná aplicou multas justamente por não haver avaliação prévia dessa Comissão.

B) Ter assinado o Contrato nº 256/2015 SEAP como testemunha, mesmo tendo participado como membro de uma Comissão de Avaliação, sendo, na opinião desta Relatoria, estaria ética e moralmente impossibilitado de assinar como testemunha, inclusive este fato foi questionado por este Relator em depoimento, tendo perguntado ao Sr. DELICATO por duas vezes se não considerava sua assinatura



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

como testemunha no Pregão Presencial e no Contrato 256/2015 como imoral, tendo o mesmo respondido: "...Não tenho opinião sobre isso. Não tenho mesmo. Não tenho. ...", ou seja, o próprio indiciado não conseguiu responder se era imoral ou não.

C) Ter sido indicado como principal/único fiscalizador no Contrato 256/2015 SEAP, mesmo tendo participado de uma Comissão de Avaliação de um sistema e tendo assinado como testemunha ao contrato, fato que moralmente fere a administração pública, por infringir, também, o princípio da impessoalidade.

D) Mentiu perante a Comissão Parlamentar de Inquérito ao ser inquirido por este Relator se conhecia Diretores da JMK e havia se reunido com eles, tendo respondido, taxativamente, que não conhecia, no entanto, conforme consta na interceptação telefônica do Ministério Público/GAECO na Operação Voldemort em Londrina, que já apurou crimes praticados também por DELICATO em fraudes de licitações, envolvendo oficinas mecânicas quando era Diretor do DETO/SEAP.

No "grampo" fica provado que DELICATO se reuniu anteriormente a assinatura do Contrato 256/2014 SEAP da JMK com representantes da vencedora da licitação. Transcrevo abaixo o diálogo:

"... Gravações telefônicas obtidas pelo Ministério Público do Paraná com autorização da Justiça revelam que Delicato articulava para colocar a Providence entre estas oficinas credenciadas.

Em um dos diálogos gravados, no dia 6 de fevereiro de 2015, dez dias após a assinatura do contrato entre a JMK e o Deto, Ernani Delicato afirma a Ismar leger que iria recomendar a oficina para o representante da JMK.

Ernani Delicato: *"E aí eles vão fazer pagamento por officio... E aí já vai para nova solução, até vou indicar sua empresa para ser credenciada lá, para empresa gestora".*

Ismar leger: *"Ahãm".*

Em outro trecho da conversa, leger pergunta a Delicato quando começariam os trabalhos.

Ismar leger: *"Quando (...) que a outra empresa, a outra empresa lá começa a fazer a gestão?"*

Ernani Delicato: *"Eu tive reuniões com eles".*

leger: *"Ahãm".*

Delicato: *"Eu acho que é coisa de dez dias e aí já começa a operar, cara". ..."*

Conforme fonte abaixo.

<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/04/ex-diretor-de-transportes-tentou-credenciar-oficina-investigada-diz-mp.html>

Data da publicação: 06/04/2015 – Data da consulta: 29/11/2019.

8.5 ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR CESAR RIBEIRO FERREIRA

A) Como Diretor Geral do DETO/SEAP nomeado no início do Contrato 256/2015 com a JMK, prestou depoimento junto à CPI e confirmou que logo no início do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Contrato ocorreu Busca e Apreensão do GAECO nas dependências do DETO para apurar irregularidades em Contratos, onde o ex-Diretor Geral ERNANI AUGUSTO DELICATO havia direcionado;

B) Mesmo tendo conhecimento que o ex-Diretor Geral havia sido o principal idealizador do novo modelo de gerenciamento da frota, inclusive, tendo sido colocado o nome de ERNANI AUGUSTO DELICATO como principal fiscalizador do Contrato, ao assumir como Diretor Geral do DETO/SEAP, por omissão, não determinou uma reavaliação do novo sistema, tendo prévio conhecimento do indiciamento de DELICATO, por fraudes em licitação de oficina mecânica, isto fica claro em seu depoimento na CPI, quando perguntado por esta Relatoria, tendo respondido o seguinte: “ ... como estava lá dentro da Secretaria e quando deu todo aquele tumulto do Ernani, aquela confusão, ela buscou entre o quadro da Secretaria quem tivesse o perfil para ocupar aquele cargo durante esse período. Então, fui lá mais para acertar a vida do Deto para resolver reativar o Deto com aquele problema que estava ocorrendo com a prisão de funcionários. ... ”, ou seja, se foi para lá consertar uma bagunça citando que teria ocorrido busca e apreensão no local e prisões de funcionários e ex-diretor, cometeu crime de improbidade administrativa ao não determinar uma auditoria no DETO/SEAP e revisões contratuais onde o Sr. DELICATO havia sido principal mentor, fiscalizador e, ainda, assinando como testemunha no referido Contrato.

C) Além de não determinar nenhuma fiscalização ou auditoria após prisão de funcionários, busca e apreensão no local, ao ser questionado pela Relatoria desta CPI se achava correto apenas um funcionário ser colocado no contrato como fiscalizador de mais de 1.200 oficinas credenciadas, respondeu: “ ... que como funcionário do SEAP, foi uma das pessoas que sugeriu que o Diretor do DETO fosse colocado único fiscalizador ...”.

D) Admitiu perante a CPI, que mesmo tendo sido nomeado fiscalizador independente do Estado, viajou na companhia de Diretores da JMK para visitas em oficinas do interior, ou seja, moralmente não se pode garantir que não houve conluio nessas fiscalizações, pois o principal fiscalizador que era o CESAR RIBEIRO FERREIRA admitiu ter viajado para fiscalizações com donos da JMK, inclusive não tomando a precaução de saber se a pessoa de ALDO MARCHINI JUNIOR, que nem constava no Contrato Social da JMK, como sócio ou proprietário, e para CESAR se identificava como proprietário, era realmente de direito um dos acionistas da empresa JMK.

E) Admitiu que o DETO não tinha condições de fiscalizar o Contrato 256/2015 SEAP esclarecendo que uma equipe de estagiários passou a fiscalizar indo em locais e checando peças. E perguntado pela Relatoria quais providências adotou, já que o Estado, através do DETO não tinha condições de fiscalizar e se havia comunicado formalmente isso à SEAP, respondeu que “não”.

F) Praticou omissão ao admitir perante a CPI que quando viajava ao interior para proceder as supostas fiscalizações, primeiro informava aos órgãos usuários que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

iriam viajar e precisavam de locais para realizar as reuniões, ou seja, se avisava os órgãos usuários que precisavam de locais para fazer reuniões, obviamente, com isso “vazava a fiscalização”, pois, se houvesse servidores em conluio com proprietários de oficinas com direcionamento de reparos em veículos, poderia facilmente preparem as oficinas para demonstrarem que tudo estava em ordem.

G) Disse perante a CPI que todos os processos de reclamações eram encaminhados para o jurídico da SEAP. No entanto, perguntado pela Relatoria por qual razão não foram abertos centenas de processos administrativos, considerando que 382 reclamações foram protocoladas por diversos órgãos públicos, se contradisse, ao afirmar “... Se houver qualquer denúncia e houve várias denúncias, são encaminhadas ao gestor do contrato, o órgão encaminha o processo para o Deto e encaminhamos o processo para que a JMK nos respondia dizendo o que aconteceu com aquele contrato. Ela (JMK) nos devolve e aí, dependendo da resposta, era encaminhado para a jurídico da SEAP ou devolvíamos ao órgão para ver se ficava satisfeito com a resposta ou não ...”, ou seja, com essa resposta ficou evidenciado que o Sr. CESAR RIBEIRO FERREIRA, ao contrário de cumprir com suas obrigações, ou solicitar que fossem impostas multas contra JMK, pela SEAP, se transformou em um “intermediário das reclamações, mas não tomava as funções cabíveis como fiscalizador”;

H) Foi omissivo ao ser perguntado pelos Deputados Michele Caputo, Paulo Litro e Homero Marchese (suplente da CPI) se haviam denúncias de sobretaxas praticadas pela JMK, admitiu que algumas oficinas superfaturavam por que demoravam receber da JMK e já incluíam o atraso nesses superfaturamentos. Perguntado se repassou essas denúncias à SEAP, informou que não, por que não aceitava denúncias apenas oral, exigia que fosse por escrito, inclusive, perguntado pelo Deputado Litro: “... O valor total estimado deste contrato para o período de 12 meses é de R\$ 56 bilhões 35 mil e 570, sendo R\$ 0,10 o valor unitário mensal por veículo para a taxa de administração para 15.500 veículos, perfazendo o valor de R\$ 18.600,00 para a taxa de administração anual e R\$ 56 milhões 15 mil e 970 para serviços e fornecimento de peças.” Gostaria de saber se o senhor tem a informação se essa taxa de administração era a única forma de remuneração da JMK pelos serviços prestados. ...”, respondeu CESAR: “... De algum lugar ela deve estar tirando...”, ou seja, por tais respostas, restou evidenciada a prática de atos de improbidade administrativa, pois, mesmo recebendo denúncias de que a JMK estava sobretaxando serviços, visto que a taxa de administração era muito pequena, e admitindo que certamente a JMK estava “tirando o lucro” de algum lugar, não cumpriu com seu dever de ofício, como funcionário público, em fazer uma denúncia formal a seus superiores e solicitar uma investigação no contrato e no valores que estavam sendo cobrados no superfaturamento, que admitiu saber; inclusive, também perguntado pelo Presidente Deputado Soldado Fruet, se com relação às reclamações das oficinas que não estavam recebendo da JMK, notificou a JMK ou tomou alguma providência, respondeu ao Presidente: “... notificamos a JMK para dizer em interesse receber as oficinas, eles que resolvessem o problema, ...”, ou seja, mais uma vez admitiu omissão, ao informar perante a CPI que mesmo procurado por oficinas mecânicas para reivindicações com relação ao cumprimento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

do contrato, simplesmente ignorava e pedia para os proprietários das oficinas procurarem justamente a CONTRATADA para resolver o problema.

8.6 DO CRIME E DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR JOÃO MARIA DOS SANTOS

A) Foi Diretor-Geral do DETO no período de 01/11/2016 a 19/09/2018, período substancial por ocasião da vigência do Contrato 256/2015 SEAP.

B) Mentiu perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, cometendo crime de **FALSO TESTEMUNHO**, ao afirmar que não tinha obrigação nenhuma de fiscalizar o Contrato 256/2015 SEAP com a empresa JMK; afirmou isto não só ao Relator, como também depois reperguntado pelo Presidente Deputado Soldado Fruet, novamente disse que não tinha responsabilidade de fiscalizar, cabendo esta função a CESAR RIBEIRO FERREIRA, ou seja, com essa informação, além de mentir à CPI, pois pela Resolução SEAP 7418 de 26/10/2016, encontrava-se designado para responder como Diretor do DETO a partir de 01/11/2016, em substituição a CESAR RIBEIRO, ficando responsável até a data de 02/02/2017, isto é, foi Diretor por três meses, não fiscalizou nada e nem sabia o que estava fazendo no DETO, pelo menos é isso que se apura pelas respostas que deu na reunião da CPI;

C) Ao ser designado em 03/02/2017 através do ato 9881 como Diretor de Transporte Oficial para responder pelo gerenciamento e acompanhamento, guarda e alienação de frota oficial dos órgãos da administração, também tinha a responsabilidade de acompanhar o que estava acontecendo com a manutenção da frota, se não era fiscal, era também um dos diretores e não poderia se omitir diante das várias denúncias que chegavam ao conhecimento do DETO;

8.7 DO CRIME E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR FRANCISCO CÉSAR FARAH

A) Foi Diretor Geral da SEAP, conforme Decreto 7162/2017 de 14/06/2017 (DO 9967 de 19/06/2017) até 31/12/2018, período em que ocorreu o maior período de reclamações de irregularidades pela empresa JMK, ao assumir como Diretor-Geral admitiu que o maior problema encontrado na execução de Contrato administrados pela SEAP era o Contrato 256/2015 SEAP, havendo muitas reclamações de não execução desse Contrato, no entanto, manteve nos cargos de Diretores do DETO os Srs. CESAR RIBEIRO FERREIRA e JOÃO MARIA DOS SANTOS, que não estavam prestando fiscalização adequada e tão pouco competentes em obrigar a empresa JMK a cumprir as cláusulas contratuais, cometendo, portanto, ato de improbidade em não averiguar através de procedimentos administrativos as responsabilidades desses Diretores do DETO;

B) Admitiu omissão administrativa ao afirmar perante a CPI que realizava reuniões constantes com as pessoas de JAIRO e ALDO, "sócios ocultos" da JMK que não constavam em Contrato Social, tratando com essas pessoas, quase que diariamente, via telefone, de problemas, sem ter a precaução de pelo menos saber



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

se essas pessoas constavam no Contrato Social como verdadeiros proprietários; perguntado pelo Relator se não considerava impróprio, o segundo cargo mais importante na SEAP, ficar trocando telefonemas quase que diariamente com supostos proprietários que tinham contrato milionário com o Estado, mas não o cumpria, e se o correto não seria executar o Contrato com sanções e multas, alegou que como funcionário público tentava resolver os problemas, ou seja, admitiu mais uma vez a omissão por parte dos Diretores do DETO e não tomou nenhuma providência, prestando seu papel de trocar telefonemas para resolver questões de um contrato, frise-se, milionário, fazendo papel de verdadeiro conciliador entre a empresa contratante com o Estado e a SEAP, que por sua vez era exigir o cumprimento do Contrato 256/2015 SEAP através de meios legais; e em uma das respostas chegou a dizer que a culpa era do Estado por atrasar pagamento, daí passou a ser advogado de defesa da contratada, deixando de exercer seu papel de Diretor do órgão da Administração.

C) Admitiu que tinha conhecimento que a empresa JMK sobretaxava os serviços em 15% a mais que o orçamento, e perguntado pela Relatoria, por qual motivo a Secretaria da Administração não suspendeu o contrato ou fez outra licitação, mesmo sabendo das irregularidades praticadas pela JMK, disse era mais cômodo fazer aditamentos por que pelo preço do Contrato inicial a hora oficina era mais vantajosa para o Estado, portanto, optaram mesmo tendo conhecimento pela taxa irregular, em manter o contrato com a JMK, inclusive chegou numa das respostas a fazer nova defesa da empresa JMK, afirmando que mesmo cobrando a sobretaxa de 15%, a empresa JMK tinha prejuízos em seu balanço, isto é, o Diretor-Geral da Secretaria da Administração também passou a ser defensor de balanços de uma empresa administrada por “laranjas” e que obviamente o balanço deve ser uma fraude.

D) Indagado pelo Presidente Deputado Soldado Fruet de qual providência tomou quando soube que a empresa JMK, além de sobretaxar o serviço em 15% nas dívidas que tinha com as oficinas, ainda para efetuar o pagamento exigia que as oficinas dessem um desconto de 30% das dívidas e qual atitude como diretor geral tomou contra a contratada em razão dessas denúncias, admitiu omissão, pois, alegou que as denúncias eram informais, e por isso não tomou providências, portanto, deixou de cumprir com as suas obrigações de fé pública em certificarem esses fatos em relatórios circunstanciados para que fossem tomadas providências jurídicas na execução do referido contrato.

E) Indagado pelo Sr. Presidente Deputado Soldado Fruet sobre uma sindicância instaurada pela atual administração do Sr. Reinhold Stephanes, para apurar um pagamento suspeito e milionário no valor aproximado de R\$ 17 milhões, ocorrido em favor da JMK com liberação de recursos somente em 28/12/2018, o Sr. FARAH alegou que se tratava de valores referentes a repactuação de contrato feito com a JMK, referente aumento da hora oficina, negando como havia já sido informado pelo Deputado Guerra, que com relação a essa repactuação houve parecer negativo de outros dois secretários e até da Procuradoria Geral do Estado no que foi contestado pelo Deputado Guerra de que estava faltando com a verdade, no entanto, conforme apurado pela Comissão Sindicante, restou evidenciado que houve uma gestão por



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

parte do Sr. FARAH e outros no sentido de se efetuar esse pagamento mesmo após o encerramento das atividades da Secretaria de Fazenda, ou seja, o orçamento financeiro do Estado tem de ser encerrado até a data de 18 de dezembro de cada ano; veja-se nos documentos constantes da CPI, consta que o Decreto da SEFA alocando recursos para pagamento do valor de R\$ 17 milhões aproximadamente para empresa JMK; conforme já exemplificado, em 26/11/2018 a SEAP solicitou à SEFA o remanejamento financeiro de R\$ 18 milhões para arcar com despesas contratuais com supostas dívidas com a empresa JMK, isto em relação a repactuação financeira pela referida empresa e mesma havendo dois pareceres negativos da Procuradoria Geral do Estado, o então Secretário da Administração procedeu a despacho concedendo a repactuação; veja-se que o Decreto Governamental é do dia 18/12/2018, o Sr. FRANCISCO CÉSAR FARAH atestou as notas fiscais emitidas pela JMK no dia 21/12/2018, portanto, se as notas somente foram atestadas no dia 21/12/2018, não poderia a Secretaria de Administração através da Diretoria-Geral ter solicitado alocações financeiras junto à SEFA mesmo antes de ter essas Notas Fiscais em mãos, pois somente foram emitidas dia 18/12/2018, portanto, houve uma verdadeira advocacia, um pleito por parte da Diretoria Geral para que fossem disponibilizados recursos pela SEFA mesmo antes do envio das notas e contar com os devidos atestados, tudo isso está devidamente registrado e provado na Sindicância instaurada através do protocolo 15.784.372-9, cópia inclusa nos autos. Desta forma cometeu o Sr. FARAH atos de improbidade administrativa, além do crime previsto crime previsto na Lei 8166/93, artigo 92, determina que constitui crime:

“Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: Para esse crime a pena é de detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, e multa”.

8.8 DO CRIME E ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE

A) Foi Secretário da Administração e Previdência, de 14/06/2017 até 31/12/2018, período em que ocorreu o maior período de reclamações de irregularidades pela empresa JMK, ao assumir a pasta admitiu que o maior problema encontrado na execução de contratos administrados pela SEAP era o de nº 256/2015 SEAP, havendo muitas reclamações de não execução do instrumento, no entanto, manteve nos cargos de Diretores do DETO os Srs. CESAR RIBEIRO FERREIRA e JOÃO MARIA DOS SANTOS, que não estavam prestando fiscalização adequada, e tão pouco competentes em obrigar a empresa JMK a cumprir as cláusulas contratuais, portanto, cometendo ato de improbidade em não averiguar através de procedimentos administrativos as responsabilidades desses Diretores do DETO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

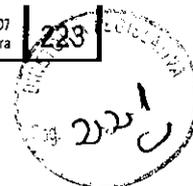
B) Admitiu que tinha conhecimento que o DETO não tinha funcionários suficientes para fiscalizar os Contratos sob sua responsabilidade, portanto, cometendo ato de improbidade administrativa por não disponibilizar suficientes para fiscalizar contratos milionários.

C) Admitiu perante a CPI que, mesmo havendo cinco processos administrativos instaurados contra a JMK, procedeu aditamento do Contrato, alegando que não achou conveniente a nova licitação para contratar uma nova empresa, desta forma, entende esta Relatoria que cometeu ato de improbidade administrativa em não zelar pelas garantias administrativas do contrato público.

D) Admitiu perante a CPI que o Contrato 256/2014 SEAP teve vícios de origem desde o início, preferindo argumentar que a culpa seria da Procuradoria Geral do Estado que não fez uma análise minuciosa, no entanto, mesmo sabendo dessas falhas e admitindo, inclusive aberturas de processos contra a empresa, preferiu permanecer no erro e não proceder a nova licitação, além do que, como veremos a seguir, praticamente agiu como se defensor fosse da empresa, ao dar despacho procedendo a repactuação do Contrato, mesmo com parecer jurídico contrário da PGE.

E) Perguntado pelo Deputado Guerra o seguinte: “ [...] Pois essa era a minha pergunta, porque realmente não vi uma conclusão também, vi o senhor solicitando pagamento e fica um pouco contraditório em minha opinião. Algumas das perguntas que faria, confesso que o Relator as fez, então, não vou repeti-las. Porém, levando em consideração de que a JMK, por meio do dito sócio Marcos Luiz Robert Zanotto, em fevereiro de 2016 solicitou uma repactuação no contrato a então Secretária de Estado Dinorah, tendo sido indeferida por contrariar ao disposto no contrato, o mesmo pedido foi reapresentado para a nova Secretária da Administração, Sr.^a Marcia Carla Pereira Ribeiro em 2017, também o mesmo destino, com parecer contrário. Ambas as manifestações tiveram parecer jurídico opinativo pela contrariedade feita pela Procuradoria Geral do Estado. No entanto, em agosto de 2018, a Empresa JMK reformula o pedido, desta vez para V.S.^a e contrariando todas as negativas do processo, o senhor autoriza a repactuação e determina inclusive os pagamentos retroativos do exercício de 2016, solicitando pagamentos nos valores de R\$ 7 milhões, 523 mil; R\$ 7 milhões, 503 mil; e R\$ 3 milhões, 210 mil, sendo os dois primeiros, R\$ 7 milhões, 523 e R\$ 7 milhões, 503 mil autorizados e pagos com vossa assinatura e aprovação, inclusive, contrariando uma resolução da Secretaria da Fazenda, Resolução n.º 1497, que bloqueava o orçamento do Estado para a emissão de empenhos e liquidação. Vossa Senhoria requereu a excepcionalidade e a urgência para esses pagamentos, o que motivou essa situação que originou até uma ação judicial que pleiteia a devolução desses recursos aos Cofres Públicos do Estado. Por que o senhor decidiu contrariar os seus antecessores e também a PGE? [...]”.

Respondeu Sr. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE: “... Porque sou um gestor legalista. Se o senhor ler o contrato, Deputado, vai ver que prevê duas situações, reajuste e repactuação, ou seja, a Empresa JMK tinha direito, sim, ao



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

longo do seu contrato e das suas renovações, a reajuste e repactuação. Devo dizer que quando assumi a Secretaria, eles tinham mais de R\$ 3 milhões em recursos atrasados, obviamente que isso o senhor que entende bem do setor empresarial também sabe do impacto que isso causa em qualquer empresa, imagine em uma empresa menor ainda. Naquele momento, fizemos um esforço para verificar se aqueles R\$ 3 milhões efetivamente eram devidos. Eram! Tanto é que a Secretaria da Fazenda rapidamente providenciou os pagamentos. Ao longo do período, sempre discordei que os meus antecessores não se debruçaram sobre o assunto da repactuação. É bem verdade que a Procuradoria Geral emitiu alguns pareceres, mas invocando legislação que entendemos como não adequada, tanto é que tive a maior segurança quando concedi o pagamento a que o senhor se refere agora. Por quê? Porque era devido e vou lhe dizer mais, tanto era devido e o senhor fala de uma resolução da Secretaria da Fazenda, mas quem proporcionou o último pagamento da JMK foi a Secretaria da Fazenda...”, ou seja, aqui se observa total contradição e cometimento de atos de improbidade administrativa por parte do ex-Secretário da Administração, pois, ao mesmo tempo que se diz “SERVIDOR LEGALISTA” e por isto mesmo havendo negativa por parte dos Secretários de Administração anteriores DINORAH e MÁRCIA CARLA, baseados em parecer da Procuradoria Geral do Estado, o indiciado FERNANDO GHIGNONE foi legalista em defender os direitos da empresa, no entanto, foi omissivo em atender os interesses do Estado quando a empresa deixava de cumprir com suas obrigações contratuais, daí o Secretário disse afirmando à CPI manter o Contrato 256/2015 ineficiente do que proceder outra licitação (Anexo 10.1 – 3º volume).

F) Após o encerramento das atividades da Secretaria de Fazenda, ou seja, o orçamento financeiro do Estado tem de ser encerrado até a data de 18 de dezembro de cada ano, veja nos documentos constantes da CPI, contém o Decreto alocando recursos para pagamento do valor de R\$ 17 milhões aproximadamente para empresa JMK; conforme já exemplificado, em 26/11/2018 a SEAP solicitou à SEFA o remanejamento financeiro de R\$ 18 milhões para arcar com despesas contratuais com supostas dívidas com a empresa JMK, isto em relação à repactuação financeira pela referida empresa e mesmo havendo dois pareceres negativos da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário/SEAP, através da Informação 232/2019-AT/SEAP de 22/04/2019 (protocolo 15.573.114-1 e anexo) elencando doze itens dando por irrazoáveis a repactuação, dentre eles:

“Para que seja possível a concessão de reajustamento de preços, em sentido estrito, deve haver previsão no instrumento convocatório e no contrato, em consonância com a Lei Federal 8666/1993, Lei Estadual 15.808/2007, Decreto Estadual 4993/2016, com jurisprudência do TCU e STJ. Se ausente a possibilidade de concessão no instrumento convocatório e no contrato “resta inviabilizado o pretendido reajustamento do contrato em comento.”

G) O então Secretário da Administração procedeu o despacho concedendo a repactuação; veja-se que o Decreto Governamental é do dia 18/12/2018, o Sr. FRANCISCO CÉSAR FARAH atestou as notas fiscais emitidas pela JMK no dia 21/12/2018, portanto, se as notas somente foram atestadas no dia 21/12/2018, não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

poderia a Secretaria de Administração através da Diretoria-Geral ter solicitado alocações financeiras junto a SEFA mesmo antes de ter essas Notas Fiscais em mãos, pois somente foram emitidas dia 18/12/2018, portanto, houve uma verdadeira advocacia, um pleito por parte da Diretoria Geral para que fossem disponibilizados recursos pela SEFA mesmo antes recebido as notas e dar os devidos atestados, tudo isso está devidamente registrado e provado na Sindicância instaurada através do protocolo 15.784.372-9. Desta forma cometeu o Sr. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE atos de improbidade administrativa, além do crime na Lei nº 8166/93, artigo 92 determina que constitui crime:

“Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: Para esse crime a pena é de detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, e multa”.

COMO RELATADO ACIMA, ADOTEI NA ÍNTEGRA O REFERIDO INQUÉRITO POLICIAL DA DIVISÃO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - DCCO.

Cuja cópia se encontra juntada aos autos desta CPI.

8.9 ROL DE PESSOAS INDICIADAS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL DA DIVISÃO DE CRIMES DE CORRUPÇÃO

1. **Aldo Marchini Junior:** Fraude à Licitação - Art. 93 da Lei 8.666/93; Falsidade Ideológica - art. 299 do Código Penal; Falsificação de Documento Particular - art. 298 do Código Penal; Inserção de Dados Falsos no Sistema - art. 313-A do Código Penal; Fraude na Execução do Contrato - Art. 96, I, III e V da Lei 8.666/93; Lavagem de Dinheiro - art. 1º da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 2º da Lei 12.850/2013.

2. **Jairo César Vernalha Guimarães:** Fraude à Licitação - Art. 93 da Lei 8.666/93; Falsidade Ideológica - art. 299 do Código Penal; Falsificação de Documento Particular - art. 298 do Código Penal; Inserção de Dados Falsos no Sistema - art. 313-A do Código Penal; Fraude na Execução do Contrato - Art. 96, I, III e V da Lei 8.666/93; Lavagem de Dinheiro - art. 10 da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 20 da Lei 12.850/2013.

3. **Alessandro Renaux Marchini:** Fraude à Licitação - Art. 93 da Lei 8.666/93; Falsidade Ideológica - art. 299 do Código Penal; Falsificação de Documento Particular - art. 298 do Código Penal; Inserção de Dados Falsos no Sistema - art. 313-A do Código Penal; Fraude na Execução do Contrato - Art. 96, I, III e V da Lei 8.666/93; Lavagem de Dinheiro art. 1º da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 2º da Lei 12.850/2013.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4. **Jorge Barboza Reis de Souza:** Fraude à Licitação - Art. 93 da Lei 8.666/93; Falsidade Ideológica - art. 299 do Código Penal; Falsificação de Documento Particular - art. 298 do Código Penal; Inserção de Dados Falsos no Sistema - art. 313-A do Código Penal; Fraude na Execução do Contrato - Art. 96, I, III e V da Lei 8.666/93; Lavagem de Dinheiro art.1 ° da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 2° da Lei 12.850/2013.
5. **Marcos Luiz Robert Zanotto:** Fraude à Licitação - Art. 93 da Lei 8.666/93; Falsidade Ideológica - art. 299 do Código Penal; Falsificação de Documento Particular - art. 298 do Código Penal; Inserção de Dados Falsos no Sistema - art. 313-A do Código Penal; Fraude na Execução do Contrato - Art. 96, I, III e V da Lei 8.666/93; Lavagem de Dinheiro - art. 1 ° da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 20 da Lei 12.850/2013.
6. **Andreia Peres da Silva:** Fraude à Licitação - Art. 93 da Lei 8.666/93; Falsidade Ideológica - art. 299 do Código Penal; Falsificação de Documento Particular - art. 298 do Código Penal; Inserção de Dados Falsos no Sistema - art. 313-A do Código Penal; Fraude na Execução do Contrato - Art. 96, I, III e V da Lei 8.666/93; Lavagem de Dinheiro - art. 1 o da Lei 9.613/98; Organização Criminosa-art. 2° da Lei 12.850/2013.
7. **Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini:** Lavagem de Dinheiro - art. 10 da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 2° da Lei 12.850/2013.
8. **Andrea Elisa Gauer Marchini:** Lavagem de Dinheiro - art. 1 ° da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 2° da Lei 12.850/2013.
9. **Rebeca de Lemos Marchini:** Lavagem de Dinheiro - art. 10 da Lei 9.613/98; Organização Criminosa- art. 2° da Lei 12.850/2013.
10. **Ana Paula Amatuzzi Samways Guimarães:** Lavagem de Dinheiro - art. 10 da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 2° da Lei 12.850/2013.
11. **Ana Luiza Samways Guimarães:** Lavagem de Dinheiro - art. 10 da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 20 da Lei 12.850/2013.
12. **Izabela Amatuzzi Samways Zanotto:** Lavagem de Dinheiro - art. 10 da Lei 9.613/98; Organização Criminosa - art. 20 da Lei 12.850/2013.
13. **Valdeci Cicero Bergantín:** Falsidade Ideológica - art. 299 do Código Penal.
14. **Guilherme Votroba Borges:** Fraude à Licitação - Art. 93 da Lei 8.666/93.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

8.10 DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8.10.1 Ainda durante as reuniões, o Relator sugeriu que seja observada a cláusula de gestão para que a responsabilidade da **fiscalização** seja atribuída aos gestores de todos os órgãos envolvidos e não somente ao DETO

8.10.2 Diante do apurado e constante na CPI, recomendamos a criação de comissões nesses órgãos, a fim de fiscalizar a gestão dos serviços que serão prestados pelas empresas contratadas, descentralizando a **fiscalização**, visando mais eficiência e qualidade,

8.10.3 Recomendamos que as Secretarias do Estado qualifiquem e orientem corretamente seus funcionários para atestar notas, pois esse foi um dos principais pontos que poderão evitar a repetição desses erros e problemas.

8.10.4 A Polícia Civil já realizou o indiciamento dos responsáveis da empresa contratada JMK na esfera penal, diante da robusta prova documental, oral e pericial que demonstraram o prejuízo financeiro do Estado e também está em curso processo administrativo disciplinar (PAD) para apurar eventual falta dos agentes públicos, tudo com a finalidade de se evitar outros prejuízos financeiros aos cofres públicos.

8.10.5 A expedição de ofício à SEAP, com recomendação para:

8.10.5.1 Sejam aplicadas sanções administrativas à JMK, impedindo que a mesma participe de licitações;

8.10.5.2 Sejam realizados estudos para criar norma, no sentido de tornar obrigatório retorno de resposta à origem, sobre as providências adotadas e o resultado ocorrido, referente denúncias ou notícias de irregularidades relacionadas a todos contratos públicos, tramitadas de quaisquer modo pela administração pública, mediante registro e controle.

8.10.6 Determinar remessa de ofício aos Correios, Superintendência da Receita Federal, Universidade Federal de Pelotas, Sanepar, Tribunal de Justiça do Paraná e Ministério Público do Paraná recomendando que revejam cláusulas contratuais e **fiscalização** da execução de eventual contrato firmado, vigente ou encerrado, diante da constatação na esfera policial de que os representantes legais fraudaram certame licitatório valendo-se de contrato social ideologicamente falso na fase de habilitação, incidindo no delito capitulado no artigo 93, da Lei 8.666/93;

8.10.7 Havendo indícios de direcionamento da licitação para a empresa JMK, diante da falta de vigilância nos documentos apresentados durante todo o certame, conforme destacado no relatório da Douta Autoridade Policial, recomendamos que se oficie à SEAP encaminhando cópia deste relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

8.10.8 Oficie-se para a 5ª Vara da Fazenda Pública para envio de cópia deste relatório para juntada aos autos nº 0001204-45.2019.8.16.0179.

8.10.9 Oficie-se à 8ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba para envio de cópia deste relatório para ser juntado na Ação Cautelar Inominada Criminal sob o nº 0015236-68.2019.8.16.0013, na qual figuram como partes a Divisão de Combate à Corrupção e o Ministério Público do Paraná em face de Aldo Marchini Júnior, Alessandro Renaux Marchini e Jairo César Vernalha Guimarães e também na Ação Penal nº 0013332-13.2019.8.16.0013.

8.10.10 Oficie-se à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, mesmo que a constituição da sociedade anônima seja de capital fechado, uma vez que a mesma poderá, futuramente, ter intenção de alterar tal regime para capital aberto.

8.10.11 Este relator conclui por todos os atos praticados que este modelo de gestão da frota oficial do Estado, não encontra respaldo nas melhores formas contratuais vigente no território nacional; o modelo é falho, possibilita inúmeras formas de corrupção, desvio de finalidade, gestão fraudulenta;

8.10.12 Recomendo que eventuais contratos neste modelo, que sejam adotados para realização de serviços para outras atividades essenciais do Estado, possam ser revistos.

Destaco, que existem possibilidades jurídicas de se estabelecer que cada gestor possa operacionalizar a manutenção de veículos lotados em suas respectivas secretarias; este modelo, pode ser adotado através de um **Fundo Rotativo**, especificamente para realização de pequenos reparos na frota oficial do Estado; este modelo já funcionou perfeitamente em administrações anteriores; o que pode ser devidamente modelado por restrições ao que deve ser efetivamente gasto, ou seja, quando o valor do reparo do veículo não ultrapassar o valor constante na Lei de Licitações - Lei 8166/93, ou seja, os reparos não poderão ultrapassar o valor máximo para dispensa de licitação.

Eventuais reparos em veículos que ultrapassem estes valores, serão feitos através da respectiva comissão de licitação que poderá ser formada em todas as Secretarias Estaduais.

Esta modalidade, em que o gestor final, possa proceder com sua respectiva autorização ao conserto do veículo, é o modelo mais adequado e eficiente, visto que somente quem reside na localidade, é quem conhece as principais oficinas de reparo; podem atestar sua idoneidade, sua capacidade e competência, inclusive, determinando-se que o gestor possa atestar as notas fiscais; veja-se a incongruência que é praticada através do atual modelo; o serviço é realizado em cidades do interior, localizados a 500 Km da capital, sendo que as notas são atestadas aqui, quando são emitidas pela empresa responsável pela intermediação, ou seja, a empresa gestora na verdade, trata-se de uma verdadeira indústria de “picaretagem”, pois estabelece comissões e taxas por conta própria, não previstas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

no contrato, sem que o Estado tenha condições de controlar; já chegaram denúncias a este Relator por escrito, de práticas criminosas que estão sendo adotadas pela atual empresa Maxi Frota, que atualmente é a responsável pelo gerenciamento da frota oficial; essas denúncias dão conta que a atual contratada está cobrando taxas para fazer o cadastro das empresas que se credenciam no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais); está cobrando taxas para cada serviço executado; denúncias de direcionamento de serviços para poucas oficinas, à medida que já aconteciam também com a JMK, ou seja, no final do contrato com a JMK, de uma promessa de credenciamento de 1800 empresas, para favorecer diminuição de preços dos serviços, apenas 25 empresas faziam serviços em todo Estado, portanto, a chamada oferta de serviços, não passa de uma ficção no atual modelo; hoje, na verdade, já seria necessário instaurar uma nova CPI, somente para apurar atos de improbidade e possíveis crimes que já estejam sendo praticados pela atual empresa detentora do contrato; de onde o dono da oficina vai descontar o valor que tem de pagar pelo credenciamento; e as outras taxas ilegais impostas pela atual contratada?? Certamente, vai começar a superfaturar os preços dos serviços; portanto, este relator **RECOMENDA À SEAP**, reavaliar, assim que vencer o contrato temporário/emergencial deste modelo de gestão da frota oficial do Estado.

9. DAS AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO ENTRE O ESTADO E A CONTRATADA

9.1 Ações tramitando nas Varas de Fazenda Pública de Curitiba

Em consulta pública ao site do Tribunal de Justiça, no PROJUDI, constatou-se a existência de processos envolvendo o Governo do Estado do Paraná e a empresa JMK Serviços Ltda (atualmente denominada JMK Serviços S.A.) e, diante da relevância da informação, apontamos abaixo as ações em curso nas Varas da Fazenda Pública de Curitiba até o presente momento.

PLANILHA JMK - VARAS DE CURITIBA					
Vara de Curitiba	Ação	Nº processo	Parte contrária	Valor	Status
1ª VFazPúb	Monitória	476-78.2018.8.16.0004	M R F Ferreira	37.605,58	Extinto
3ª VFazPúb	Cobrança	2488-65.2018.8.16.0004	Car Prime	77.056,30	Ag. sentença
4ª VFazPúb	Monitória	6490-44.2019.8.16.0004	Amauri Súber	252.451,81	Ag. citação
5ª VFazPúb	Monitória	3247-86.2018.8.16.0179	JMK	24.294,49	Ag. citação
5ª VFazPúb	Rescisão Contratual	1204-45.2019.8.16.0179	JMK	7.503.800,82	Ag. Sentença
5ª VFazPúb	Mand. de Segurança	2269-75.2019.8.16.0179	SANEPAR	6.354.000,00	Extinto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

5ª VFazPúb	Cobrança	1577-76.2019.8.160179	Ângelo & Soares Ltda.	135.848,99	Ag. Sentença
5ª VFazPúb	Cobrança	1737-04.2019.8.16.0179	BEFFA Serv. Autom. Ltda e/ouros	403.306,99	Ag. Citação
5ª VFazPúb	Cobrança	2479-29.2019.8.16.0179	F1 Com. Pneus Auto Center	131.546,76	Ag. Citação
5ª VFazPúb	Monitória	2635-17.2019.8.0179	Lovera & Santos Ltda	287.403,83	Ag. Citação
5ª VFazPúb	Cobrança	7557-53.2019.8.16.0001	Centro Automotivo Indy Car Ltda	15.972,38	Ag. Citação
5ª VFazPúb	Cobrança	3193-86.2019.8.16.0179	Sander Serviços Usinagens Ltda	141.575,71	Ag. Despacho Inicial

10. ANEXOS

Face o grande volume de folhas e importância da documentação, foi necessária a formação de anexos em forma de cadernos espiral, para fins de consultas complementares, visando auxiliar o entendimento, análise e formação de juízo, com vistas a conclusão e recomendações, os quais se encontram numerados e rubricados suas folhas, com a observação de que os anexos 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 se encontram agrupados em um único volume, totalizando, portanto, seis cadernos espiral.

- 10.1 Notas Taquigráficas das reuniões - 5 volumes, totalizando 1133 páginas, referente todas reuniões realizadas até o dia 19/11/2019;
- 10.2 Cópias das Atas das Reuniões até o dia 19/11/2019, 88 páginas;
- 10.3 Planilha com evolução das principais alterações contratuais da empresa JMK, antes e durante o Contrato de Serviços 256/2015 SEAP, 10 páginas;
- 10.4 Relação dos números dos protocolos localizados com tramitação pelo DETO/SEAP, 15 páginas;
- 10.5 Cópia do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instituída por força da Resolução SEAP nº 2447/2019, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 10.438 de 17/05/2019, referente protocolo 15.784.372-9, com determinação secretarial da SEAP para instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, 63 páginas.

11. LEGENDAS

ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura
AGUAS PARANÁ - Instituto das Águas do Paraná
ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná
APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
BBP - Biblioteca Pública do Paraná
CC - Casa Civil



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CELEPAR – Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CF – Constituição Federal
CEP - Colégio Estadual do Paraná
CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra
CETIC – Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CGE - Controladoria Geral do Estado
CM - Casa Militar
COMEC - Coordenação da Regional Metropolitana de Curitiba
CPB – Código de Processo Brasileiro
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPRA - Centro Paranaense de Referência em Agroecologia
CRE - Coordenação da Receita do Estado
DCCO – Divisão de Combate à Corrupção
DEAM – Departamento de Administração de Material
DEAP - Departamento Estadual de Arquivo Público
DECOM - Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção
DER - Departamento de Estradas de Rodagem
DETO – Departamento de Gestão do Transporte Oficial
DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
DIE – Divisão de Infraestrutura
DIOE - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
DPC – Departamento da Polícia Civil
EMATER – Inst. Paranaense de Assist. Téc. E Extensão Rural
FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
IAP – Instituto Ambiental do Paraná
IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná
IFLOPR - Instituto de Florestas do Paraná (Obs: órgão extinto, integrado ao ITCG).
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência.
JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PP - Pregão Eletrônico
PGE - Procuradoria Geral do Estado
PRED - Paraná Edificações
PRTUR - Paraná Turismo
RIALEP – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná
RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná
SEAB - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento
SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência
SECC - Secretaria da Comunicação Social e da Cultura
SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
SEEC - Secretaria da Cultura (Obs: atribuída à SECC)
SEED - Secretaria da Educação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SEET - Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo
SEFA - Secretaria da Fazenda
SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.
SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEPL - Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes
SESA - Secretaria de Estado da Saúde
SESP - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
SIAFI – Sistema Integrado de Finanças Públicas
DEPEN - Departamento Penitenciário do Estado do Paraná
PC/PR - Polícia Civil do Paraná
PM/PR - Polícia Militar do Paraná
SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná
3ª ICE – 3ª Inspeção de Controle Externo

12. AGRADECIMENTOS

Setor de Notas Taquigráficas que diligentemente retratou com fidelidade os assuntos tratados em todas as reuniões.

Todos os servidores que, direta ou indiretamente, contribuíram para o bom funcionamento das reuniões da CPI, notadamente o pessoal da limpeza, da Copa, Portaria, Ascensoristas.

Aos assessores dos Deputados desta Casa de Leis.

Aos Nobres Deputados, meus pares, pelo empenho, desprendimento, apoio incondicional e sinceros parceiros na árdua missão de concluir os trabalhos no prazo legal.

Ao nosso Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Caríssimo Deputado Ademar Luiz Traiano e toda Mesa Executiva da 19ª Legislatura, em especial aos Deputados Tercílio Turini e Luiz Cláudio Romanelli que não mediram esforços para que toda estrutura necessária fosse disponibilizada para esta CPI.

E por fim, mas não menos importante, à Imprensa de um modo geral, na pessoa dos repórteres que acompanharam as reuniões e divulgaram os trabalhos da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CPI, com fidelidade todos os acontecimentos nos diversos canais da mídia impressa, televisiva e digital, inclusive, à equipe da Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Paraná, a qual prontamente atendia nossas demandas.

13 DECISÃO FINAL

Cabe informar que este Relatório foi apresentado por este Relator signatário à Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme Ata da 25ª Reunião do dia 03 de dezembro de 2019.

De acordo com o decido e constante na Ata da 26ª Reunião de 10/12/2019 foi prorrogada a votação e aprovação do mesmo para o dia 16 de dezembro de 2019, ocasião em que, em resumo, conforme consta na Ata da 27ª Reunião, o presente Relatório foi discutido e por fim aprovado da forma apresentada, uma vez que as emendas ao relatório foram rejeitadas.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

DELEGADO JACOVOSKI
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Comissão Parlamentar de Inquérito da JMK Rol dos Deputados Membros Relatório Final aprovado na 27ª Reunião – 16/12/2019			
Gab 404 PROS	Soldado Fruet – Presidente -	Gab 702 PROS	Homero Marchese – Suplente
Gab 604 PL	Delegado Jacovós - Relator	Gab 506 PODE	Galo – Suplente
Gab 806 PSL	Luiz Fernando Guerra - Titular	Gab 302 PSL	Coronel Lee – Suplente
Gab 802 PSDB	Michele Caputo - Titular	Gab 502 PV	Rodrigo Estacho – Suplente
Gab 801 PSC	Mabel Canto - Titular	Gab 202 PSC	Cantora Mara Lima – Suplente
Gab 403 PSD	Mauro Moraes - Titular	Gab 001 PSD	Delegado Rocafatti – Suplente
Gab 305 PSL	Delegado Fernando - Titular	Gab 605 PSL	Do Carmo – Suplente
Gab 306 PTB	Trão Medeiros - Titular	Gab 703 PSL	Emerson Bacil – Suplente
Gab 201 PSB	Jonas Guimarães - Titular	Gab 206 PSB	Tiago Amaral – Suplente
Gab 103 PSDB	Paulo Litro - Titular	Gab 501 PSD	Francisco Bühner – Suplente
Gab 003 REP	Alexandre Amaro - Titular	Gab 503 PV	Soldado Adriano José – Suplente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 820/2020 – DAP, em 9/3/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Resolução nº 1/2020.

Curitiba, 18 de março de 2020.


Camila Brunetta
Matrícula 16.691

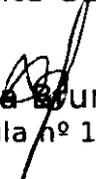
Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- () guarda similitude com _____

- () guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

- () guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____

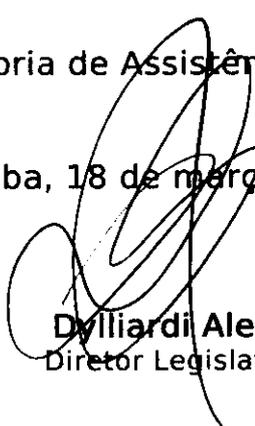
- () não possui similar nesta Casa.
- () dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

1- Ciente.

2- Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Curitiba, 18 de março de 2020.


Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury
Diretoria Legislativa

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, Ed. Palácio XIX de Dezembro – 3º Andar
Curitiba – PR – CEP: 80530-911 – Telefone: (41) 3350-4138.